

RELATÓRIO DE GESTÃO DA ANP 2022



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



RELATÓRIO DE GESTÃO DA ANP 2022

Superintendência de Governança e Estratégia



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



2023. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

É permitida reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

O conteúdo desta, e de outras obras da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, pode ser acessado na página <https://www.gov.br/anp>.

Versão online.

ELABORAÇÃO E INFORMAÇÕES

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS.

Superintendência de Governança e Estratégia - SGE

Avenida Rio Branco, 65 - 20º andar - Centro

CEP: 20.090-004

Rio de Janeiro - RJ

Telefone: +55(21)2112-8100

<https://www.gov.br/anp>.

DIRETOR-GERAL

Rodolfo Henrique de Saboia

DIRETORES

Symone Christine de Santana Araújo

Claudio Jorge Martins de Souza

Daniel Maia Vieira

Fernando Wandscheer de Moura Alves

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Sergio Alonso Trigo - Superintendente

Rafael de Oliveira Salgado - Superintendente Adjunto

ELABORAÇÃO

Raphael Borges Rodrigues

Andréa da Silva Fonseca

Guilherme de Oliveira Shinohara

Marcelo Jesus Goncalves Ribeiro

Aline Pereira dos Santos

Carolina Bezerra de Monteiro

REVISÃO

Raphael Borges Rodrigues

Sergio Alonso Trigo

PROJETO VISUAL

Raphael Borges Rodrigues

ILUSTRAÇÕES

João Carlos Machado

Luiz Henrique Vidal Ferraz

Catálogo na fonte:

ANP. SGP/Coordenação de Aprendizagem Organizacional/CGC/Biblioteca.

Ficha Catalográfica

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Brasil).

Relatório de Gestão da ANP: 2022 / Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Brasil). Superintendência de Governança e Estratégia. Coordenação de Governança. Rio de Janeiro, RJ: ANP, 2023.

150 p. 6MB. Il. Color.; PDF

Disponível para download em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/aceso-a-informacao/relatorio-de-gestao>

1. Relatório de gestão. 2. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Brasil). I. Título

CDD 338.2728021

Relatório de Gestão do exercício de 2022, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da [Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020](#) e da [Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020](#).

SUMÁRIO

1.	VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	14
1.1.	VISÃO ORGANIZACIONAL	14
1.2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	16
1.3.	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	18
1.4.	CADEIA DE VALOR	25
1.5.	AMBIENTE EXTERNO	28
1.6.	DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES	29
2.	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	32
2.1.	GESTÃO DE RISCOS	32
3.	GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	35
3.1.	GOVERNANÇA INTERNA	35
3.2.	GESTÃO DA ESTRATÉGIA	39
3.3.	PLANO DE GESTÃO ANUAL (PGA)	43
3.4.	PLANO DE INTEGRIDADE	44
3.5.	PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	44
3.6.	PLANO DE COMUNICAÇÃO	44
3.7.	PLANO DE DADOS ABERTOS	45
3.8.	PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREÇÃO	45
4.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS	49
4.1.	CANAIS DE ATENDIMENTO	49
4.2.	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	51
4.3.	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	51
4.4.	RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	52
4.5.	RELACIONAMENTO INTERNACIONAL	52
5.	RESULTADOS DA GESTÃO	55
5.1.	REGULAÇÃO	55
5.2.	OUTORGA E CONTRATAÇÃO	63
5.3.	FISCALIZAÇÃO	75
5.4.	ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS	94
5.5.	GESTÃO DAS INFORMAÇÕES	109
6.	DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DA GESTÃO	117
6.1.	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	117
6.2.	GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	129
6.3.	GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	131
6.4.	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	134
6.5.	GESTÃO DE PESSOAS	135
6.6.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	145
7.	INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	149

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAAS - Avaliações Ambientais de Áreas Sedimentares
AGU – Advocacia-Geral da União
AIR - Análise de Impacto Regulatório
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
API - *Application Programming Interface*, acrônimo em inglês para Interface de Programação de Aplicação (tradução livre)
AVN - Almoxarifado Virtual Nacional
BDEP - Banco de Dados de Exploração e Produção
BI - *Business Intelligence*, acrônimo em inglês para inteligência de negócios
BMP - Boletim Mensal da Produção
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CEVI - Condomínio do Edifício Visconde de Itaboraí
CGU - Controladoria-Geral da União
CMGN - Comitê de Monitoramento da Abertura do Mercado de Gás Natural
CNPE - Conselho Nacional de Política Energética
COVID-19 - *Corona Virus Disease* 2019, acrônimo em inglês para Doença do Coronavírus 2019
CPRM - Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais
CTI - Comitê de Tecnologia da Informação
DUM - Descrição da Unidade Marítima
E&P - Exploração e Produção
EAD - Empresa de aquisição de dados
GLP - Gás Liquefeito de Petróleo
GNL - Gás Natural Liquefeito
LOA - Lei Orçamentária Anual
MC - Matriz de Correlação
ME - Ministério da Economia
MGR - Metodologia de Gestão de Riscos da ANP
MME - Ministério de Minas e Energia
MP - Ministério Público
NFSM - Notificações de Falha de Sistemas de Medição
OLUC - Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado
OPC - Oferta Permanente de Concessão
OPP - Oferta Permanente sob o regime de Partilha de Produção
PD&I - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
PAD - Processo Administrativo Disciplinar
PD - Plano de Desenvolvimento
PDI - Plano de Descomissionamento de Instalações
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEM - Programa Exploratório Mínimo
PGA - Plano de Gestão Anual
PGD - Programa de Gestão
PGF - Procuradoria-Geral Federal
PGRCI - Política de Gestão de Riscos e Controles Internos
PML - Programa de Monitoramento de Lubrificantes
PMQC - Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis
PRGN - Preços de Referência do Gás Natural
PRH - Programa de Formação de Recursos Humanos
PROMAR - Programa de Revitalização e Incentivo à Produção de Campos Marítimos
PRP - Preços de Referência do Petróleo
PTE - Plano de Trabalho Exploratório

REATE - Revitalização da Atividade de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres
RENOVABIO - Política Nacional de Biocombustíveis
RFID - *Radio Frequency Identification*, acrônimo em inglês para identificação por radiofrequência
RIC - Relatório de Informações do Concessionário
RTC - Relatórios Trimestrais de Certificação
RTDT - Regulamento Técnico de Dutos Terrestres para Movimentação de Petróleo, Derivados e Gás Natural
SEI - Sistema Eletrônico de Informações
SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços
SICOM - Sistema de Comunicação de Multas
SIMP - Sistema de Informações de Movimentação de Produtos
SISO - Sistema Integrado de Segurança Operacional
SPIUNET - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
TAC - Termos de Ajustamento de Conduta
TCC - Termo de Compromisso de Cessação
TCU - Tribunal de Contas da União
TED - Termo de Execução Descentralizada
TI - Tecnologia da Informação
TIC - Tecnologia de Informação e Comunicação
TRR - Transportador Revendedor Retalhista
UEP - Unidade Estacionária de Produção
UG - Unidade de Gestão
UORG - Unidade organizacional
UPGN - Unidade de Processamento de Gás Natural

LISTA DE UNIDADES ORGANIZACIONAIS DA ANP

AUD - Auditoria Interna
CPT - Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas
CRG - Corregedoria
DG - Diretoria-Geral
DIR 1 - Diretoria I
DIR 2 - Diretoria II
DIR 3 - Diretoria III
DIR 4 - Diretoria IV
ERJ - Escritório do Rio de Janeiro
EDF - Escritório de Brasília
GAB - Gabinete do Diretor-Geral
INT - Inteligência
NBH - Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Minas Gerais
NDF - Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento do Distrito Federal
NFP - Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural
NGC - Núcleo de Gestão de Créditos
NMA - Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Amazonas
NPA - Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento do Rio Grande do Sul
NRFs - Núcleos Regionais de Fiscalização do Abastecimento
NRJ - Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento do Rio de Janeiro
NSA - Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento da Bahia
NSP - Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de São Paulo
OUV - Ouvidoria
PRG - Procuradoria-Geral Federal junto à ANP
SAG - Superintendência de Avaliação Geológica e Econômica
SBQ - Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos
SCI - Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais
SCL - Superintendência de Conteúdo Local
SDL - Superintendência de Distribuição e Logística
SDP - Superintendência de Desenvolvimento e Produção
SDC - Superintendência de Defesa da Concorrência
SDT - Superintendência de Dados Técnicos
SEP - Superintendência de Exploração
SFI - Superintendência de Fiscalização do Abastecimento
SFO - Superintendência de Gestão Financeira e Orçamentária
SGA - Superintendência de Gestão Administrativa e Aquisições
SGE - Superintendência de Governança e Estratégia
SGP - Superintendência de Gestão de Pessoas e do Conhecimento
SIM - Superintendência de Infraestrutura e Movimentação
SPC - Superintendência de Produção de Combustíveis
SPD - Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico
SPG - Superintendência de Participações Governamentais
SPL - Superintendência de Promoção de Licitações
SSM - Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente
STI - Superintendência de Tecnologia da Informação

LISTA DE GRÁFICOS, TABELAS E FIGURAS

Gráfico 1. Classificação dos principais gargalos à implementação de ações de tratamento de riscos	33
Gráfico 2. Auditorias Internas.....	46
Gráfico 3. Auditorias CGU.....	46
Gráfico 4. Auditorias TCU.....	47
Gráfico 5. Representatividade de usuários externos por tipo em 2022.....	49
Gráfico 6. Manifestações por região em 2022	49
Gráfico 7. Índice de Satisfação do Usuário.....	50
Gráfico 8. Total de manifestações.....	50
Gráfico 9. Quantitativo de pedidos do e-SIC recebidos por ano.....	50
Gráfico 10. Certificados de conteúdo local emitidos.....	66
Gráfico 11. Acreditação de Empresas Certificadoras de Conteúdo Local	67
Gráfico 12. Número de autorizações publicadas para produtores de combustíveis e biocombustíveis em 2022 ...	68
Gráfico 13. Processos sancionadores instaurados e julgados por ano.....	78
Gráfico 14. Valor de multas aplicadas e recolhidas por ano	78
Gráfico 15. Fiscalizações dos compromissos de conteúdo local de 2009 a 2022, por bloco.....	80
Gráfico 16. Fiscalizações dos compromissos de conteúdo local de 2012 a 2022, por campo.....	80
Gráfico 17. Histórico de valores recolhidos à título de multa de Conteúdo Local.....	81
Gráfico 18. Histórico do Índice de Qualidade dos Óleos Lubrificantes	85
Gráfico 19. Índice de conformidade de combustíveis por ano e por produto.....	85
Gráfico 20. Evolução da Presença de Marcador na Gasolina no PMQC (%).....	86
Gráfico 21. Classificação dos fatos infracionais, em percentual, Brasil.....	89
Gráfico 22. Principais classificações de fatos de motivacionais de interdição, em percentual, Brasil.....	89
Gráfico 23. Quantitativo de produtos apreendidos, segmentado por tipo, em litro.....	90
Gráfico 24. Quantitativo de recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo (GLP) apreendidos, em unidade.....	90
Gráfico 25. Comparativo de denúncias recebidas por mês	91
Gráfico 26. Quantitativo de processos administrativos sancionadores no âmbito do <i>downstream</i> por status de análise...	93
Gráfico 27. Número de poços exploratórios iniciados em 2022.....	95
Gráfico 28. Notificações de descobertas na fase de exploração em 2022	95
Gráfico 29. Número de DSOs aprovadas por ambiente nos últimos anos.....	98
Gráfico 30. Quantidade de comunicados de incidentes em 2022 por mês e por gravidade	98
Gráfico 31. Quantidade de fatalidades em instalações de E&P por ano	98
Gráfico 32. Volume de produção validado após fiscalização da medição	100
Gráfico 33. Recálculo de Produção de Petróleo e Gás Natural	100
Gráfico 34. Notificações de falha de medição da produção	101
Gráfico 35. Total investido em conteúdo local.....	103
Gráfico 36. Histórico do estoque de pedidos de isenção e ajustes	104
Gráfico 37. Credenciamentos Concluídos em 2021.....	105
Gráfico 38. Projetos de PD&I Iniciados em 2022, por Tipo.....	106
Gráfico 39. Projetos de PD&I Iniciados em 2022, por Área	106
Gráfico 40. Valor total empenhado em 2022 por agregador de despesa.....	117
Gráfico 41. Valor total pago em 2022 por agregador de despesa	118
Gráfico 42. Evolução da arrecadação de multas (R\$ milhões)	127
Gráfico 43. Histórico do número de parcelamentos homologados de 2008 a 2022 (R\$ milhões)	127
Gráfico 44. Histórico do volume financeiro homologado de 2008 a 2022 (R\$ milhões)	128
Gráfico 45. Número de Inscrições no Cadin.....	128
Gráfico 46. Número de Intimações (Em R\$ milhares).....	128
Gráfico 47. Perfil de escolaridade dos servidores em exercício na ANP.....	138
Gráfico 48. Quantitativo de servidores em exercício na ANP por tempo de serviço.....	138
Gráfico 49. Ocupação dos cargos da ANP por gênero dos servidores (%)	139
Gráfico 50. DFT ANP – Força de trabalho atual x Força de trabalho necessária.....	141
Gráfico 51. Resultado da promoção e progressão de servidores.....	143

Gráfico 52. Execução das despesas de TI empenhadas (R\$ milhões)	145
Gráfico 53. Investimentos de TI*	145
Gráfico 54. Perfil das despesas de TI*	146

Tabela 1. Cenário Internacional	28
Tabela 2. Índice de Conformidade por Produto e por Ano	29
Tabela 3. Detalhamento da aplicação da Metodologia de Gestão de Riscos da ANP	32
Tabela 4. Projetos estratégicos	40
Tabela 5. Indicadores da Estratégia	41
Tabela 6. Procedimentos de correção – Exercício de 2022	45
Tabela 7. Quantitativo de manifestações junto à ANP	49
Tabela 8. Resoluções publicadas durante o ano de 2022	56
Tabela 9. Relatórios de Análises de Impacto Regulatório publicados durante o ano de 2022	59
Tabela 10. Relatórios de Avaliação de Resultado Regulatório publicados durante o ano de 2022	60
Tabela 11. Síntese dos blocos reavaliados no ano de 2022	64
Tabela 12. Números do RenovaBio em 2022	68
Tabela 13. Comparativo de instalações autorizadas à produção de etanol	69
Tabela 14. Valores aproximados para a capacidade de produção autorizada (em milhares de m ³ por dia)	69
Tabela 15. Comparativo de autorizações outorgadas	69
Tabela 16. Autorizações Outorgadas em 2021 e 2022	69
Tabela 17. Autorização de Exercício de Atividade (AEA)	72
Tabela 18. Autorizações de Exercício de Atividade (AEA Filial)	73
Tabela 19. Autorização de Operação (AO)	73
Tabela 20. Comparação entre o número de ações de fiscalização realizadas em 2021 e 2022	77
Tabela 21. Índice de realização da fiscalização da medição da produção	79
Tabela 22. Auditoria de gastos dedutíveis da receita bruta para fins de recolhimento de participação especial	79
Tabela 23. Número total de ações de fiscalização remotas no país, por tipo de dado	81
Tabela 24. Ações de fiscalização realizadas em 2022	82
Tabela 25. Ações de fiscalização presenciais no ano de 2022	83
Tabela 26. Ações de fiscalização documentais no ano de 2022	83
Tabela 27. Dados sobre fiscalizações com base na Portaria ANP nº 251/2000	83
Tabela 28. Amostras analisadas em campo em 2022	84
Tabela 29. Marcação de Solventes (até Novembro/2022)	86
Tabela 30. Comparação de Solventes Marcados e Não Marcados (até Novembro/2022)	86
Tabela 31. Números de ações de fiscalização, de autos de infração e de interdição, por segmento, no Brasil	88
Tabela 32. Distribuição percentual das denúncias em relação aos postos de combustíveis, por tipo	91
Tabela 33. Distribuição percentual das denúncias em relação a revenda de GLP, por tipo	91
Tabela 34. Dados de 2022 referentes à fase de exploração	95
Tabela 35. Número de incidentes comunicados em 2022, por ambiente	99
Tabela 36. Royalties distribuídos em 2022 (Em bilhões de reais)	102
Tabela 37. Participação especial distribuída em 2022 (Em bilhões de reais)	102
Tabela 38. Pagamentos a proprietários de terra em 2022, acumulado (outubro de 2021 a agosto de 2022)	102
Tabela 39. Dados técnicos entregues à ANP	110
Tabela 40. Receita obtida com o acesso aos dados técnicos	110
Tabela 41. Distribuição dos saldos orçamentários iniciais da ANP na LOA 2022, em milhões de reais	117
Tabela 42. Dotação e execução de despesas por agregador 2022 x 2021, em milhões de reais	118
Tabela 43. Elemento de despesa: Classificação dos insumos utilizados ou adquiridos, em milhões de reais	119
Tabela 44. Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores	120
Tabela 45. Execução orçamentária por Programas e Ações Orçamentárias da ANP autorizados na LOA, em milhões de reais ..	121
Tabela 46. Receita orçamentária líquida, em milhões de reais	122
Tabela 47. Dotação e execução das ações orçamentárias sob supervisão da ANP, em milhões de reais	123
Tabela 48. Acompanhamento da arrecadação de multas – quantidade	124
Tabela 49. Acompanhamento da arrecadação de multas – valores	125

Tabela 50. Acompanhamento da arrecadação de multas – arrecadação efetiva.....	126
Tabela 51. Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2013-TCU-Plenário.....	126
Tabela 52. Quantitativo de licitações, afastamentos e contratos (e ajustes decorrentes) formalizados pela ANP..	129
Tabela 53. Valores de Bens Patrimoniais no ERJ.....	132
Tabela 54. Valores de Bens de Estoque do ERJ	132
Tabela 55. Valores de Bens de Estoque do EDF	132
Tabela 56. Posição do patrimônio do EDF no exercício de 2022.....	133
Tabela 57. Quantitativo Total de Servidores	135
Tabela 58. Perfil dos servidores em exercício na ANP	136
Tabela 59. Distribuição dos servidores por gênero.....	136
Tabela 60. Distribuição dos servidores por faixa etária.....	136
Tabela 61. Quantitativo de servidores com deficiência	136
Tabela 62. Distribuição dos servidores por etnia.....	137
Tabela 63. Distribuição dos servidores por Unidade Federativa.....	137
Tabela 64. Distribuição dos Servidores por Faixa Salarial.....	137
Tabela 65. Cargos comissionados privativos de servidores	138
Tabela 66. Cargos de livre nomeação	138
Tabela 67. Distribuição de cargos comissionados por gênero	139
Tabela 68. Percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos	139
Tabela 69. Dotação e Execução de Despesas com Pessoal – ANP.....	140
Figura 1. Identificação da Unidade.....	14
Figura 2. Localização ANP	14
Figura 3. Atribuições da ANP.....	15
Figura 4. O mercado regulado	16
Figura 5. Organograma.....	17
Figura 6. Modelo de governança da ANP	18
Figura 7. Cadeia de Valor	25
Figura 8. Detalhamento da Cadeia de Valor - Processos Finalísticos.....	26
Figura 9. Modelo de Negócios da ANP	27
Figura 10. Temas de materialidade.....	29
Figura 11. Detalhamento da materialidade	30
Figura 12. Mapa Estratégico	39
Figura 13. Variação do quantitativo de Agentes 2022/2021	72

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

Iniciamos o ano com grandes expectativas, principalmente considerando os resultados alcançados no ano anterior, que marcou o início da recuperação global frente aos impactos da pandemia de Covid-19.

Contudo, já nos primeiros meses, foi possível constatar que não seria ano qualquer. Com o mundo caminhando na direção de uma economia de baixo carbono, o conflito no leste europeu e as medidas de isolamento na China trouxeram novas variáveis que distorceram ainda mais os fundamentos globais de oferta e demanda. O valor da segurança energética surgiu com força em um momento em que o volume de investimentos na produção de energia fóssil vinha se restringindo.

No início de agosto, a ANP sofreu um ataque cibernético e, apesar de sua gravidade e dos inconvenientes que as medidas de contra-ataque tenham gerado, foi possível evitar a destruição ou encriptação dos dados. Uma vez confirmada a sua integridade e salvaguarda, foi dado início ao processo de reforço da cibersegurança, por meio de atividades como a atualização de servidores e sistemas, a sanitização da segurança, a revisão de procedimentos, a formatação de máquinas, dentre outras medidas.

Foi nesse contexto turbulento e buscando estimular o interesse e a atração de investimentos, que atuamos. Realizamos duas rodadas de licitação de áreas, segundo o modelo da Oferta Permanente, sendo que uma delas, pela primeira vez, ofertou áreas localizadas no polígono do pré-sal, sob o regime de partilha da produção. Ao todo, foram arrematados 63 blocos, que geraram cerca de 1,3 bilhão de reais em bônus de assinatura e gerarão investimentos da ordem de 1,9 bilhão de reais, somente na primeira fase do contrato (fase de exploração).

Esses e outros resultados decorrem, ao menos em parte, das medidas que a ANP vem adotando, nos últimos anos, para estimular a atividade de exploração e produção de óleo e gás no país. Em 2022, por exemplo, publicamos todos os dados públicos terrestres de sísmicas, poços e outros estudos; estabelecemos regras para definição e enquadramento de campos e acumulações de petróleo e gás natural, de economicidade ou produção marginal; também iniciamos a celebração de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) no âmbito de processos sancionadores de descumprimento do conteúdo local. Os valores envolvidos nesses TACs serão investidos em bens e serviços da indústria nacional, de modo que superem os valores das multas que seriam aplicadas. E o mais importante é que esses investimentos gerarão resultados positivos mais imediatos para o país.

Outra importante medida de estímulo foi a aprovação de proposta de acordo para resilição de contratos de blocos exploratórios marítimos, suspensos por longos períodos, em razão de atraso no licenciamento ambiental. A proposta é que aqueles investimentos não realizados, associados aos Programas Exploratórios Mínimos (PEM), sejam transferidos para outras concessões na Margem Equatorial Brasileira. Com a medida, buscamos incentivar investimentos que poderão ser efetivamente realizados em áreas concedidas na Margem Equatorial Brasileira, região de altíssimo potencial para novas descobertas.

Em relação aos números alcançados em 2022, também é possível ver que as medidas geraram resultados. Com uma produção média de óleo equivalente de 3,9 milhões de barris e os elevados preços que o petróleo atingiu no mercado de commodities, as arrecadações de royalties e de participação especial foram as maiores de todos os tempos. Foram distribuídos R\$ 59,12 bilhões em royalties e R\$ 58,81 bilhões em participação especial para estados, municípios e União.

Passando para o downstream, o acompanhamento do mercado de combustíveis precisou ser intensificado, com destaque para o óleo diesel S10, considerando que cerca de um quarto do consumo nacional é suprido com produto importado e o mercado externo de derivados passava por grande turbulência. Esse acompanhamento ocorreu por meio de comunicados de sobreaviso publicados ao longo do ano, que ampliaram o número e tipo de informações de estoques e movimentação declaradas à ANP pelos agentes regulados.

Com a publicação da Resolução nº 868, no início do ano, esse acompanhamento passará a ser feito de maneira permanente. Aos poucos, a ANP começou a receber os dados diários relativos aos estoques de combustíveis dos agentes econômicos regulados. O recebimento vem acontecendo de maneira gradual e alcançará, até o início de 2023, os principais atores da cadeia de abastecimento de combustíveis. Com essas informações, será possível identificar situações de risco de desabastecimento com a antecedência necessária para a adoção de medidas voltadas à garantia do suprimento de combustíveis à população.

Outra grande conquista foi a publicação da resolução relativa às regras de acesso não discriminatório, por terceiros interessados, aos terminais aquaviários, existentes ou a serem construídos. Tais regras são voltadas à movimentação de petróleo, seus derivados e biocombustíveis. O livre acesso aos terminais aquaviários é uma determinação legal, que visa à isonomia no uso de instalações de entrada dos produtos líquidos importados ou movimentados por cabotagem na costa brasileira.

Também não poderíamos deixar de lembrar da fiscalização. Realizamos, ao longo do ano, 18.720 ações de fiscalização, quando foram constatadas 3844 infrações, que, dentre outras medidas, geraram 669 interdições. É justamente nessa área que o consumidor reconhece, de fato, a existência e atuação da ANP. Autorizamos o exercício da produção dos combustíveis, especificamos sua qualidade e, na ponta, fiscalizamos e acompanhamos o abastecimento nacional. A fiscalização é a nossa vitrine e, por isso, nos esforçamos para assegurar eficiência e compromisso com resultados que possam ser avaliados pela sociedade.

Os resultados obtidos pela ANP, em 2022, serão detalhados neste relatório de gestão, cujo processo de construção foi realizado a partir da aplicação do pensamento coletivo. Foram realizadas reuniões prévias com as áreas, para encomenda e captação dos resultados de gestão, bem como identificados os temas de materialidade, agrupados pelas cadeias de valor. O documento incluiu as peças obrigatórias constantes da [Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020](#) e na [Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022](#), o que garante sua integridade.

Para encerrar essa breve mensagem, reforçamos nosso compromisso e esforço no sentido de melhor exercer o papel de regulador. Em 2023, continuaremos a trabalhar com determinação, voltando a nossa atenção para o fortalecimento das atividades econômicas, sempre aderentes aos interesses do país e da sociedade.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA
DIRETOR-GERAL



1

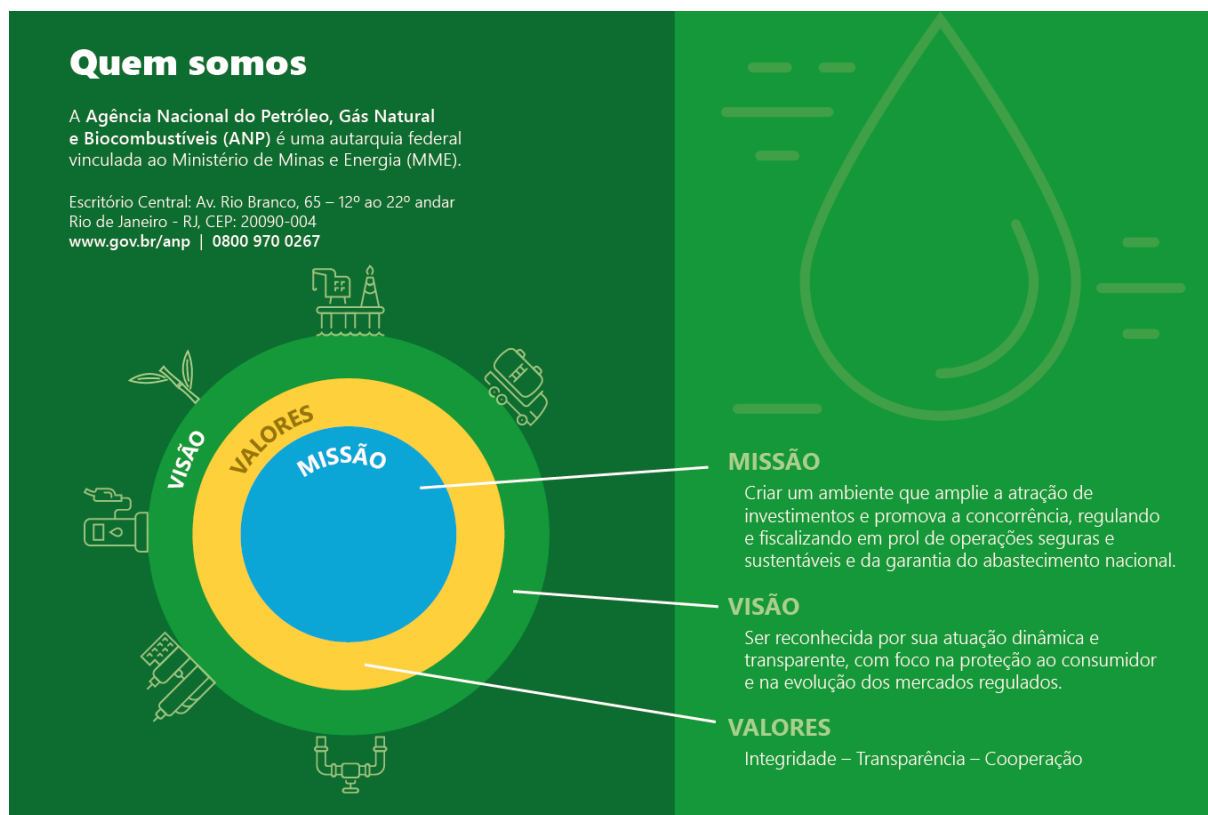
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1. VISÃO ORGANIZACIONAL

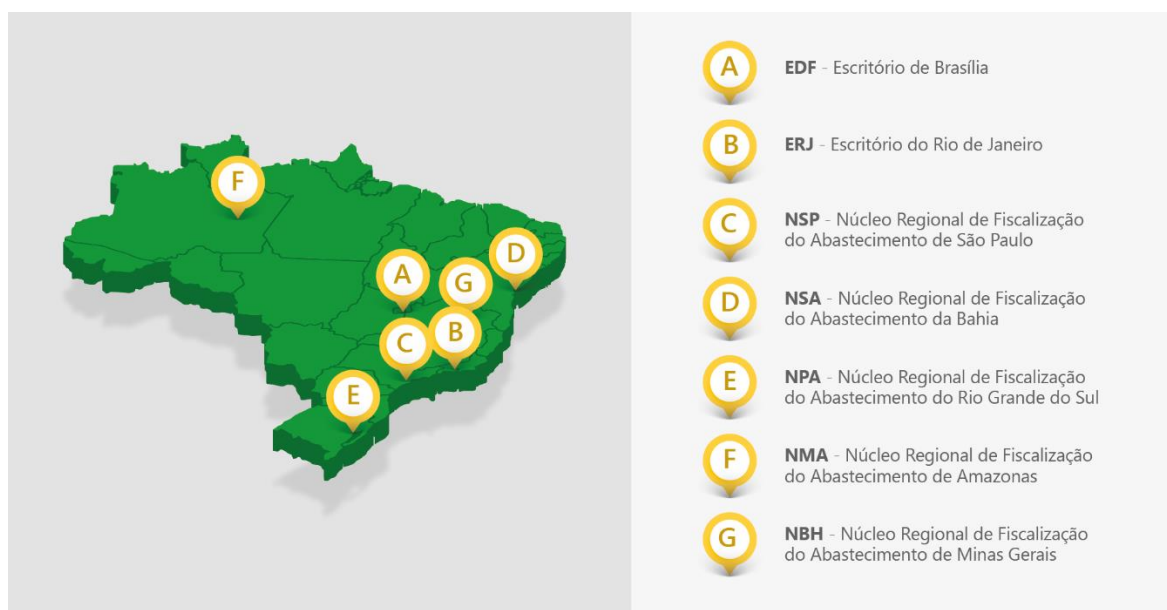
Figura 1. Identificação da Unidade



Localização

A ANP tem sede e foro no Distrito Federal, onde está localizado seu Escritório-Sede, Escritório Central na cidade do Rio de Janeiro (RJ), e Núcleos Regionais de Fiscalização nas cidades de Manaus (AM), Salvador (BA), Belo Horizonte (MG), São Paulo (SP) e Porto Alegre (RS).

Figura 2. Localização ANP



Finalidade e Marcos Legais da ANP

Figura 3. Atribuições da ANP



A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) tem a finalidade de promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis. Sua competência institucional está estabelecida na [Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997](#) (Lei do Petróleo), regulamentada pelo [Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998](#).

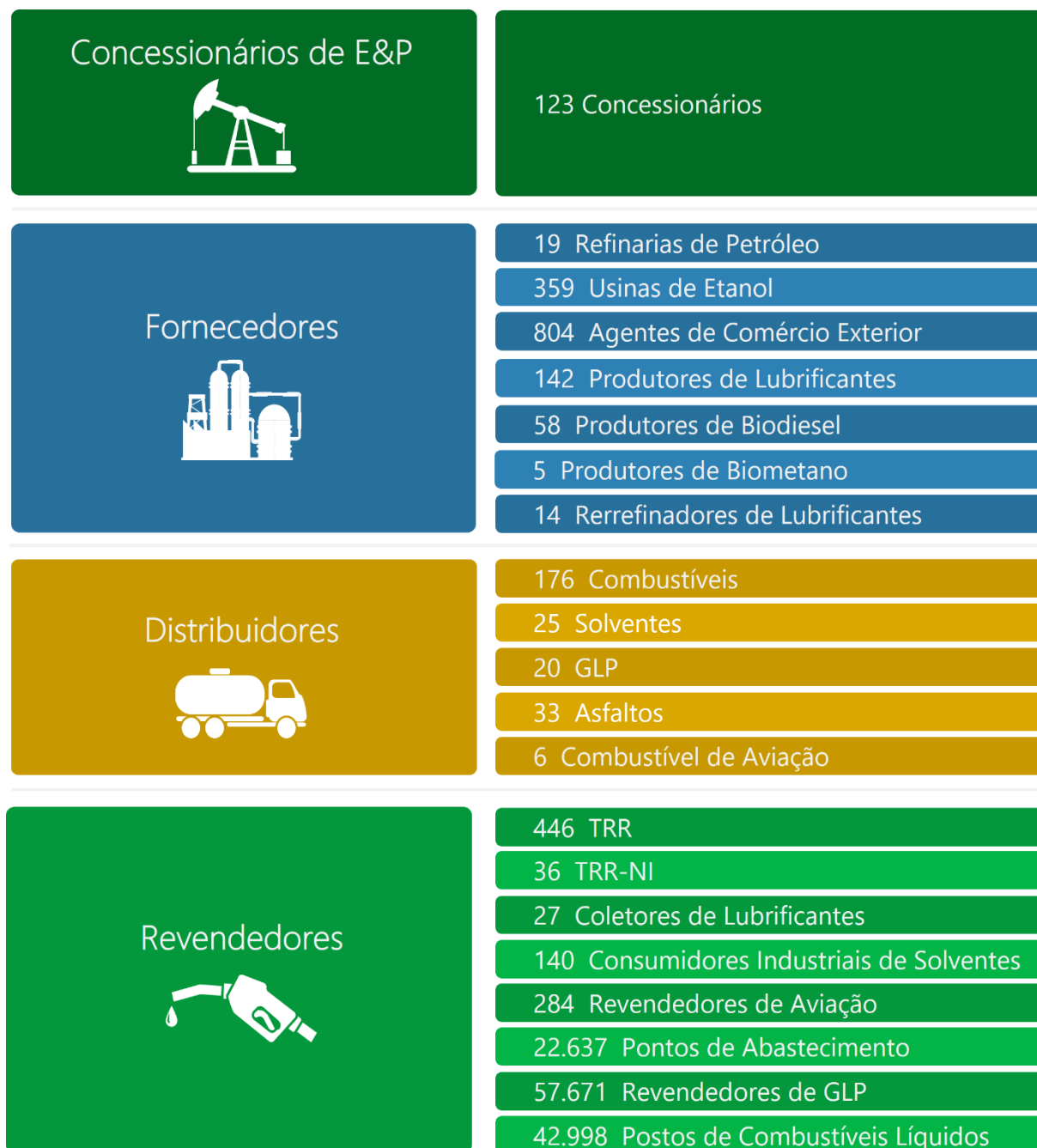
Desde a edição da Lei do Petróleo, as competências da ANP foram ampliadas por meio de outros dispositivos legais. Além de atribuições quanto à regulação do biodiesel, introduzidas no ano de 2005, por meio da [Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005](#), no período de 2009 a 2011, a Lei do Petróleo foi alterada para atribuir à ANP novas competências relativas ao gás natural (inicialmente, pela [Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009](#), revogada pela [Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021](#)), ao marco legal da exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos ([Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010](#), [Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010](#), [Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010](#)) e aos biocombustíveis ([Lei nº 12.490, de 16 de setembro de 2011](#)).

A Agência integra a Administração Federal indireta, vinculada ao Ministério de Minas e Energia e submetida ao regime autárquico especial. É o órgão encarregado de regular não somente a indústria do petróleo e seus derivados, mas também as indústrias do gás natural e dos biocombustíveis, atuando nos segmentos de exploração e produção de petróleo e de gás natural, na distribuição de royalties e participações especiais, no refino, no processamento de gás natural, na produção de biodiesel, no transporte e armazenamento, na distribuição e revenda de combustíveis, no monitoramento da qualidade de combustíveis e no levantamento de preços. Saiba mais [aqui](#).

Mercado Regulado

Ao longo de seus 25 anos de atuação, a ANP contribuiu para o desenvolvimento do Brasil e do setor regulado. São 123 concessionários nas atividades de exploração e produção e mais de 125 mil agentes nas atividades de fornecimento, distribuição e revenda de combustíveis.

Figura 4. O mercado regulado



1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

As unidades organizacionais da ANP se dividem da seguinte forma: alta administração; unidades de assessoramento; unidades setoriais e seccionais; unidades de gestão interna; e unidades finalísticas.

A alta administração é a instância máxima da ANP, a quem compete liderar e coordenar as demais unidades da estrutura organizacional, bem como estabelecer as diretrizes estratégicas que devem nortear sua atuação.

As unidades de assessoramento têm por escopo prover assessoramento técnico especializado à alta administração e às demais unidades organizacionais, em assuntos de sua competência, como subsídio para o processo de tomada de decisão.

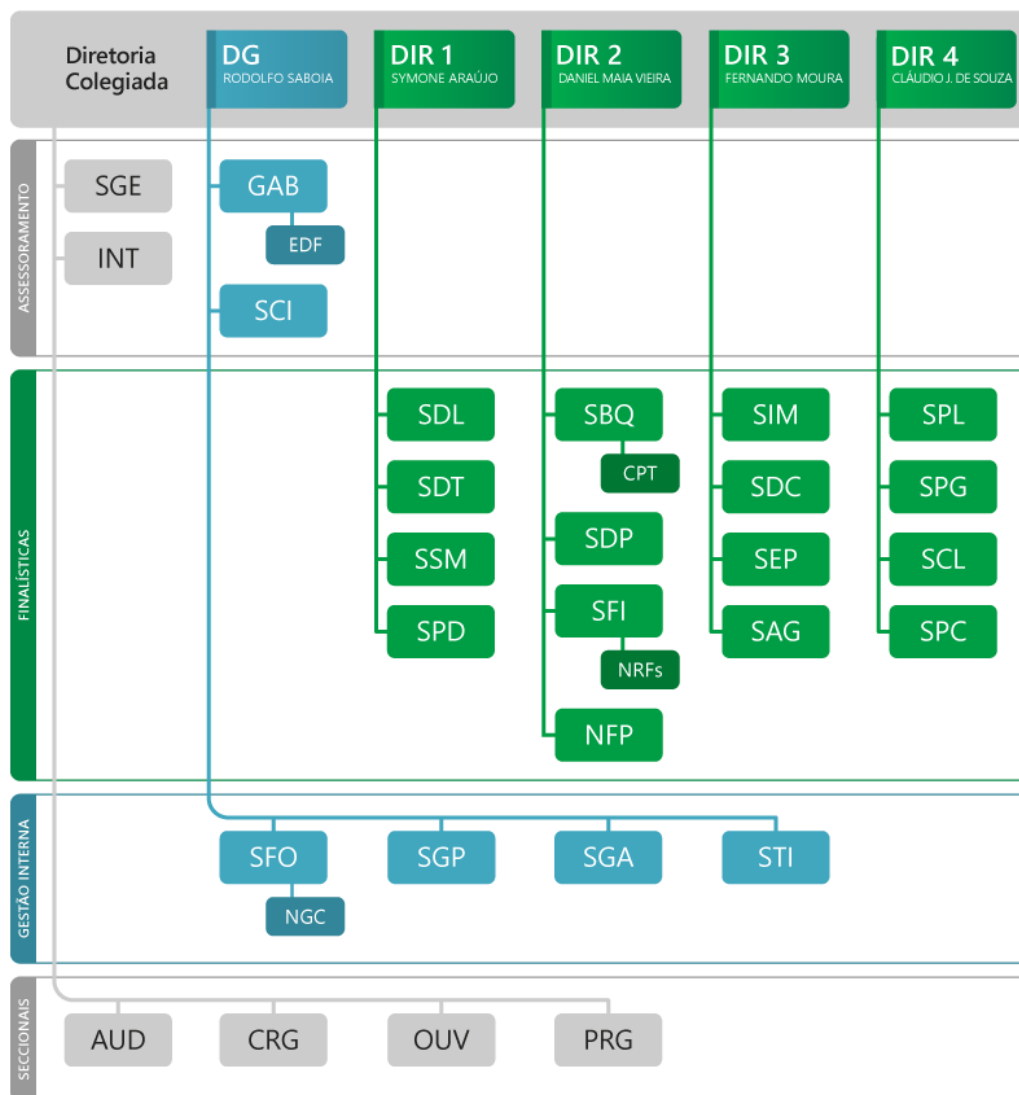
As unidades setoriais e seccionais são responsáveis pela supervisão das atividades dos sistemas administrativos do Poder Executivo Federal e tem por escopo prover assessoramento técnico especializado à alta administração e às demais unidades organizacionais, em assuntos de sua competência, como subsídio para o processo de tomada de decisão.

As unidades de gestão interna têm por finalidade auxiliar a alta administração na avaliação e no monitoramento das atividades estratégicas e prover suporte administrativo de interesse geral, além de assistir, no que couber, as demais unidades na consecução de seus propósitos específicos.

As unidades finalísticas são responsáveis pela execução e operacionalização dos processos de regulação, contratação e fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, atribuídos à ANP pela legislação vigente.

O organograma a seguir ilustra a estrutura organizacional da ANP e as vinculações das unidades organizacionais vigentes durante todo o ano de 2022.

Figura 5. Organograma



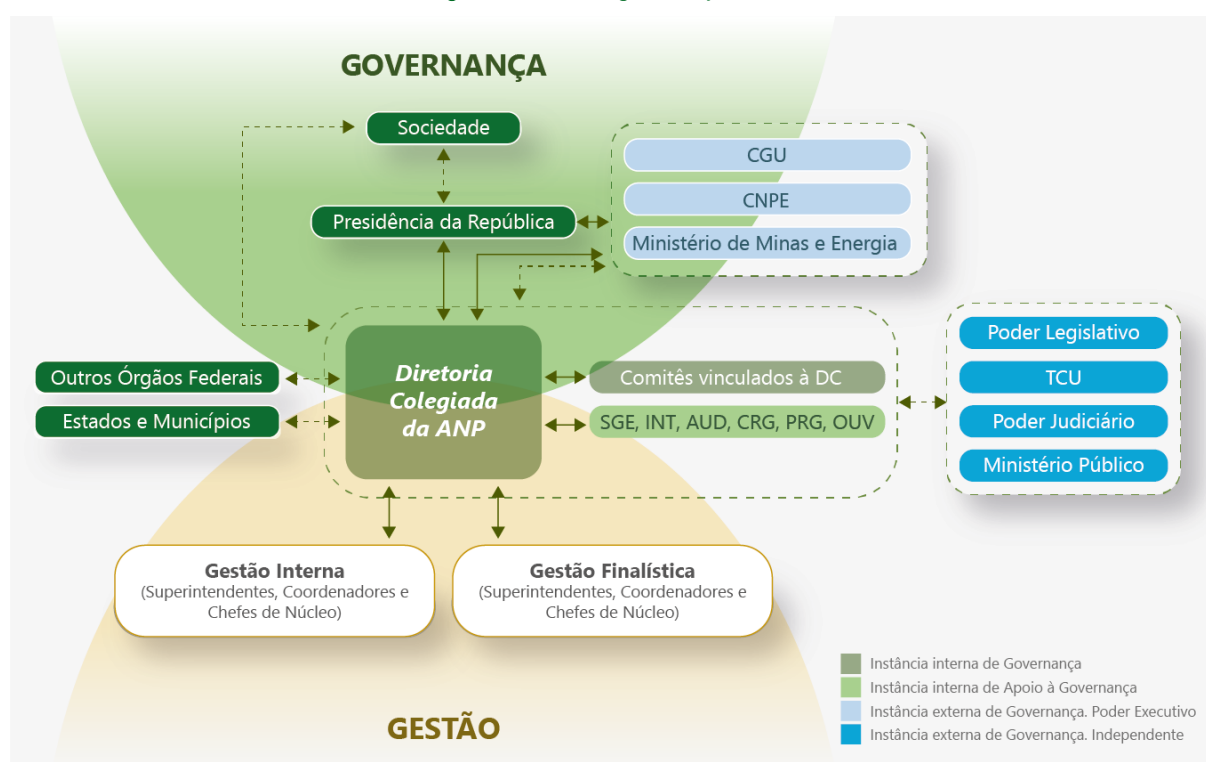
Os organogramas das unidades organizacionais da ANP estão disponíveis [aqui](#).

1.3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Governança pública é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. A governança da ANP está estruturada da seguinte forma:

A **liderança** é exercida pela Diretoria Colegiada e pela linha hierárquica da Agência, com o apoio de diversos comitês e comissões. A **estratégia** compreende a definição e o monitoramento de objetivos, indicadores e metas, bem como o alinhamento entre planos e ações das unidades organizacionais envolvidas na sua execução, além de critérios de priorização, para que os serviços e produtos de responsabilidade da Agência alcancem o resultado pretendido. O **controle** interno, de responsabilidade de todos os servidores da Agência, é exercido, de forma estrita, pela Auditoria Interna (AUD), pela Corregedoria (CRG), pela Ouvidoria (OUV) e pela Comissão de Ética. Abrange o processo de gestão de riscos e controles internos, bem como a transparência, a prestação de contas e a responsabilização.

Figura 6. Modelo de governança da ANP



Alta Administração

A Diretoria Colegiada é o órgão máximo da ANP, composta por cinco diretores, entre os quais o Diretor-Geral, nomeados nos termos do art. 11, § 2º, da [Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997](#). As decisões da Diretoria Colegiada são tomadas em reuniões públicas ou por meio de circuitos deliberativos eletrônicos, por maioria absoluta dos votos de seus membros.

A pauta das Reuniões de Diretoria é divulgada no sítio da ANP na internet com antecedência mínima de três dias úteis em relação à sua data de realização. Apenas as matérias que constem da pauta de reunião divulgada podem ser objeto de deliberação, salvo outras consideradas urgentes e relevantes, cuja deliberação não possa submeter-se a esse prazo. As reuniões deliberativas da Diretoria Colegiada são públicas, transmitidas ao vivo pelo canal da ANP no Youtube e gravadas em meio eletrônico, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na legislação vigente. As atas das Reuniões de Diretoria, bem como todas as decisões decorrentes das deliberações da Diretoria, são disponibilizadas no sítio da ANP na internet. As informações referentes às Reuniões de Diretoria e Circuitos Deliberativos estão disponíveis [aqui](#).

Diretoria Colegiada

Diretoria Geral – DG
 Rodolfo Henrique de Saboia (RJ, 1955)
 Decreto de nomeação: 06/11/2020.
 Período de responsabilidade:
 23/12/2020 a 22/12/2024.



Diretoria I – DIR1
 Symone Christine de Santana Araújo
 (SE, 1965)
 Decreto de nomeação: 10/11/2020.
 Período: 10/11/2020 a 27/03/2022.
 Decreto de recondução: 18/04/2022.
 Período: 18/04/2022 a 27/03/2027.



Diretoria II – DIR2
 Daniel Maia Vieira (PE, 1983)
 Decreto de nomeação: 18/04/2022.
 Período de responsabilidade:
 20/04/2022 a 10/10/2026.



Diretoria III – DIR3
 Fernando Wandscheer de Moura Alves
 (RJ, 1983)
 Decreto de nomeação: 18/04/2022.
 Período de responsabilidade:
 20/04/2022 a 09/11/2026.



Diretoria IV – DIR4
 Claudio Jorge Martins de Souza
 (RJ, 1965)
 Decreto de nomeação: 18/04/2022.
 Período de responsabilidade:
 18/04/2022 até 21/12/2023.



Conheça o currículo dos dirigentes da ANP [aqui](#).

Diretores Substitutos

Em caso de vacância no cargo de diretor, a vaga é ocupada por integrante designado pelo Presidente da República, nos termos do art. 10 da [Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000](#). A lista de substituição é formada por três servidores da Agência, ocupantes do Cargo de Gerência Executiva I, escolhidos e designados pelo Presidente da República entre os indicados pela Diretoria Colegiada, observada a ordem de precedência constante do ato de designação para o exercício da substituição. Para cada vaga na lista, a Diretoria Colegiada indica três nomes ao Presidente da República.

No decorrer do ano de 2022, com o prolongamento da vacância das vagas decorrentes dos encerramentos dos mandatos dos Diretores José Cesário Cecchi (11/10/2021) e Dirceu Cardoso Amorelli Junior (10/11/2021), os diretores substitutos José Gutman e Marcelo Paiva de Castilho Carneiro permaneceram no exercício do encargo de diretor.

Diretor Substituto – 1ª vaga
 Jose Gutman (RJ, 1973)
 Decreto de designação: 31/01/2020.
 Período de responsabilidade:
 12/10/2021 a 31/01/2022 (DIR2).



Diretor Substituto – 2ª vaga
 Marcelo Paiva de Castilho (RJ, 1976)
 Decreto de designação: 31/01/2020.
 Período de responsabilidade:
 11/11/2021 a 31/01/2022 (DIR3).



Com o encerramento do período de permanência em lista de substituição, nos termos do § 4º do art. 10 da [Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000](#), o Presidente da República, por meio de Decreto publicado no DOU de 1º de fevereiro de 2022, designou os servidores abaixo relacionados para compor nova lista de substituição da ANP:

Diretor Substituto – 1ª vaga

Luiz Henrique de Oliveira Bispo
(RJ, 1982)
Decreto de designação: 01/02/2022.
Período de responsabilidade:
1º/02/2022 até 17/04/2022 (DIR4).

**Diretor Substituto – 2ª vaga**

Claudio Jorge Martins de Souza
(RJ, 1965)
Decreto de designação: 01/02/2022.
Período de responsabilidade:
1º/02/2022 até 17/04/2022 (DIR2).

**Diretora Substituta – 3ª vaga**

Marina Abelha Ferreira (RJ, 1983)
Decreto de designação: 01/02/2022.
Período de responsabilidade:
1º/02/2022 até 19/04/2022 (DIR3).



Instâncias Internas de Apoio à Governança

Procuradoria

A Procuradoria-Geral Federal junto à ANP tem como principais atribuições realizar a consultoria e o assessoramento jurídico da Agência, além de atuar diretamente nas principais causas judiciais e procedimentos extrajudiciais que a envolvem e promover a coordenação técnica da atuação das demais unidades da Advocacia-Geral da União (AGU) em causas de interesse da ANP.

A PF/ANP fornece subsídios de fato e de direito, de acordo com a matéria, às unidades da Procuradoria-Geral Federal (PGF) que exerçam a representação judicial da ANP em todo território nacional.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna da ANP é unidade de assessoramento da Diretoria Colegiada com a incumbência de auditar os processos e operações da Agência, além de executar trabalhos de avaliação ou de consultoria visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de controles internos, do processo de gestão de riscos e de governança na ANP.

Adicionalmente, a Auditoria Interna coordena a interlocução com os órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo Federal e emite orientações às demais unidades organizacionais quanto à operacionalização das respostas.

Corregedoria

A Corregedoria (CRG) é a unidade organizacional da ANP competente para planejar, dirigir, orientar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades correcionais. Sendo ainda unidade setorial inserida no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, que assessora a autoridade máxima da Agência nas questões disciplinares, quanto à aplicação de penalidades de suspensão, bem como de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão.

Além dessas atividades, conduz os Processos Administrativos de Responsabilização (PAR), que apuram responsabilidade administrativa de entes privados (empresas privadas contratadas pela Agência) que possam resultar na aplicação das sanções previstas no art. 6º da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#) (Lei Anticorrupção), bem como realiza a análise preliminar acerca da existência ou não de potencial conflito de interesses nas consultas recebidas por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses - SeCI ([Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013](#)), em conformidade ao disposto na [Portaria ANP nº 248, de 14 de novembro de 2013](#).

As atividades desempenhadas por esta CRG estão sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral da União, Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, conforme parágrafo único do artigo 2º da [Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022](#).

Ouvidoria

A Ouvidoria (OUV) é a unidade organizacional responsável pela promoção da transparência ativa da ANP, canal para apresentação de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias por parte dos cidadãos, visando à proteção dos direitos dos usuários dos serviços da Agência, conforme a [Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#), e o [Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018](#). Para saber mais clique [aqui](#).

Inteligência

A Inteligência é unidade organizacional com a atribuição de prover assessoramento técnico à alta administração e às demais unidades organizacionais, em assuntos de sua competência, como subsídio para o processo de tomada de decisão.

Superintendência de Governança e Estratégia

A Superintendência de Governança e Estratégia (SGE) é unidade organizacional de assessoramento à Diretoria Colegiada, com a incumbência de atuar transversalmente, na implantação de políticas públicas, diretrizes e estratégias, e de programas e projetos que aprimorem a governança, a modernização da gestão e o desenvolvimento organizacional da Agência, além de promover e gerir a execução do planejamento estratégico, a gestão de processos organizacionais, de riscos e de integridade.

A SGE atua na coordenação do diagnóstico, da análise, do desenvolvimento e da implantação de inovações e mudanças na estrutura organizacional da ANP, em todos os seus níveis.

No que tange à regulação, a SGE coordena as ações voltadas ao fortalecimento da qualidade regulatória na ANP, bem na gestão do estoque e do planejamento regulatório da Agência, com foco no aprimoramento contínuo da regulação.

A SGE é responsável ainda por gerir o processo decisório da ANP, além de zelar pela qualidade e de assegurar a publicidade dos atos administrativos emitidos pela Agência, bem como pela elaboração dos instrumentos de prestação de contas anuais da ANP junto à sociedade e aos órgãos de controle.

Comitês e Comissões

A estrutura de governança da Agência compreende um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. A ANP contou, em 2022, com Comitês Temáticos, Comissões e Grupos Técnicos, que deram suporte à atuação da Diretoria Colegiada em assuntos específicos.

Comitê de Avaliação dos Pedidos de Autorização de Instalações Não Integrantes de Áreas sob Contrato (CAINI) - instituído por meio da [Portaria ANP nº 334, de 30 de novembro de 2015](#), com o objetivo de avaliar solicitações de outorga de autorizações para construção e operação de instalações de produção não integrantes de áreas sob contrato de exploração e produção de petróleo e gás natural.

Comitê de Avaliação das Propostas de Parcerias (CAPP) – instituído por meio da [Resolução de Diretoria nº 909, de 11 de dezembro de 2001](#), regido atualmente pela [Portaria ANP nº 132, de 8 de julho de 2022](#), tem o objetivo de avaliar e recomendar à Diretoria Colegiada da ANP a aprovação ou a denegação dos seguintes pedidos relativos aos contratos de concessão ou de partilha de produção para exploração e produção de petróleo e gás natural: cessão; mudança de operadora; substituição e isenção da garantia de performance; e mudança de concessionária ou contratada decorrente de fusão, cisão ou incorporação.

Comitê Gestor de Capacitação (CGC) – instituído por meio [Portaria ANP nº 183, de 29 de agosto de 2006](#), e regido atualmente pela [Portaria ANP nº 207, de 1º de julho de 2020](#), tem o objetivo de analisar, discutir e propor os procedimentos e normas referentes às atividades de capacitação dos servidores da ANP, incluindo a definição de critérios de priorização de demandas e de seleção de servidores para participação em ações de capacitação de longa duração, a elaboração, a execução, o monitoramento e a prestação de contas do Plano de Desenvolvimento de Pessoas à Diretoria Colegiada.

Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) – instituído por meio da [Portaria ANP nº 35, de 11 de agosto de 2021](#), com o objetivo de auxiliar a Diretoria Colegiada na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#).

Comitê de Planejamento Integrado do *Downstream* – instituído por meio da [Portaria ANP nº 232, de 21 de julho de 2016](#), com o objetivo de estabelecer mecanismos visando à padronização do planejamento e da execução das ações de fiscalização no *downstream*, bem como consolidar relatórios de resultados setoriais para apresentação semestral à Diretoria Colegiada.

Comitê de Planejamento Integrado do *Upstream* – instituído por meio da [Portaria ANP nº 234, de 21 de julho de 2016](#), com o objetivo de estabelecer mecanismos visando à padronização do planejamento e da execução das ações de fiscalização no *upstream*, bem como consolidar relatórios de resultados setoriais para apresentação semestral à Diretoria Colegiada.

Comitê Permanente Multidisciplinar dos Editais e Contratos de E&P – instituído por meio da [Portaria ANP nº 37, de 30 de janeiro de 2017](#), com o objetivo de fornecer subsídios relativos à revisão e aprimoramento dos editais e minutas de contrato de concessão e de partilha de produção para as licitações de áreas exploratórias, unitizáveis e com acumulações marginais.

Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) – instituído por meio da [Portaria ANP nº 374, de 21 de dezembro de 2012](#), com o objetivo de apoiar a Diretoria Colegiada na tomada de decisão em matérias que envolvam tecnologia da informação.

Comitê de Transparência e de Segurança da Informação e Comunicações (CTSI) – instituído por meio da [Portaria ANP nº 59, de 2 de abril de 2009](#), e regido atualmente pela [Portaria ANP nº 102, de 1º de fevereiro de 2022](#), tem o objetivo de coordenar as ações de segurança da informação e comunicação da ANP.

Comitê de Monitoramento de Crise de Desabastecimento de Combustíveis (CMCDC) – instituído por meio da [Portaria ANP nº 64, de 3 de novembro de 2021](#), com o objetivo de monitorar e acompanhar crises em casos de risco iminente de desabastecimento de combustíveis, no âmbito da ANP, assessorando e atuando como agente integrador das unidades organizacionais, monitorando as ações relacionadas a crises de desabastecimento e assessorando a Diretoria Colegiada na tomada de decisões, entre outras atribuições.

Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (CAD) – instituída por meio da [Portaria ANP nº 235, de 25 de outubro de 2006](#), e regida atualmente pela [Portaria ANP nº 347, de 3 de dezembro de 2012](#), tem o objetivo de coordenar o processo de avaliação de desempenho, julgar, em última instância, o recurso interposto pelo servidor relativo à concessão de gratificação de desempenho, de progressão e promoção ou estágio probatório e emitir parecer sobre o resultado final da avaliação de desempenho para fins de aprovação em estágio probatório.

Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho Institucional (CADI) – instituída por meio da [Portaria ANP nº 229, de 11 de outubro de 2006](#), e regida atualmente pela [Portaria ANP nº 45, de 31 de janeiro de 2019](#), tem o objetivo de coordenar a elaboração das metas globais da ANP, em cumprimento do [Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010](#), bem como a apuração dos resultados e a publicidade dos atos.

Comissão de Ética – instituída por meio da [Portaria ANP nº 231, de 7 de agosto de 2003](#), e regida atualmente pela [Portaria ANP nº 270, de 1º de dezembro de 2011](#), tem o objetivo de zelar pelo cumprimento do Código de Ética da ANP, educando, orientando e aconselhando os agentes públicos sobre o padrão de conduta ética e disciplinar, além de atender a consultas e avaliações de questões puramente éticas.

Comissão de Resolução de Conflitos das Agências Reguladoras dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo - instituída por meio da Resolução Conjunta ANEEL, ANATEL e ANP nº 2, de 27 de março de 2001, e regida atualmente pela [Resolução Conjunta ANEEL, ANATEL e ANP nº 3, de 24 de novembro de 2020](#), tem o objetivo de apreciar conflitos surgidos entre agentes exploradores de serviços públicos de energia elétrica, prestadores de serviços de telecomunicações de interesse coletivo e agentes exploradores de serviços de transporte dutoviário de petróleo, seus derivados e gás natural, em matéria de aplicação e interpretação do Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo, quando das negociações e da execução de contratos, objetivando assegurar a ampla, livre e justa competição e os benefícios aos usuários dos serviços.

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) - instituída por meio da [Portaria ANP nº 295, de 12 de dezembro de 2001](#), e regida atualmente pela [Portaria ANP nº 218, de 21 de julho de 2020](#), com o objetivo de elaborar e orientar a aplicação do Código de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, relativos às atividades da ANP, e coordenar as atividades relacionadas à destinação final dos documentos na Agência.

Comissão Permanente de Licitação - instituída por meio da [Portaria ANP nº 231, de 6 de agosto de 2020](#), com o objetivo de conduzir, os procedimentos licitatórios previstos em lei.

Comissão Especial de Licitação - Segunda Rodada de Licitações do Excedente de Cessão Onerosa - regida pela [Portaria ANP nº 21, de 21 de junho de 2021](#), com o objetivo de conduzir, em sua fase externa, os procedimentos licitatórios relativos à 2ª Rodada de Licitações do Excedente da Cessão Onerosa. Os trabalhos desta comissão foram encerrados em maio de 2022, conforme o disposto na ata da 5ª reunião da CEL.

Comissão Especial de Licitação da Décima Segunda Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios - instituída por meio da [Portaria ANP nº 181, de 22 de agosto de 2013](#), e regida atualmente pela [Portaria ANP nº 224, de 30 de julho de 2020](#), tem o objetivo de conduzir, na sua fase externa, a 12ª Rodada de Licitações para a outorga de contratos de concessão para exploração e produção de petróleo e gás natural em blocos exploratórios. Os trabalhos desta comissão foram encerrados em agosto de 2022, conforme o disposto na ata da 12ª Reunião da CEL.

Comissão Especial de Licitação da Décima Sétima Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios - instituída por meio da [Portaria ANP nº 6, de 16 de março de 2021](#), com o objetivo de conduzir, em sua fase externa, os procedimentos licitatórios relativos à 17ª Rodada de Licitações de blocos exploratórios. Os trabalhos desta comissão foram encerrados em abril de 2022, conforme o disposto na ata da 7ª reunião da CEL.

Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente Concessão - instituída por meio da Portaria ANP nº 290, de 19 de julho de 2018, regida atualmente pela [Portaria ANP nº 145, de 05 de outubro de 2022](#), com o objetivo de conduzir, na sua fase externa, as licitações para a outorga de contratos de concessão para exploração e produção de petróleo e gás natural em blocos exploratórios, blocos com descobertas ou campos e áreas inativas contendo acumulações marginais em regime de oferta permanente.

Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente Partilha - instituída por meio da [Portaria ANP nº 146, de 05 de outubro de 2022](#), com o objetivo de conduzir, na sua fase externa, as licitações para a outorga de contratos de partilha de produção Partilha de Produção para atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural em áreas do pré-sal ou estratégicas em regime de oferta permanente.

Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE) - instituída por meio da [Portaria ANP nº 61, de 26 de outubro de 2021](#), com o objetivo de assessorar a Diretoria Colegiada na adoção de medidas para a redução do consumo de energia elétrica, em observância ao [Decreto nº 10.779, de 25 de agosto de 2021](#). Os trabalhos desta comissão foram encerrados em maio de 2022, com o envio do relatório final à Diretoria Colegiada.

Grupo de Trabalho para avaliação das condições físicas e tecnológicas das unidades físicas da ANP - instituído por meio da [Portaria ANP nº 85, de 20 de dezembro de 2021](#), com o objetivo de avaliar as condições físicas e tecnológicas das unidades físicas da ANP, em virtude do novo plano de retorno das atividades presenciais em 2022. Esse grupo de trabalho foi encerrado em março de 2022, com o envio do relatório final à Diretoria Colegiada.

Grupo de Trabalho para Avaliação de Eventuais Incentivos aos Campos e Acumulações de Economicidade Marginal – A [Portaria ANP nº 58, de 25 de outubro de 2021](#), instituiu o Grupo de Trabalho para que, à luz da legislação vigente, estude e avalie a implementação de eventuais incentivos a esses campos e acumulações de economicidade marginal, em consonância com as diretrizes contidas na [Resolução CNPE nº 4, de 4 de junho de 2020](#). Esse grupo de trabalho foi encerrado em maio de 2022, por meio da Resolução de Diretoria nº 224/2022.

Grupo de Trabalho de elaboração de Análise de Impacto Regulatório para subsidiar a revisão da Resolução ANP nº 16, de 17 de junho de 2008 – instituído por meio da [Portaria ANP nº 36, de 16 de agosto de 2021](#), com o objetivo de elaborar Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre as variações dos limites de hidrocarbonetos presentes na composição do gás natural e seus efeitos econômicos para o mercado, a fim de subsidiar a revisão da [Resolução ANP nº 16, de 17 de junho de 2008](#). Esse grupo de trabalho foi encerrado em 2022 com a elaboração do relatório preliminar da AIR para deliberação da Diretoria Colegiada.

Grupo de Trabalho para elaboração de regulamentação com as diretrizes e princípios do acesso negociado e não discriminatório dos terceiros interessados às instalações essenciais – instituído pela [Portaria ANP nº 116, de 19 de abril de 2022](#), com o objetivo de elaborar regulamentação com as diretrizes e princípios do acesso negociado e não discriminatório dos terceiros interessados à gasodutos de escoamento da produção, instalações de tratamento ou processamento de gás natural e terminais de GNL.

Grupo de Trabalho para debater e definir a estratégia da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP no âmbito do Programa Nacional do Hidrogênio - PNH2 – instituído pela [Portaria ANP nº 148, de 19 de outubro de 2022](#), com o objetivo de captar, com a Diretoria Colegiada, o direcionamento da estratégia a ser seguida pela ANP no âmbito do PNH2; apresentar propostas e produtos que venham a ser elaborados no âmbito do Comitê Gestor do Programa Nacional do Hidrogênio (Coges-PNH2) à Diretoria Colegiada e às unidades organizacionais participantes; subsidiar a representação da ANP no Coges-PNH2, bem como em todos os demais comitês, comissões ou grupos de trabalho institucionais de caráter decisório que venham a ser constituídos e relacionados ao uso do hidrogênio como vetor energético; e identificar as atribuições da ANP, na estratégia de desenvolvimento de um novo mercado de Hidrogênio no Brasil no âmbito do PNH2.

1.4. CADEIA DE VALOR

O modelo de negócios da ANP é baseado em sua cadeia de valor, que representa graficamente o conjunto de processos executados pela Agência para geração de valor à sociedade e ao mercado regulado.

Figura 7. Cadeia de Valor

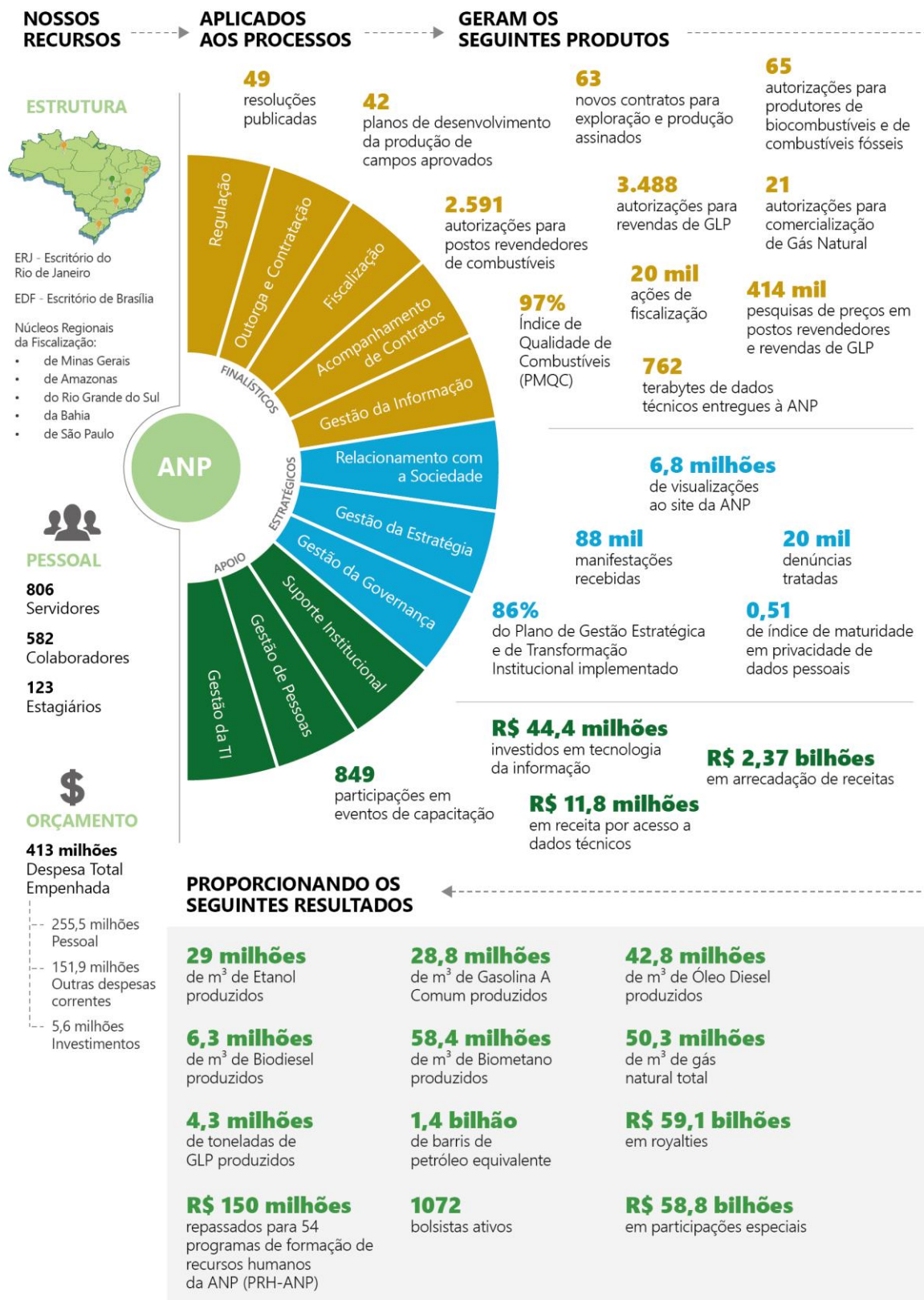


Figura 8. Detalhamento da Cadeia de Valor - Processos Finalísticos



Modelo de Negócios

Figura 9. Modelo de Negócios da ANP



1.5. AMBIENTE EXTERNO

Cenário Internacional

Segundo o [Anuário Estatístico do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis de 2022](#), publicado pela ANP, os dados sobre as reservas provadas mundiais de petróleo não foram publicados pela fonte utilizada pela ANP como referência (*BP Statistical Review of World Energy 2022*). Assim, foram repetidos os dados do Anuário Estatístico de 2021, que considera o ano de 2020, em que as reservas provadas mundiais de petróleo atingiram a marca de 1,7 trilhão de barris em 2020. O Brasil ocupou a 16ª posição no ranking mundial de reservas provadas de petróleo, com um volume de 11,9 bilhões de barris.

Da mesma forma, os dados sobre reservas provadas mundiais de gás natural também não foram publicados pela fonte utilizada como referência para elaboração do Anuário Estatístico de 2022, repetindo-se os dados do Anuário Estatístico de 2021, que considera o ano de 2020, em que as reservas provadas mundiais de gás natural somaram 188,1 trilhões de m³. O Brasil ocupou a 33ª colocação do ranking das maiores reservas provadas de gás natural do mundo, com 0,35 trilhões de m³.

O volume anual de petróleo produzido no mundo em 2021 aumentou 1,6% em relação a 2020, passando de 88,5 milhões de barris/dia para 89,9 milhões de barris/dia. O Brasil se situou na 9ª posição, totalizando 3 milhões de barris/dia (3,3% do total mundial), após decréscimo de 1,4%.

A produção mundial de gás natural alcançou 4 trilhões de m³ em 2021, após aumento de 4,5% em relação a 2020. O Brasil ficou na 30ª posição no ranking mundial de produtores de gás natural, com produção de 24,3 bilhões de m³ (0,6% do total mundial), após aumento de 0,4%.

O consumo mundial de petróleo totalizou 94,1 milhões de barris/dia em 2021, após aumento de 6% (5,3 milhões de barris/dia) em comparação com 2020. O Brasil manteve-se em oitavo lugar, com consumo de cerca de 2,3 milhões de barris/dia (2,4% do total mundial), após aumento de 5,5% em relação a 2020.

Em relação ao gás natural, o consumo global apresentou aumento de 5%, alcançando o volume aproximado de 4 trilhões de m³. O Brasil registrou aumento de 28,7%, totalizando 40,4 bilhões de m³ (1% do total mundial), subindo da 30ª (2019) para a 24ª posição (2020) no ranking de maiores consumidores de gás natural.

Em 2021, a capacidade efetiva de refino de petróleo instalada no mundo teve queda de 0,4% em relação a 2020, alcançando 101,9 milhões de barris/dia (419 mil barris/dia a menos que em 2020). O Brasil manteve-se em 9º lugar no ranking, com capacidade de refino de 2,3 milhões de barris/dia (2,3% da capacidade mundial).

Tabela 1. Cenário Internacional

	Reservas Provadas*		Volume Anual Produzido		Consumo		Capacidade Efetiva de Refino Instalada (MMbbl/dia)
	Gás Natural (MMm³)	Petróleo (MMbbl)	Gás Natural** (MMm³)	Petróleo (MMbbl/dia)	Gás Natural (MMm³)	Petróleo (MMbbl)	
Mundial	188.074.226	1.732.366	4.036.883	89,9	4.037.461	94,1	101,9
Brasil	348.528	11.925	24.333	3,0	40.446	2,3	2,3
Posição do Brasil Ranking Mundial	33º	16º	30º	9º	24º	8º	9º

* Dados repetidos do Anuário estatístico brasileiro do petróleo, gás natural e biocombustíveis: 2021.

**Cálculo não inclui queima, perda e reinjeção.

Cenário Nacional e Atuação da ANP

Em 2022, a produção nacional de petróleo cresceu 4%, atingindo 1,1 bilhão de barris (média de 3 milhões de barris por dia). No pré-sal, a produção chegou a 840,6 milhões de barris, atingindo a média de 2,3 milhões de barris/dia, representando 76,2% da produção nacional total.

A produção nacional de gás natural aumentou 3,1%, em 2022, totalizando 50,3 bilhões de m³ (média de 138 milhões de m³ por dia), com crescimento médio de 6,7% ao ano, nos últimos 10 anos. A produção no pré-sal atingiu quase 36 bilhões de m³, representando 71,6% da produção total.

No mercado de refinados, as vendas nacionais pelas distribuidoras dos principais derivados de petróleo totalizaram 127,5 milhões de m³ em 2022, alta de 3,9% em relação ao ano anterior.

A produção de biodiesel alcançou 6,3 milhões de m³ em 2022, queda de 7,5% em relação a 2021 (6,8 milhões de m³). A produção de etanol (anidro e hidratado) totalizou 30,6 milhões de m³, crescimento de 1,2% em relação a 2021 (30 milhões de m³).

Os índices de conformidade dos combustíveis no Brasil refletem os investimentos feitos pela ANP na fiscalização do abastecimento e apresentam hoje padrões internacionais.

Tabela 2. Índice de Conformidade por Produto e por Ano

	2018	2019	2020	2021	2022*
Gasolina	98,1%	98,4%	98,6%	98,5%	98,5%
Óleo Diesel	94,9%	96,3%	97,2%	95,5%	95,7%
Etanol Hidratado	97,9%	98,3%	98,3%	98,2%	97,9%

* Dados até 25/07/2022

Fonte: [Painel Dinâmico do PMQC](#)

1.6. DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Entende-se por materiais os temas que podem afetar a capacidade da ANP de gerar valor e cumprir sua missão junto à sociedade e ao mercado regulado. A ANP determinou sua materialidade por meio da [Portaria ANP nº 153, de 5 de dezembro de 2022](#), que dispõe sobre a elaboração do Relatório de Gestão e demais peças necessárias à prestação de contas da ANP referente ao exercício de 2022 e que contempla as atividades de todas as suas unidades.

Visando o cumprimento da missão institucional da ANP, e baseado nos objetivos do Mapa Estratégico, foram selecionados quatro temas com maior potencial de entrega de valor para a sociedade. Cada tema está associado à um conjunto de atividades críticas, determinantes para a materialização da entrega de valor para a sociedade.

Figura 10. Temas de materialidade



Figura 11. Detalhamento da materialidade





2

GESTÃO
DE RISCOS
E CONTROLES INTERNOS

2. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

2.1. GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos é a arquitetura de princípios, objetivos, estruturas, competências e processos necessária para o gerenciamento eficaz dos riscos identificados. A ANP orienta suas ações de gestão de riscos e integridade segundo os seguintes normativos:

- [Portaria ANP nº 35, de 11 de agosto de 2021](#), que estabelece a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos (PGRCI);
- Metodologia de Gestão de Riscos da ANP - [Leia aqui sobre a Metodologia de Gestão de Riscos da ANP](#);
- [Portaria ANP nº 41, de 31 de janeiro de 2019](#), que designou a SGE, então Secretaria Executiva, como Unidade de Gestão da Integridade, em cumprimento à Portaria CGU nº 57, de 4 de janeiro de 2019;
- Plano de Integridade da ANP - [Leia aqui o Plano de Integridade da ANP](#) para o biênio 2021-2022.

Criado pela Portaria ANP nº 435, de 9 de novembro de 2018, o Comitê de Governança, Riscos e Controles é regido atualmente pela [Portaria ANP nº 35, de 11 de agosto de 2021](#). Os registros das reuniões estão disponíveis [aqui](#).

Resultados da Gestão de Risco

A ANP possui, desde 2019, situação de plena conformidade no [Painel de Integridade Pública da CGU](#) com todos os itens relacionados pelo painel devidamente entregues. A saber:

- Unidade de Gestão de Integridade indicada;
- Fluxo para verificação de situações de nepotismo definido;
- Comissão de Ética instituída;
- Fluxo interno para análise de consultas sobre conflito de interesses definido;
- Fluxo interno para tratamento de denúncias definido;
- Área responsável pela condução de processos disciplinares designada;
- Levantamento de riscos para a integridade.

A entrega dos itens relacionados no painel, no entanto, não indica a conclusão das ações ou dos trabalhos do CGRC ou da gestão de riscos e integridade, mas sim que a ANP possui metodologias, planos e realiza esses controles de forma continuada, aprimorando e expandindo-os a cada ciclo.

Em 2022, o foco maior dos esforços da gestão de riscos na Agência foi o acompanhamento das ações de tratamento e das eventuais dificuldades de sua implementação.

Tabela 3. Detalhamento da aplicação da Metodologia de Gestão de Riscos da ANP

Processo Organizacional (Ano 2019)	Unidade Responsável
Autorização para exercício das atividades de revenda de combustíveis automotivos	SDL (piloto)
Obtenção das diretrizes ambientais	SSM (piloto)
Autorização para exercício das atividades de produção de biocombustível	SPC (piloto)
Gestão e fiscalização de contratos de aquisição de bens e serviços	SGA (piloto)
Processo Organizacional (Ano 2020)	Unidade Responsável
Fiscalização de segurança operacional	SSM
Processo disciplinar, incluindo suas variáveis - PAD, sindicâncias, PAR etc.	CRG
Indicação e delimitação de blocos exploratórios a serem ofertados nas Rodadas de Licitações	SAG
Apropriação, liquidação e pagamento da folha de pessoal	SFO
Ações de desenvolvimento de pessoal	SGP

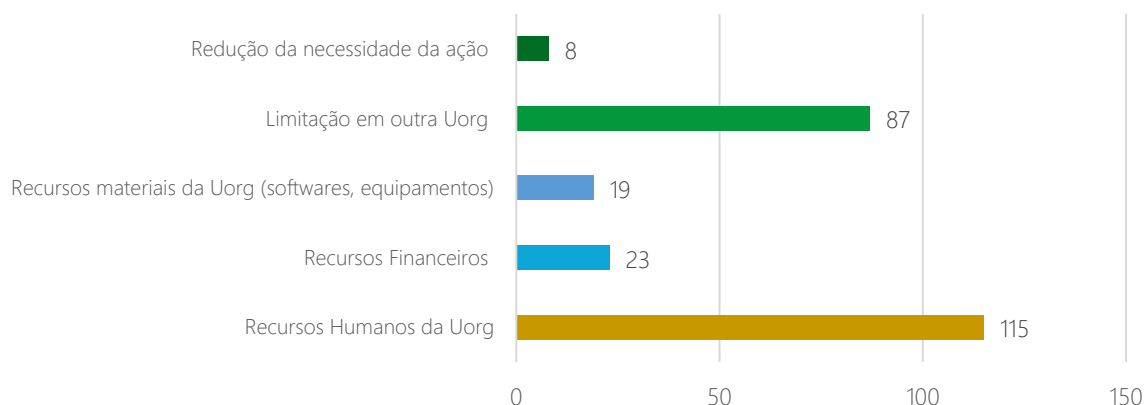
Processo Organizacional (Ano 2021)	Unidade Responsável
Autorização para a operação das atividades abrangidas pela Resolução 784/2019	SDL
Planejamento da contratação	SGA
Organização de eventos: Rodadas de Licitações de Blocos Exploratórios	SCI
Autorização para atividades de downstream e midstream	SIM
Inclusão de blocos e áreas de acumulação marginal em Oferta Permanente	SPL e SAG
Suprimento de fundos	SFO
Gestão das garantias para o descomissionamento	SDP
Apuração dos preços de referência do petróleo e gás natural	SPG
Gestão de backup de dados	STI
Processo Organizacional (Ano 2022)	Unidade Responsável
Análise dos Planos de Desenvolvimento de campos de petróleo e gás natural	SDP
Nova regulamentação do mercado de gás natural	SIM
Descomissionamento (aprovação do programa e do Relatório de Descomissionamento de Instalação (PDI) e monitoramento pós descomissionamento)	SSM
Planejamento e contratação de recursos de TI (contratações urgentes)	STI

A ANP passou a consolidar o acompanhamento do progresso relatado para as ações de tratamento de riscos e os seus resultados, e a identificar e avaliar eventuais obstáculos à implementação destas. Esses gargalos foram classificados numa escala de impacto na implementação dos tratamentos: 1 (mínimo) a 5 (impeditivo).

O objetivo deste levantamento, incluído no Relatório de Acompanhamento, é subsidiar a alta gestão da ANP na tomada de decisão pela implementação das ações de tratamento de riscos.

O gráfico mostra os principais obstáculos enfrentados e o impacto total, representado pela soma das notas de impacto (1 a 5) ponderadas pela frequência com que o gargalo se manifestou nas ações de tratamento.

Gráfico 1. Classificação dos principais gargalos à implementação de ações de tratamento de riscos



Para saber mais sobre o modelo de gestão de riscos da ANP clique [aqui](#).

Desafios para 2023

Avançar com a gestão de riscos e integridade

A ANP terá como desafio disseminar o uso de sua Metodologia de Gestão de Riscos, tornando-a parte integrada das ações das unidades organizacionais. Esta evolução do uso da MGR permitirá à Agência aumentar o número de processos avaliados e a direcionar esforços para a identificação e tratamento de gargalos às ações de mitigação dos riscos.

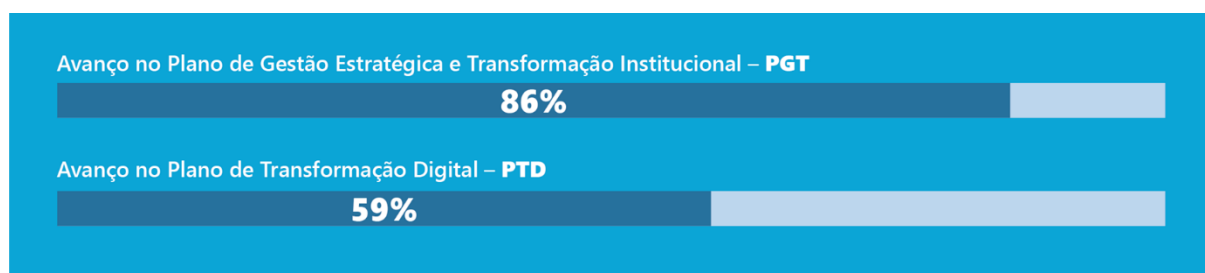


3

GOVERNANÇA,
ESTRATÉGIA E
DESEMPENHO

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1. GOVERNANÇA INTERNA



Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional (PGT)

O Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov), instituído pelo [Decreto nº 10.382, de 28 de maio de 2020](#), tem por finalidade a implementação de medidas de transformação institucional, de modernização das estruturas regimentais e de aprimoramento da gestão estratégica nos órgãos e entidades para o alcance de melhores resultados.

A ANP pactuou o Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional – PGT em agosto/2020, com demandas distribuídas pelos eixos Governança e Estratégia, Gestão de Pessoas, Estruturas, Gestão de Documentos e Arquivos e Patrimônio e Custeio.

Ao fim de 2022, a ANP alcançou o percentual de 86% de implementação do PGT, com destaque para os seguintes resultados:

- **Organizar, tratar e digitalizar os assentamentos funcionais dos servidores (legado)** e inseri-los no Assentamento Funcional Digital (AFD), com observância às regras de segurança, armazenamento e preservação contidas no e-Arq Brasil. O AFD abrange os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipe), e objetiva agilizar o acesso à informação, subsidiar a tomada de decisão, resguardar os direitos e os deveres dos órgãos, entidades e de seus agentes.
- **Finalizar a implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS)** - Foi concluída a implantação dos módulos Almoxarifado e Patrimônio do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), no escritório de Brasília e nos escritórios regionais da ANP. Para o escritório do Rio de Janeiro, foi concluída a implantação do módulo Almoxarifado, restando a implantação do módulo Patrimônio, que sofreu impacto devido ao incidente cibernético ocorrido em agosto/2022, sendo replanejada para o final do primeiro trimestre de 2023. O Siads possibilita aos órgãos da Administração Pública Federal um controle completo e efetivo de seus estoques de materiais, bens patrimoniais e serviços de transporte, aderente à legislação vigente.

Avanço no Plano de Transformação Digital (PTD)

O Plano de Transformação Digital (PTD) faz parte da Estratégia de Governo Digital (EGD), que foi instituída pelo [Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020](#), para o período de 2020 a 2022, e prorrogada até o fim de 2023, pelo [Decreto nº 11.260, de 22 de novembro de 2022](#). Em 2022, a ANP alcançou 59% de implementação. As ações estiveram concentradas na atualização do Cadastro de Bases de Dados com as bases dos sistemas finalísticos, na conclusão do primeiro ciclo do inventário de dados pessoais (IDP) da ANP e na avaliação de riscos dos sistemas que apoiam os serviços mapeados no inventário até então, no contexto da implementação da [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Avanço na implantação da cultura de segurança e proteção de dados pessoais da ANP

Em 2022, houve avanço do Programa de Governança em Privacidade da ANP (PGP), que trata de um conjunto de boas práticas e de regras de governança, cuja implementação demonstra o compromisso da Agência com a segurança e a proteção dos dados pessoais com os quais trabalha.

O principal destaque foi a conclusão do primeiro ciclo planejado para o inventário de dados pessoais e no avanço do segundo ciclo do IDP. Cabe ressaltar que as avaliações para o IDP foram planejadas em ciclos, tomando por base os macroprocessos da ANP. Além disso, foi iniciada a avaliação de riscos dos sistemas que apoiam os serviços e processos abordados no primeiro ciclo do inventário de dados pessoais. Com isso, a ANP alcançou o nível intermediário de maturidade em privacidade no segundo semestre de 2022, conforme análise realizada por meio de questionário para autoavaliação desenvolvido pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

Participação em Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho externos à ANP

Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos no âmbito do Ministério de Minas e Energia - SubSIGA/MME, instituída pela [Portaria nº 525/GM/MME, de 15 de junho de 2021](#), com o objetivo de propor as modificações necessárias ao aprimoramento dos mecanismos de gestão de documentos e arquivos à Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos - SIGA; avaliar a aplicação das normas e seus resultados e implementar, coordenar e controlar as atividades de gestão de documentos e arquivos, nos âmbitos setorial e seccional. Ao longo do ano de 2022, ocorreram reuniões orientativas sobre a nova dinâmica de funcionamento do sistema e divulgação da carteira de projetos do Arquivo Nacional.

Grupo de Trabalho referente ao planejamento da oferta de áreas, constituído nos termos da [Resolução CNPE nº 19/2021](#), coordenado pelo Ministério de Minas e Energia – MME, que teve como objetivo propor estratégias para aumentar a sinergia entre o planejamento de oferta de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural e o processo de licenciamento ambiental.

Comitê Interministerial, coordenado pelo Ministério da Economia (ME) e instituído pelo [Decreto nº 11.085, de 27 de maio de 2022](#), no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI), com objetivo de avaliar a desestatização da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA e dos ativos sob sua gestão.

OID - Ombudsman de Investimentos Diretos, coordenado pela Secretaria do Comitê Nacional de Investimentos (Coninv), que elabora ações com o objetivo de informar oportunidades e atrair investimentos estrangeiros para o país.

Representação no **Subcomitê ProBIOCCS**, no âmbito do **Comitê interministerial Combustível do Futuro**, instituído pela [Resolução CNPE nº 7, de 20 de abril de 2021](#). Contribuição para a minuta de marco legal que trata da Captura e Armazenamento Geológico de CO₂ (CCS), para envio ao CNPE.

Representação no **Comitê Interministerial Geração de Energia Elétrica Offshore** que elaborou a [Portaria Normativa nº 52/GM/MME](#), Representação no **Comitê Interministerial Geração de Energia Elétrica Offshore** que elaborou a [Portaria Normativa nº 52/GM/MME](#), publicada em 19 de outubro de 2022, estabelecendo as normas e procedimentos complementares à cessão de uso onerosa para exploração de central geradora de energia elétrica offshore no regime de produção independente ou de autoprodução de energia de que trata o art. 5º, I, do [Decreto nº 10.946, de 25 de janeiro de 2022](#).

Comitê ABNT CE0 004:005:010 - Instrumentos de medição de vazão; e do **Grupo Técnico de Vazão**, com o objetivo de contribuir com a difusão de conhecimento, a colaboração técnica entre diversos agentes representantes da indústria e do governo, e auxiliar na elaboração de normas técnicas nacionais sobre medição de vazão de petróleo e gás natural que fazem parte ou podem ser incluídas no conjunto regulatório da ANP. Os projetos de normas foram: ABNT NBR 15855 - Medição de gás por medidores ultrassônicos multitrajatórias; e ABNT NBR 16198 - Medidores tipo ultrassom para líquidos.

Grupo Técnico (GTSIC-Peganbio) instituído pela [Portaria GSI/PR nº 76, de 13 de novembro de 2020](#), que tem como objetivo apresentar à Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional, relatório com a identificação das infraestruturas críticas no segmento de upstream da cadeia produtiva do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis. O grupo técnico foi coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e já recebeu da ANP fichas técnicas de infraestruturas críticas de bases de distribuição, refinarias, unidades de processamento de gás natural (UPGNs), terminais, unidades estacionárias de produção (UEPs) marítimas e terrestres e de usinas de etanol.

A ANP participou ainda do **Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin)**, com objetivo de integrar as ações de planejamento e execução das atividades de inteligência do Brasil. O Sisbin, que integra mais de 50 órgãos, atua preponderantemente na troca de informações e conhecimentos de Inteligência. Desta forma, a ANP também integra o processo de obtenção e análise de informações e produção de conhecimentos de inteligência necessários ao processo decisório do Poder Executivo. No ano de 2022, um dos destaques desta participação foi a troca de informações e relatórios por ocasião do bloqueio total e parcial de rodovias iniciado em outubro e que atingiram todo o país.

Participou do **Exercício Guardiã Cibernético 4.0**, promovido pelo Departamento de Segurança da Informação da Presidência da República e pelo Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber) do Exército Brasileiro, realizado em Brasília. A importância do evento, que possui natureza preventiva e colaborativa no incremento da proteção do espaço cibernético de órgãos e de infraestruturas críticas, foi evidenciada por ocasião dos incidentes cibernéticos ocorridos em várias entidades públicas e privadas a longo do ano de 2022.

Grupo de Trabalho Política de Conteúdo Local (GT-PCL), instituído pela [Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 21, de 18 de maio de 2021](#), de natureza consultiva e temporária, com a finalidade de examinar e propor alternativas de encaminhamentos e soluções para questões inerentes à Política de Conteúdo Local. O Grupo de Trabalho foi encerrado ainda em 2021, entretanto, em novembro de 2022 foram realizadas reuniões de acompanhamento, além do envio de uma atualização dos indicadores dispostos no relatório do GT-PCL para auxiliar no acompanhamento da Política de Conteúdo Local.

A ANP, juntamente com representantes do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) e da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), contribuiu com a elaboração do edital, publicado pelo Ministério de Minas e Energia em dezembro de 2022, que tem como objetivo qualificar um ou mais projetos visando à execução de atividades para a exploração e produção de petróleo e gás natural em rochas de baixa permeabilidade, nos termos da [Resolução CNPE nº 28, de 9 de dezembro de 2021](#). O **Projeto Poço Transparente** consiste em incentivar a realização de atividades relacionadas à exploração e produção em reservatório de baixa permeabilidade, com a aplicação da técnica de fraturamento hidráulico não convencional, nos termos da, com o objetivo de obter dados concretos para avaliação acerca dos riscos e dos retornos relacionados à aplicação dessa tecnologia em solo nacional.

O CNPE, em novembro de 2021, criou o **Grupo de Trabalho de Licenciamento Ambiental**, nos termos da [Resolução CNPE nº 20, de 5 de outubro de 2021](#), com o objetivo de propor estratégias para otimizar o processo de licenciamento ambiental relacionado à exploração e produção de petróleo e gás natural na plataforma continental brasileira. O Grupo elaborou relatório encaminhado ao CNPE em dezembro de 2022.

Grupo de Trabalho para aprimoramento do Programa de Revitalização e Incentivos à produção de Campos Marítimos (PROMAR), coordenado pelo governo do estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de levantar informações e estruturar ações estratégicas para gerar contribuições para o Governo Federal.

Grupo de Trabalho Ambiental da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) com o objetivo de subsidiar a Casa Civil da Presidência da República na elaboração do Memorando Inicial do processo de acesso do Brasil à OCDE. Os países interessados precisam apresentar nesse Memorando um reflexo da situação do arcabouço legal e infralegal nacional frente aos 253 instrumentos legais da OCDE. A ANP contribuiu como autarquia vinculada ao MME na identificação dos instrumentos em vigor e em desenvolvimento dentro da temática Políticas Ambientais, no que diz respeito direta ou indiretamente às áreas de atuação da Agência. O trabalho foi estruturado por meio de criação de fichas em português e inglês sobre cada um dos instrumentos da OCDE voltados à temática ambiental, em cooperação com diversos outros Ministérios e suas entidades vinculadas.

Grupos de Trabalho coordenados pelo IBP dedicados à discussão de Eficiência Energética, Mudanças Climáticas e Redução de Emissões de Metano.

Acordo de participação "Sureflex JIP - Joint Industry Project (JIP)": projeto desenvolvido pela Wood Group UK Limited, com a participação de diferentes setores da indústria, tais como operadores, fabricantes de equipamentos, certificadoras e agências reguladoras, para levantar e compartilhar dados relacionados ao gerenciamento da integridade de dutos flexíveis. A presença da ANP foi formalizada em 2022 por meio de um acordo de participação.

Memorando de cooperação com o *Petroleum Safety Authority of the Kingdom of Norway (PSA)*: cooperação formal firmada, desde outubro de 2020, entre a ANP e o PSA-Norway. Em reunião específica para avaliação do 1º plano de trabalho, realizada em setembro de 2022 e com participação das lideranças em segurança operacional da ANP e do PSA, concluiu-se pela continuidade do memorando de cooperação e pelo estabelecimento de um novo plano de trabalho.

***International Regulators Forum (IRF)*:** fórum composto por órgãos reguladores de saúde e segurança das atividades de E&P marítima de óleo e gás de 11 países. A reunião anual do IRF, realizada em outubro de 2022, ocorreu no PSA-Norway, em Oslo. Os tópicos de discussão focaram na prevenção de danos na indústria *offshore* de petróleo e gás em todo o ciclo de vida do ativo, com destaque para: segurança física e psicológica do trabalhador; integridade de ativos por meio de um gerenciamento de manutenção eficaz; prevenção de eventos de perda de contenção; descomissionamento; e pandemia de Covid-19.

Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA) com o objetivo de estabelecer mecanismos de planejamento e resposta para instituições governamentais que atuam no âmbito do Plano Nacional de Contingência (PNC), bem como de acompanhar e avaliar incidentes de derramamento de óleo em águas sob jurisdição nacional.

Comissão Técnico-Científica para o Assessoramento e Apoio das Atividades de Monitoramento e a Neutralização dos Impactos Decorrentes da Poluição Marinha por Óleo e outros Poluentes na Amazônia Azul (ComTecPol Óleo), tem o objetivo de, por meio de uma articulação técnico-científico, aumentar a capacidade de detecção de óleo no mar, prevenir impactos, formular ações de resposta a emergências tempestivas.

Grupo Técnico "Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)" na Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), tem o objetivo de identificar lacunas no monitoramento das águas jurisdicionais brasileiras, assim como avaliar e aperfeiçoar o projeto SisGAAz da Marinha do Brasil.

Protocolo de Intenções com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE): documento firmado em março de 2022, que visa o desenvolvimento de atividades de aprimoramento do monitoramento ambiental marinho.

Participação no **Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE)**, instituído pela [Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004](#), com o objetivo de acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional. Informações podem ser consultadas [aqui](#).

GT PCS de Energia Elétrica com o objetivo de acompanhar a implementação dos projetos do 1º Procedimento Competitivo Simplificado (PCS) de contratação de Energia Elétrica.

GT Gas Release, instituído pela [Resolução CNPE nº 03, de 7 de abril de 2022](#), com o objetivo de elaborar diagnóstico das condições concorrenciais do mercado de gás natural e proposta de programa de redução da concentração na oferta de gás natural (*Gas Release*).

A ANP participa do **Comitê Setorial de Monitoramento do Suprimento Nacional de Combustíveis e Biocombustíveis (CMSNC)**, instituído pela [Portaria nº 623 GM/MME, de 10 de março de 2022](#), criado para gerenciar as questões inerentes ao suprimento nacional de combustíveis e biocombustíveis, relacionados aos mercados interno e externo e intensificar o monitoramento da conjuntura energética corrente, em face da situação geopolítica mundial, com impacto nos fluxos e nas cotações de energéticos.

Comitê de Monitoramento da Abertura de Gás Natural (CMGN), instituído pelo [Decreto Presidencial nº 9.934, de 24 de julho de 2019](#), que [concluiu suas atividades em 31/12/2022](#). Os resultados podem ser verificados [aqui](#).

3.2. GESTÃO DA ESTRATÉGIA

O Mapa Estratégico institucional representa graficamente os desafios a serem vencidos pela Agência e orienta as suas unidades organizacionais no sentido do alcance da visão de futuro da ANP e do cumprimento de sua missão.

O Mapa Estratégico para o período de 2021-2024 foi aprovado por meio da [Resolução de Diretoria da ANP nº 631, de 17 de dezembro de 2020](#).

Figura 12. Mapa Estratégico



Projetos Estratégicos

Carteira de Projetos Estratégicos

Os projetos estratégicos representam os esforços empreendidos pela ANP para a consecução de seus objetivos estratégicos, com o intuito de alavancar o desempenho da Agência. Para o ciclo de Planejamento 2021-2024, a carteira de projetos estratégicos priorizados pela Diretoria Colegiada apresentou os seguintes avanços:

Tabela 4. Projetos estratégicos

Projetos	Avanço
Indicadores de sustentabilidade e redução de emissões de gases de efeito estufa	100%
Mapeamento Geológico do Pré-Sal – Fase II	100%
Monitoramento do Abastecimento de Combustíveis	100%
Portal para coleta de sugestões de simplificações regulatórias	100%
Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado – PGT	100%
INOVAP – Universidade ANP	83%
Diversificação de agentes e de produtos no sistema de transporte de Gás Natural	55%
Projeto Câmaras Técnicas Setoriais	29%
Transparência informativa referente ao mercado de Gás Natural	25%
Utilização otimizada do sistema de transporte de Gás Natural	8%
Projeto Governança de Dados	Em planejamento

Indicadores da Estratégia

Além da adoção de um conjunto de indicadores para mensurar a consecução dos seus objetivos estratégicos, a ANP optou por apresentar dados estatísticos dos setores regulados, para auxiliar na interpretação dos resultados para alcance dos objetivos estratégicos. Os dados estatísticos, em face da sua natureza, não possuem metas definidas pela Agência.

Tabela 5. Indicadores da Estratégia

Objetivos Estratégicos	Indicadores	Linha Base	Meta				Resultados			
			2021	2022	2023	2024	2021	2022	2023	2024
Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela ANP	Índice de Qualidade de Serviços (1)	4,48	4,48	4,5	4,5	4,5	4,48	4,58	-	-
	Índice de Implementação de Dados Abertos	25%	25%	25%	100%	100%	33%	67%	-	-
Estimular as atividades reguladas mais seguras e sustentáveis, e contribuir para a redução das emissões de gases do efeito estufa	Índice de Implementação de Ações de Estímulo à Segurança e Sustentabilidade	6	6	7	8	9	6	3	-	-
Contribuir para a melhoria do ambiente de negócios por meio de uma regulação menos onerosa, eliminando barreiras de entrada em todos os setores regulados	Índice de Atualização da Regulamentação	6	6	5,5	5	4,5	6	5	-	-
Promover ações integradas de conscientização e fiscalização da indústria e sistematizar o monitoramento da segurança das operações	Índice de Implementação de Novas Tecnologias	70%	70%	80%	90%	100%	67%	100%	-	-
	Índice de Parcerias e Convênios Firmados	-	Dado Estatístico				48	53	-	-
Atuar visando à revitalização dos campos maduros e à abertura de novas fronteiras exploratórias	Índice de Execução da Cessão de Direitos	-	Dado Estatístico				59	53	-	-
	Índice de Concessão de Blocos para Novos Entrantes	-	Dado Estatístico				6,52%	1,22%	-	-
	Índice de Produção em Campos Maduros (2)	-	Dado Estatístico				93,7mil boe/d	960,9 mil boe/d	-	-
	Índice de realização de atividades sísmicas de exploração em determinadas áreas de fronteira exploratória	-	Dado Estatístico				3,51	4,59	-	-

Objetivos Estratégicos	Indicadores	Linha Base	Meta				Resultados			
			2021	2022	2023	2024	2021	2022	2023	2024
Promover ações em benefício da ampliação da oferta e do transporte de gás natural (3)	Número de Agentes Diferentes Efetuando Carregamento de Gás Natural na Malha (4)	2	4	8	12	15	2	N/D	–	–
	Índice de Diversidade de Produtos Ofertados pelos Transportadores de GN (4)	8	8	12	16	20	8	N/D	–	–
	Relação do Preço Médio de Aquisição do Gás Natural no Mercado Independente e do Preço Médio Adquirido com a Petrobras (4)	N/D	0,98	0,96	0,94	0,92	N/D	N/D	–	–
	Índice de Divulgação de Preços e Volumes Médios de Gás Natural Comercializados (4)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	N/D	–	–
	Índice de Publicização dos Contratos de Compra e Venda de Gás Natural ao Mercado Cativo em até um mês após seu recebimento na ANP (4)	0%	0%	65%	75%	85%	0%	N/D	–	–
	Índice <i>market share</i> da Petrobras na oferta de Gás Natural na rede integrada (4)	100%	99%	96%	92%	88%	100%	N/D	–	–
Incentivar a inovação e a transformação digital focada nos processos organizacionais	Índice de Execução do Plano de Transformação Digital	41%	50	100	N/D	N/D	41%	60%	–	–
Implementar a governança de dados na Agência, visando o aprimoramento da gestão das informações estratégicas	Índice de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	48%	50%	70%	90%	100%	48%	51%	–	–
	Índice de Cobertura de <i>Business Intelligence</i>	32%	32%	35%	38%	41%	32%	49%	–	–
Fortalecer o desenvolvimento das competências técnicas e de gestão	Índice de Realização de Eventos de Capacitação	116	116	119	123	127	116	4	–	–
Fortalecer o desenvolvimento das competências técnicas e de gestão	Índice de Capacitação de Servidores	5407	5407	5677	5961	6259	5407	1966	–	–
Adequar a estrutura e as rotinas da Agência ao cenário de transformação dos mercados regulados	Índice de Modelagem de Processos Organizacionais Priorizados	–	Dado Estatístico				N/D	4	–	–

- (1) Tendo em vista a publicação da Portaria SGD/ME nº 548, de 24 de janeiro de 2022, que alterou os requisitos da pesquisa de qualidade de serviços dos órgãos, a ANP optou pelo encerramento das atividades do protótipo para as pesquisas de qualidade dos serviços de autorização de posto revendedor e de autorização de revenda de GLP; e pela descontinuidade da proposta de adequação do protótipo de pesquisa desenvolvido, para realização das pesquisas para os serviços de autorização apoiados pelo SEL;
- (2) Identificada uma mudança constante na classificação desses campos (pela avaliação das reservas). Nesse ano, o aumento se deu pela entrada de um novo campo na lista. Logo o indicador será revisado para medir efetivamente a produção em campos maduros;
- (3) Em revisão da pertinência técnica e estratégica de seus Indicadores, a ANP:
- removeu o Índice de desconcentração do majoritário na atividade de carregamento de Gás Natural e o Índice de desconcentração do majoritário na atividade de comercialização de Gás Natural;
 - incluiu o Índice *market share* da Petrobras na oferta de Gás Natural na rede integrada;
- (4) Pendente de apuração, em função de dificuldades operacionais.

3.3. PLANO DE GESTÃO ANUAL (PGA)

O Plano de Gestão Anual (PGA), introduzido pela [Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019](#), consolida as ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão da ANP. O PGA consolida-se como uma ferramenta de transparência de gestão e de acompanhamento do desempenho institucional.

O PGA 2022 da ANP teve como foco o acompanhamento das atividades de fiscalização, da execução da agenda regulatória, da defesa da concorrência, da segurança operacional e do meio ambiente e da promoção da qualidade dos serviços prestados pela Agência. Para saber mais sobre o PGA 2022 da ANP, clique [aqui](#).

Os resultados alcançados pela ANP no ano de 2022 foram os seguintes:

Ação do PGA: Executar o plano de ações de fiscalização da cadeia do downstream na ANP.

Objetivo Estratégico: Promover ações integradas de conscientização e fiscalização da indústria e sistematizar o monitoramento da segurança das operações.

Resultado: 109%

Ação do PGA: Executar o plano de ações de fiscalização da cadeia do upstream na ANP.

Objetivo Estratégico: Promover ações integradas de conscientização e fiscalização da indústria e sistematizar o monitoramento da segurança das operações.

Resultado: 141%

Ação do PGA: Executar o plano de fortalecimento das relações com os órgãos de defesa do meio ambiente.

Objetivo Estratégico: Promover a melhoria contínua dos serviços prestados pela ANP.

Resultado: 91%

Ação do PGA: Aprovar todos os novos processos de certificação de biocombustíveis.

Objetivo Estratégico: Estimular atividades reguladas mais seguras e sustentáveis, e contribuir para a redução das emissões de gases de efeito estufa.

Resultado: 100%

Ação do PGA: Realizar as 4 entregas previstas para implantação do Projeto de Transparência de Preços na Revenda - PTPR.

Objetivo Estratégico: Promover a melhoria contínua dos serviços prestados pela ANP.

Resultado: 35%

Ação do PGA: Elaborar 82 documentos técnicos sobre regulação econômica, direito concorrencial e dados dos mercados regulados pela ANP.

Objetivo Estratégico: Promover a melhoria contínua dos serviços prestados pela ANP.

Resultado: 90%

Ação do PGA: Alcançar a satisfação do solicitante em 85% das respostas aos pedidos de acesso à informação direcionados para a Ouvidoria da ANP.

Objetivo Estratégico: Promover a melhoria contínua dos serviços prestados pela ANP.

Resultado: 90,5%

Ação do PGA: Alcançar 75% do índice de previsibilidade regulatória.

Objetivo Estratégico: Contribuir para a melhoria do ambiente de negócios por meio de uma regulação menos onerosa, eliminando barreiras de entrada em todos os setores regulados.

Resultado: 22%

3.4. PLANO DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade da ANP para o período de 2021-2022, organiza as medidas de integridade da ANP, com práticas institucionais voltadas para à prevenção, detecção, punição e remediação de atos de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. A Agência busca, assim, o atingimento dos seus resultados por meio de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses da sociedade. [Leia aqui o Plano de Integridade da ANP](#) para 2021 e 2022.

Em 2022 a ANP seguiu executando as seguintes ações permanentes de integridade:

- aplicação da Metodologia de Gestão de Riscos da ANP em processos e projetos institucionais, com identificação e classificação de riscos – incluindo os de integridade –, e elaboração de planos de tratamento;
- disponibilização de palestras online e de orientações sobre temas relacionados à ética;
- ciclo de palestras para tratar de riscos específicos no âmbito correccional, feitas de acordo com as necessidades e natureza dos riscos a que cada área da ANP está mais exposta;
- relatórios semestrais de acompanhamento do andamento da gestão de riscos;
- checagem de critérios gerais de conformidade, como determina o [Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019](#), de candidatos a nomeação para cargos comissionados.
- elaborado o relatório de avaliação de governança organizacional e gestão interna da ANP; e
- avaliação do nível de maturidade das práticas de gestão da ANP.

3.5. PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) tem por objetivo registrar, para um determinado período, a estratégia de tecnologia da informação do órgão, os projetos, os investimentos, os riscos e a orientação de governança da área de TI e deve ser elaborado de acordo com as normas exaradas pelo Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) e da Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O PDTI suporta o plano estratégico da ANP e apresenta as demandas de negócio traduzidas em metas e ações de planejamento de TI, os planos de gestão de pessoas, os prazos, os investimentos, o custeio e os riscos nas ações de tecnologia da informação de toda a Agência, visando à melhoria contínua de sua operação.

Em resumo, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), é o instrumento de alinhamento entre as estratégias organizacionais e os planos de tecnologia da informação. O PDTI da ANP para o ciclo de 2023 a 2025 está disponível [aqui](#).

No ano de 2022, o índice de execução do PDTI, que mensura o número de projetos em execução, frente ao total de projetos previstos, foi de 20,51%.

3.6. PLANO DE COMUNICAÇÃO

O Plano de Comunicação Institucional da ANP apresenta as ações previstas para o ano em curso, bem como indicadores de desempenho relacionados à comunicação no ano anterior. A publicação é elaborada em consonância com as Diretrizes Estratégicas da ANP.

O Plano de Comunicação atende ao disposto na Lei Geral das Agências – [Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019](#), que estabelece a obrigatoriedade de implementação de plano de comunicação voltado à divulgação, com caráter informativo e educativo, de suas atividades e dos direitos dos usuários perante a agência reguladora e as empresas que compõem o setor regulado. Saiba mais sobre o [Plano de Comunicação 2023](#).

3.7. PLANO DE DADOS ABERTOS

A ANP conduz em parceria com a Controladoria Geral da União, programa voltado à transparência de dados e a sua usabilidade pelos cidadãos brasileiros, empresas e meio acadêmico em âmbito externo à ANP. Além da transparência, a iniciativa possibilita ao usuário externo o download dos arquivos de dados para utilização em diversas finalidades, entre elas trabalhos acadêmicos, planejamentos estratégicos empresariais, aplicativos e matérias de cunho jornalístico, atendendo também a órgãos públicos estrangeiros.

Atualmente, de acordo com o Inventário de Dados Abertos da ANP, 87% do total de dados informados pela ANP, encontram-se divulgados no sítio da Agência na internet ou em outras páginas.

O projeto tem o objetivo de atingir a totalidade de implementação dos dados que podem ser divulgados à sociedade, no final do ano de 2023. Os dados são divulgados na [página de Dados Abertos da ANP](#) e na [página administrada pela Controladoria-Geral da União](#).

3.8. PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

Corregedoria

No âmbito da Corregedoria da ANP, foi implementada a utilização do sistema ePAD (sistema eletrônico para processo administrativo disciplinar – PAD) para realização de Análise Inicial de Admissibilidade, condução de Procedimentos Investigativos, realização de Juízo de Admissibilidade e condução de Procedimentos Correcionais, em cumprimento ao disposto na [Portaria CGU nº 2.463, de 19 de outubro de 2020](#).

Quanto à Política de Uso do Sistema CGU-PAD, implantada por força da [Portaria ANP nº 212, de 30 de julho de 2008](#), para o acompanhamento dos procedimentos disciplinares instaurados no âmbito desta Agência, a Corregedoria mantém o sistema atualizado, consoante o disposto na [Portaria CGU/PR nº 1.043, de 24 de julho de 2007](#).

Tabela 6. Procedimentos de correção – Exercício de 2022

Tipo de Procedimento	Instaurados	Encerrados
Análise Inicial de Admissibilidade	6	6
Investigação Preliminar Sumária - IPS	6	6
Sindicância Investigativa	0	0
Sindicância Patrimonial	0	0
Processo Administrativo Disciplinar	1	2
Total	13	14

Quanto às demais atividades em 2022, além das 253 informações sobre servidores fornecidas para fins de concessão de licença capacitação, nomeação em cargo comissionado ou requisição por outros órgãos, foram efetuadas 5 análises preliminares acerca da existência ou não de potencial conflito de interesses em consultas e pedidos de autorização recebidos por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses - SeCI ([Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013](#)) e não houve Processo Administrativo de Responsabilização - PAR ([Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#)) instaurado para apuração de atos lesivos contra a Administração praticados por pessoas jurídicas com base na Lei Anticorrupção ([Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#)).

Ações de prevenção

Foram retomadas no segundo semestre de 2022 as palestras denominadas “Bate Papo Correcional”, nas quais foram abordados de maneira específica potenciais riscos na esfera correcional, mapeados ou conhecidos, de cada unidade organizacional.

Inteligência

A Inteligência (INT) possui a atribuição de prover assessoramento técnico especializado à alta administração e às demais unidades organizacionais, em assuntos de sua competência, como subsídio para o processo de tomada de decisão. No ano de 2022 foram respondidas 298 solicitações de prestação de informações. As respostas estão lastreadas em pesquisas que se baseiam em consultas em fontes abertas e sistemas de acesso restrito que reúnem mais de 50 bases de dados.

Em 2022, a INT monitorou 26 situações consideradas críticas, que trataram de acontecimentos com potencial de causar distúrbios em nosso ambiente organizacional ou em nossas interfaces com o mercado e a sociedade. Essas situações podem causar prejuízo à imagem ou representar obstáculo para o alcance das metas institucionais.

Outro destaque do ano foram as 10 análises de situações do mercado regulado e não-regulado que deram início ao Projeto de criação e utilização de Painéis BI como ferramenta informacional para subsidiar processo de tomada de decisão de áreas finalísticas, assessoradas pela INT.

Auditoria Interna

Ao longo de 2022, a Auditoria Interna (AUD) concluiu ação de auditoria acerca da avaliação da Governança Organizacional e dos processos de Gestão Interna da Agência e seu alinhamento com o Planejamento Estratégico e com a Agenda Regulatória, além da finalização do Questionário de Maturidade Institucional da ANP e da realização das demais atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2022, em função de obrigações normativas.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) de 2022, disponível no [sítio](#) da ANP, detalha informações sobre a execução do PAINT e análise dos resultados decorrentes dos trabalhos da Auditoria.

Foram atendidas ainda, 80 demandas decorrentes das auditorias realizadas pelos órgãos de controle, das quais 41 foram originadas pelo Tribunal de Contas da União e 39 pela Controladoria-Geral da União.

Quanto ao monitoramento das recomendações emitidas pelos dois órgãos de controle e pela própria Auditoria Interna, foram alcançados os seguintes resultados:

Gráfico 2. Auditorias Internas

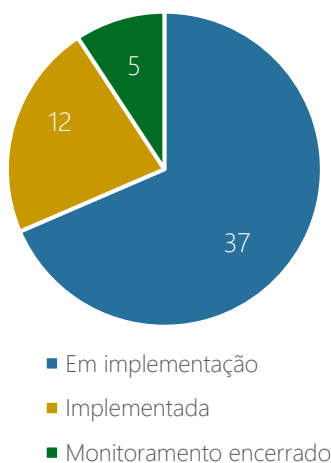


Gráfico 3. Auditorias CGU

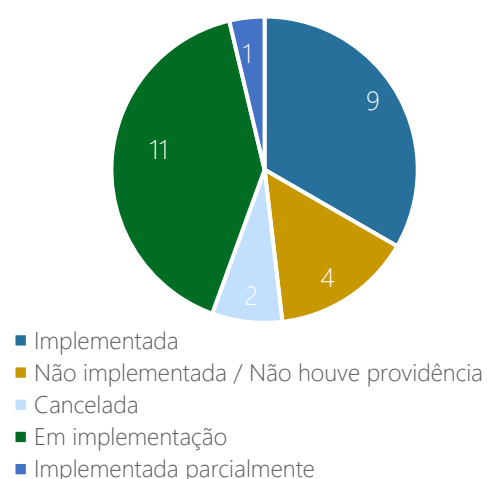
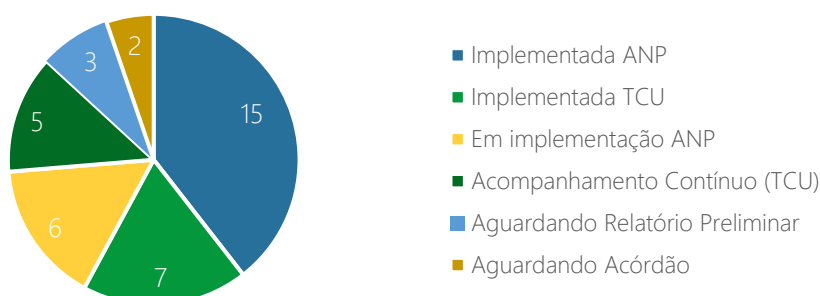


Gráfico 4. Auditorias TCU



Desafios para 2023

Implantação do Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional – PGT

Dar continuidade ao **Programa de Avaliação e Destinação de Documentos – PADD na ANP**, que tem como desafios a realização de uma força-tarefa em cada unidade da ANP para a avaliação e destinação de todo o legado de documentos preliminarmente identificados e a institucionalização da prática do processo, para evitar novo acúmulo de documentos sem destinação apropriada; concluir a implantação do **módulo Patrimônio do Siads** para o escritório do Rio de Janeiro ao fim do primeiro trimestre de 2023; e avançar na implantação ao **Sistema de Registro Eletrônico de Frequência – Sisref**, em conformidade com a Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018.

Plano de Transformação Digital – PTD

Avançar com a adesão e iniciar **as integrações dos sistemas próprios da Agência às Interfaces de Programação de Aplicação (APIs) do Governo Federal para CPF e para CNPJ**; e avançar com o Programa de Segurança e Privacidade para Sistemas Críticos e com o Plano de Ação para implementação dos processos de segurança de informação.

Concluir, no contexto do **Programa de Governança em Privacidade – PGP**, o **inventário de dados pessoais da ANP**, com a revisão das cláusulas contratuais dos contratos em andamento, quanto à proteção de dados pessoais, bem como com a análise de risco dos sistemas e com a elaboração dos relatórios de impacto de proteção de dados pessoais (RIPD), para pactuação das medidas de privacidade e segurança que deverão ser implementadas para a mitigação dos riscos identificados. Além disso, em um processo contínuo, realizar rodadas de conscientização e divulgação do pensamento de proteção de dados pessoais desde a concepção de atos normativos.

Auditoria de Verificação do Ambiente Interno da ANP

Avaliar o **processo de distribuição de royalties** e emitir parecer quanto à conformidade legal dos atos administrativos; e avaliar os controles internos nos **processos de contratações e/ou renovações, de fiscalizações de contratos e no processo de elaboração das informações contábeis e financeiras**, para parecer sobre as contas de 2023.

Avaliar a **adequação da governança e controles internos instituídos pela ANP** para fornecer segurança razoável quando ao atingimento dos objetivos operacionais; além de avaliar o **nível de maturidade da estrutura de gestão**. Fomentar práticas de autoavaliação periódica e de apropriação dos resultados para estruturação de ações de melhoria contínua em termos de gestão, além fornecer subsídio para a proposição de ações sistêmicas de melhoria de desempenho, construindo um referencial de orientação estratégica em termos de boas práticas de gestão. As ações da Auditoria Interna ainda não concluídas, podem ser verificados por meio do [PAINT 2023](#).

Transparência

Publicar **100% dos Dados Abertos da ANP**, não sigilosos e ampliar sua divulgação para organismos nacionais e internacionais.



4

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS



4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

4.1. CANAIS DE ATENDIMENTO

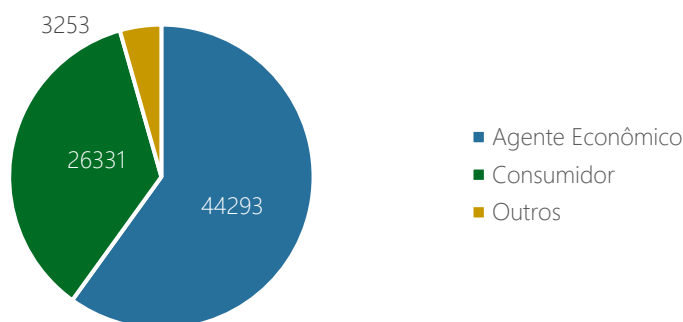
A ANP dispõe de três principais canais de atendimento aos cidadãos: Central de Atendimento, Fala.Br e e-SIC. A **Central de Atendimento** pode ser acessada por ligação gratuita por meio do 0800 970 0267 ou do Fale Conosco, formulário disponível no sítio da Agência na internet.

Tabela 7. Quantitativo de manifestações junto à ANP

Tipo / Ano	2018	2019	2020	2021	2022
Denúncia	36.975	33.558	22.228	24.049	20.352
Reclamação				2.801	2.703
Sugestão	92	47	49	41	27
Elogio	-	16	20	6	8
Informação	71.384	68.085	54.070	48.295	56.341
Outros	690	1.071	1.247	1.143	7.612
Total Geral	109.141	102.777	77.614	76.335	87.043

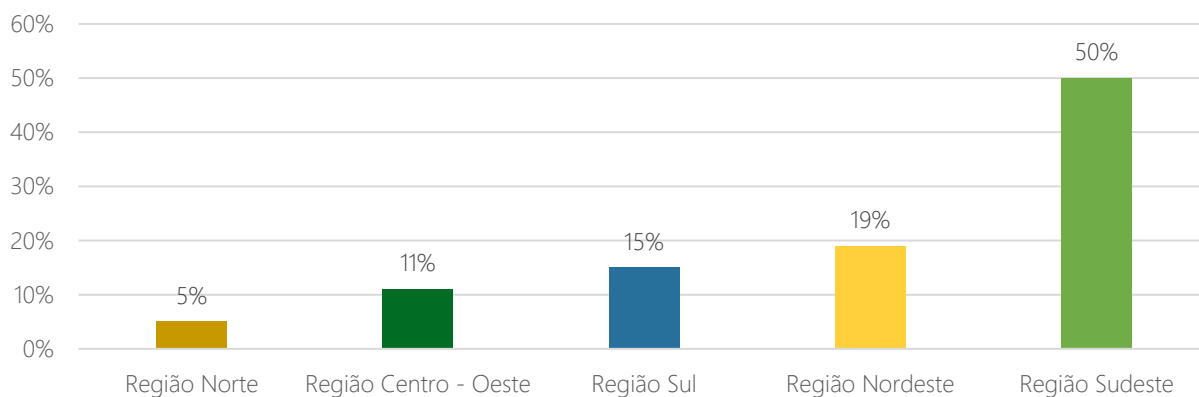
Observação. A partir de 2021 houve separação das denúncias e reclamações, atendendo à norma de classificação prevista no Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, que instituiu o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal.

Gráfico 5. Representatividade de usuários externos por tipo em 2022



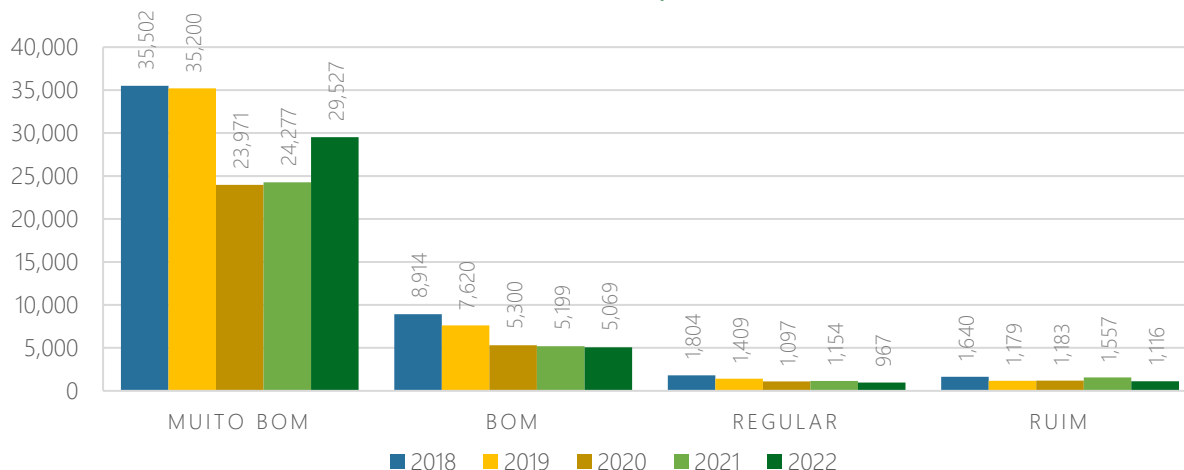
Observação: "Outros usuários externos" incluem administração pública, Disque-Denúncia, entidades de classe, entidades de defesa, estudantes e professores, imprensa, Poder Judiciário e Ministério Público, polícias, e solicitantes não identificados.

Gráfico 6. Manifestações por região em 2022



Observação: Total de 87.043 manifestações

Gráfico 7. Índice de Satisfação do Usuário



O [Fala.BR](#) é a plataforma integrada de acesso à informação e ouvidoria do Poder Executivo Federal. Desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU), a plataforma permite aos cidadãos fazer pedidos de informações públicas e manifestações de ouvidoria, em conformidade com a [Lei de Acesso à Informação](#) e o [Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos](#).

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), implementado pela Lei de Acesso à Informação (LAI), está integrado à plataforma Fala.BR, e permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para a ANP e apresente recursos ou reclamações. Saiba mais [aqui](#).

Gráfico 8. Total de manifestações

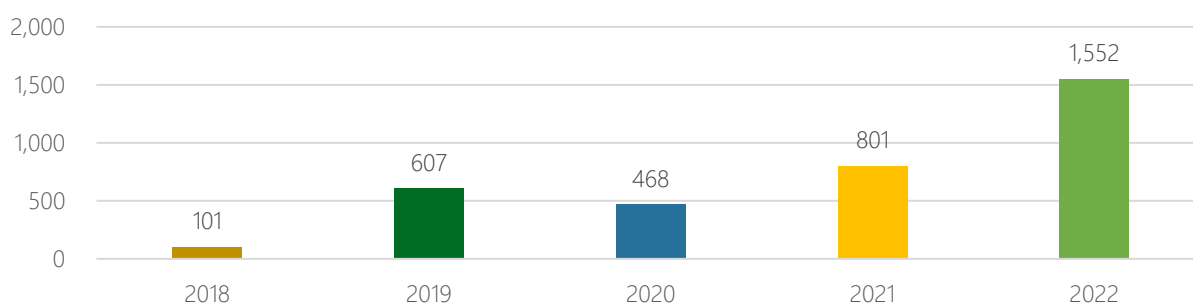
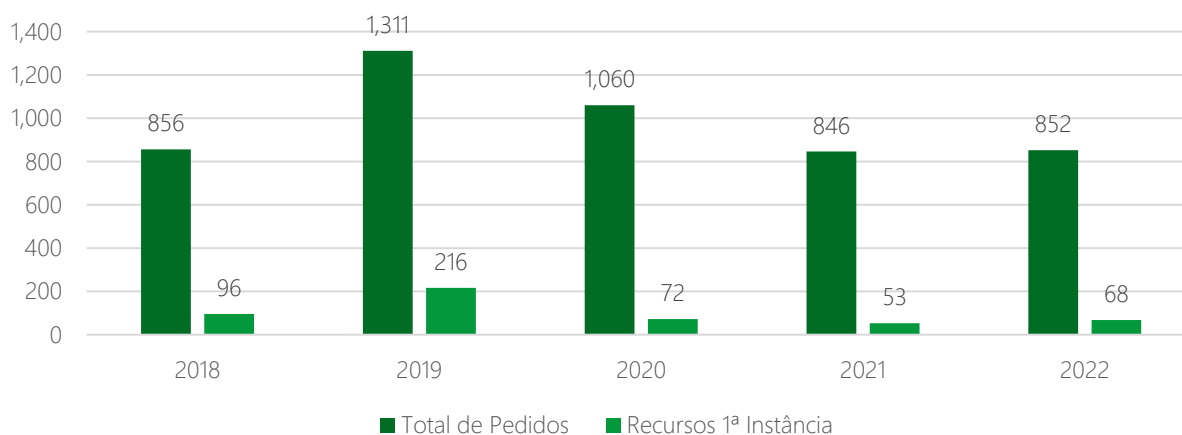


Gráfico 9. Quantitativo de pedidos do e-SIC recebidos por ano



4.2. TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

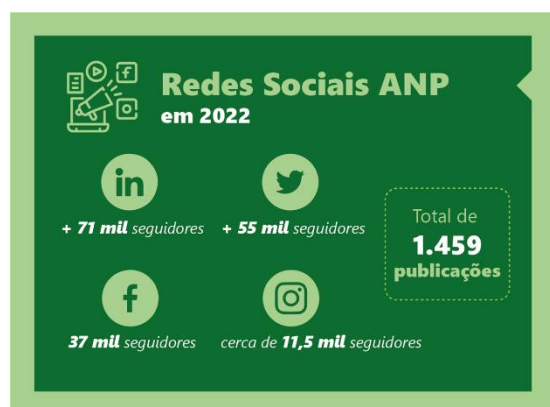


Os **Conselhos de Usuários de Serviços Públicos** são uma nova forma de participação direta da sociedade na avaliação e melhoria dos serviços públicos, conectando os usuários aos gestores responsáveis pelo serviço. A instituição desse mecanismo foi prevista na [Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#), a Lei de Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos.

Em outubro de 2021, a ANP publicou no seu sítio eletrônico chamamento para participação da sociedade no Conselho de Usuários para os serviços da Agência tendo recebido o cadastramento de 69 inscritos em 2022, totalizando 145 Conselheiros até dezembro do mesmo ano.

Em novembro de 2022, foi realizada a segunda consulta aos membros do Conselho de Usuários da ANP referente aos seguintes serviços: Obter a autorização de exercício da atividade de Distribuição de Asfalto; Distribuição de Combustíveis; Distribuição de Combustível de Aviação; Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo; Distribuição de Solventes; da atividade de Transportador-Revendedor-Retalhista; Coleta de Óleo Lubrificante Usado e/ou Contaminado; Produtor de Óleo Lubrificante Acabado; e de Rerrefino de Óleo Lubrificante Usado e/ou Contaminado.

4.3. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



A comunicação institucional da ANP tem como objetivo informar, de forma clara e transparente, ao mercado regulado e à sociedade em geral as ações realizadas pela Agência, bem como esclarecer sobre obrigações dos agentes regulados e direitos dos consumidores. Para isso, são utilizados diferentes canais de comunicação, como a imprensa (através de divulgação de informações aos jornalistas por meio da Assessoria de Imprensa), o sítio da ANP e os perfis da Agência nas redes sociais.

A ANP também faz um monitoramento dos indicadores relacionados a esses canais, de modo a acompanhar sua imagem na sociedade e se as estratégias de comunicação adotadas estão alcançando os objetivos propostos.



4.4. RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

As principais ações no que diz respeito a relações institucionais estão relacionadas ao planejamento e organização das participações de Diretores e delegações da ANP em eventos no Brasil, incluindo a organização de agenda de reuniões com os principais representantes das empresas petrolíferas e de serviços, com o objetivo de divulgar as oportunidades de investimentos na indústria brasileira de petróleo, gás natural e biocombustíveis, assim como a organização de palestras técnicas para delegações estrangeiras, e participação em eventos institucionais do setor petrolífero.

Ao longo de 2022, foram concluídas ainda, as tratativas para a celebração de dois **acordos de cooperação técnica** entre a ANP e outros órgãos públicos, ambos firmados no final do ano:

Acordo de Cooperação Técnico-Operacional ANP / EPE: tem o objetivo de otimizar ações voltadas à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, e propor políticas públicas direcionadas à competitividade e à atração de investimentos, visando, sobretudo, à garantia do abastecimento nacional de combustíveis, principalmente por meio do intercâmbio dos dados e informações necessários ao desenvolvimento das atividades e à elaboração de estudos referentes à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.

Acordo de Cooperação Técnica entre ANP e AGENERSA: tem o objetivo de buscar o aperfeiçoamento e a harmonização da regulação federal e estadual referente à indústria de gás natural, por meio do compartilhamento de dados e informações necessários ao desenvolvimento das atividades, permitindo o desenvolvimento de estudos e atividades conjuntas, estabelecidas em programas de atividades anuais com a pactuação de metas.

4.5. RELACIONAMENTO INTERNACIONAL

Durante a Rio Oil and Gas 2022, a ANP celebrou um **acordo de cooperação técnica** com a ANPG, agência reguladora do *upstream* de Angola, com o objetivo de realizar intercâmbio de experiências e melhores práticas do setor entre os países.

Em 2022, a ANP realizou **9 missões internacionais** nos principais eventos da indústria de óleo e gás do mundo: CeraWeek (Houston), NorShipping (Oslo, Noruega), The American Association of Petroleum Geologists (Cartagena, Colômbia), Offshore Technology Conference (Houston), Seminário Going Green (Londres), No Oil Shows (Oslo) e Gastech (Milão) e The Association of Oil, Gas and Renewable Energy Companies of Latin American and the Caribbean (Peru).

Participação de seus dirigentes em **27 eventos externos**, de modo presencial ou virtual, dentre eles: XVI Fórum IBEF, II Biodiesel Week, Brazil Green Energy Summit, 3rd Brazilian Petroleum Conference, Conferência NovaCana 2022, Rio Oil&Gas, V Seminário Brasil-Noruega, Guyana Basis Summit, 22ª DATAGRO, Brazil GRI Infra&Energy e IADC.

No que tange às **cooperações internacionais**, em 2022, foram recebidas as delegações dos seguintes países: Colômbia, Finlândia, República Dominicana, Índia e Japão, com interesse principalmente no setor de biocombustíveis.

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS (EM 2022)



87.013 manifestações recebidas (OUV)



852 pedidos de informação (e-SIC)



17.118 matérias citando a ANP



367 press-releases divulgados



3 Acordos de Cooperação Técnica assinados



9 missões internacionais



Participação em 27 eventos externos



5 delegações recebidas

Desafios para 2023

Otimizar e ampliar o item **Perguntas Frequentes no sítio institucional da ANP**, realizar reuniões sistemáticas com as áreas técnicas responsáveis pelo esclarecimento de questões recebidas pelos **canais de atendimento da ANP**.

Capacitar os funcionários da **nova Central de Atendimentos**, cujo contrato de prestação de serviços será iniciado em março de 2023, com objetivo de que 80% dos questionamentos sejam resolvidos no ato do atendimento.

Concluir atualização da **Carta de Serviços da ANP** (previsão de término no 1º trimestre de 2023).



5

RESULTADOS
DA GESTÃO

5. RESULTADOS DA GESTÃO

Os resultados são apresentados agrupados pelas cadeias de valor finalísticas da ANP, representadas a seguir, e abordam os temas materiais conforme descritos no tópico Materialidade das Informações.

5.1. REGULAÇÃO

A ANP promove a regulação da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis por meio do estabelecimento de regras e conciliação de conflitos entre as partes envolvidas, visando garantir condições de equilíbrio do mercado, segurança, qualidade e meio ambiente, abastecimento, promoção da livre concorrência, adoção de melhores práticas da indústria.

Visando a melhoria do ambiente de negócios, a ANP vem adotando uma série de iniciativas voltadas para a melhoria da qualidade regulatória de seus atos. Essas ações buscam o aperfeiçoamento da regulamentação existente, além da conferir maior previsibilidade ao processo de elaboração de novos normativos e garantir a sua padronização. Fazem parte deste conjunto a gestão do estoque regulatório, a consolidação normativa, além do contínuo aperfeiçoamento do processo regulatório da Agência, por meio da gestão de sua Agenda Regulatória e do amadurecimento da aplicação da análise de impacto regulatório.



A Agenda Regulatória

A Agenda Regulatória é o instrumento de planejamento das ações regulatórias frente às necessidades do mercado, de ampliação da transparência do processo regulatório e de estímulo à maior participação social na elaboração de normas e na resolução de problemas regulatórios.

A Agenda Regulatória para o biênio 2022-2023, aprovada por meio da [Portaria ANP nº 86, de 20 de dezembro de 2021](#), conta com 76 ações, das quais 12 foram concluídas em 2022.

Detalhes sobre o avanço individualizado de cada ação regulatória e respectivos cronogramas podem ser consultados no [Painel Dinâmico da Agenda Regulatória](#).

Resoluções ANP

Na tabela a seguir estão listadas as 49 resoluções publicadas pela ANP ao longo de 2022.

Tabela 8. Resoluções publicadas durante o ano de 2022

RESOLUÇÃO	EMENTA
Resolução ANP nº 865, de 17/01/2022 - DOU 18/01/2022	Define procedimentos, com adaptação de prazos, para lidar com a COVID-19 a serem adotados pelos agentes regulados pela ANP que atuam nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.
Resolução ANP nº 866, de 11/02/2022 - DOU 14/02/2022	Altera o Regulamento Técnico ANP nº 3 de 2015, aprovado pela Resolução ANP nº 50, de 25 de novembro de 2015, a qual estabelece as normas para a aplicação de recursos a que se referem as cláusulas de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P, D&I), presentes nos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás e dá outras providências.
Resolução ANP nº 867, de 14/02/2022 - DOU 15/02/2022	Regulamenta o procedimento de individualização da produção de petróleo e gás natural, conforme determina o art. 34 da Lei 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
Resolução ANP nº 868, de 18/02/2022 - DOU 21/02/2022	Dispõe sobre os procedimentos de remessa à Agência Nacional do Petróleo e Biocombustíveis - ANP, pelos agentes regulados especificados, dos dados diários relativos aos estoques de combustíveis.
Resolução ANP nº 869, de 22/03/2022 - DOU 23/03/2022	Dispõe sobre os requisitos e procedimentos da acreditação de organismos de certificação de conteúdo local de bens e serviços pelo organismo de acreditação da ANP.
Resolução ANP nº 870, de 24/03/2022 - DOU 25/03/2022	Estabelece os procedimentos para a apuração, pelos concessionários das atividades de produção de petróleo e gás natural, da participação especial prevista no art.50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, em complementação ao Capítulo VII do Decreto nº 2.705, de 3 de agosto de 1998.
Resolução ANP nº 871, de 30/03/2022 - DOU 31/03/2022	Regulamenta os relatórios de conteúdo local, que correspondem ao Relatório de Gastos Trimestrais (RGT) e ao Relatório de Conteúdo Local (RCL), a serem enviados para a ANP nos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural.
Resolução ANP nº 872, de 30/03/2022 - DOU 31/03/2022	Regulamenta o exercício da atividade de produção de solventes.
Resolução ANP nº 873, de 6/04/2022 - DOU 07/04/2022	Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação total ou parcial, ou instituição de servidão administrativa, (a depender da opção do instrumento a ser utilizado) em favor da ENEVA S.A, ou de sociedade por ela controlada, direta ou indiretamente, os imóveis constituídos de terras e benfeitorias, necessários à construção do gasoduto de Gavião Tesoura, e dá outras providências.
Resolução ANP nº 874, de 18/04/2022 - DOU 19/04/2022	Estabelece os critérios para fixação do preço de referência do petróleo produzido mensalmente em cada campo.
Resolução ANP nº 875, de 18/04/2022 - DOU 19/04/2022	Estabelece os critérios para fixação do preço de referência do gás natural produzido mensalmente em cada campo.
Resolução ANP nº 876, de 29/04/2022 - DOU 02/05/2022	Estabelece os requisitos e os procedimentos para a apresentação e a aprovação do Plano de Trabalho Exploratório. ←
Resolução ANP nº 877, de 16/05/2022 - DOU 17/05/2022	Dispõe sobre o enquadramento de campos e acumulações de petróleo e gás natural que apresentem economicidade ou produção marginal. ←

Resolução ANP nº 878, de 2/06/2022 - DOU 03/06/2022	Faculta a prorrogação de prazos da fase de exploração dos contratos para exploração e produção de petróleo e gás natural em consonância com a Resolução CNPE nº 12, de 4 de agosto de 2021.	←
Resolução ANP nº 879, de 8/06/2022 - DOU 09/06/2022	Altera a Resolução ANP nº 19, de 14 de junho de 2013, que estabelece os critérios e procedimentos para execução das atividades de Certificação de Conteúdo Local.	←
Resolução ANP nº 880, de 7/07/2022 - DOU 13/07/2022	Dispõe sobre a entrega, a avaliação, o conteúdo e a forma dos dados técnicos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.	←
Resolução ANP nº 881, de 8/07/2022 - DOU de 12/07/2022	Estabelece critérios para o uso dos terminais aquaviários existentes ou a serem construídos, para movimentação de petróleo, de derivados de petróleo, de derivados de gás natural e de biocombustíveis.	←
Resolução ANP nº 882, de 27/07/2022 - DOU 28/07/2022	Estabelece o procedimento para a comunicação de incidentes e o envio de relatórios de investigação pelos operadores de contrato de exploração e produção de petróleo e gás natural e pelas empresas autorizadas a exercer as atividades da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis.	←
Resolução ANP nº 883, de 29/08/2022 - DOU 30/08/2022	Estabelece os procedimentos referentes à apuração e ao pagamento da participação devida aos proprietários de terra nos termos do art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. A revisão flexibilizou o percentual de pagamento aos proprietários de terra de 0,5% até 1%, com o objetivo de aumentar a competitividade e estimular as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural nas bacias terrestres nacionais (antes o percentual era fixo em 1%).	←
Resolução ANP nº 884, de 5/09/2022 - DOU 08/09/2022	Institui o livro de movimentação de combustíveis para a revenda varejista de combustíveis automotivos.	←
Resolução ANP nº 885, de 20/09/2022 - DOU 21/09/2022	Altera a Resolução ANP nº 9, de 7 de março de 2007, a Resolução ANP nº 19, de 15 de abril de 2015, a Resolução ANP nº 807, de 23 de janeiro de 2020, e a Resolução ANP nº 828, de 1º de setembro de 2020, para incluir as obrigações quanto ao controle de qualidade correspondentes à venda direta de etanol hidratado combustível e à venda de gasolina C por transportador-revendedor-retalhista.	
Resolução ANP nº 886, de 29/09/2022 - DOU 29/09/2022	Estabelece a especificação e as regras para aprovação do controle da qualidade do biometano oriundo de aterros sanitários e de estações de tratamento de esgoto destinado ao uso veicular e às instalações residenciais, industriais e comerciais, a ser comercializado no território nacional.	
Resolução ANP nº 887, de 28/09/2022 - DOU 29/09/2022	Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação total ou parcial, ou instituição de servidão administrativa, em favor da Açu Petróleo S.A, ou de sociedade por ela controlada, direta ou indiretamente, os imóveis constituídos de terras e benfeitorias, necessários à construção dos dutos do terminal de petróleo da Açu Petróleo S.A, e dá outras providências.	
Resolução ANP nº 888, de 5/10/2022 - DOU 06/10/2022	Estabelece a dilação de prazos para a remessa de informações à ANP pelos agentes regulados previstos nos atos que menciona.	
Resolução ANP nº 889, de 7/10/2022 - DOU 10/10/2022	Regulamenta as atividades de aquisição e processamento e reproprocessamento de dados, elaboração de estudos e acesso aos dados técnicos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural nas bacias sedimentares brasileiras.	←
Resolução ANP nº 890, de 20/10/2022 - DOU 21/10/2022	Dispõe sobre as regras para o provimento transitório de infraestruturas e sistemas críticos, visando a continuidade do abastecimento nacional de gás liquefeito de petróleo (GLP), em cumprimento à Resolução CNPE nº 21 de 5 de outubro de 2021.	
Resolução ANP nº 891, de 24/10/2022 - DOU 25/10/2022	Declara a revogação expressa de atos normativos, para fins de racionalização do arcabouço regulatório da ANP, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.	

Resolução ANP nº 892, de 1/11/2022 - DOU 03/11/2022	Estabelece dilação de prazos para a remessa de informações à ANP pelos agentes regulados para poços localizados em áreas na fase de produção, previstos nos instrumentos que menciona.
Resolução ANP nº 893, de 1/11/2022 - DOU 01/11/2022 Edição Extra	Dispõe sobre medidas regulatório-cautelares para contingenciamento de efeitos negativos sobre o abastecimento nacional de combustíveis.
Resolução ANP nº 894, de 18/11/2022 - DOU 23/11/2022	Estabelece os coeficientes de correção da densidade (massa específica) e do volume dos derivados de petróleo.
Resolução ANP nº 895, de 18/11/2022 - DOU 23/11/2022	Dispõe sobre as especificações do querosene de aviação de alto ponto de fulgor, especial para a Marinha do Brasil e do óleo combustível marítimo para turbinas, e as obrigações quanto ao controle da qualidade a serem atendidas pelos agentes econômicos que comercializam o produto à Marinha do Brasil.
Resolução ANP nº 896, de 18/11/2022 - DOU 23/11/2022	Classifica como derivados básicos os hidrocarbonetos obtidos através do refino do petróleo de poço ou de xisto e as frações recuperáveis do gás natural.
Resolução ANP nº 897, de 18/11/2022 - DOU 24/11/2022	Dispõe sobre as especificações dos asfaltos e dos aditivos asfálticos de reciclagem para misturas à quente, e suas regras de comercialização em todo o território nacional.
Resolução ANP nº 898, de 18/11/2022 - DOU 23/11/2022	Estabelece as obrigações do revendedor varejista de combustíveis automotivos quanto ao controle de qualidade dos combustíveis automotivos líquidos e dá outras providências.
Resolução ANP nº 899, de 18/11/2022 - DOU 23/11/2022	Dispõe sobre as especificações dos óleos combustíveis e do óleo combustível em turbinas geradoras de energia elétrica, de origem nacional ou importada, e suas regras de comercialização em todo o território nacional.
Resolução ANP nº 900, de 18/11/2022 - DOU 23/11/2022	Dispõe sobre as especificações dos óleos minerais isolantes tipo A e tipo B, de origem nacional ou importada, comercializados no território nacional.
Resolução ANP nº 901, de 18/11/2022 - DOU 23/11/2022	Estabelece a especificação da gasolina de aviação, comercializada pelos agentes econômicos autorizados pela ANP a exercer as atividades de produção, distribuição e revenda de combustíveis de aviação em território nacional.
Resolução ANP nº 902, de 18/11/2022 - DOU 23/11/2022	Dispõe sobre o Programa de Marcação Compulsória de Produtos e estabelece os requisitos necessários para o cadastramento de empresas interessadas em fornecer produto marcador, exercendo suas atividades no âmbito da marcação dos produtos de marcação compulsória (PMC).
Resolução ANP nº 903, de 18/11/2022 - DOU 23/11/2022	Dispõe sobre as especificações dos combustíveis de uso aquaviário e suas regras de comercialização em todo o território nacional.
Resolução ANP nº 904, de 18/11/2022 - DOU 24/11/2022	Dispõe sobre o Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis - PMQC e sobre o Programa de Monitoramento da Qualidade de Lubrificantes - PML a ser executado por instituições de ensino e pesquisa.
Resolução ANP nº 905, de 18/11/2022 - DOU 23/11/2022	Dispõe sobre as especificações do óleo diesel de uso não rodoviário e as obrigações quanto ao controle da qualidade a serem atendidas pelos agentes econômicos que comercializam o produto em território nacional.
Resolução ANP nº 906, de 18/11/2022 - DOU 24/11/2022	Dispõe sobre as especificações do biometano oriundo de produtos e resíduos orgânicos agrossilvopastoris e comerciais destinado ao uso veicular e às instalações residenciais e comerciais a ser comercializado em todo o território nacional. 
Resolução ANP nº 907, de 18/11/2022 - DOU 23/11/2022	Dispõe sobre as especificações do etanol combustível e suas regras de comercialização em todo o território nacional.

Resolução ANP nº 908, de 18/11/2022 - DOU 23/11/2022	Dispõe sobre a autorização prévia da ANP para a utilização de combustíveis experimentais em todo o território nacional.
Resolução ANP nº 909, de 18/11/2022 - DOU 23/11/2022	Estabelece a especificação de óleo diesel BX a B30, em caráter autorizativo, nos termos dos incisos I, II e III do art. 1º da Resolução CNPE nº 3, de 21 de setembro de 2015.
Resolução ANP nº 910, de 18/11/2022 - DOU 23/11/2022	Dispõe sobre a prévia anuência da ANP para o uso experimental ou específico de biodiesel ou de sua mistura com óleo diesel A (óleo diesel BX), em quantidade superior ao percentual de adição de biodiesel obrigatória.
Resolução ANP nº 911, de 18/11/2022 - DOU 23/11/2022	Dispõe sobre as especificações dos óleos básicos e suas regras de comercialização.
Resolução ANP nº 912, de 18/11/2022 - DOU 23/11/2022	Dispõe sobre os critérios e os preços públicos para a realização de análises físico-químicas pelo Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas da ANP.
Resolução ANP nº 913, de 25/11/2022 - DOU 28/11/2022	Prorroga o prazo para a apresentação da remessa anual do Plano de Trabalho Exploratório (PTE) previsto ano de referência 2023.

Nota da tabela: As onze resoluções marcadas na lateral direita da tabela são aquelas previstas na Agenda Regulatória 2022-2023 e concluídas.

Das 49 resoluções publicadas pela ANP em 2022, 27 atos (55%) foram editados para a consolidação de normativos vigentes, em atendimento ao [Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019](#). Destaca-se, ainda, a que promoveu a revogação expressa de 31 normativos, contribuindo para a redução no número de atos vigentes e, por conseguinte, do fardo regulatório.

Análise de Impacto Regulatório

A análise de impacto regulatório consiste em um processo sistemático que visa a orientar, com base em evidências, a tomada de decisão regulatória.

O art. 6º da [Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019](#) (Lei das Agências Reguladoras) e o art. 5º da [Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019](#) (Lei da Liberdade Econômica) preveem que as propostas de edição e de alteração de atos normativos de interesse geral de agentes econômicos, consumidores ou usuários de serviços prestados devem ser precedidas da realização de AIR.

Já o [Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020](#), estabelece o conteúdo, a metodologia da análise de impacto regulatório, os quesitos mínimos a serem objeto de exame, as hipóteses em que será obrigatória sua realização e as hipóteses em que poderá ser dispensada.

Conforme estabelecido no § 4º do artigo 15 do [Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020](#), podem ser encontrados no sítio da ANP os relatórios de AIR realizados, ressalvadas as informações com restrição de acesso nos termos da [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação).

As Análises de Impacto Regulatório elaboradas pela ANP estão disponíveis [aqui](#).

Tabela 9. Relatórios de Análises de Impacto Regulatório publicados durante o ano de 2022

Assunto	Data
Procedimentos referentes à apuração e ao pagamento aos proprietários de terra.	14/03/2022
Crítérios e procedimentos para execução das atividades de certificação de conteúdo local	29/07/2022
Crítérios para fixação do Preço de Referência do Petróleo, adotado no cálculo das participações governamentais	12/09/2022
Arcabouço regulatório de segurança operacional	03/10/2022
Requisitos e procedimentos da acreditação de organismos de certificação de conteúdo local de bens e serviços pelo organismo de acreditação da ANP	07/12/2022

ATOS ADMINISTRATIVOS

PUBLICADOS PELA ANP NO ANO DE 2022

3059**1580**

Despachos

1006

Autorizações

49

Resoluções

2Instruções
Normativas**357**Portarias
de Pessoal**65**Portarias
ANP**Avaliação de Resultado Regulatório**

Em 2022 a ANP publicou sua [1ª Agenda de Avaliação de Resultado Regulatório \(ARR\)](#), disponível no sítio da Agência. A ARR é uma importante ferramenta da melhoria da qualidade regulatória, que visa verificar os efeitos decorrentes da edição de ato normativo, considerados o alcance dos objetivos originalmente pretendidos e os demais impactos observados sobre o mercado e a sociedade, em decorrência de sua implementação.

Tabela 10. Relatórios de Avaliação de Resultado Regulatório publicados durante o ano de 2022

Assunto	Data
Revisão da Resolução ANP nº 795, de 5 de julho 2019 , que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de dados de preços relativos à comercialização de derivados de petróleo e biocombustíveis por produtores, importadores e distribuidores e dá outras providências.	13/10/2022

Destaques de ações regulatórias***Simplificação dos padrões de formatação dos dados técnicos entregues à ANP***

Com a revisão do padrão ANP1B de dados sísmicos, a ANP atingiu o nível de equiparação internacional dos padrões técnicos de formatação desse tipo de dado, ao passo que desonerou os entes regulados de entregas de dados em caráter secundário e sem utilidade futura. O novo padrão de dados sísmicos foi consolidado com outros cinco padrões técnicos na [Resolução ANP nº 880/2022, de 7 de julho de 2022](#).

Conteúdo Local

Em junho de 2022, foi publicada a [Resolução ANP nº 879, de 8 de junho de 2022](#), com foco na simplificação, no aumento de previsibilidade e na redução dos custos regulatórios, por meio dos aprimoramentos nos procedimentos de certificação relacionados com a conversão de moedas, operações de revenda de produtos nacionais, serviços e conjuntos de origem estrangeira e parâmetros de certificação de Sistemas nacionais.

Biometano

Realizada a revisão da [Resolução ANP nº 685, de 29 de junho de 2017](#) considerando a inclusão da norma ABNT NBR 16562 - Biogás e Biometano, originando assim a [Resolução ANP nº 886, de 29 de setembro de 2022](#), que estabelece a especificação do biometano de aterros sanitários e estações de tratamento de esgoto.

Monitoramento dos estoques de combustíveis

Com vistas ao atendimento das determinações contidas na [Resolução CNPE nº 12, de 9 dezembro de 2020](#), a ANP publicou a [Resolução ANP nº 868, de 18 de fevereiro de 2022](#), que dispõe sobre os procedimentos de remessa à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis pelos agentes regulados especificados.

Análises de condutas anticompetitivas

Em cumprimento ao referido dever legal, a ANP deve analisar tecnicamente indícios de infração à ordem econômica que cheguem a seu conhecimento. A análise em questão envolve a utilização de metodologia própria para a detecção de condutas anticompetitivas. Em 2022, foram instruídos 26 processos relacionados a eventuais práticas anticompetitivas efetuadas por agentes regulados. Destes, 22 envolviam possível prática de cartel. Do total de casos analisados, 9 foram encaminhados à apreciação do Cade.

Análise dos potenciais efeitos concorrenciais do Ato de Concentração entre REAM/Atem e Petrobras (aquisição da refinaria REMAN)

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) solicitou à ANP, manifestação técnica sobre a aquisição, pela REAM/Atem, da refinaria REMAN, antes pertencente à Petrobras. A Agência não viu óbices, do ponto de vista regulatório, à operação e, no mérito, opinou pela sua aprovação, com a adoção de restrições.

Campos e Acumulações de Petróleo e Gás Natural

A [Resolução ANP nº 877, de 16 de maio de 2022](#) regulamentou o enquadramento de campos e acumulações de petróleo e gás natural que apresentam economicidade ou produção marginal.

Em agosto de 2022 o resultado da primeira análise de enquadramento de campos de petróleo e gás natural que apresentam economicidade ou produção marginal foi publicado no site da ANP, por meio do painel dinâmico de enquadramento de campos marginais. Do total de 433 campos do Brasil, 302 foram enquadrados como marginais.

Segurança Operacional

Publicação do [Manual de Comunicação de Incidentes](#) com orientações aos agentes regulados quanto aos critérios e procedimentos para a comunicação à ANP de incidentes ocorridos no escopo de um contrato ou autorização, nos termos da [Resolução ANP nº 882, de 27 de julho de 2022](#).

Em outubro de 2022, foi publicado o [Guia de Boas Práticas de Auditorias Internas do Sistema de Gestão de Segurança Operacional \(SGSO\)](#), elaborado conjuntamente pela ANP, Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Petróleo (ABESPetro), International Association of Drilling Contractors (IADC) e Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP). O objetivo do guia é melhorar a eficácia das auditorias internas de SGSO realizadas pelos Operadores de instalações marítimas de perfuração e produção de petróleo e gás natural, por meio de trilhas de auditorias que incorporem as melhores práticas da indústria.

Desafios para 2023

Executar projeto para conferir maior atratividade aos **blocos da Oferta Permanente que serão licitados no Regime de Concessão** por meio de dois eixos distintos: melhor estimativa do bônus de assinatura mínimo e remoção de impedimentos para o desenho de blocos exploratórios mais eficientes. Esse projeto abrange todas as bacias de Nova Fronteira e de Elevado Potencial, tanto terrestres quanto marítimas.

Implantar o **projeto piloto de "Auditoria de Gestão de Conteúdo Local"**, com o objetivo de aprimorar o processo de fiscalização pela ANP, por meio de melhor compreensão da estrutura e estratégias de cumprimento das obrigações de conteúdo local por parte dos operadores de contratos de E&P.

Dar continuidade ao processo de **revisão do arcabouço regulatório** de segurança operacional.

Concluir os processos de revisão das **especificações do biodiesel e do diesel**. Com a publicação da nova resolução dos óleos diesel S10 e S500, será iniciado estudo, em conjunto com o mercado, do cronograma de substituição de todo óleo diesel S500 por diesel de baixo teor de enxofre, o S10. Adicionalmente, prevê-se a finalização das revisões das **especificações e controles da qualidade do etanol combustível e do biometano**.

Ampliar o escopo de **ensaios acreditados** junto à CGCRE/INMETRO, de acordo com a NBR 17025; dar continuidade aos **estudos de óleos básicos**, com o recebimento de óleos básicos do Grupo II e III, bem como de biolubrificantes; realizar **estudos de óleos industriais** e de contato alimentar incidental, visando a avaliar diferentes óleos classificados como H1, suas propriedades e como diferenciá-los de produtos que não possuem tal classificação; realizar **análises de petróleos nacionais** para criação de banco de dados de biomarcadores, bem como **análises de petróleo de curva PEV**.

Desenvolver pesquisa voltada para identificação de metodologias aplicáveis à quantificação de **conteúdo renovável em misturas contendo biocombustíveis**, com foco no ciclo diesel.

Realizar estudo objetivando a atualização das **tabelas de correção das densidades e dos volumes de combustíveis derivados de petróleo**, medida essencial para as relações de compra e venda dos produtos entre elos da cadeia de abastecimento.

Concluir o processo de **implementação do PMQBio**, com a realização de licitação para escolha dos laboratórios que executarão o programa nos diferentes blocos de monitoramento.

Adequar **critérios para o processo autorizativo de instalações e de atividades de distribuição de Gás Natural Liquefeito (GNL) a granel**, tendo em vista as mudanças na dinâmica do mercado de gás natural, relativas a projetos cujas técnicas operacionais vêm experimentando amplo desenvolvimento.

Adequar os **critérios normativos à realidade atual do mercado de acondicionamento e de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC)**, com simplificação de exigências e buscando a adoção de modelos de negócios menos custosos.

Regulamentar a interconexão de gasodutos de transporte, em busca da harmonização entre transportadores e a segurança operacional, promovendo o uso eficiente do sistema.

5.2. OUTORGA E CONTRATAÇÃO

A cadeia de valor **Outorga e Contratação das Atividades da Indústria** é materializada por meio da autorização das atividades das indústrias reguladas e das rodadas de licitações para exploração e produção de petróleo e gás natural, com vistas à garantia do abastecimento e do interesse estratégico nacional.



Avaliação Geológica e Econômica

A ANP realizou a avaliação geológica e econômica para o Bloco Mogno, parcialmente contido no Polígono do Pré-sal, Bacia de Santos, além do estudo preliminar de viabilidade técnica e financeira. Também foi realizada a avaliação geológica de três blocos (Citrino, Ônix e Larimar) do Polígono do Pré-sal na Bacia de Campos, além dos respectivos estudos preliminares de viabilidade técnica e financeira.

As avaliações desses quatro blocos fazem parte do projeto de **"Mapeamento Geológico do Pré-Sal - fase II"**, que se encontra em andamento. Por fim, foi realizada a avaliação da atividade exploratória do bloco PRC-T-54, localizados no setor SRPC-O da Bacia do Parecis.

Reavaliação de Áreas

A ANP realizou a reavaliação geológica, volumétrica e de risco exploratório do Bloco Ametista da Bacia de Santos, além da reavaliação do estudo preliminar de viabilidade técnica e financeira, bem como a reavaliação da atividade geológica de 87 blocos ofertados e não arrematados na 17ª Rodada de Licitações (R17) para inclusão no sistema de Oferta Permanente Concessão (OPC).

Tabela 11. Síntese dos blocos reavaliados no ano de 2022

Bacia	Blocos	Área total (km ²)
Campos	6	4.037,08
	2	1.424,30
	7	4.966,58
Pelotas	16	10.821,44
	26	4.414,63
	8	5.437,75
Potiguar	11	7.863,22
	3	2.301,15
Santos	5	3.375,35
	3	7.970,57
Total Geral	87	52.612,08

Rodadas de Licitações

Em 2022, a ANP assinou os contratos referente as áreas arrematadas em 2021 na 17ª Rodada de Licitações e na Segunda Rodada de Licitações dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa. Foram realizadas duas sessões públicas de apresentação de oferta no modelo de Oferta Permanente sob os regimes de concessão e partilha, quais sejam: 3º Ciclo da Oferta Permanente sob o regime de concessão e 1º Ciclo da Oferta Permanente sob o regime de partilha de produção. Ocorreu ainda a assinatura dos contratos referentes às áreas arrematadas no 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão; a atualização dos instrumentos licitatórios da Oferta Permanente de Concessão, e a aprovação de cessões de direitos de contratos pela Diretoria Colegiada da ANP.

Assinatura dos contratos das Rodadas de Licitações realizadas em 2021



Em março de 2022, foram assinados os contratos referentes aos cinco blocos exploratórios arrematados na 17ª Rodada de Licitações, realizada em 7 de outubro de 2021. No total, o certame arrecadou R\$ 37 milhões em bônus de assinatura e as áreas têm previsão de investimentos exploratórios mínimos de R\$ 136 milhões. As empresas vencedoras foram: Shell Brasil Petróleo Ltda e Ecopetrol Óleo e Gás Ltda.

Em abril de 2022 foram assinados os contratos de partilha de produção de Atapu e Sépia, arrematados na Segunda Rodada de Licitações dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa, realizada em 17 de dezembro de 2021. As licitantes vencedoras celebraram contratos de partilha de produção com o Ministério de Minas e Energia (MME), a ANP e a Pré-Sal Petróleo SA (PPSA) para exploração e produção de petróleo e gás natural.

O bloco de Atapu foi arrematado pelo consórcio formado pela Petrobras (operadora), Shell Brasil e a TotalEnergies EP. O valor do bônus de assinatura foi de R\$ 4.002.000.000,00 e o percentual de excedente em óleo ofertado à União foi de 31,68%. Já o bloco de Sépia foi contratado pelo consórcio formado pela Petrobras (operadora), TotalEnergies EP, Petronas e a QP Brasil. A arrecadação em bônus de assinatura foi de R\$ 7.138.000.000,00 e o percentual de excedente em óleo para a União, 37,43%.

Oferta Permanente

A Oferta Permanente é, no momento, a principal modalidade de licitação de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural no Brasil. Por meio da [Resolução nº 27, de 9 de dezembro de 2021](#), o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) autorizou a ANP a definir e licitar, sob o regime de concessão, blocos em quaisquer bacias terrestres ou marítimas, bem como licitar campos devolvidos ou em processo de devolução, podendo a ANP conduzir ofertas permanentes desses campos e blocos. Autorizou ainda a licitar, sob o regime de partilha de produção, os campos ou blocos localizados no polígono do pré-sal ou em áreas estratégicas, desde que haja autorização específica do CNPE com a definição dos blocos e dos parâmetros técnicos e econômicos para cada um dos campos ou blocos a serem licitados.

Desse modo, as empresas não precisam esperar uma rodada de licitações "tradicional" para ter oportunidade de arrematar um bloco ou área com acumulação marginal, que passam a estar permanentemente em oferta. Além disso, as companhias contam com o tempo que julgarem necessário para estudar os dados técnicos dessas áreas antes de fazer uma oferta, sem o prazo limitado do edital de uma rodada.

3º Ciclo da Oferta Permanente sob o regime de concessão (OPC)

Em abril de 2022 a ANP realizou a sessão pública de apresentação de ofertas para o 3º Ciclo da Oferta Permanente sob o regime de concessão. Foram licitados 379 blocos exploratórios localizados em 14 setores de 7 bacias sedimentares brasileiras (Espírito Santo, Pelotas, Potiguar, Recôncavo, Santos, Sergipe/Alagoas, Tucano) que receberam declarações de interesse acompanhadas de garantias de oferta válidas. Na sessão pública foram arrematados 59 blocos, por 13 empresas, com oferta em bônus de assinatura de R\$ 422 milhões, um ágio de 854,84%, e investimentos mínimos da ordem de R\$ 406 milhões.

As assinaturas/outorgas de 58 contratos de concessão foram realizadas no mês de novembro de 2022, gerando uma arrecadação de R\$ 422 milhões em bônus de assinatura que resultarão em, pelo menos, R\$ 405 milhões em investimentos somente na primeira fase do contrato (fase de exploração), que ocorrerão em seis unidades da federação: Rio Grande do Norte, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Santa Catarina e Paraná.

1º Ciclo da Oferta Permanente sob o regime de Partilha de Produção (OPP)

Em janeiro de 2022, foi publicada a [Resolução CNPE nº 26, de 9 de dezembro de 2021](#), que autorizou a licitação de 11 blocos no Sistema de Oferta Permanente, sob o regime de partilha de produção, e aprovou os parâmetros técnicos e econômicos do certame.

Em agosto, a Comissão Especial de Licitações declarou a abertura do 1º Ciclo da Oferta Permanente sob o regime de Partilha de Produção e divulgou seu cronograma. Receberam declarações de interesse e foram colocados em oferta na Sessão Pública do 1º Ciclo da OPP, realizada em dezembro de 2022, todos os 11 blocos que estavam previstos no Edital: Água-Marinha, Itaimbezinho, Norte de Brava e Turmalina, localizados na Bacia de Campos, Ágata, Bumerangue, Cruzeiro do Sul, Esmeralda, Jade, Sudoeste de Sagitário e Tupinambá, localizados na Bacia de Santos.

Dos onze blocos ofertados na rodada, quatro foram arrematados. O percentual médio de excedente em óleo ofertado para a União foi de 114,64%. A área arrematada foi de 3.602,11 km², o bônus de assinatura referente aos blocos arrematados corresponde a R\$ 916.252.000,00 e a previsão de investimentos mínimo em atividades exploratórias de R\$ 1.440.000.000,00.

A assinatura dos contratos de partilha de produção dos blocos arrematados no 1º Ciclo da OPP está prevista para ser realizada até 28 de abril de 2023.

Atualização dos instrumentos licitatórios da Oferta Permanente de Concessão

Neste sentido, no ano de 2022, a ANP realizou a Consulta e Audiência Públicas nº 21/2022 tendo como objeto a atualização dos instrumentos licitatórios da Oferta Permanente de Concessão (OPC), decorrentes das experiências vivenciadas nos três ciclos da OPC já realizados, bem como as contribuições oriundas das demais unidades organizacionais da ANP envolvidas na gestão e acompanhamento dos contratos de concessão.

Como principais aprimoramentos destacam-se a implementação da qualificação simplificada; a ampliação do período máximo de realização de um ciclo de 90 para 120 dias; e a possibilidade de abertura de um novo ciclo logo após o encerramento da sessão pública de um ciclo em curso, sem necessidade de aguardar por sua homologação. A publicação das novas versões do edital e modelos de contratos da OPC está prevista para ocorrer em março de 2023.

Cessão de Direitos de Contratos de E&P

No que tange os processos de cessão de direitos, em 2022, foram aprovados pela Diretoria Colegiada da ANP um total de 73 cessões de direitos de contratos para exploração e produção de petróleo e gás natural, com prazo médio de deliberação de 49 dias, contados a partir da data de entrega da documentação completa. Os resultados alcançados ainda são motivados pelo projeto de desinvestimentos da Petrobras em campos maduros terrestres e em campos localizados em águas rasas e pela melhoria na eficiência e na agilidade da análise dos pedidos de cessão de contratos pela ANP.

Suporte às Rodadas de Licitação – Dados Técnicos

Foram concedidas 6 autorizações de aquisição, processamento, reproprocessamento e estudo de dados a EADs – Empresas de Aquisição de Dados. Os números de autorizações concedidas em 2022, o dobro em relação a 2021, indica um movimento de retomada nas atividades exploratórias após a retração ocasionada pelos reflexos da pandemia do coronavírus.

Adicionalmente, foram preparados pacotes de dados para 25 novos setores, para a Oferta Permanente de Concessão (OPC), e para a Oferta Permanente de Partilha de Produção (OPP), pacotes de 8 setores contemplando 11 áreas, ofertadas em 2022.

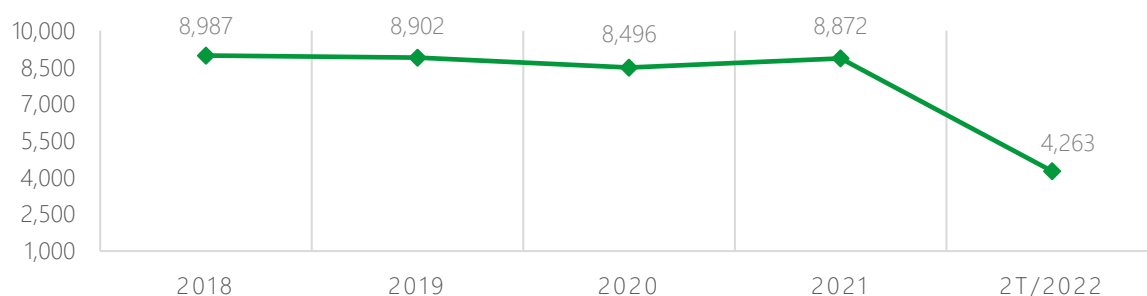
Suporte às Rodadas de Licitação – Segurança Operacional e Meio Ambiente

De forma a viabilizar os pré-requisitos para a realização das rodadas de licitação a ANP solicitou avaliação ambiental prévia a 4 órgãos ambientais federais e 11 órgãos ambientais estaduais para 502 blocos e 15 áreas com acumulações marginais no âmbito da Oferta Permanente.

Certificação de Conteúdo Local

Com base nos Relatórios Trimestrais de Certificação (RTC), até o segundo trimestre, considerando a indisponibilidade do sistema de carga de RTC até o final do ano, foram emitidos 4.263 Certificados de Conteúdo Local pelos organismos de certificação, com histórico desde 2018 apresentado no gráfico abaixo, totalizando 141.268 certificados emitidos em toda a série histórica, desde 2009.

Gráfico 10. Certificados de conteúdo local emitidos

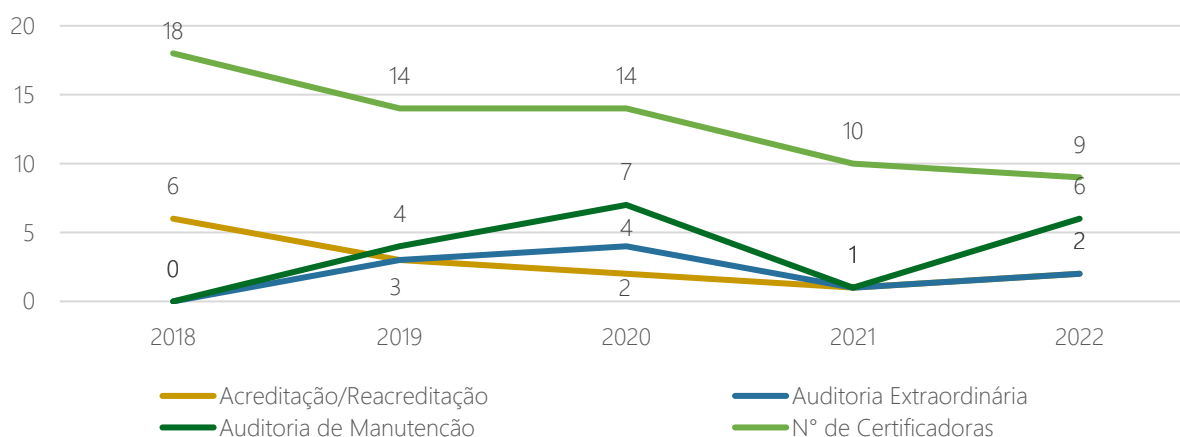


Cabe ressaltar que a quantidade de certificados emitidos para cada ano até hoje poderá não corresponder à quantidade a ser observada ao final do processo de validação de dados históricos. Além disso, os organismos de certificação começaram a regularizar o envio dos relatórios pendentes referentes ao período de pandemia. Com isso, espera-se o aumento da confiabilidade e a completude da base de dados dos certificados.

Acreditação de Empresas Certificadoras de Conteúdo Local

O ano de 2022 foi encerrado com 9 organismos de certificação acreditados pela ANP, sendo um suspenso, 2 processos de acreditação/reacreditação concluídos e 8 cancelamentos de acreditação. Adicionalmente, foram finalizadas no exercício 6 auditorias de manutenção e 2 auditorias extraordinárias, além de outras atividades relacionadas com a aplicação de penalidades, cadastro de responsáveis técnicos e cancelamento de certificados. O gráfico a seguir apresenta um resumo das atividades:

Gráfico 11. Acreditação de Empresas Certificadoras de Conteúdo Local



O elevado número de cancelamentos de acreditação em 2022 está relacionado com a concentração de esforços para eliminar o passivo acumulado a partir de 2018, quando requisitos mais restritos de acreditação passaram a vigor, o que resultou na redução do número de organismos de certificação. Registra-se que naquele ano não foram realizadas auditorias tendo em vista o volume de pedidos de acreditação/reacreditação no período, realizadas para adequação às novas regras trazidas pela [Resolução ANP nº 25, de 7 de junho de 2016](#), (revogada pela [Resolução ANP nº 869, de 22 de março de 2022](#)).

Concessão dos Certificados de Eficiência Energética – Programa RenovaBio



No campo da transição energética, o Programa RenovaBio consolidou-se com, aproximadamente, 320 unidades produtoras de biocombustíveis com certificados da Produção ou Importação Eficiente de Biocombustíveis aprovados pela ANP.

As metas individuais compulsórias de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa, no valor total de 35,98 milhões de CBIOS, poderão ser comprovadas excepcionalmente até 30 de setembro de 2023, prazo estabelecido pelo [Decreto nº 11.141, de 21 de julho de 2022](#).

A ANP aprovou 97 processos de certificação da produção eficiente de biocombustíveis no âmbito do RenovaBio. Desses, 80 processos são de renovação da certificação de biocombustíveis, principalmente, com o objetivo de melhorar a Nota de Eficiência Energético-Ambiental (NEEA) e/ou a fração de volume elegível.

A ANP participou em missão técnica com o governo norte-americano e representantes da cadeia de produção de etanol, ocorrida em setembro de 2022. Fizeram parte da missão representantes do Ministério de Minas e Energia e pesquisadores da Embrapa Meio Ambiente. O objetivo da missão foi entender o funcionamento da cadeia de produção do etanol nos Estados Unidos para regulamentar a importação do produto na Política Nacional de Biocombustíveis – RenovaBio.

Tabela 12. Números do RenovaBio em 2022

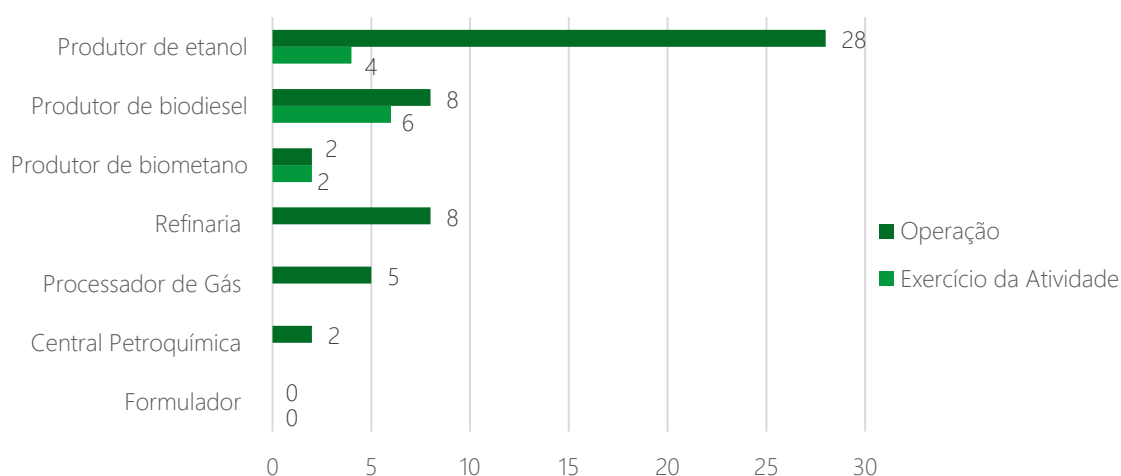
RenovaBio	Quantidade
Unidades Produtoras Certificadas	320
Processos de Certificação	97
Processos Sancionadores	45
Ações de Fiscalização	16
Preparação de Subsídios técnicos	14

Produção de Combustíveis

Autorização

Ao longo do ano foram publicadas 65 autorizações pela ANP, com destaque para o **mercado de etanol**.

Gráfico 12. Número de autorizações publicadas para produtores de combustíveis e biocombustíveis em 2022



No **mercado de biometano**, houve a publicação de duas autorizações de instalações produtoras com capacidade de aproximadamente 57.500 Nm³/d, o que representou um aumento de 17% na capacidade de produção de biometano autorizada no Brasil.

Destaca-se também a conclusão da análise de processo de enquadramento de um projeto de produção de biometano ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI). O pleito da RAIZEN-GEO BIOGÁS COSTA PINTO LTDA para o projeto de instalação a ser construída em Piracicaba – SP resultou na primeira recomendação de aprovação expedida pela ANP ao MME. O Regime Especial tem como objetivo a desoneração da implantação de projetos de infraestrutura de forma a atrair investimentos.

Com relação ao **mercado de produção de derivados de petróleo e gás natural**, destaca-se a aprovação de solicitação da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar) para a inclusão de nova matéria-prima (coprocessamento de óleo vegetal) destinada à **produção do Diesel Verde**.

Também merece destaque a autorização para o aumento da capacidade de obtenção de derivados de petróleo da Dax Oil Refino S.A. contribuindo para a disponibilidade de combustível no território nacional.

Além dessas, cabe apontar a superação dos desafios envolvidos com a análise das transferências de titularidade solicitadas no âmbito do plano de **desinvestimento da Petrobras** que resultaram nas transferências da Refinaria Isaac Sabbá (Reman) para a Refinaria de Manaus S.A., do Polo de Processamento de Gás Natural de Alagoas para a Origem Energia Alagoas S.A. e da Unidade de Negócio da Industrialização do Xisto (UN-SIX) para a Paraná Xisto S.A.

Tabela 13. Comparativo de instalações autorizadas à produção de etanol

Matéria-prima	2021	2022
Cana de açúcar e outros	357	358
Apenas milho	17	18

Tabela 14. Valores aproximados para a capacidade de produção autorizada (em milhares de m³ por dia)

Matéria-prima	2021			2022		
	Hidratado	Anidro	Total	Hidratado	Anidro	Total
Cana de açúcar e outros	245	132	377	251	136	387
Apenas milho	10	7	17	12	10	22

Tabela 15. Comparativo de autorizações outorgadas

Autorizações Outorgadas	2021	2022
Bicombustíveis	48	50
Derivados de Petróleo e Gás Natural	9	13

Um total de 65 instalações autorizadas à produção de etanol encontravam-se na condição de recuperação judicial dispensadas da apresentação de regularidade fiscal. Dessas, foi realizado o acompanhamento das empresas que atestaram o cumprimento das exigências para a continuidade do exercício da atividade, e a lavratura de autos de infração e instauração de processos de revogação para aqueles que não atenderam. Adicionalmente, essas empresas estão contempladas nos critérios de prioridade das ações de fiscalização planejadas.

Infraestrutura e Movimentação

Autorizações

A ANP outorgou, durante o ano de 2022, 168 autorizações relacionadas à infraestrutura e movimentação, conforme apresentado abaixo:

Tabela 16. Autorizações Outorgadas em 2021 e 2022

Tipo de Autorização	2021	2022
Autorização de construção	30	30
Autorização de operação	79	74
Autorização de comercialização de gás natural	34	21
Autorização da atividade de carregamento de gás natural	26	19
Autorização de importação de gás natural e de exportação de cargas Ociosas de GNL	26	11
Autorização para o exercício de atividade de transporte a granel de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, por meio aquaviário	17	7
Autorização para exercício de atividade de operações de transbordo entre embarcações (<i>ship-to-ship</i>)	7	4
Autorização para o exercício da atividade de distribuição de GNC	1	0
Autorização para o exercício da atividade de distribuição de GNL	1	1
Autorização para realização de projeto estruturante	1	1
Total	222	168

As autorizações outorgadas para instalações e os indicadores das análises, bem como os investimentos e incrementos em infraestrutura previstos e realizados para instalações em 2022 podem ser encontrados nos [Boletins de Autorizações de Infraestrutura](#). As demais autorizações podem ser acessadas [aqui](#).

Autoimportadores

Com a outorga de 1 novo registro de autoimportador no ano, para Karpowership Brasil Energia Ltda, agora existe um total acumulado de 11 registros de autoimportadores de gás natural.

Declaração de Utilidade Pública (DUP)

Foi encerrada a instrução do processo para fins de declaração de utilidade pública (DUP) das áreas necessárias à construção dos dutos do terminal de petróleo da Açu Petróleo S.A. Estão em andamento na ANP, com previsão para conclusão em 2023, dois outros processos de DUP.

Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura de Utilidade Pública (REIDI)

Foram iniciados dois processos da empresa Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG solicitando enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, para o Gasoduto GASFOR II (Trecho Horizonte – Caucaia); e para o Gasoduto Conexão Terminal Sergipe.

Leilões de Energia (MME/Aneel/EPE)

A ANP tem anualmente instruído processos referentes à declaração de disponibilidade de combustível dos projetos a gás natural que concorrem aos leilões de energia elétrica. Em 2022, foram analisados 88 empreendimentos termoeletrônicos, distribuídos em 89 processos administrativos, em dois leilões, o Leilão de Energia Nova A-5 e A-6, compreendendo 49 unidades termoeletrônicas, e o Leilão Reserva de Capacidade na Forma de Energia de 2022, para 39 unidades termoeletrônicas.

Outorga e Contratação no Mercado de Gás Natural

Com a padronização dos contratos de transporte e da oferta de produtos, a promoção do acesso isonômico e padronizado à infraestrutura integrada de transporte e a promoção do aumento de flexibilidade na contratação do transporte e do aquecimento do mercado de gás, foram assinados 137 contratos de transporte e ofertados 11 produtos distintos em contratos de conexão propostos pelos agentes regulados TAG e TBG.

Para promover competitividade na oferta de gás natural e a ampliação do acesso de terceiros ao sistema de transporte, a ANP atuou na contratação extraordinária de serviço de transporte, resultando em 34 contratos firmados por 16 carregadores de 11 grupos econômicos que geraram 13,7 MMm3/dia contratados no sistema TAG e 1,049 MMm3/dia contratados no sistema NTS, através de 9 contratos firmados por 2 carregadores de 2 grupos econômicos distintos. O destaque foi a contratação de volume adicional de capacidade de entrada (+ aprox. 500 mil m3/dia) na região Nordeste, o que confirma a expectativa de crescimento da produção nos campos desinvestidos pela Petrobras.

Foram publicados [47 contratos](#) – novos, aditivos e comunicações de contratos do mercado cativo – o que contribui para a transparência de informação para o mercado e sociedade, e utilização das informações para publicidade de preços regionais de gás natural.

Novos produtos do Mercado de Gás Natural

Observou-se um substancial ganho de flexibilidade na contratação do transporte e um gradual aquecimento do mercado de gás brasileiro, com o lançamento de produtos mais diversos, permitindo que os carregadores, usuários do sistema de transporte de gás, buscassem as alternativas que mais lhe convinham. Merece destaque o lançamento, de maneira inédita, de produtos de curto prazo anuais, trimestrais, mensais e diários pela NTS, e de produtos trimestrais e diários pela TAG, todos com início de vigência em janeiro de 2023.

Adicionalmente, foram propostos por TAG e TBG, e aprovados pela ANP, produtos de conexão de acesso, denominados “**Contratos de Conexão**”, que facilitam o desenvolvimento de novos dutos que venham a se interligar com o sistema de transporte existente. Tais instrumentos foram utilizados com sucesso para acelerar os processos de interconexão do gasoduto integrante do Terminal Gás Sul ao sistema da TBG e entre o Terminal de Regaseificação da Celse e o sistema da TAG.

O conjunto dos novos produtos de transporte, associado às novas iniciativas relacionadas à comercialização de gás natural, promete conferir maior dinamismo para as transações no mercado nacional, aproximando-se, desta forma, do objetivo do programa Novo Mercado de Gás, que é alcançar um mercado aberto, dinâmico e competitivo.

Chamadas Públicas para contratação de capacidade e contratação extraordinária de serviço de transporte de gás natural

Houve a contratação de capacidade por 3 agentes distintos em Chamada Pública conduzida de maneira indireta pela TBG, para contratação, em modalidade firme para os anos de 2023 a 2027, da capacidade de transporte disponível no Gasoduto Bolívia-Brasil. Um novo carregador de entrada está presente no contrato, que poderá vir a competir na oferta de gás natural para a região atendida pelo GASBOL, até o ano passado suprida exclusivamente pela Petrobras.

Classe de locação de gasodutos

Foi concluído e encaminhado às empresas transportadoras de dutos o Manual Orientativo de Alteração de Classe de Locação em Gasodutos contendo os procedimentos para tratamento de alteração de classe de locação de trechos de gasodutos em operação, baseado no Regulamento Técnico de Dutos Terrestres para Movimentação de Petróleo, Derivados e Gás Natural (RTDT).

Efeitos da abertura do mercado de gás natural

A comercialização de gás natural iniciou uma nova fase no Brasil. A entrada de novos ofertantes na malha de transporte da Transportadora Associada de Gás S/A (TAG) após a assinatura do acordo de redução de flexibilidade com a Petrobras, no início do ano, permitiu às distribuidoras de gás natural e consumidores livres buscarem alternativas de fornecimento previamente inacessíveis. Anteriormente, a comercialização de gás na malha de transporte era restrita à Petrobras, único carregador ativo, com raras e pouco relevantes exceções ao longo da história.

Ao longo do ano, a malha integrada de transporte passou a contar com 12 supridores, respondendo por cerca de 20% do volume de gás vendido às distribuidoras e consumidores livres. Os efeitos da abertura ainda são concentrados na região nordeste do Brasil, em virtude do pioneirismo da TAG em reduzir a flexibilidade dos contratos legados firmados com a Petrobras e do fato de o desinvestimento de campos de produção desta última ter ocorrido principalmente no Nordeste. Contudo, já foram observadas vendas por parte de produtores/importadores independente nas malhas da Nova Transportadora do Sudeste S/A (NTS) e Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S/A (TBG).

O efeito da abertura pode ser observado pela redução do preço médio do gás comercializado pago pelos clientes adquirentes dos demais supridores vis-à-vis àquele contratado junto à Petrobras. Entre janeiro e novembro, a economia atingida pelos adquirentes na malha integrada de transporte girava em torno de 440 milhões de reais.

Movimentação e abastecimento de líquidos

A ANP se manifestou sobre potenciais efeitos concorrenciais da aquisição pela REAM Participações S.A. (REAM) da totalidade das ações representativas do capital social da Refinaria Isaac Sabbá (REMAN), à época pertencente à Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras). A conclusão foi a de que não se vislumbravam óbices do ponto de vista regulatório na operação, mas sim do ponto de vista concorrencial para alguns produtos, opinando pela aprovação da operação de aquisição com a adoção de restrições. A venda do cluster REMAN,

composto pela refinaria e um terminal aquaviário, faz parte do Termo de Compromisso de Cessação de Prática (TCC) assinado entre a Petrobras e o Cade, para vendas de ativos de refino e logística em vários estados do país.

A ANP concluiu o pedido de reclassificação do Oleoduto OSDUC de transferência para transporte, atendendo ao pleito da empresa VAST Infraestrutura S.A que pretende viabilizar uma rota alternativa de suprimento de petróleo para as refinarias REDUC e REGAP.

Distribuição e Revenda

Autorização e Homologação de Agentes Regulados

Figura 13. Variação do quantitativo de Agentes 2022/2021



Tabela 17. Autorização de Exercício de Atividade (AEA)

Atividades	Número de Autorizações
Empresa Comercial Exportadora	3
Produtor de óleo lubrificante acabado industrial	9
Distribuição de solventes	3
Distribuição de asfaltos	1
Distribuição de combustíveis líquidos	17
Distribuição de GLP	2
Distribuidor de combustíveis de aviação	0
Coletor de óleo lubrificante usado e/ou contaminado	4
Agente de comércio exterior	248
TRR	39
TRRNI	4
Revenda varejista de combustíveis	2.591
Revenda varejista de GLP	3.488
Total AEA (empresa)	6.409

Tabela 18. Autorizações de Exercício de Atividade (AEA Filial)

Exercício de Atividade Filial	Número de Autorizações
Distribuição de combustíveis líquidos	98
Distribuição de GLP	51
Total AEA Filial	149

Tabela 19. Autorização de Operação (AO)

Operação	Número de Autorizações
Instalação de distribuição de combustíveis líquidos	46
Instalação de distribuição de combustíveis de aviação	8
Instalação de TRR	54
Instalação de distribuidor de asfaltos	8
Instalação de distribuição de Solventes	4
Instalação de coletor de OLUC	4
Distribuição de combustíveis de aviação	0
Distribuidor de GLP	10
Refinador	2
Produção de óleo lubrificante acabado automotivo e industrial	4
Armazenamento e distribuição de GLP	23
Total AO	163

Vistorias nos Agentes Econômicos que atuam no Abastecimento de Combustíveis

Em 2022, foram realizadas 84 vistorias técnico-operacionais, restando um passivo de 13 vistorias a serem realizadas no ano de 2023, decorrentes da suspensão prevista na [Resolução ANP nº 812, de 23 de março de 2020](#), que definiu procedimentos a serem adotados pelos agentes regulados pela ANP, durante o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19).

Registro de Lubrificantes e Graxas

A [Resolução ANP nº 804, de 20 de dezembro de 2019](#), estabelece os critérios para obtenção do registro de graxas e óleos lubrificantes e as responsabilidades e obrigações dos detentores de registro, produtores e importadores. É por meio do registro de lubrificantes que a ANP obtém as especificações desses produtos, que variam conforme as inúmeras aplicações existentes. A ANP analisa centenas de processos mensalmente com vistas à concessão de registros de graxas e óleos lubrificantes. Em 2022, **foram analisados 1.483 processos de especificação de óleos e graxas lubrificantes**, ações enaltecidas pelo mercado, que vêm contribuindo para um panorama saudável do setor e para a manutenção da oferta e da qualidade desses produtos.

Desafios para 2023

Realizar aprimoramentos dos processos de permissão de segurança para **operação de instalações de exploração e produção**, o que será alcançado após a conclusão da revisão regulatória do Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional.

Alterar a **Plataforma CBIO** para contemplar o controle dos contratos de fornecimento de longo prazo firmado entre produtor de biocombustível, detentor do Certificado de Produção Eficiente de Biocombustíveis, e distribuidor;

Alterar a **Plataforma CBIO** para apuração do cumprimento de metas de acordo com os prazos estabelecidos pelo Decreto nº 11.141, de 2022;

Realizar a certificação de importadores de etanol combustível de primeira geração proveniente dos Estados Unidos produzido a partir do milho.

Atualizar o **Sistema RenovaCalc** para contemplar melhorias já realizadas nos arquivos de diversas rotas da RenovaCalc pelo Grupo Técnico RenovaBio e inclusão de novas rotas;

Estabelecer procedimentos de **rastreabilidade de documentos de importação de etanol** para lastrear a emissão de CBIOs por importador.

Aumentar o número de **autorizações outorgadas pelos efeitos esperados pela nova norma legal sobre aquisição, processamento, reproprocessamento e estudo de dados**. A nova norma legal ocorre em paralelo com a retomada do crescimento das atividades econômicas num cenário pós-pandêmico, o que pode contribuir para viabilizar esta expectativa.

5.3. FISCALIZAÇÃO

- **47** ações de segurança operacional
- **4** ações sobre a atividade de exploração
- **53** ações da medição da produção
- **11** ações sobre a atividade de produção
- **21** ações de conteúdo local
- **977** ações de conformidade de dados técnicos
- **51** ações de produção de combustíveis
- **60** ações sobre instalações de infraestrutura e movimentação



- **1451** amostras de combustíveis e lubrificantes analisadas em campo

- **59 mil** amostras analisadas no âmbito do PMQC

- **17.091** denúncias recebidas sobre abastecimento de combustíveis
- **18.955** ações sobre mercado de abastecimento de combustíveis
 - autos de infração – **3844**
 - autos de interdição – **669**
 - autos de apreensão – **244**

Operações de fiscalização conjuntas com outras instituições e forças-tarefa

- **280** operações conjuntas e forças-tarefa, em 25 unidades da federação abrangendo cerca de 211 municípios, totalizando 3,5% do total de ações de fiscalização realizadas pela ANP no ano.
- Nessas operações, foi possível fiscalizar **1641** agentes econômicos, com aplicação de 282 autuações e 106 interdições.
- **Total de ações de fiscalização - mais de 20 mil**

Fiscalizações de Participações Governamentais

- Recuperação de **R\$ 301 milhões** em participações especiais

Auditoria do preço de venda do gás natural e do preço de referência do petróleo e do gás natural

- Recuperação de **R\$ 1 milhão** em royalties

- **3.966** processos sancionadores novos
- **3.030** processos sancionadores julgados

A cadeia de valor **Fiscalização das Atividades da Indústria** tem por objetivo verificar o cumprimento das normas das atividades das indústrias reguladas, diretamente ou mediante convênios com outros órgãos públicos, visando garantir o atendimento a legislação pertinente, as melhores práticas da indústria, conservação e uso racional do petróleo e do gás natural.

A atuação da Agência na fiscalização abrange as áreas de exploração, produção, refino e processamento de petróleo e gás natural, movimentação de petróleo e derivados, biocombustíveis e gás natural, e o abastecimento de derivados de petróleo e gás e biocombustíveis.

Fiscalização da Atividade de Exploração

A ANP realiza a fiscalização da atividade de exploração, principalmente, por meio de documentos enviados pelos operadores, tais como: Planos e Relatórios Finais de Avaliação de Descobertas de Petróleo ou Gás Natural, Programas e Relatórios de Descomissionamento de Instalações, Relatórios de Poços e Relatórios de Levantamentos Sísmicos. Destaca-se a implementação do Plano de Trabalho Exploratório (PTE), o emprego de novo sistema para envio de remessas e o primeiro ciclo de fiscalização das remessas enviadas do PTE.

Fiscalização em campo da atividade de exploração

Com o objetivo de acompanhar as atividades exploratórias em áreas contratadas, assim como o descomissionamento de instalações, que, para além de outras atividades, inclui a recuperação ambiental dessas áreas, foi estabelecida, para o ano de 2022, a **meta de 6 ações** de fiscalização. Destas, foram **realizadas 3 ações**, e **1 outra ação** de fiscalização, que não constava do Plano Anual, mas que foi priorizada, devido à necessidade de se obter mais informações em campo da bacia de São Francisco.

Ações de fiscalização que resultaram em auto de infração

Foram gerados **6 autos de infração** decorrentes de ações de fiscalização realizadas, 4 a mais quando comparado ao ano de 2021. 4 autos de infração foram lavrados por descumprimento de compromisso firme estabelecido em Plano de Avaliação de Descobertas de Petróleo ou Gás Natural (PAD) referente à perfuração de poços. Destes, 3 autos estavam associados a PADs na bacia de Solimões e um na bacia Potiguar.

Houve 1 auto lavrado por descumprimento do Programa de Descomissionamento de Instalações na bacia do Recôncavo e outro auto pela não notificação imediata à ANP acerca da cessação do caso fortuito e força maior que motivou a suspensão do contrato de concessão na bacia do Recôncavo.

Fiscalização da Atividade de Produção

No ano de 2022 foram realizadas **11 fiscalizações** em campo nos campos de Rabo Branco, bacia de Sergipe-Alagoas; Dó-Ré-Mi, bacia de Sergipe; Itapu e Búzios, bacia de Santos; Crejoá, Rio Ipiranga, Garça Branca, Rio Mariricu, Albatroz e Suindara, bacia de Espírito Santo e Marlim, na bacia de Campos.

Fiscalização da Segurança Operacional no Upstream

Participação na Operação Ouro Negro

Em relação a instrumentos de cooperação com outras entidades públicas e privadas, a ANP manteve em 2022 a sua participação na Operação Ouro Negro. Neste ano, a Ouro Negro atuou, principalmente, em ações relacionadas ao acompanhamento dos processos de transição do Plano de Desinvestimento da Petrobras. A ANP não participou de ações de fiscalizações no âmbito da Ouro Negro, mas compartilhou os relatórios de suas ações e outros documentos pertinentes para subsidiar a atuação das demais instituições.

Merece destaque a criação do Projeto Ouro Negro Regional – Bacia de Santos/SP. O objetivo do projeto é ampliar a capilaridade da Operação Ouro Negro a partir do estabelecimento de estratégias para assegurar a segurança das instalações e a saúde dos trabalhadores nas plataformas marítimas localizadas na Bacia de Santos.

Ações de fiscalização

A fiscalização da segurança das operações de E&P tem como foco a proteção da vida humana, do meio ambiente e dos ativos da União e de terceiros e é executada por meio de auditorias do sistema de gestão. A ANP previu para 2022 no Plano de Gestão Anual (PGA) e no Plano de Fiscalização Anual do *Upstream* a realização **de 39 ações de fiscalização**, tendo superado a sua meta, **realizando 47 atividades de fiscalização** de segurança operacional (redução de 4% em relação à 2021). Foram realizadas 38 ações de fiscalização em ambiente marítimo, 8 em ambiente terrestre e 1 ação englobou a fiscalização de poços terrestres e marítimos. As auditorias remotas que iniciaram em decorrência da pandemia de Covid-19 passaram a fazer parte da estratégia de fiscalização de segurança operacional da ANP. Em 2022, 29 ações de fiscalização ocorreram de forma remota por meio de análise documental e interação virtual via *software* Microsoft Teams.

Tabela 20. Comparação entre o número de ações de fiscalização realizadas em 2021 e 2022

Ações de Fiscalização	2021	2022
Terrestres	10	8
Marítimas	39	38
Mar e Terra	-	1
Total	49	47

Fonte: Painel Dinâmico de Segurança Operacional - Fiscalização de Segurança Operacional

Entende-se que a disponibilização de recursos humanos e de estruturação não acompanhou as demandas, e que os riscos gerados pela ausência de política de remuneração e gestão das carreiras dos fiscais ainda não foram mitigados institucionalmente. No entanto, mesmo com limitação de pessoal para fiscalização e o ano de 2022 tendo iniciado ainda com restrições em função da pandemia de Covid-19, a ANP conseguiu alcançar a meta estabelecida, principalmente pela adoção de uma estratégia de aprofundamento dos seus processos fiscalizatórios, executando atividades mais detalhadas, com mais servidores e mais tempo de fiscalização, como por exemplo, no Polo Carmópolis, que envolveu 7 servidores, na análise de onze campos petrolíferos, durante duas semanas.

Ações de fiscalização durante o processo de cessão de direitos

As ações de fiscalização realizadas no âmbito do processo de cessão de direitos objetivam identificar aspectos relevantes para que a transição dos ativos ocorra de forma segura.

Apoio técnico às ações de fiscalização

De forma a prestar apoio técnico às ações de fiscalização, a ANP possui em vigência, desde junho de 2021, contrato com a empresa de consultoria Bureau Veritas (BV), que contempla o serviço de apoio técnico supervisionado para as atividades de fiscalização e investigação de incidentes em instalações *offshore* realizadas pela Agência, bem como treinamentos relacionados ao tema. O contrato contemplou em 2022 a realização de 17 ações de fiscalização e um treinamento: “Estudos e Avaliações de Risco e Segurança”.

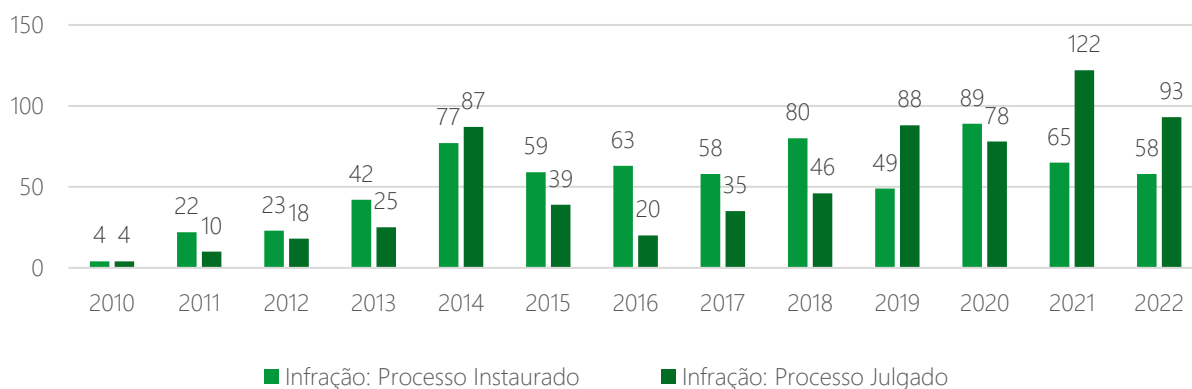
Termos de Execução Descentralizada

A ANP gerenciou um Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Diretoria de Portos e Costas (DPC) da Marinha do Brasil, que tem por objetivo a realização de perícias técnicas em unidades marítimas de perfuração, produção e armazenamento de petróleo e gás natural. No âmbito deste TED, foram realizadas 1.576 perícias técnicas em unidades marítimas de perfuração, produção e armazenamento de petróleo e gás natural.

Multas e processos sancionadores de Segurança Operacional

Os processos sancionadores em segurança operacional compreendem processos com infrações atreladas a desvios de diferentes práticas de gestão contempladas nos regulamentos técnicos vigentes, bem como desvios apurados por meio da investigação de denúncias e de incidentes, entre outras infrações.

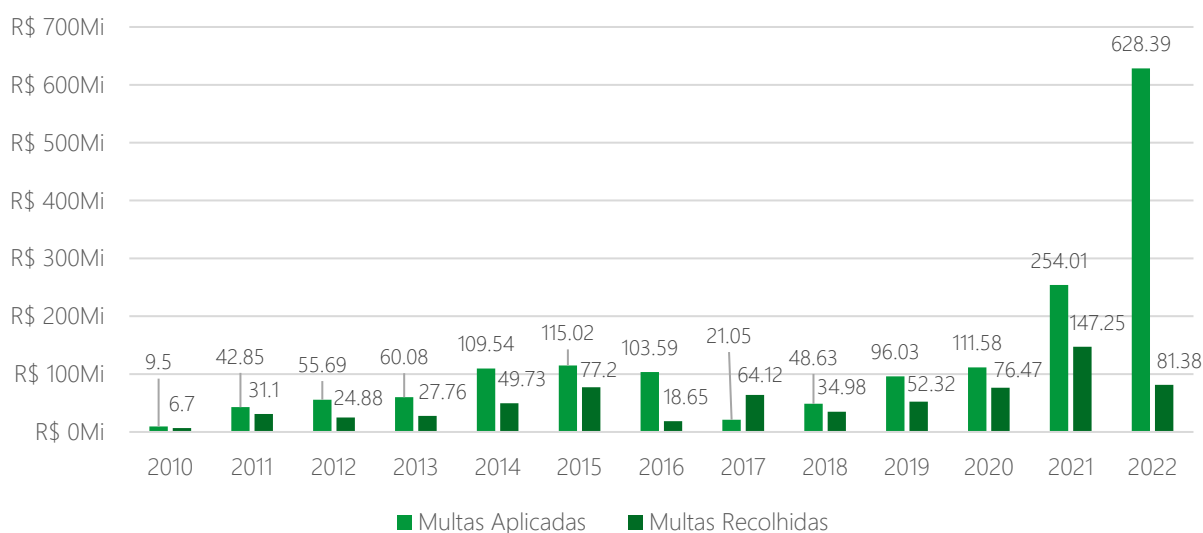
Gráfico 13. Processos sancionadores instaurados e julgados por ano



Fonte: Painel dinâmico de segurança operacional - Processos Sancionadores

Houve um aumento significativo no valor das multas aplicadas em decorrência do julgamento de processos que identificaram poços abandonados sem monitoramento, em descumprimento a [Resolução ANP nº 46, de 1º de novembro de 2016](#). Tais valores não foram recolhidos em função da suspensão, pela ANP, do curso dos processos sancionadores, visando conceder à Petrobras oportunidade de firmar um termo de ajustamento de conduta. Não foi possível chegar a um acordo até o final de 2022, e o curso dos processos foi retomado.

Gráfico 14. Valor de multas aplicadas e recolhidas por ano



Fonte: Painel dinâmico de segurança operacional - Processos Sancionadores

Nota: Valores de multas aplicadas e recolhidas diferem em função da aplicação do desconto previsto pelo art. 4º, §3º da [Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999](#) para pagamentos realizados em 1ª instância, ou em função dos valores correspondentes aos processos em tramitação em sede de 2ª instância.

Conforme previsto, no que tange à "fiscalização de Segurança Operacional a partir de autodiagnósticos e de workshops de compartilhamento de boas práticas", a ANP estimulou que os Operadores de Contrato de E&P incorporassem a prática de elaboração de autodiagnósticos, bem como a realização de *workshops* de compartilhamento de boas práticas, para aprimoramento de seu sistema de gestão.

Fiscalização da Medição da Produção no Upstream

Em 2022, a ANP realizou **53 ações de fiscalização** em unidades de produção de petróleo e gás natural. Dentre estas, foram realizadas 13 fiscalizações de rotinas em campo, 11 fiscalizações de autorizações documentais e 29 fiscalizações de autorizações em campo. Essas corresponderam a **106% da execução física das metas** planejadas para o exercício de 2022, previstas no plano orçamentário.

Tabela 21. Índice de realização da fiscalização da medição da produção

Fiscalizações da Medição da Produção	Quantidade		
	Meta	Realizado	%
Fiscalização de rotina (em campo)	-	13	-
Fiscalização de autorização (documental)	-	11	-
Fiscalização de autorização (em campo)	-	29	-
Total	50	53	106%

No ano de 2021, a ANP havia realizado 34 ações de fiscalizações da medição da produção. Houve, portanto, um **aumento percentual de 55,88%** na quantidade de fiscalizações.

Fiscalização de Participações Governamentais

A ANP, em 2022, realizou somente uma ação de fiscalização que teve por objetivo de realização vistoria em campo no Polo GasLub para verificar a existência de instalações industriais para processamento, tratamento e escoamento de gás natural extraído da plataforma continental para fins de enquadramento do município de Itaboraí/RJ na Zona de Produção Principal do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 20, §2º, I, a) do Decreto nº1, de 11 de janeiro de 1991.

Auditoria de gastos dedutíveis da receita bruta para fins de recolhimento de participação especial

Em relação às atividades de auditoria de gastos dedutíveis da receita bruta para fins de recolhimento de participação especial, em 2022 foram **concluídas 5 auditorias** em concessionárias de campos sujeitos a cobrança de participação especial. Foram **recuperados R\$ 243 milhões** de participação especial em 2022.

Tabela 22. Auditoria de gastos dedutíveis da receita bruta para fins de recolhimento de participação especial

Objeto da Auditoria	Campo	Valores recuperados (R\$)
Base de Cálculo Negativa Acumulada	Gavião Cabloco (2021)	3.910.936,17
Operação Lava Jato (OLJ) - SEFAZ	Diversos (2004 a 2021)	42.507.928,60
Unidade de Produção e Plantas de Processo e Utilidades - SEFAZ	Barracuda (2018)	108.409,94
Poços – SEFAZ	Marlim (2014)	15.488.634
Gás Combustível consumido pelas UEPs	Diversos (2020 a 2022)	180.953.414,27

Auditoria do preço de venda do gás natural e do preço de referência do petróleo e do gás natural

A partir de notas fiscais de venda e de dados declarados pelos concessionários, foram realizadas, mensalmente, auditorias nos preços utilizados para pagamento das participações governamentais. Ao longo do ano de 2022, foram **recuperados aproximadamente R\$ 1 milhão em royalties**.

Suporte às Fiscalizações de Participações Governamentais

Em junho de 2021, foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a ANP e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, com a interveniência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, tendo como objeto a fiscalização (auditoria) dos gastos dedutíveis declarados no Demonstrativo de Apuração de Participação Especial (DAPE) pelas concessionárias sobre os campos confrontantes com o Estado do Rio de Janeiro (ERJ). Em 2022, foram **concluídas 3 auditorias e recuperados R\$ 58 milhões** de participação especial.

Fiscalização dos Compromissos de Conteúdo Local no Upstream

A ANP recebe periodicamente relatórios de dispêndios efetuados pelos operadores em cada área contratada de exploração e produção de petróleo e gás natural, para fins de monitoramento e controle, iniciando processo de fiscalização ao término dos marcos temporais definidos nos contratos de exploração e produção, conforme percentuais mínimos de conteúdo local. Um mesmo contrato pode ensejar diferentes processos de fiscalização de conteúdo local: um para a fase de exploração e outros para a etapa de desenvolvimento da produção, podendo ser mais de um quando ocorrer desenvolvimento modular, além da fiscalização da individualização da produção, caso exista, conforme instrumentos de AIP e CIP.

Entre 2014 e 2017 era observado um passivo constante de 200 blocos pendentes de fiscalização em relação às obrigações de conteúdo local na Fase de Exploração. Porém, a partir de aprimoramento na metodologia foi possível observar uma diminuição considerável no passivo, principalmente a partir de 2018, conforme gráficos abaixo.

Gráfico 15. Fiscalizações dos compromissos de conteúdo local de 2009 a 2022, por bloco

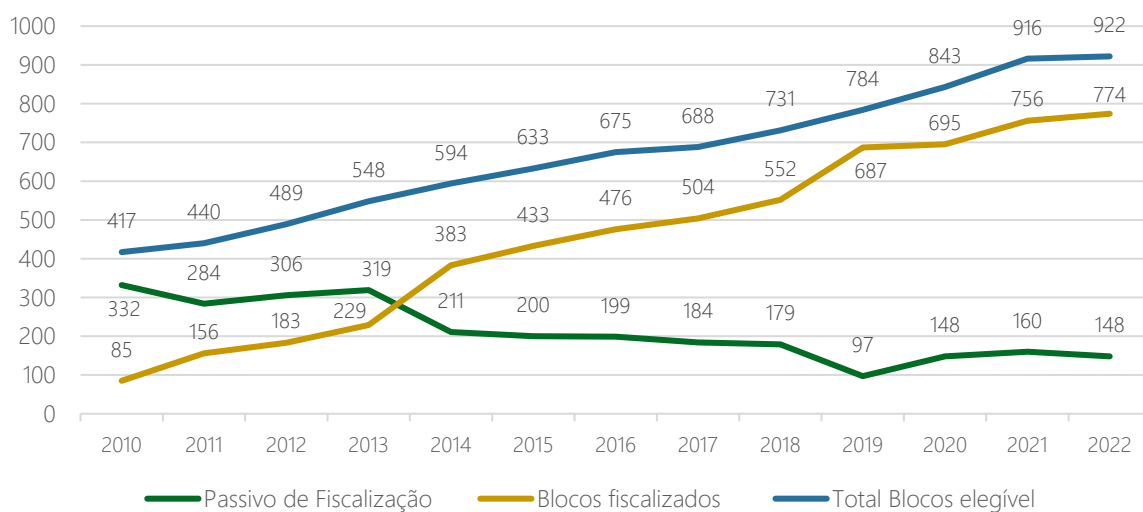
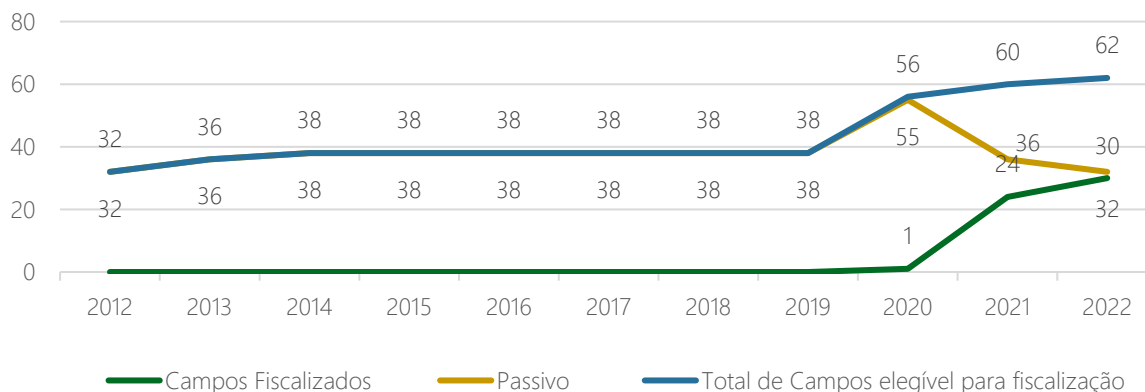
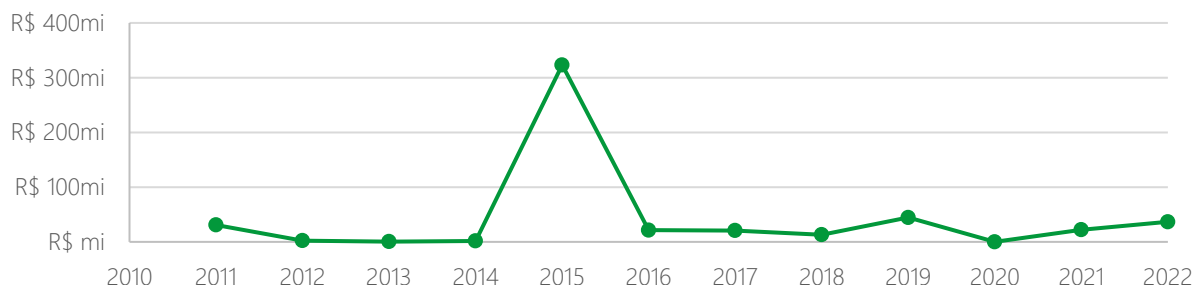


Gráfico 16. Fiscalizações dos compromissos de conteúdo local de 2012 a 2022, por campo



Foi estabelecida para 2022, meta de fiscalização de 28 blocos e 3 campos, que tiveram suas respectivas fases de exploração ou etapa de desenvolvimento finalizadas. Desses, 18 blocos e 3 campos passaram pelo processo de fiscalização. Das 21 áreas com fiscalização concluída em 2022, não foi constatado descumprimento das obrigações contratuais.

Gráfico 17. Histórico de valores recolhidos à título de multa de Conteúdo Local



O valor de multas pagas nos últimos anos, seja com desconto legal ou não, decorre da suspensão de processos sancionadores pelo prazo de 180 dias para possível apresentação de requerimento e proposta para celebração de Termo de Ajustamento de Conduta pelos autuados, conforme [Resolução ANP nº 848, de 14 de julho de 2021](#). A partir de 15 de junho de 2022, os processos sancionadores retornaram ao seu curso regular, para fins de recolhimento dos valores, se mantidas as infrações após ampla defesa.

A redução dos valores recolhidos a partir de 2015 decorre do fato de que grande parte dos blocos fiscalizados são blocos/campos que sofreram o aditivo contratual previsto na [Resolução ANP nº 726, de 11 de abril de 2018](#). Diante desse aditivo contratual os percentuais mínimos e a estrutura dos compromissos de conteúdo local foram readequados, em uma compatibilização com a capacidade de entrega da indústria nacional, nos termos dos trabalhos realizados no âmbito do extinto Pedefor, o que impactou na diminuição de multas aplicadas.

Fiscalização quanto à Conformidade de Dados Técnicos

Foram realizadas 962 ações remotas alusivas à análise de conformidade dos dados técnicos entregues à ANP, oriundos das atividades de aquisição, processamento, reprocessamento e estudo de dados. Quanto às fiscalizações presenciais, foram realizadas 15, referentes a atividades de aquisição de dados autorizadas e inspeção dos acervos de amostras de rochas e fluidos com as fiéis depositárias. As fiscalizações remotas superaram em 48% a meta prevista de 650, e as presenciais em 150% a meta de 6 fiscalizações.

O número de ações de fiscalização remotas em 2022 foi 10,7% menor em relação a 2021 (1.077). As avaliações de conformidade de dados chegaram a ser momentaneamente impactadas após o incidente cibernético em agosto, que tornou indisponível o acesso às ferramentas de análise de dados. A ANP realizou ações internas de modo a contornar essa limitação.

Tabela 23. Número total de ações de fiscalização remotas no país, por tipo de dado

Tipo de dado	Ações de fiscalização remotas
Dados digitais de poços	474
Dados geofísicos (sísmicos e não sísmicos)	80
Dados geoquímicos	161
Dados resultantes das análises de amostras de rochas e fluidos	247
Total	962

Em 2022, houve a retomada das ações de fiscalização presenciais, que estavam suspensas desde março de 2020 em virtude da pandemia do novo coronavírus. Essas ações são importantes para a fiscalização de depósitos de amostras de rochas e fluidos da União, uma vez que essas amostras seguirão em posse das operadoras (fiéis depositárias) enquanto a guarda definitiva de amostras da União não for implementada pela ANP.

Fiscalização da Produção de Combustíveis

A ANP realiza vistorias em instalações em processo de autorização, acompanhar e fiscalizar a segurança operacional das instalações industriais, investigar incidentes e disseminar as melhores práticas operacionais para o exercício das atividades reguladas. Além disso, audita a movimentação dos biocombustíveis e dos derivados de petróleo e gás natural declarada pelos agentes mensalmente.

Importante ressaltar que, à exceção das auditorias do Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional (SGSO) e vistorias de operação segura, cuja realização é planejada, as demais ações de fiscalização dependem da demanda e de situações imprevistas, como a ocorrência de incidentes. Dessa forma, a quantificação das metas de fiscalizações é estimada pelas médias de ações realizadas nos últimos anos.

Para o ano de 2022, a ANP planejou 60 ações para outorga de autorizações e ações com foco em segurança operacional, além de ações de fiscalização de forma integrada com outras superintendências da ANP, conforme definido no Comitê de Planejamento Integrado do *Downstream*.

Considerando os diferentes tipos de ações destacados acima, a ANP realizou 51 ações de fiscalização, conforme indicado na tabela abaixo:

Tabela 24. Ações de fiscalização realizadas em 2022

Atividade	Mercado	Agente	Nº
Vistoria de Autorização	Biocombustíveis	Produtor de Biodiesel	6
		Produtor de Biometano	3
		Produtor de Etanol	30
	Derivados de Petróleo e Gás Natural	Central Petroquímica	2
Segurança Operacional	Biocombustíveis	Produtor de Biodiesel	1
		Produtor de Etanol	3
	Derivados de Petróleo e Gás Natural	Refinaria	5
Ações integradas do <i>Downstream</i>	Biocombustíveis	Produtor de Biometano	1

Os **processos de investigação de acidentes graves** ocorridos em anos anteriores continuaram em andamento conforme planejamento prévio das ações que devem ser consideradas pelas comissões de investigação que foram instituídas.

Considerando as atividades de fiscalização relacionadas à segurança operacional, foram realizadas 8 análises (Relatórios Detalhados de Incidentes); 9 processos de investigação de acidentes graves em andamento (sendo 7 iniciados em 2021 e 2 iniciados em 2022); 1 processo em andamento e 1 processo concluído relacionados ao Regulamento Técnico do SGSO.

Por fim, a **auditoria nos dados de movimentação declarados** pelos diversos agentes regulados consiste na verificação do atendimento ao prazo de envio e na análise de consistência dos dados (produção menor que a entrada, cálculo de rendimento de processo, dentre outras avaliações) com o auxílio de ferramentas de inteligência. Se identificada inconsistência nos dados ao longo do processo de auditoria, o agente econômico pode ser notificado a prestar esclarecimentos e, na detecção de desconformidade legal, é emitido Auto de Infração. Foram **emitidos um total de 173 autos de infração**.

Fiscalização de Instalações de Infraestrutura e Movimentação

Foram realizadas ao todo **48 ações de fiscalização presenciais**, conforme pode ser visto na tabela a seguir.

Tabela 25. Ações de fiscalização presenciais no ano de 2022

	Região											
Instalação	Norte		Sudeste		Sul		Centro-Oeste		Nordeste		Total	
	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real
Central de Distribuição de GNL	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Dutos	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Dutos Portuários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dutos RTDT	-	-	10	1	1	-	-	-	4	3	15	4
Dutos Submarinos	-	-	-	-	1	1	-	-	1	1	2	2
Instalações de Gasodutos	1	-	4	5	-	-	-	-	-	-	5	5
Terminal de GLP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terminal de GNL	-	-	-	1	-	-	-	-	2	1	2	2
Terminal de Líquidos	4	3	14	11	5	3	3	2	13	9	39	28
Unidade de Compressão de GNC	-	-	6	4	4	-	-	-	2	1	12	5
Total	5	4	34	22	11	5	3	2	22	15	75	48

A meta global estabelecida para 2022, de 75 ações de fiscalização presenciais, foi comprometida, ainda em decorrência das restrições impostas pela pandemia de Covid-19, que atrasaram o início das fiscalizações para abril de 2022.

Foram realizadas, ao longo de 2022, um total de **12 ações de fiscalização documentais** com foco em segurança e integridade das instalações, listadas na tabela a seguir.

Tabela 26. Ações de fiscalização documentais no ano de 2022

Instalação	Região					Total
	Norte	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Nordeste	
Dutos - RTDT	0	4	0	0	1	5
Terminais de Líquidos - RTT	1	5	1	0	0	7
Total	1	9	1	0	1	12

Foi dada maior ênfase na vistoria de terminais de líquidos, instalações consideradas críticas, no fluxo de autorização de operação.

Fiscalização do Acesso a Terminais Aquaviários

Enquanto a [Portaria ANP nº 251, de 7 de novembro de 2000](#) permaneceu vigente, foram executadas as seguintes ações:

Tabela 27. Dados sobre fiscalizações com base na Portaria ANP nº 251/2000

Situação	Quantidade
Terminais aquaviários autorizados a operar	72
Terminais que não divulgavam qualquer informação na internet conforme a Portaria	6
Terminais com o item "Disponibilidades" desatualizado	8
Terminais com o item "Histórico de Movimentação" desatualizado	7
Terminais com os itens "Disponibilidades" e "Histórico de Movimentação" desatualizados	8
Adimplência parcial (não apresentaram com CGST)	1
Adimplentes	42

Entrada em vigor da Resolução ANP nº 881/2022, informações e primeiros efeitos

Em paralelo à entrada em vigor da [Resolução ANP nº 881, de 8 de julho de 2022](#), que revogou a Portaria ANP nº 251, de 2000, foram desenvolvidos materiais informativos para os agentes obrigados ao cumprimento, para que a transição e a aplicação imediata da norma fossem bem-sucedidas. No [sítio](#) da ANP estão à disposição dos agentes econômicos:

- manual com os procedimentos da Resolução;
- fluxograma com os principais processos;
- resumo executivo das obrigações e prazos da [Resolução ANP nº 881, de 8 de julho de 2022](#);
- perguntas e respostas; e
- [painel dinâmico de aplicação da Resolução ANP nº 881/2022](#).

Apesar disso, a primeira rodada de fiscalização ainda revelou uma baixa conformidade, o que ensejou, ao final do ano, a notificação de 30 empresas inadimplentes.

Fiscalização da Qualidade de Combustíveis

Monitoramento de Informações relativas à Qualidade de Combustíveis

No âmbito dos combustíveis, uma das atividades fiscalizatórias consiste no monitoramento de informações relativas à sua qualidade, nos termos estabelecidos nas normas vigentes. A verificação do não cumprimento dessas obrigações por parte dos agentes econômicos, assim como o recebimento de informações relativas aos dados da qualidade de produtos que caracterizam não conformidade perante as especificações estabelecidas na regulamentação dá origem a ações de fiscalização de monitoramento da qualidade realizadas, sejam autuações ou notificações, bem como aplicação de penalidades.

Ao longo de 2022, foram realizadas 4 notificações a produtores de biodiesel por não envio da composição do aditivo antioxidante para biodiesel, 8 notificações a agentes econômicos para envio de Certificados da Qualidade, 26 autuações por qualidade não conforme declarada nos Certificados da Qualidade digitalizados recebidos pela ANP, e 27 autuações a produtores de etanol por não envio dos dados da qualidade.

Deve-se ressaltar que o incidente cibernético sofrido pela ANP em 2022 interrompeu temporariamente o recebimento dos dados da qualidade. O retorno do funcionamento do sistema ocorreu em final de setembro; entretanto, o acesso dos agentes regulados ocorreu de forma paulatina, até a estabilização do sistema.

Tabela 28. Amostras analisadas em campo em 2022

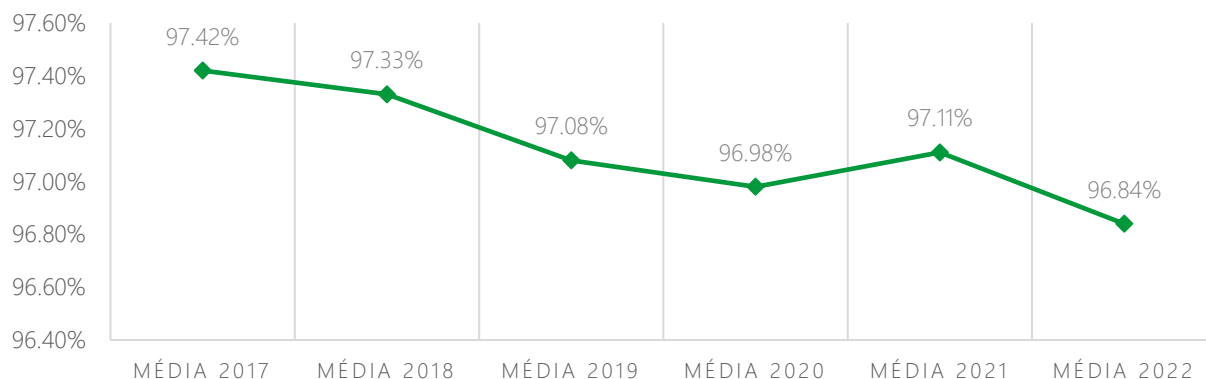
Produto	Quantidade
Gasolina	339
Óleo diesel	316
Etanol	202
Biodiesel	44
Combustível de aviação	38
Óleo diesel marítimo	16
Óleos lubrificantes, óleos básicos, óleos combustíveis, OLUC e solventes	496
Total Geral	1.451

Programa de Monitoramento de Lubrificantes (PML)

O Programa de Monitoramento de Lubrificantes (PML) tem como objetivo avaliar a qualidade dos óleos lubrificantes automotivos comercializados no país, a regularidade de seus registros e a adequação dos rótulos ao atendimento das exigências legais. As não conformidades identificadas são comunicadas ao setor de fiscalização da ANP para adoção das medidas cabíveis. As amostras são coletadas e enviadas para análise no Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas da ANP.

Foram elaborados 4 [boletins](#) do programa em 2022 através da análise de cerca de 942 amostras de óleos lubrificantes. Os dados também podem ser observados [no painel dinâmico de monitoramento da qualidade dos lubrificantes](#) o que facilita a visualização histórica do Programa. O gráfico a seguir mostra a evolução histórica de conformidade dos óleos lubrificantes no país pelo índice de qualidade ponderado:

Gráfico 18. Histórico do Índice de Qualidade dos Óleos Lubrificantes

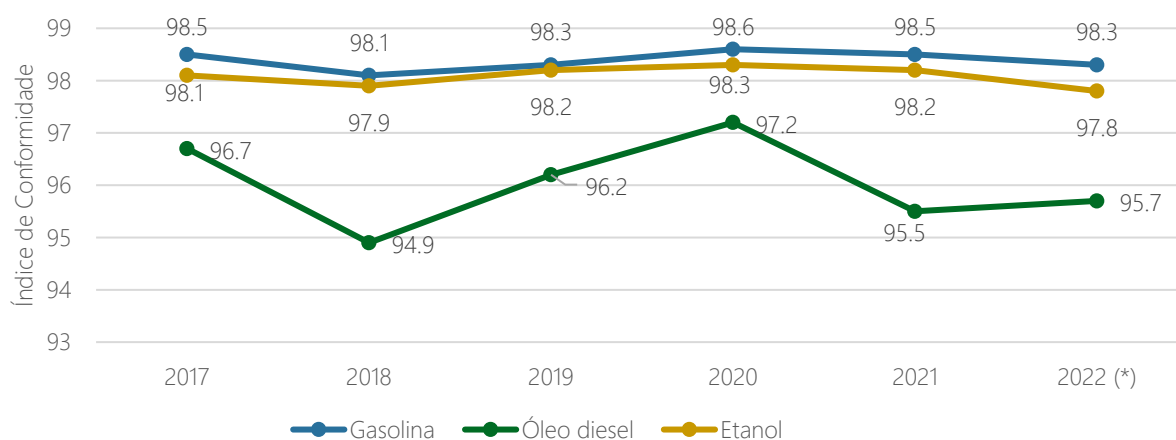


Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis (PMQC)

O Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC), criado em 1998, tem como principal objetivo produzir indicadores da qualidade dos combustíveis comercializados no país (gasolina C, óleo diesel B e etanol hidratado combustível), que permitam a identificação de eventuais focos de não conformidade e auxiliem no planejamento das ações de fiscalização. Além disso, visa à disseminação da cultura da qualidade dos combustíveis e à formação de mão de obra especializada para o setor.

Em razão das dimensões continentais do país e da impossibilidade logística de avaliar a qualidade dos combustíveis num único laboratório, a ANP contrata a prestação de serviços técnicos para coleta e análise de combustíveis junto a instituições de ensino e centros de pesquisa. Em 2022, além da atuação da ANP, o PMQC funcionou com outras 10 instituições contratadas no início do ano, mas, posteriormente, devido ao encerramento dos contratos, findou-se com a participação de 8 instituições. **Foram analisadas mais de 59 mil amostras** (22.110 de gasolina, 20.833 de diesel e 16.771 de etanol) até junho de 2022, **atingindo-se o índice de conformidade médio para o ano de 97%**, o que os denota de excelente qualidade, ainda que o do óleo diesel tem apresentado algum recuo. O gráfico a seguir mostra a evolução do percentual de conformidade dos combustíveis.

Gráfico 19. Índice de conformidade de combustíveis por ano e por produto



* Dados até junho de 2022.

Em 2022, foi publicada a segunda edição do Boletim de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos, que pode ser acessado [aqui](#).

Resultados do Novo PMQC

O novo modelo do PMQC, lançado em 2021 por meio de um projeto-piloto em Goiás e no Distrito Federal, trouxe, como inovação, a adequação do Programa a outros modelos de aferição da qualidade dos produtos, em que o agente comercializador assume a responsabilidade pela contratação das análises para verificação da qualidade dos combustíveis automotivos líquidos, e a inclusão de distribuidores e de TRR (Transportador Revendedor Retalhista) no rol de agentes monitorados. Assim, espera-se estabelecer a isonomia quanto à aferição da qualidade dos produtos comercializados por todos os agentes de mercado, além de possibilitar aumento do quantitativo de amostras analisadas, uma vez que prescinde de verbas públicas para financiamento do monitoramento.

Marcação de Solventes

Tabela 29. Marcação de Solventes (até Novembro/2022)

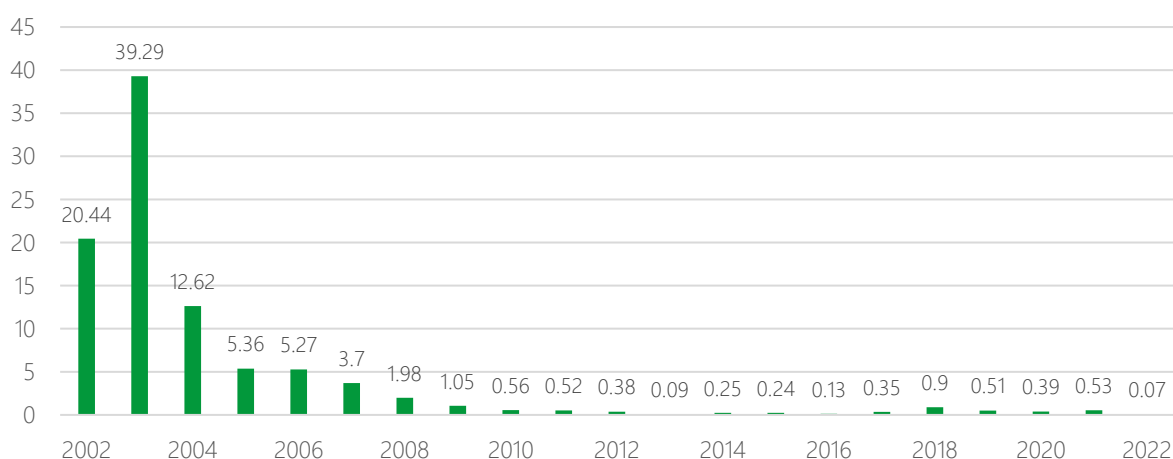
Volume de solventes marcado (L)	Volume de solventes não marcado (L)
523.985.332	58.546.022

Tabela 30. Comparação de Solventes Marcados e Não Marcados (até Novembro/2022)

Volume de solventes marcado (L)			Volume de solventes não marcado (L)		
2021	2022	Variação	2021	2022	Variação
567.406.390	523.985.332	-8%	119.391.687	58.546.022	-51%

Os dados de marcação isoladamente não têm significado específico. As variações observadas retratam tão somente a dinâmica do mercado de solventes, quanto aos volumes marcados e não marcados a depender do tipo e da utilização dos produtos movimentados. O que realmente representa dado significativo é a identificação da presença de marcador em amostras de gasolina no âmbito do PMQC. O ano de 2022 fechou com o índice de **0,07%, atingindo o menor patamar histórico de detecção de marcador**, substancialmente inferior ao patamar identificado em 2021. É necessário destacar que devido ao incidente cibernético sofrido pela ANP em agosto de 2022, esse número poderá sofrer alguma atualização. Não obstante, a ordem de grandeza não tende a se alterar.

Gráfico 20. Evolução da Presença de Marcador na Gasolina no PMQC (%)



Suporte à Fiscalização do Abastecimento – Garantia da Qualidade

A ANP cumpriu sua missão institucional ao apoiar tecnicamente a garantia da qualidade dos produtos regulados, participando ativamente na revisão da especificação do biodiesel e realizando vistorias de credenciamento de firmas inspetoras. **Foram analisadas mais de 2400 amostras provenientes de ações de fiscalização**, em que diversos parâmetros físico-químicos estabelecidos em resoluções da Agência tiveram sua conformidade avaliada.

Foram realizadas 12 ações de fiscalização em produtores de óleos lubrificantes sem autorização, nos quais foram coletadas diversas amostras e realizada suas interdições.

Outras ações no contexto da Fiscalização da Qualidade de Combustíveis

Outras ações de destaque incluem o início da implementação do PMQBio, com a realização do estudo preliminar, elaboração de projeto básico e pesquisa de preço; a ampliação do parque instrumental da ANP para análises de combustíveis de aviação e a ampliação do escopo de ensaios acreditados da Agência junto ao INMETRO.

Programas Interlaboratoriais

Os programas de comparações interlaboratoriais promovidos pela ANP têm por objetivo avaliar o desempenho de laboratórios que analisam combustíveis e lubrificantes, estabelecendo a precisão de métodos de ensaio, contribuindo assim para vigilância permanente, justa e acurada com relação à qualidade dos produtos regulados.

Os procedimentos usados nos ensaios de proficiência são estabelecidos pelas normas ABNT NBR ISO 17043 (requisitos gerais para ensaios de proficiência) e ISO 13528 (tratamento estatístico para ensaios de proficiência). Para o levantamento da precisão de métodos de ensaio é aplicada a norma ISO 4259 (levantamento de dados de precisão de métodos).

A ANP é responsável por coordenar esses programas, desde a preparação das amostras, distribuição aos participantes e tratamento estatístico dos resultados até a elaboração e divulgação do relatório final. Os programas interlaboratoriais realizados pela Agência em 2022 foram: a 8ª edição do Programa de Comparação Interlaboratorial de Lubrificantes (PIL); a 9ª edição do Programa de Comparação Interlaboratorial de Lubrificantes (PIL); e a 30ª edição do Programa Interlaboratorial de Combustíveis (PIC).

Fiscalização do Abastecimento

A fiscalização do abastecimento ocorre de forma descentralizada por meio dos Núcleos Regionais de Fiscalização (NRF), que estão localizados em sete unidades da federação: Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

O planejamento das ações de fiscalização leva em consideração quatro parâmetros: a capacidade operacional da ANP para fiscalizar e julgar em 1ª instância; a distribuição dos agentes econômicos autorizados; as demandas da sociedade, em especial, no que diz respeito às denúncias recebidas por meio do Centro de Atendimento; e a importância dos mercados, tendo como referência o volume de combustíveis comercializados. Com as metas globais definidas no Plano Anual de Fiscalização, os NRFs iniciam o trabalho de planejamento e execução das ações, fase em que são identificados os agentes econômicos com indícios de irregularidades.

A qualificação das informações de irregularidade é realizada por um cruzamento de dados e análise de resultados até a tomada de decisão de quantos alvos serão fiscalizados. Para isso, as principais fontes de informações utilizadas são: o Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC); denúncias recebidas por meio da Ouvidoria da ANP; estudos internos sobre o mercado de combustíveis e movimentação dos produtos comercializados; dados do Levantamento de Preços de Combustíveis (LPC); e demandas de outros órgãos de fiscalização.

No universo de mais de 125 mil agentes econômicos, o segmento da revenda varejista representa cerca de 82% desse mercado, com a revenda de GLP com pouco menos de 58 mil empresas e a revenda de combustíveis automotivos com cerca de 43 mil postos. A revenda varejista de combustíveis automotivos e de GLP são os segmentos mais fiscalizados, pois esses agentes econômicos estão em contato direto com o consumidor, na ponta da cadeia produtiva, na qual irregularidades poderão afetar diretamente os cidadãos, com risco direto de danos de difícil reparação.

Em 2022, foram realizadas **18.955 ações de fiscalização do mercado de combustíveis no Brasil**, enquanto em 2021 foram realizadas 17.835 ações a fiscalização, representando um crescimento de 6%.

Os principais aspectos que influenciaram positivamente nos resultados da fiscalização foram a melhoria do ambiente digital com a implementação do Documento de Fiscalização Eletrônico (DF-Eletrônico), substituindo o preenchimento do DF físico nas ações, e o compromisso público permanente dos servidores com a maior eficiência do trabalho.

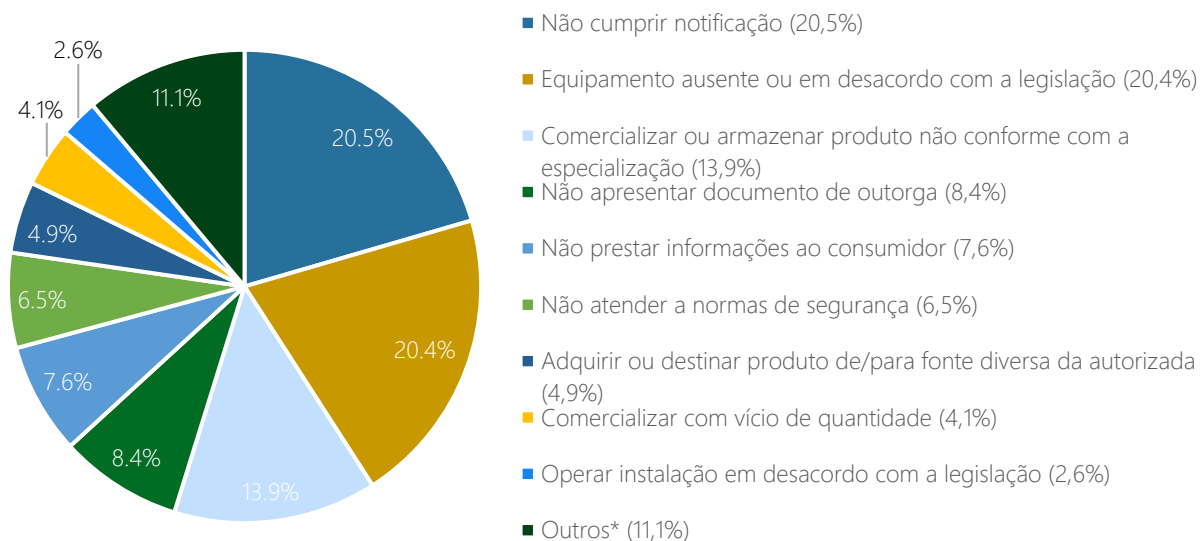
Tabela 31. Números de ações de fiscalização, de autos de infração e de interdição, por segmento, no Brasil

Segmento de Econômico	Ações de Fiscalização	Autos de Infração	Autos de Interdição	Autos de Apreensão
Revenda de Combustíveis	13.976	2.900	488	131
Revenda de GLP	2.857	572	146	66
Distribuidor de Combustíveis Líquidos	695	121	2	1
Agente Não Regulado	254	47	8	31
TRR	238	38	1	0
Ponto de Abastecimento	182	42	11	4
Produtor de Etanol	146	20	0	0
Revenda de Aviação	143	15	0	0
Distribuidor de GLP	139	19	1	0
Produtor de Óleo Acabado	91	31	7	9
Distribuidor de Aviação	53	16	1	0
Produtor de Biodiesel	49	12	0	0
Distribuidor de Asfaltos	28	2	1	1
Coletor de OLUC	25	3	2	0
Terminal	21	0	0	0
Distribuidor de Solventes	12	0	0	0
TRRNI	11	4	1	1
Refinaria	11	0	0	0
Rerrefinador	8	0	0	0
Agente de Comércio Exterior	7	0	0	0
Empresa de Navegação	2	1	0	0
Produtor de Óleo Básico	2	0	0	0
Consumidor Industrial de Solventes	2	0	0	0
Formulador	1	0	0	0
Transportador Dutoviário	1	0	0	0
Importador de Óleo Acabado	1	1	0	0
Total	18.955	3.844	669	244

Fonte: Dados extraídos do SIGAF em 23/01/2023. Elaboração própria.

Em 2022, foram lavrados **3.844 autos de infração**, totalizando 5683 fatos infracionais (um auto de infração poderá conter mais de um fato infracional).

Gráfico 21. Classificação dos fatos infracionais, em percentual, Brasil



* Exercer atividade regulada sem autorização; Operar instalação em desacordo com a legislação; Adquirir ou comercializar produto sem cobertura fiscal; Não apresentar ou apresentar em desacordo informações à ANP; Romper ou ocultar faixa/lacre; Não atualizar dados cadastrais na ANP; Não apresentar documentação referente à qualidade dos combustíveis; Construir ou operar instalação sem autorização; Não utilizar ou utilizar em desacordo com a legislação os lacres etc.

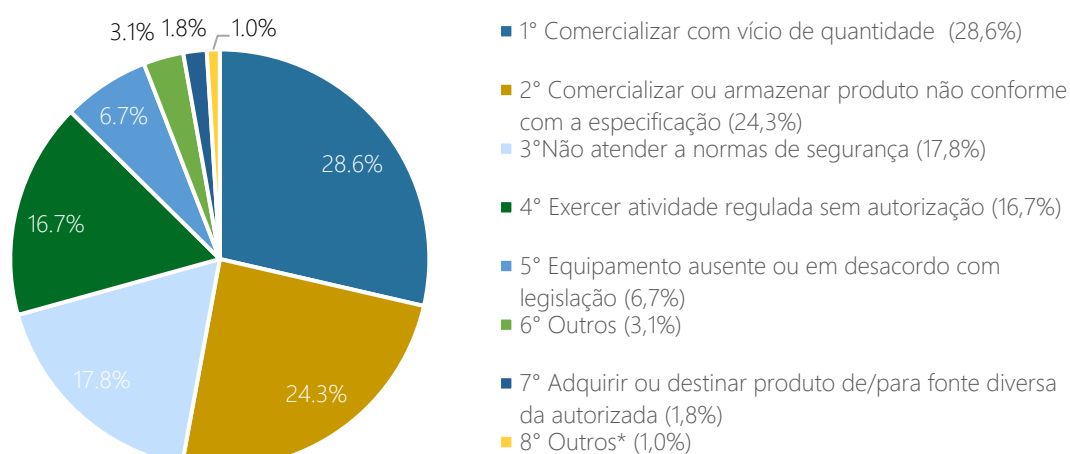
Fonte: Dados extraídos do SIGAF em 23/01/2023. Elaboração própria

Medida Cautelar

Durante a ação de fiscalização em campo, se o agente de fiscalização constatar alguma das irregularidades descritas no art. 5º da [Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999](#), as medidas cautelares de interdição de equipamentos e de instalações ou a apreensão de bens e/ou produtos poderão ser aplicadas. Uma vez adotada a medida cautelar, sua reversão somente ocorrerá após a cessação das causas que a motivaram, observados os prazos legais.

Em 2022, foram lavrados **669 autos de interdição, relativos à 643 empresas**, nos quais há registros de 797 fatos motivadores da interdição (um auto de interdição poderá conter mais de um fato motivador da interdição). Dentre os 797 fatos motivadores de interdição, destacam-se: comercializar com vício de quantidade; comercializar ou armazenar produto não conforme com a especificação; não atender a normas de segurança; e exercer atividade regulada sem autorização.

Gráfico 22. Principais classificações de fatos de motivacionais de interdição, em percentual, Brasil



* Romper ou ocultar faixa/lacre; Não apresentar documento de outorga.

Fonte: Dados extraídos do SIGAF em 23/01/2023. Elaboração própria

Outra medida cautelar é a apreensão de produtos, que tem por objetivo impedir a utilização ou a comercialização de bens ou produtos em desacordo com a legislação aplicável e que deverão ficar sob a guarda de um fiel depositário. Os gráficos abaixo mostram o quantitativo, em litros, de combustíveis e o quantitativo de botijões, em unidades, apreendidos.

Gráfico 23. Quantitativo de produtos apreendidos, segmentado por tipo, em litro

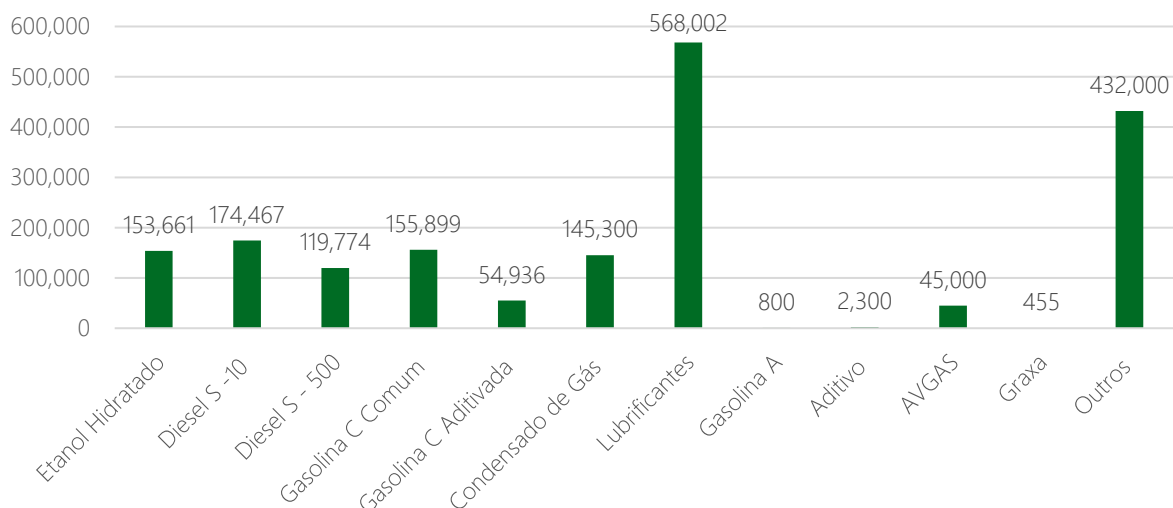
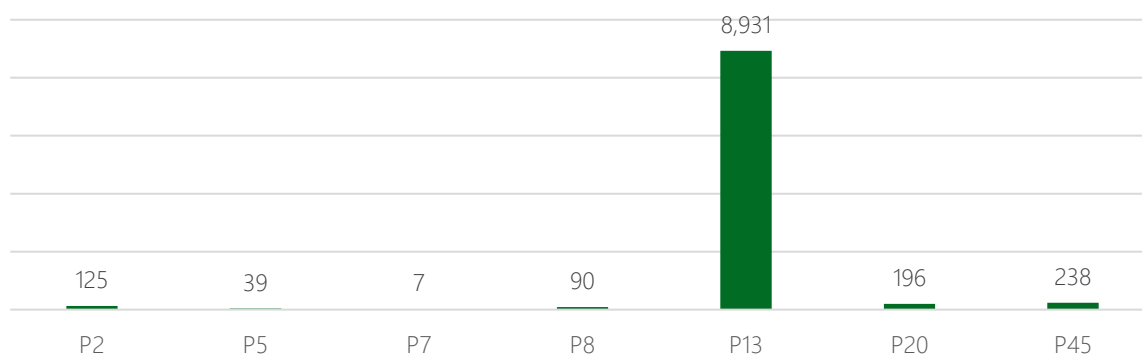


Gráfico 24. Quantitativo de recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo (GLP) apreendidos, em unidade



Denúncias relacionadas ao abastecimento de combustíveis recebidas pela Central de Atendimento

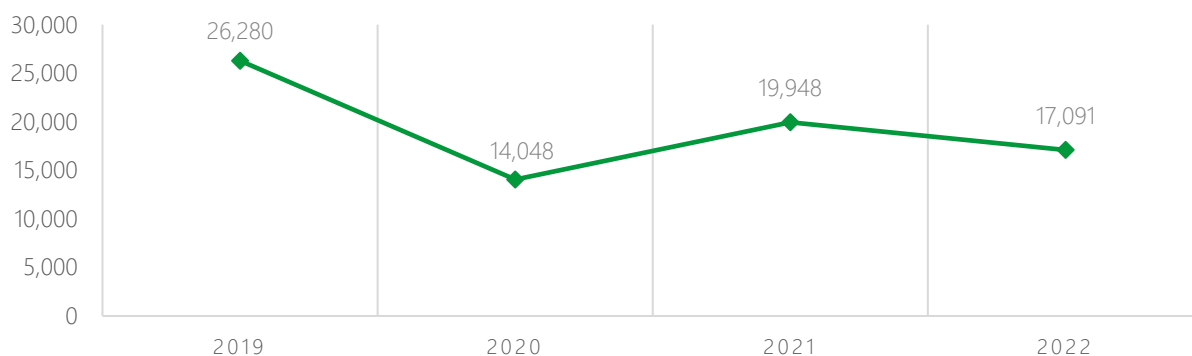
As denúncias constituem ferramenta de trabalho utilizada no planejamento das ações de fiscalização. Qualquer cidadão pode registrar uma denúncia nos canais de comunicação disponibilizados pela ANP.

Todas as denúncias recebidas são classificadas, conforme características e critérios estabelecidos, e posteriormente disponibilizadas aos Núcleos Regionais de Fiscalização para análise e suporte à tomada de decisões sobre ações de fiscalização. Consolidando-se os indícios de irregularidade, o estabelecimento é incluído na programação das ações de fiscalização em campo. Os demais agentes econômicos são advertidos formalmente sobre a existência de denúncias e orientados quanto às regras, boas práticas, penalidades aplicáveis em caso de irregularidades, e para buscar maior atenção ao consumidor.

Em 2022, foram **recebidas 17.091 denúncias relacionadas ao abastecimento de combustíveis**. Desse total, 16.298 manifestações apresentaram informações completas, nas quais 9.066 estabelecimentos foram denunciados. Desses estabelecimentos, 8.230 (91%) tiveram suas denúncias analisadas e tratadas, sendo que os demais 836 (9%) encontram-se em fase de análise e planejamento. Ainda sobre as denúncias recebidas, 94% se referiam ao segmento de vendas varejistas de combustíveis automotivos, 5% se destinavam à atividade de venda de GLP e 1% a outras atividades reguladas.

Cabe destacar que as denúncias recebidas advindas da sociedade, apresentaram uma redução de 14% se comparado com 2021 e de 35% com 2019. O gráfico abaixo apresenta a distribuição do comparativo das denúncias recebidas nos últimos quatro anos.

Gráfico 25. Comparativo de denúncias recebidas por mês



Fonte: Dados do Sistema Via Call Center extraídos durante o ano de 2022

Tabela 32. Distribuição percentual das denúncias em relação aos postos de combustíveis, por tipo

Distribuição percentual das denúncias em relação aos postos de combustíveis	Percentual
Comercializar produtos não conformes com as especificações (qualidade)	57,96%
Comercializar produto com vício de quantidade	31,48%
Outros	4,19%
Irregularidades na prestação de Informações	3,92%
Não atender às normas de segurança	0,96%
Recusar a venda de produtos	0,49%
Exercer atividade regulada sem autorização (clandestino)	0,44%
Adquirir (fornecer) produtos de (para) agente econômico não permitido	0,33%
Comercializar produtos sem documentação fiscal	0,09%
Armazenar produtos em desacordo com a legislação	0,07%
Transportar produtos em desacordo com a legislação	0,07%

Fonte: Dados do Sistema Via Call Center extraídos durante o ano de 2022

Tabela 33. Distribuição percentual das denúncias em relação a revenda de GLP, por tipo

Distribuição percentual das denúncias em relação a revenda de GLP	Percentual
Exercer atividade regulada sem autorização (clandestino)	48,88%
Irregularidades na prestação de informações	12,19%
Não atender às normas de segurança	11,32%
Armazenar produtos em desacordo com a legislação	7,46%
Adquirir (fornecer) produtos de (para) agente econômico não permitido	6,47%
Outros	5,71%
Comercializar produto com vício de quantidade	4,23%
Preços	1,62%
Transportar produtos em desacordo com a legislação	1,00%
Recusar a venda de produtos	0,75%
Comercializar produtos não conforme com as especificações (qualidade)	0,37%

Fonte: Dados do Sistema Via Call Center extraídos durante o ano de 2022

Parcerias com outras instituições

A ANP realiza diversas ações de fiscalização em parceria com outras instituições públicas com atribuições, diretas ou indiretas, na fiscalização do mercado de combustíveis nacional, por meio de forças-tarefa ou operações conjuntas quando há participação da Agência ou realizadas exclusivamente por órgãos com acordos de cooperação técnica.

Em 2022, foram realizadas **280 operações conjuntas e forças-tarefa, em 25 unidades da federação abrangendo cerca de 211 municípios**, totalizando 3,5% do total de ações de fiscalização realizadas pela ANP no ano. Nessas operações, foi possível fiscalizar 1641 agentes econômicos, com aplicação de 282 autuações e 106 interdições.

Atuam em parceira com a ANP o Corpo de Bombeiros, as Polícias Civil e Militar, as Secretarias de Fazenda (Sefaz), Instituto de Pesos e Medidas (IPEM), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Trabalho e Previdência e Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia (AEM), além de suas respectivas representações estaduais e municipais. Outros parceiros da ANP:

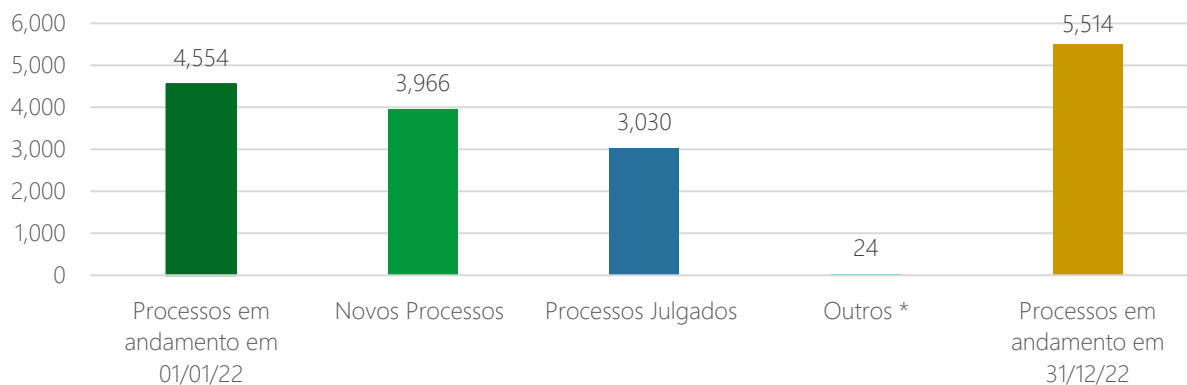


Processos Administrativos Sancionadores

Quando a ação de fiscalização resulta na lavratura de um auto de infração, inicia-se o processo administrativo sancionador para a apuração da ocorrência e da responsabilidade pela infração, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

Cabe ao Setor de Julgamento de Processos (SJP) da ANP, no âmbito do *downstream*, o julgamento em 1ª instância dos autos de infração lavrados. Em caso de interposição de recurso, é submetido ao juízo de reconsideração pelo próprio julgador (artigo 56, §1º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999). Mantida a decisão, o processo sancionador segue para revisão e, atestada a regularidade e adequação da decisão proferida, é então encaminhado para a Diretoria Colegiada da ANP para a decisão em 2ª instância, a instância final do julgamento administrativo.

Em 2022, foram recebidos 3966 novos processos e foram julgados 3030 processos administrativos no SJP. No gráfico abaixo, é retratado o quantitativo de processos administrativos instruídos, assim como o de processos julgados em 1ª instância e o número de processos em tramitação (processos em andamento).

Gráfico 26. Quantitativo de processos administrativos sancionadores no âmbito do *downstream* por status de análise

* Processos em diligência ou transferências

Fonte: Dados extraídos de planilha de controle do SJP/SFI em 17/01/2023. Elaboração própria

Georreferenciamento do Downstream

O Projeto de Georreferenciamento do downstream teve início em 2016 com o objetivo de determinar a exata posição geográfica de uma instalação dentro do território do país, visando reduzir os custos e tornar mais célere as ações de fiscalização da ANP, pela otimização da logística de fiscalização com definição de rotas mais eficientes. Os resultados obtidos com o georreferenciamento poderão ser utilizados para estudos de regiões com determinados perfis de mercado, bem como divulgados para a sociedade. Em 2022, a ANP já conta com pouco mais de 30000 instalações do abastecimento georreferenciadas.

Desafios para 2023

Realizar a **avaliação final do novo modelo de PMQC** e validar ou não sua expansão em caráter nacional, bem como renovar os contratos vigentes e finalizar a licitação para retomada do PMQC na área da Grande São Paulo e região leste do estado.

Ampliar o escopo de **ensaios acreditados do CPT** junto à CGCRE/INMETRO;

Ampliar o **programa de monitoramento da qualidade dos lubrificantes (PML)**;

Dar continuidade dos **estudos de óleos básicos**, com o recebimento de óleos básicos do Grupo II e III, bem como de biolubrificantes;

Realizar **estudos de óleos industriais** e de contato alimentar incidental, visando a avaliar diferentes óleos classificados como H1;

Realizar **análises de petróleos nacionais** para criação de banco de dados de biomarcadores, bem como análises de petróleo de curva PEV;

Desenvolver pesquisa voltada para identificação de metodologias aplicáveis à **quantificação de conteúdo renovável em misturas contendo biocombustíveis**, com foco no ciclo diesel;

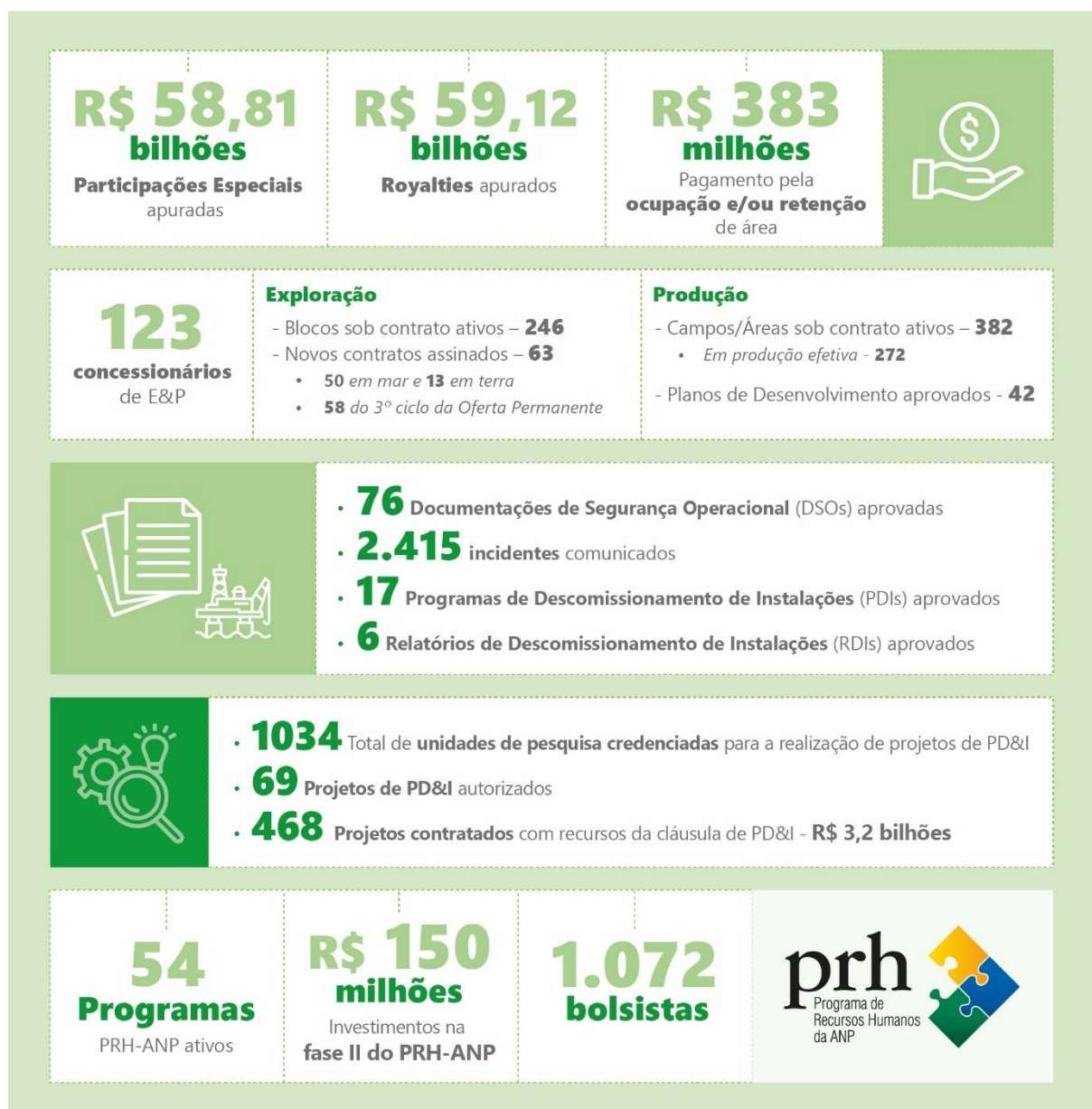
Realizar estudo objetivando a atualização das **tabelas de correção das densidades e dos volumes de combustíveis derivados de petróleo**;

Dar continuidade às aquisições, no âmbito do TED com o Minfra/SAC, com vistas a complementar o parque instrumental do CPT para **análises de combustíveis de aviação**;

Concluir o **processo de implementação do PMQBio**, com a realização de licitação para escolha dos laboratórios que executarão o programa nos diferentes blocos de monitoramento;

Implantar o projeto piloto da **"Auditoria de Gestão de Conteúdo Local"**, o qual será um processo acessório à fiscalização da cláusula de conteúdo local.

5.4. ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS



A cadeia de valor **Acompanhamento de Contratos** tem por objetivo gerenciar as atividades dos contratos de concessão da indústria do petróleo e gás natural, de modo a resguardar os interesses da União e o desenvolvimento da indústria.

Após as rodadas de licitações de blocos, os contratantes iniciam a fase de exploração e, posteriormente, desenvolvimento e produção dos campos. A ANP é responsável pela fiscalização de todos os contratos, e pelo acompanhamento das suas atividades, etapa por etapa.

A fase de exploração tem como objetivo a descoberta e a avaliação de jazidas de petróleo e/ou gás natural. Na fase de produção, as acumulações de petróleo e/ou gás natural descobertas e que tiveram sua viabilidade comercial comprovada dão origem a um campo produtor, sendo desenvolvidas e postas em produção para abastecer o mercado. As atividades de desenvolvimento podem se prolongar por grande parte da fase de produção, mesmo após o campo ter começado a produzir.

A partir do momento em que o campo começa a produzir, ele passa a estar sujeito a procedimentos adicionais de acompanhamento e fiscalização, e à medição da produção. Além de consolidar o total produzido, a Agência acompanha as reavaliações das reservas de petróleo e gás existentes no País e publica anualmente o seu inventário.

A última etapa da operação de campos de produção é a desativação das instalações e a devolução das áreas. Saiba mais [aqui](#).

Acompanhamento da fase de exploração

O ano de 2022 foi finalizado com 295 blocos na fase de exploração, dos quais 246 estavam ativos e 49 suspensos, seja por atraso no processo de licenciamento ambiental, por algum tipo de judicialização ou outros motivos. Destaca-se que neste ano houve um número considerável de contratos assinados, totalizando 63 contratos, dos quais 50 em ambiente terrestre e 13 em ambiente marítimo. Do total de contratos assinados, 58 são oriundos do 3º Ciclo de Oferta Permanente e os demais oriundos da 17ª Rodada de Licitações.

Tabela 34. Dados de 2022 referentes à fase de exploração

Informação	Quantitativo	Quantitativo por ambiente	
		Mar	Terra
Blocos sob contrato em 31/12/2022	295	138	157
Poços exploratórios* iniciados	23	6	17
Áreas em avaliação de descoberta em 31/12/2022	33	16	17
Notificações de Descoberta	19	4	15
Declarações de Comercialidade**	1	0	1
Blocos devolvidos	6	6	0

*Referem-se aos poços de categoria 1 a 6 não repetidos, conforme Resolução ANP nº 699, de 6 de setembro de 2017.

**Referem-se às declarações de comercialidade aprovadas pela ANP.

Gráfico 27. Número de poços exploratórios iniciados em 2022

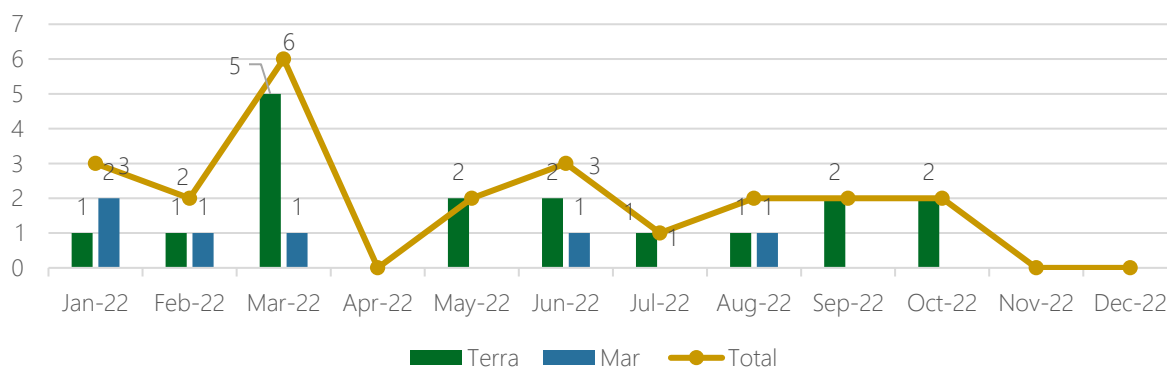
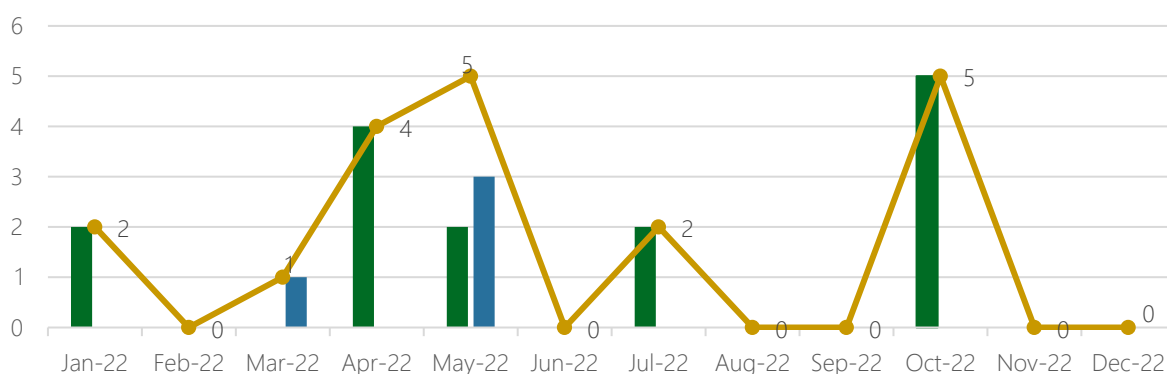


Gráfico 28. Notificações de descobertas na fase de exploração em 2022



No que se refere ao quantitativo de notificações de descoberta, no ano de 2022, 19 descobertas na fase de exploração foram notificadas à ANP, das quais 15 foram em terra e 4 foram em mar.

Acompanhamento da fase de produção

A fase de produção é aquela em que as acumulações de petróleo e/ou gás natural descobertas e que tiveram sua viabilidade comercial comprovada dão origem a um campo produtor, sendo desenvolvidas e postas em produção para abastecer o mercado. A fase de produção divide-se em duas etapas:

- Etapa de desenvolvimento: quando toda a infraestrutura necessária à efetiva produção do campo é implantada. Neste momento são realizadas, por exemplo, a perfuração dos poços produtores, a instalação das plataformas de petróleo e a construção dos gasodutos e oleodutos que escoarão a produção.
- Etapa de produção: quando, com toda a infraestrutura já instalada, o campo passa a produzir petróleo e/ou gás para abastecer o mercado. Esta etapa é a mais longa de todo o ciclo de vida de um campo de petróleo, podendo se estender por décadas a depender da capacidade produtiva do campo.

Acordos de Individualização da Produção

Foi aprovado um acordo de individualização da produção da jazida compartilhada entre o campo de Albacora e a área não contratada adjacente.

Anexações de Áreas

A anexação consiste na incorporação de uma determinada descoberta comercial a um campo produtor ou potencialmente produtor, ampliando seus limites com vistas à exploração conjunta dos recursos petrolíferos. Em 2022 foram aprovados 7 processos de anexação de área, envolvendo os campos de:

- Pojuca, Rio Pojuca, Tapiranga e Tapiranga Norte - Bacia do Recôncavo;
- Fazenda São Jorge e Lagoa Bonita - Bacia do Espírito Santo;
- Murucututu e Murucututu Sul - Bacia do Recôncavo;
- Jacutinga, Rio Preto Sul, Rio Preto Oeste, Córrego Cedro Norte, Córrego Cedro Norte Sul, Córrego das Pedras e Seriema - Bacia do Espírito Santo;
- Furado, Cidade de São Miguel dos Campos e São Miguel dos Campos - Bacia de Alagoas;
- Fazenda Cedro, Fazenda Cedro Norte e Fazenda Queimadas - Bacia do Espírito Santo;
- Biriba e Rio Pipiri - Bacia do Recôncavo.

Garantias Financeiras de Descomissionamento

Com foco na continuidade dos processos de cessão, 16 processos de cessão de contratos tiveram suas garantias de descomissionamento analisadas pela SDP e aprovadas pela Diretoria Colegiada em 2022.

Adicionalmente, outros 4 processos de atualizações anuais com os valores referentes a 2022 foram aprovados pela Diretoria Colegiada da ANP.

Análise e Aprovação de Planos de Desenvolvimento

O Plano de Desenvolvimento (PD) é o principal instrumento de planejamento do desenvolvimento e da produção e abrange todo o ciclo de vida do campo de petróleo. Nele são descritos as atividades e os investimentos que serão realizados, de modo que todos os outros planos de médio e curto prazo deverão estar em consonância com o previsto no PD.

Em 2022, foram analisados e aprovados, ao todo, 42 Planos de Desenvolvimento, sendo 34 terrestres e 8 marítimos. Alguns PDs deliberados incluíram os pleitos de prorrogação contratual e de redução de alíquota de royalties sobre a produção incremental. No total, em 2022 foram aprovadas 19 prorrogações da fase de produção e 13 projetos com redução de royalties sobre a produção incremental.

Dos 8 Planos de Desenvolvimento dos campos marítimos, foram deferidos 2 planos com pleitos de prorrogação contratual e 2 com pleitos de redução de royalties sobre a produção incremental. Um Plano de Desenvolvimento foi aprovado, porém a prorrogação contratual foi indeferida.

Dos 34 Planos de Desenvolvimento dos campos terrestres, foram deferidos 17 planos com pleitos de prorrogação contratual e 13 com pleitos de redução da alíquota de royalties sobre a produção incremental.

Aplicação da Resolução CNPE nº 02/2016

A [Resolução CNPE nº 2, de 3 de março de 2016](#), autorizou a ANP a prorrogar os prazos de vigência dos contratos de concessão firmados por ocasião da Rodada Zero, em 1998, para os campos cuja extensão de prazo de produção se mostre viável para além do período contratual original, mediante a aprovação pela ANP de novo Plano de Desenvolvimento, indicando os investimentos a serem realizados.

A referida resolução determinou, ainda, que a ANP notifique as concessionárias operadoras de campos que não tenham apresentado produção nos últimos seis meses para que restabeleçam a produção nos doze meses subsequentes, ou para que, nesse período, transfiram os direitos sobre esses campos para empresas que se comprometam e tenham capacidade de cumprir a produção. Em 2022, com base na [Resolução CNPE nº 02/2016](#), foram notificados 2 concessionários, responsáveis por um total de 2 campos terrestres.

Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI)

O REIDI foi criado pela [Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007](#) e regulamentado pelo [Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007](#), com o objetivo de desonerar a implantação de projetos de infraestrutura, tornando beneficiária a pessoa jurídica que tenha projeto aprovado para implantação de obras de infraestrutura nos setores de transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação, tendo como premissa para a adesão a regularidade fiscal da pessoa jurídica. Saiba mais sobre o REIDI [aqui](#).

Em 2022, a ANP avaliou e recomendou ao Ministério de Minas e Energia (MME) a aprovação de três projetos de desenvolvimento e produção no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) nos campos de: Gavião Branco, Gavião Branco Norte e Gavião Belo.

Segurança Operacional

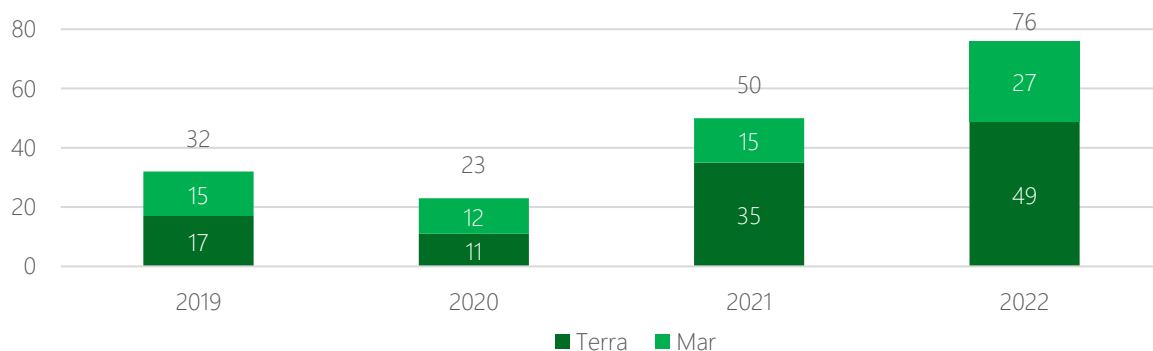
Documentação de Segurança Operacional

A Documentação de Segurança Operacional (DSO) é uma coletânea de documentos composta pela Descrição da Unidade Marítima (DUM) ou Descrição da Unidade Terrestre (DUT), pelo Relatório de Informações do Concessionário (RIC) e pela Matriz de Correlação (MC).

A DSO deve ser apresentada pelo operador do contrato de E&P à ANP antes do início das operações, que serão permitidas após a análise e manifestação da Agência, conforme [Resolução ANP nº 43, de 6 de dezembro de 2007](#) e [Resolução ANP nº 2, de 14 de janeiro de 2010](#).

Em 2022, foram aprovadas 76 DSOs, sendo 49 relacionadas a instalações terrestres e 27 relacionadas a instalações marítimas. O aumento de 52% em comparação ao ano de 2021 é decorrente do aumento das cessões de direitos, processo que demanda o envio de uma nova DSO por parte do cessionário. Destaca-se a cessão de polos com grandes quantidades de campos ou instalações marítimas, entre os quais estão Pescada, Carmópolis, Candeias, Potiguar-Terra e Alagoas.

Gráfico 29. Número de DSOs aprovadas por ambiente nos últimos anos

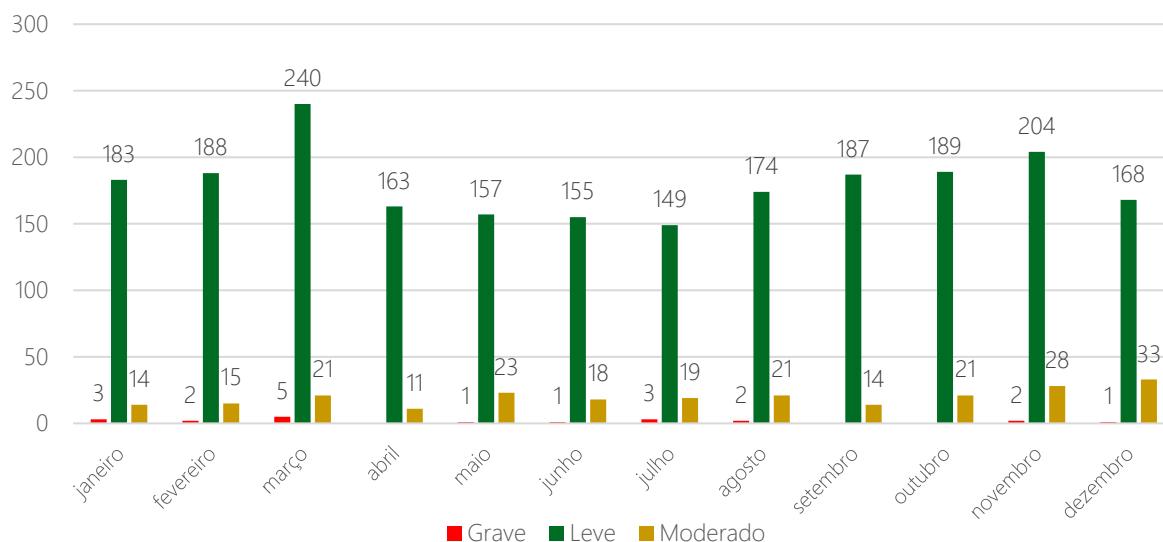


Nota: Os números de 2021 foram atualizados em relação ao Relatório de Gestão de 2021.

Incidentes

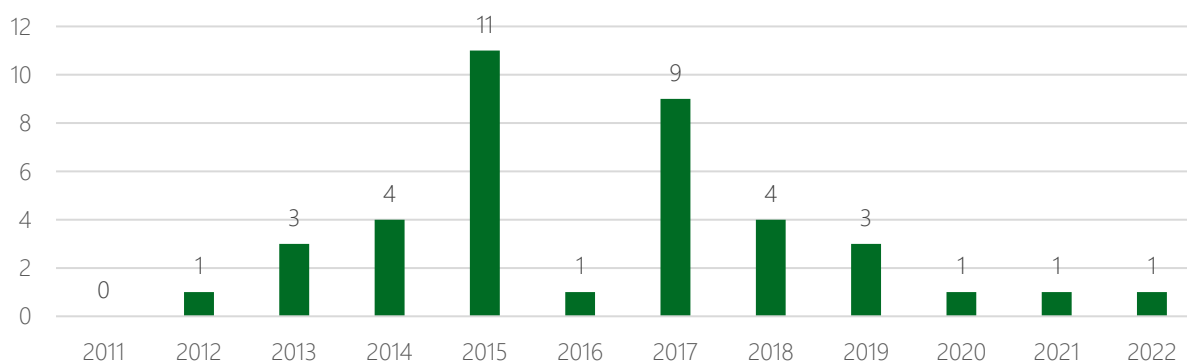
Em 2022, foram comunicados à ANP 2415 incidentes provenientes de instalações de E&P, por meio do Sistema Integrado de Segurança Operacional (SISO – Módulo Incidentes), uma redução de aproximadamente 10% quando comparado com o ano de 2021 (2665 comunicados). Desses incidentes, 2157 foram classificados como leves, 238 como moderados e 20 como graves.

Gráfico 30. Quantidade de comunicados de incidentes em 2022 por mês e por gravidade



Dentre os incidentes graves, destaca-se uma fatalidade observada em 2022, decorrente de asfixia ocasionada por acionamento espúrio do sistema de combate a incêndio por CO₂, na plataforma P-19, operada pela Petrobras. Esse número é o mesmo de 2021, mas que vem caindo quando comparado aos últimos anos.

Gráfico 31. Quantidade de fatalidades em instalações de E&P por ano



Em relação ao percentual de comunicação de incidentes por ambiente, não houve mudança em relação à 2021. A mudança ocorreu em 2020, quando as instalações terrestres passaram a responder por cerca de 40% do total, podendo ser atribuído ao aumento do monitoramento e da inspeção dos poços terrestres pelos operadores.

Tabela 35. Número de incidentes comunicados em 2022, por ambiente

Ambiente	Quantitativo	Percentual
Mar	1485	61,62%
Terra	917	38,05%
Indeterminado	5	0,21%
Terra e Mar	3	0,12%

As informações sobre os comunicados de incidentes recebidos foram analisadas e, para os incidentes considerados relevantes, foram realizadas reuniões com os operadores para obtenção de informações que pudessem retratar o evento de forma mais acurada, bem como para verificar as ações de resposta realizadas. Em 2022, foram instruídos 62 processos de acompanhamento de incidentes. Conforme regras estabelecidas pela [Instrução Normativa ANP nº 6, de 31 de maio de 2021](#), foi aberto um processo de investigação em 2022, relativo ao já mencionado incidente de fatalidade ocorrido na P-19.

Indicadores de Sustentabilidade e Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa

No ano de 2022, a ANP avançou com as ações do projeto, iniciadas em 2021, que permitirão não só ampliar a publicidade dos inventários de emissões de gases de efeito estufa na exploração e produção de petróleo e gás natural, mas também identificar os aprimoramentos regulatórios necessários para a redução de intensidade de emissões da indústria, com a adoção de medidas para prevenção e a mitigação de emissões.

Dentre os resultados do projeto no ano de 2022, citam-se a publicação do [Painel Dinâmico de Sustentabilidade em Instalações de E&P](#); o início de elaboração de resolução para gestão de emissões de metano; a participação nos grupos de trabalho coordenados pelo IBP dedicados à discussão de Eficiência Energética, Mudanças Climáticas e Redução de Emissões de Metano; a participação em *workshop* organizado pelo governo do Reino Unido para discussão de estratégias de hidrogênio para o Brasil; a organização de três *workshops* que contaram com expositores da Oil and Gas Climate Initiative (OGCI), da International Energy Association (IEA), da Chatham House, da PPSA, do IBP e da Petrobras, entre outros; e a conclusão dos estudos técnicos e submissão de relatório, desenvolvido em articulação com a EPE, à Diretoria Colegiada, para atendimento do art 2º da [Resolução CNPE nº 05, de 23 de junho de 2022](#), tratando da proposição de instrumentos de regulamentação para mitigar e compensar emissões de gases de efeito estufa nas atividades de E&P.

Acompanhamento da pandemia de Covid-19

A ANP recebeu dados de casos suspeitos e confirmados de Covid-19 de trabalhadores do setor de E&P *offshore*, durante o período de março de 2020 a maio de 2022, quando foi declarada pelo Ministério da Saúde o fim da emergência pública de importância nacional. Até maio de 2022, 10930 casos de Covid-19 foram confirmados, dos quais 7412 profissionais acessaram instalações de perfuração e produção de petróleo e gás natural *offshore*, tendo havido 14 óbitos. O maior pico de casos confirmados ocorreu em janeiro de 2022. Em relação ao percentual de pessoas a bordo (POB), informação que alerta para a quantidade mínima operacional necessária para manter as operações seguras, observou-se ao final do monitoramento uma média de 85%, indicando uma situação de normalidade. Por fim, em 2022, o acompanhamento das medidas tomadas pelos operadores para mitigação da situação de contingência provocada pela pandemia de Covid-19, de forma a garantir a segurança operacional nas instalações foi encerrado.

Descomissionamento de Instalações

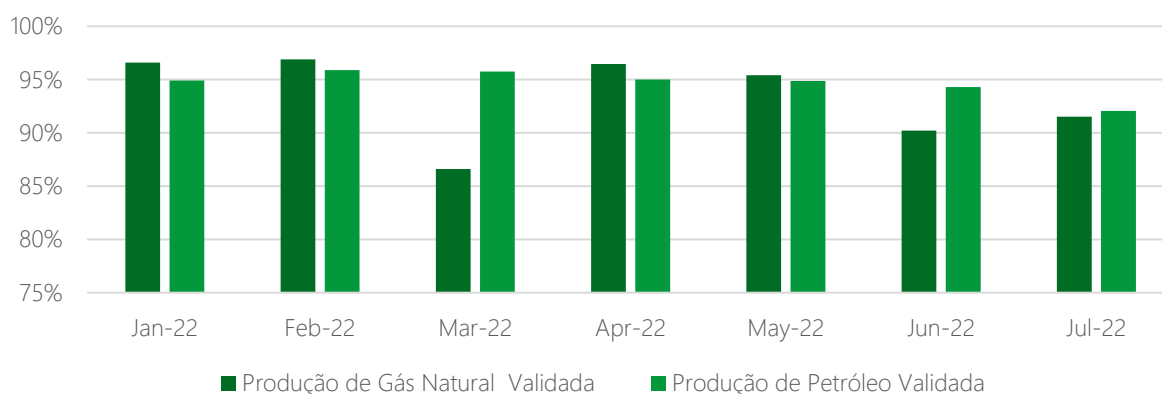
Durante o ano de 2022, foram aprovados 17 Programas de Descomissionamento de Instalações (PDIs), sendo nove em campos marítimos e oito em campos terrestres, localizados em diversas bacias sedimentares, com predominância da bacia do Recôncavo. O aumento de mais de 100% quando comparado a 2021 (8 PDIs aprovados) é decorrente principalmente do aumento, já previsto, da devolução de campos terrestres e de instalações marítimas da Petrobras devido ao processo de desinvestimento da empresa. Além disso, o amadurecimento da compreensão acerca da [Resolução ANP nº 817, de 24 de abril de 2020](#) e as publicações da ANP realizadas no sentido de alinhar o entendimento entre a Agência e as contratadas, entre elas o [Programa de Descomissionamento de Instalações de Campos Terrestres](#), acelerou o processo de elaboração e análise dos documentos relativos ao tema descomissionamento. Mais informações podem ser consultadas no [Painel Dinâmico de Segurança Operacional – Descomissionamento de Instalações](#).

Validação dos volumes de produção, recálculo e notificações de falha de medição

O Boletim Mensal de Produção (BMP) é o documento que informa os volumes de petróleo e gás natural movimentados e produzidos por campo, instalação e poço. Sua apresentação, até o dia 15 de cada mês, é obrigação prevista no Contrato de Concessão. Os volumes declarados no BMP passam por um processo de validação para verificação da integridade dos dados fornecidos.

Devido ao incidente cibernético ocorrido em agosto de 2022, a ANP ainda não retornou plenamente a normalidade do gerenciamento dos sistemas informacionais, o que prejudicou o acompanhamento e a validação dos volumes de produção, recálculo e notificações de falha de medição.

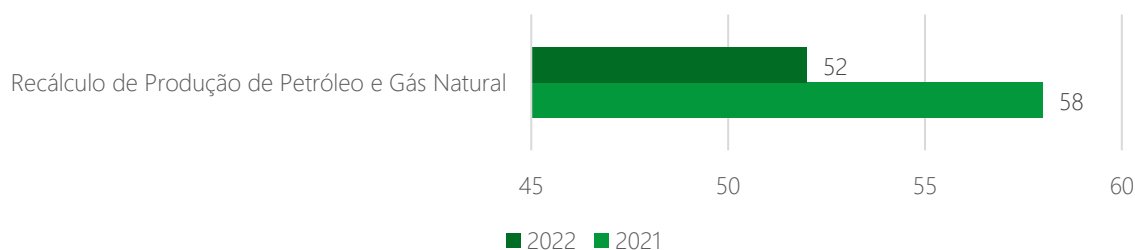
Gráfico 32. Volume de produção validado após fiscalização da medição



A porcentagem mensal de volumes validados, no período de agosto a dezembro de 2022, está em processo de revisão e checagem da integridade dos dados fornecidos devido ao atraso pelo processo manual de envio de dados.

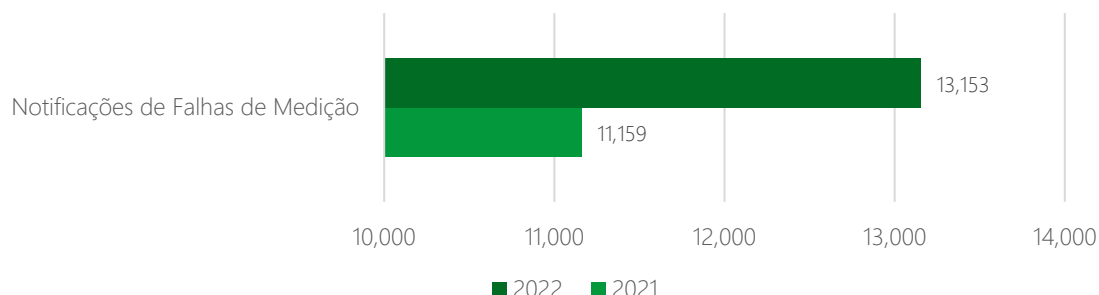
Os recálculos são realizados para correção de divergências entre os volumes declarados no Boletim Mensal de Produção (BMP) e o processo de validação da produção para verificação da integridade dos dados fornecidos ou encontrados em divergência em uma fiscalização.

Gráfico 33. Recálculo de Produção de Petróleo e Gás Natural



Foram analisados 13.153 eventos de falhas de medição, no ano de 2022. Esse valor indica que ocorreu um aumento de 17,86% nos eventos de falhas de medição analisados, em comparação ao ano de 2021.

Gráfico 34. Notificações de falha de medição da produção



Na ocorrência de falhas de medição ou ausência de enquadramento das especificações de petróleo, os operadores são obrigados a encaminhar Notificações de Falha de Sistemas de Medição (NFSM), propondo volumes a serem considerados durante a falha e as metodologias utilizadas para esta estimativa. Após as análises, a ANP estabelece as providências a serem adotadas em decorrência de correções nas medições e respectivos registros da produção de petróleo e gás natural em conformidade com a [Resolução nº 18, de 27 de março de 2014](#) - Regulamento Técnico de Notificação de Falhas de Sistemas de Medição de Petróleo e Gás Natural e Falhas de Enquadramento do Petróleo.

Análise de Dados Técnicos

A ANP analisa os dados gerados pelas operadoras e pelas empresas de serviço que são utilizados para o abatimento do programa exploratório mínimo. Em 2022, foram recebidos e analisados 1549 dados técnicos gerados nas fases de exploração e produção, de diversas tecnologias, o que representou uma redução de 20,8% em relação a 2021 (1957).

Participações Governamentais

Apuração dos preços de referência do petróleo e do gás natural

O Preço de Referência do Petróleo, adotado para cálculo das participações governamentais, é calculado pela ANP, mensalmente, tendo como base as médias mensais das cotações do petróleo referência (tipo Brent) e de derivados (leves, médios e pesados), ao qual se incorpora um diferencial de qualidade em função das características físico-químicas de cada corrente de petróleo. Os valores apurados pela ANP são divulgados em reais por metro cúbico (R\$/m³).

Em 2022, a ANP apurou mensalmente os Preços de Referência do Petróleo (PRP) e os Preços de Referência do Gás Natural (PRGN), de aproximadamente quatrocentos campos, que são utilizados no pagamento das participações governamentais e de terceiros.

O preço médio de referência do petróleo para o ano de 2022 foi 42% maior que o de 2021, enquanto o preço médio do gás natural foi 60% maior.

Apuração e Distribuição de Royalties

Em 2022, a ANP apurou R\$ 59,12 bilhões, 56% a mais do que em 2021, oriundos de pagamento de royalties pelos concessionários. Os recursos foram distribuídos, mensalmente, diretamente à União, a onze estados e a cerca de mil municípios, e, indiretamente, aos demais estados e municípios por meio do Fundo Especial. Saiba mais [aqui](#).

Tabela 36. Royalties distribuídos em 2022 (Em bilhões de reais)

Beneficiários	2021	2022	Variação (%)
União	11,16	17,78	59%
Estados	10,45	16,08	54%
Municípios	13,03	20,21	55%
Fundo Especial	3,17	5,05	59%
Total	37,81	59,12	56%

Apuração e Distribuição de Participação Especial

Em 2022, a ANP apurou R\$ 58,81 bilhões, 48% a mais do que em 2021, oriundos de pagamento de participação especial pelos concessionários. Foram distribuídos R\$ 54,24 bilhões diretamente à União, a nove estados e a cinquenta e um municípios. Foram depositados judicialmente 4,56 bilhões. Saiba mais [aqui](#).

Tabela 37. Participação especial distribuída em 2022 (Em bilhões de reais)

Beneficiários	2021	2022	Variação (%)
União	18,50	27,28	47%
Estados	14,80	21,83	47%
Municípios	3,53	5,13	45%
Depósito Judicial	2,83	4,57	61%
Total	39,66	58,81	48%

Apuração no Pagamento pela Ocupação e/ou Retenção de Área

A ANP apurou o montante de R\$ 383 milhões, o que representou um acréscimo de 26% em relação ao ano de 2021, oriundos de pagamento de retenção de área em 2022.

Monitoramento do Pagamento aos Proprietários de Terra pelos Concessionários

Foram pagos pelos concessionários R\$ 167 milhões a cerca de 1491 proprietários de terras utilizadas na exploração e produção. Saiba mais [aqui](#).

Tabela 38. Pagamentos a proprietários de terra em 2022, acumulado (outubro de 2021 a agosto de 2022)

Unidade Federada	Quantidade de Proprietários ou Blocos	R\$ milhões
Alagoas	35	5,75
Amazonas	1	64,31
Bahia	478	36,17
Espírito Santo	67	2,01
Maranhão	26	13,38
Rio Grande do Norte	856	37,48
Sergipe	28	7,19
Total	1491	166,29

Demandas judiciais envolvendo participações governamentais

Existem cerca de 930 processos judiciais relacionados a participações governamentais, sendo que mais de 250 entes federativos, na maioria municípios, recebem valores de royalties em virtude de decisão judicial. No ano de 2022, a ANP cumpriu 42 decisões judiciais no âmbito das suas atribuições.

Por meio da elaboração de análises técnicas e legais atinentes aos critérios para recebimento das participações governamentais, especialmente os royalties, a ANP busca garantir que esses valores sejam distribuídos aos devidos beneficiários, que cumprem os critérios estabelecidos nas leis, nos decretos e nas Resoluções da ANP.

Acordo de royalties de xisto

Em julho de 2022, a ANP e Petrobras assinaram acordo para o recolhimento de royalties referentes à produção de petróleo e gás na Unidade de Industrialização do Xisto (SIX). O acordo, que encerra consensualmente as pendências, prevê o pagamento de R\$ 601 milhões, sendo R\$ 150,3 milhões à vista e R\$ 450,7 milhões parcelados em 60 vezes, e a assinatura de um contrato de concessão para xisto, o que trará grande impacto socioeconômico regional, tanto em relação à distribuição dos valores de royalties aos beneficiários, como na continuidade das atividades produtivas.

Transparência dos recursos de royalties com destinação para as áreas de educação e saúde

A [Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013](#) estabeleceu que os recursos das receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios provenientes dos royalties e da participação especial, relativas a contratos celebrados a partir de 3 de dezembro de 2012, sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva serão destinados exclusivamente para a educação pública, com prioridade para a educação básica, e para a saúde.

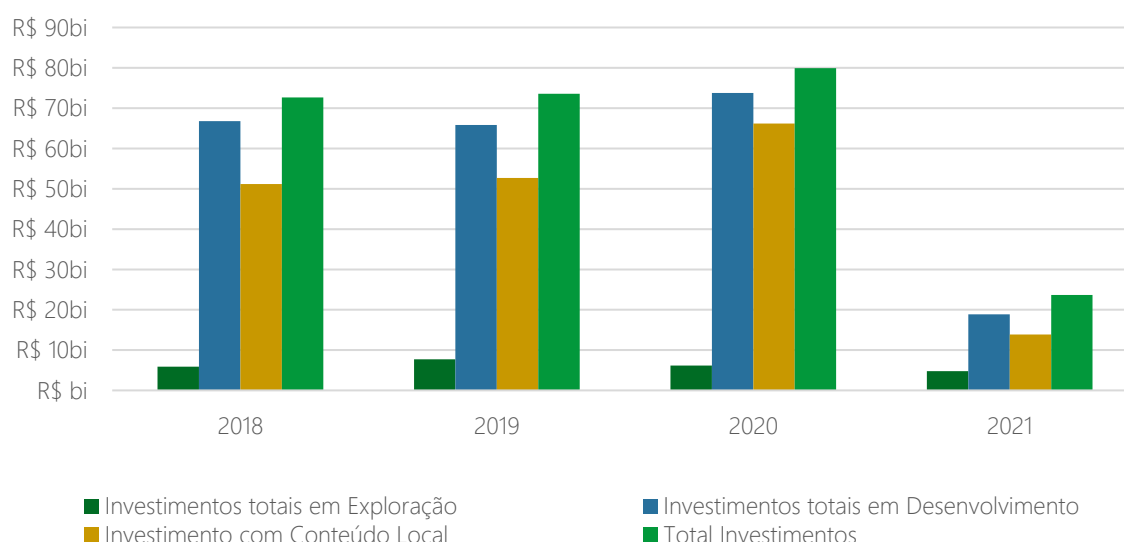
Em 2022, a ANP aprimorou a publicação mensal dos valores de royalties distribuídos aos municípios e estados, que devem ser destinados para educação e saúde, aumentando a transparência para os beneficiários legais. As informações estão disponíveis [aqui](#).

Conteúdo Local

Total investido em conteúdo local

Os dispêndios financeiros em conteúdo local realizados desde 2018, declarados nos relatórios encaminhados à ANP pelos operadores de um bloco ou campo relativos aos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural totalizaram R\$ 23.665.917.069,52 em 2021, com R\$ 13.879.756.753,37 acumulados em dispêndios em conteúdo local.

Gráfico 35. Total investido em conteúdo local



Os dados de 2022 para os contratos a partir da 7ª Rodada de Licitação e aditados pela [Resolução ANP nº 726, de 11 de abril de 2018](#) serão submetidos pelos operadores em julho de 2023, e os dados do 4º trimestre de 2022 para demais contratos serão enviados até fevereiro de 2023, seguindo os prazos regulamentares de envio de relatórios de conteúdo local.

Para mais informações, consulte o [Painel Dinâmico de Investimentos de Conteúdo Local](#).

Conteúdo local na individualização da produção e anexação de áreas

No que tange aos critérios de conteúdo local a serem definidos para os instrumentos de individualização da produção e anexação de áreas, ao longo de 2022, foram analisados 14 processos de individualização e anexação, ante a 10 processos em 2021.

Em 2022, dos 18 pedidos de aditamento previstos na [Resolução ANP nº 833, de 24 de novembro de 2020](#) de instrumentos de individualização da produção e anexação de áreas já celebrados, 7 resultaram no aditamento de acordos de individualização da produção e 2 resultaram em anexações de áreas. Quatro pedidos foram indeferidos por não se enquadrarem na Resolução ANP nº 833, de 2020 e os outros 5 culminaram em desistência.

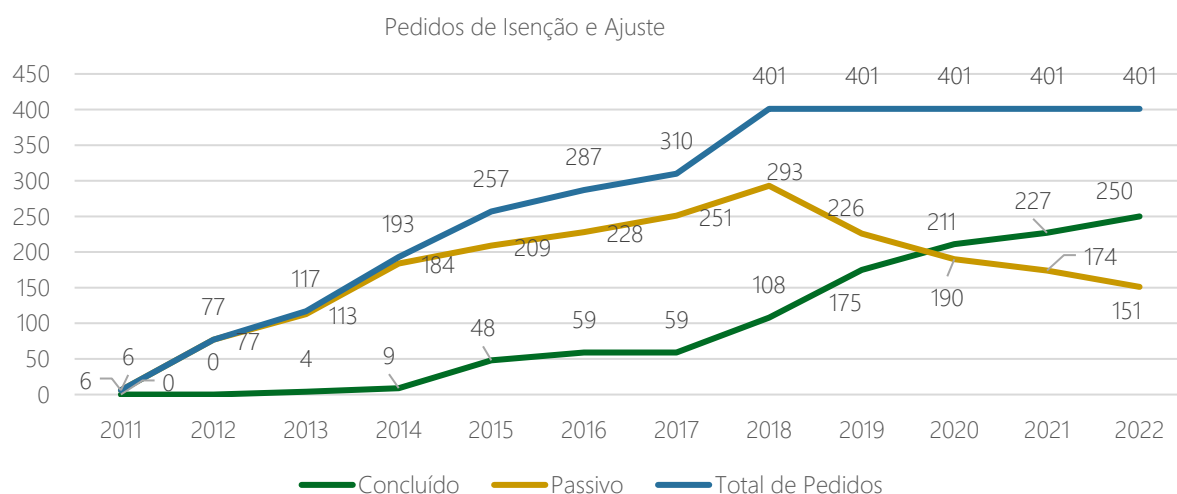
Os instrumentos aditados estão relacionados com 21 campos de produção e, em 2022, foram concluídos 8 processos que estavam pendentes de análise, cumprindo o objetivo traçado para o ano.

Isenção e ajuste de conteúdo local

Em 2022, foram arquivados 14 pedidos motivados por não cumprimento dos requisitos de admissibilidade, no que se refere às hipóteses previstas nas cláusulas contratuais e na [Resolução ANP nº 726, de 11 de abril de 2018](#). No que concerne aos pedidos de isenção para contratos de afretamento de sonda marítima, foram concluídas as análises da etapa final de apuração de 17 pedidos. No caso dos pedidos de ajuste, ocorreu o arquivamento de dois pedidos, como resultado de desistência por parte do operador em decorrência de assinatura de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta).

O gráfico a seguir apresenta o histórico consolidado do estoque de pedidos de isenção e ajuste:

Gráfico 36. Histórico do estoque de pedidos de isenção e ajustes



Termos de Ajustamento de Conduta de Conteúdo Local

No ano de 2022, foram recebidos 28 requerimentos de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), sendo 11 processos concluídos com a aprovação integral das propostas apresentadas e 1 processo encerrado por desistência do operador.

A maior parte dos TACs celebrados tem marcos temporais que se encerram em 2023 e nenhum dos TACs celebrados teve marco temporal encerrado em 2022. O valor total previsto de investimentos, até 2026, para os TACs celebrados está em torno de R\$ 1,3 bilhão.

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Obrigações Contratuais de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

A cláusula de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) constante dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural tem como objetivo estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias para o setor, atribuição da ANP nos termos da [Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997](#).

Nos contratos de concessão, a cláusula de PD&I estabelece que os concessionários devem realizar despesas qualificadas como pesquisa e desenvolvimento em valor correspondente a 1% da receita bruta da produção dos campos que pagam Participação Especial, enquanto nos contratos de partilha de produção e de cessão onerosa, o valor da obrigação corresponde a, respectivamente, 1% e 0,5% da receita bruta anual dos campos pertencentes aos blocos detalhados e delimitados nos respectivos contratos.

Os valores gerados são investidos em projetos de PD&I que podem ser executados pela própria empresa petrolífera, por empresas brasileiras ou por instituições credenciadas de todo o país, cabendo à ANP acompanhar e fiscalizar a aplicação desses recursos.

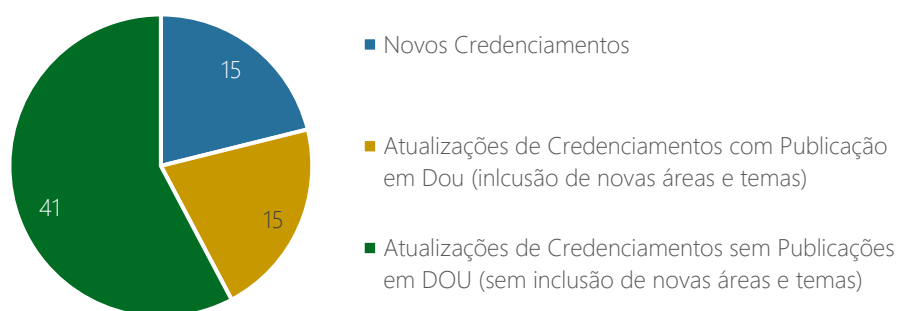
Até setembro de 2022, o valor apurado de obrigação total de investimento em PD&I para a competência de 2022 havia sido de R\$ 3.787.018.263,91, enquanto a apuração para a competência de 2021 foi de R\$ 3.030.694.754,91.

Credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento

Para a execução de projetos com recursos oriundos da cláusula de PD&I, as instituições de pesquisa e desenvolvimento devem estar credenciadas na ANP, nos termos do [Regulamento Técnico nº 7/2012](#), instituído por meio da [Resolução ANP nº 47, de 21 de dezembro de 2012](#). A regulamentação técnica de PD&I pode ser consultada [aqui](#).

Em 2022, foram concluídos 71 novos processos de credenciamento, o que levou a ANP a atingir a marca de 1034 unidades de pesquisa credenciadas para a realização de projetos de PD&I no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, distribuídas em 186 instituições de todo o país.

Gráfico 37. Credenciamentos Concluídos em 2021



Projetos de PD&I

O [Regulamento Técnico nº 3/2015](#), instituído por meio da [Resolução ANP nº 799, de 2 de setembro de 2019](#), prevê a autorização prévia apenas para categorias específicas de projetos. Portanto, de forma geral, a contratação ou execução de projetos por parte das empresas petrolíferas para fins de cumprimento da obrigação de investimento em PD&I não requer autorização da ANP.

Ainda assim, em 2022 foram concluídos 69 processos de autorização para a execução de projetos com recursos da cláusula de PD&I e 33 processos de consulta de enquadramento de mérito, prevista no item 5.15 do [Regulamento Técnico ANP nº 3/2015](#).

Em 2022, foram contratados pelas empresas petrolíferas 468 projetos com os recursos da cláusula de PD&I, num valor total de R\$ 3,2 bilhões, com a seguinte distribuição por tipo de projeto e por área:

Gráfico 38. Projetos de PD&I Iniciados em 2022, por Tipo

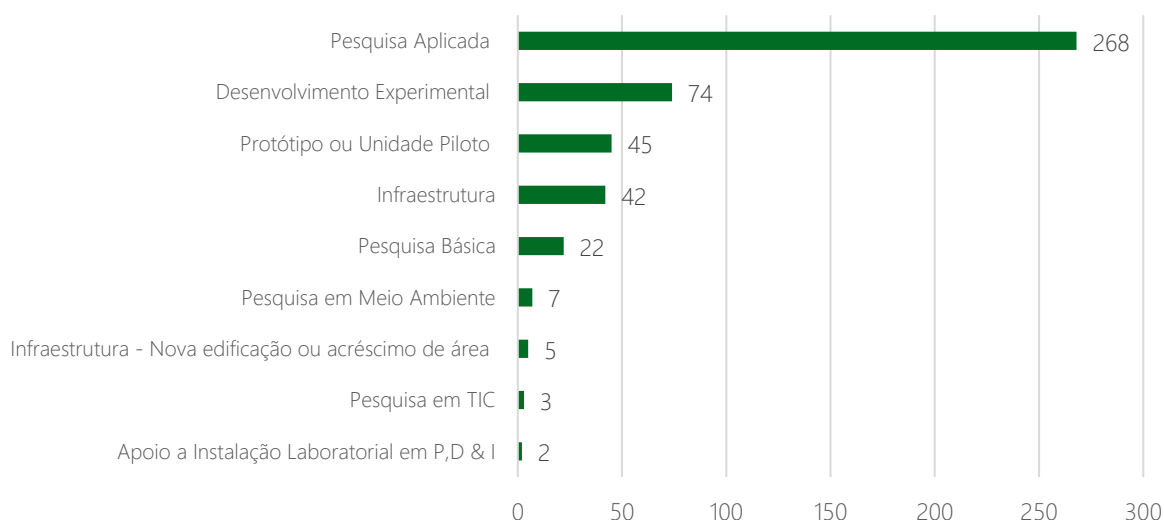
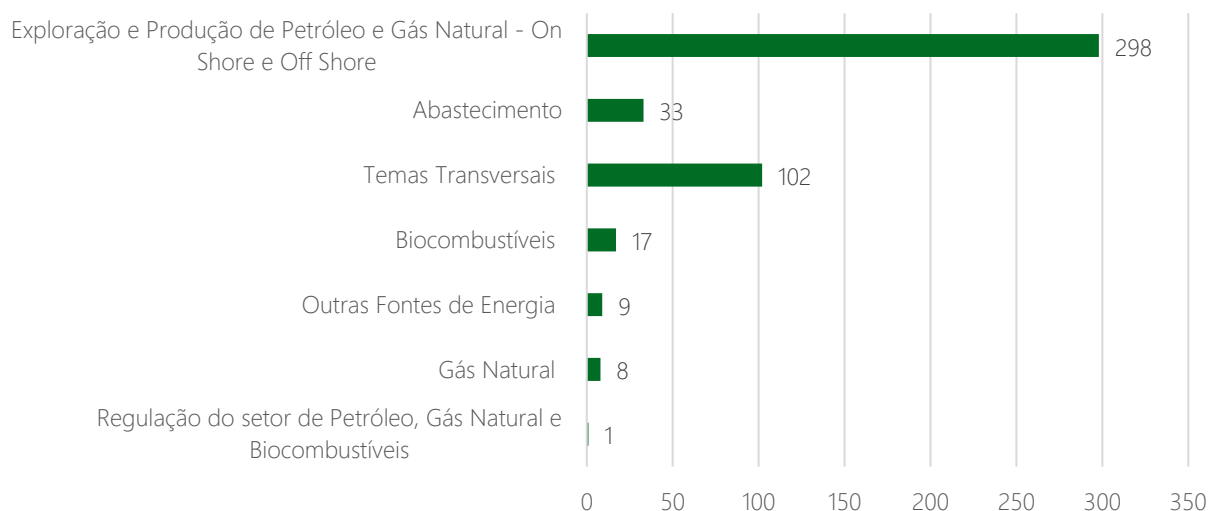


Gráfico 39. Projetos de PD&I Iniciados em 2022, por Área



Cabe ressaltar que as empresas petrolíferas devem enviar à ANP os planos de trabalho dos projetos em um prazo de 90 dias, contados a partir da data de início ou contratação do projeto. Assim, é possível que sejam entregues informações de projetos iniciados em 2022, até março de 2023.

As informações apresentadas neste relatório têm por base os planos de trabalho informados pelas empresas petrolíferas até 15/01/2023.

PRH-ANP – Programa de Formação de Recursos Humanos

O Programa foi implementado tendo como objetivo estimular as instituições de ensino a organizar e oferecer aos seus alunos especializações profissionais consideradas estratégicas e imprescindíveis ao desenvolvimento do setor de petróleo no país. Dessa forma, o PRH-ANP se caracteriza por conceder bolsas de estudos aos alunos matriculados naquelas instituições, além de valor equivalente a título de taxa de bancada, o qual se destina a apoiar as atividades dos referidos bolsistas.

Como resultado da Chamada Pública nº 01/2018/PRH-ANP, foram selecionados 55 Programas para compor o novo modelo do PRH-ANP, com bolsas custeadas com recursos financeiros oriundos da cláusula de PD&I, constante dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, com ênfases nas seguintes áreas:

- Exploração, Desenvolvimento e Produção
- Transporte, Refino e Processamento de Gás Natural;
- Direito e Regulação;
- Tecnologias Digitais, Automação e Controle;
- Biocombustíveis de Demais Energias Renováveis;
- Eficiência Energética;
- Sistemas Submarinos;
- Economia de Baixo Carbono;
- Nanotecnologia e Novos Materiais;
- Biotecnologia.

Em seu quarto ano de vigência, a fase II do PRH-ANP recebeu investimentos na ordem de R\$ 150 milhões, destinados para sua execução com custeio de bolsas de estudos e taxa de bancada.

Com 54 Programas ativos, o PRH-ANP atingiu a marca de 1072 bolsistas ativos no ano de 2022, sendo: 534 de graduação, 225 de mestrado, 135 de doutorado, 24 de pós-doutorado, 51 de apoio técnico, 49 de pesquisador visitante e 54 de coordenador.

Na página do [PRH-ANP](#), há o detalhamento dos recursos captados e investidos em cada Programa, sendo possível ainda verificar as temáticas e os quantitativos de bolsistas ativos.

Prêmio ANP de Inovação Tecnológica

Lançado em 2013, o Prêmio ANP de Inovação Tecnológica tem como objetivo reconhecer e premiar os resultados associados a projetos de PD&I, que representem inovação tecnológica de interesse do setor de petróleo, gás natural, biocombustíveis, petroquímica, energias renováveis, transição energética e descarbonização, desenvolvidos no Brasil por instituições de pesquisa credenciadas pela ANP, empresas brasileiras e empresas petrolíferas, com utilização total ou parcial de recursos da cláusula de PD&I presente nos contratos de Exploração e Produção (E&P). Objetiva também reconhecer e premiar dissertações de mestrado desenvolvidas no âmbito do PRH-ANP, bem como personalidades que tenham gerado contribuições relevantes de PD&I para o setor.

Na edição 2022, houve 5 categorias de projetos de PD&I, 2 das quais de personalidades do setor e 1 categoria inédita do PRH-ANP, premiando dissertação de mestrado relevante para o setor.

Saiba mais a respeito da edição 2022 do Prêmio ANP de Inovação Tecnológica [aqui](#).

Desafios para 2023

Conteúdo Local

Concluir as análises da etapa final de apuração dos 25 pedidos restantes de isenção para contratos de afretamento de sonda marítima, bem como, iniciar o processo de consulta pública e análise de mérito para pedidos de isenção pendentes na linha de compromisso de apoio logístico marítimo, reduzindo assim o passivo de pedidos de isenção e ajuste ainda pendentes de análise.

Concluir a análise dos processos de requerimento de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) pendentes, concluir a homologação da carga para recebimento dos relatórios do TAC (RTAC) e iniciar o acompanhamento da execução dos TACs celebrados.

Pesquisa e Desenvolvimento

Desenvolver um novo sistema de gestão das bolsas do PRH-ANP a fim de voltar a disponibilizar dados relevantes para sociedade e aprimorar o mecanismo de aproximação das empresas petrolíferas (financiadoras do Programa) com a ANP, gerando interações que resultem no fornecimento de mão de obra qualificada para o setor e no desenvolvimento de pesquisa e tecnologia em áreas fundamentais da indústria.

Exploração

Consolidar o PTE como ferramenta de gestão e fiscalização de contratos. Eventuais ajustes no sistema informatizado e o aprimoramento das orientações aos operadores a respeito do envio de remessas também contribuirão para que os dados e as informações gerados acerca da realização de investimentos e atividades no âmbito dos blocos sob contrato apresentem maior qualidade.

Segurança Operacional

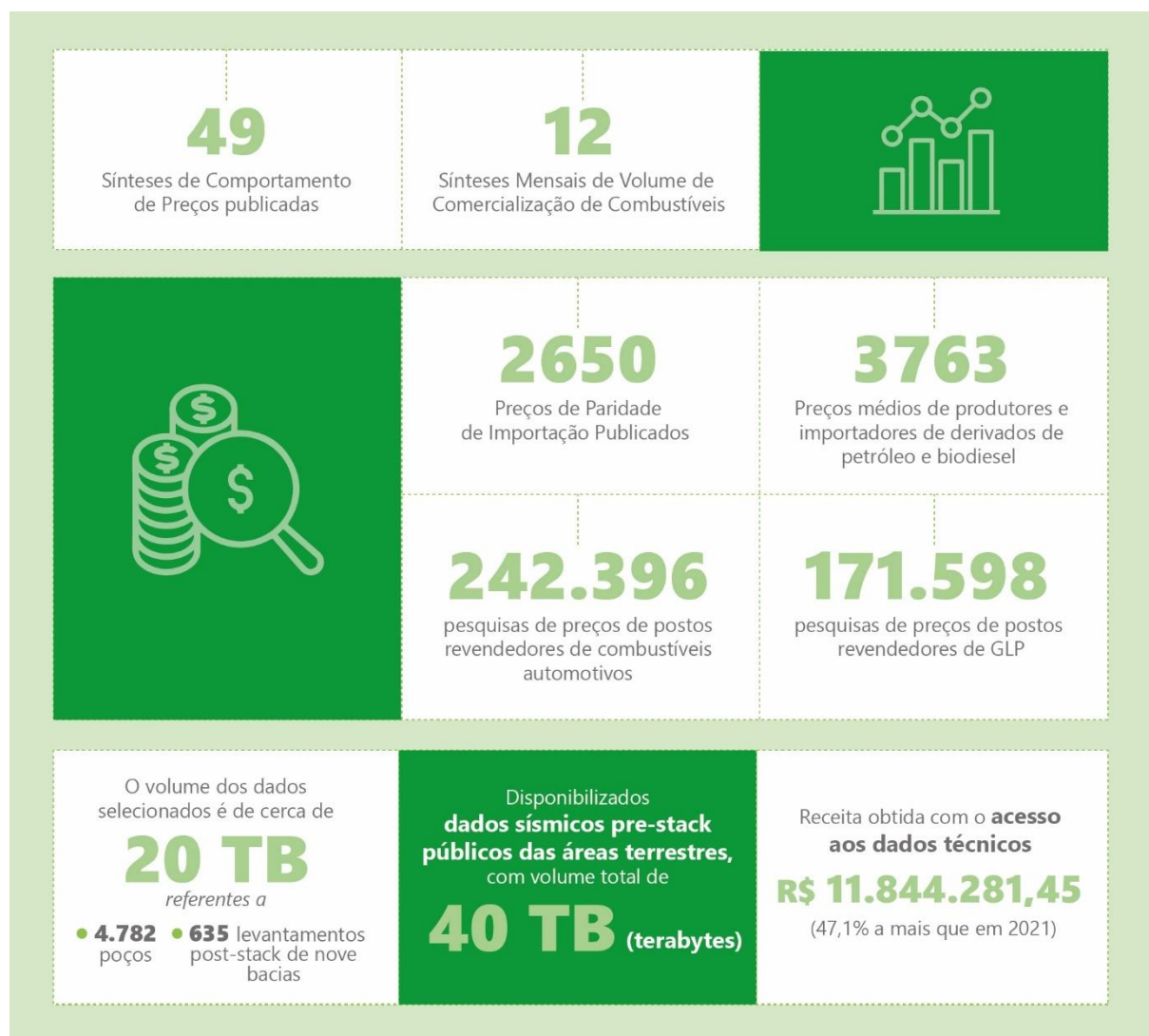
Promover a integração com os órgãos ambientais.

Fomentar a modernização da Portaria Interministerial MME/MMA nº 198, de 5 de abril de 2012, visando ao alinhamento da Avaliação Ambiental de Área Sedimentar (AAAS) com as boas práticas internacionais e transformando-a em instrumento de planejamento energético.

Aprimorar os conhecimentos em abandono de poços, identificado como grande gargalo dos

5.5. GESTÃO DAS INFORMAÇÕES

Tem por objetivo adquirir, tratar e disponibilizar informações visando subsidiar às atividades finalísticas da ANP e contribuir para o desenvolvimento da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis.



Gestão de Dados Técnicos de Exploração e Produção

Em 2022, observou-se um decréscimo na quantidade de remessas de dados recebidas pela ANP, o que impactou o volume total de dados recebidos. Além disso, houve crescimento no número de remessas entregues por meio de mídias físicas (contrariando a tendência de declínio observada em 2020 e 2021) e redução no número de remessas entregues via online. Esses resultados são consequência do incidente cibernético sofrido pela ANP em agosto de 2022, que suspendeu totalmente as entregas de dados por algumas semanas e que depois foram retomadas em caráter contingencial.

O aumento de 47,1% na receita pode ter sido ocasionado em parte pelo aumento da demanda por dados técnicos após dois anos de pandemia do novo coronavírus, quando houve a diminuição das atividades de muitas empresas do setor de petróleo e gás.

Tabela 39. Dados técnicos entregues à ANP

Informação	2021	2022	Variação
Número de remessa de dados	1.321	1.121	-15,50%
Por mídia física	152	434	+28,50%
Via entrega online	1.175	687	-41,50%
Volume de dados (TB)	1.905	762	-60%

Tabela 40. Receita obtida com o acesso aos dados técnicos

Informação	2021	2022	Variação
Receita	R\$8.052.681,09	R\$11.844.281,45	47,1%

Dados Geológicos e Geofísicos

Foram publicados os "Sumários Geológicos" das bacias incluídas na Oferta Permanente em 2022 (bacias de Campos, Pelotas, Potiguar e Santos) no [sítio das rodadas de licitação](#), além de terem sido realizadas a contratação e a instalação de nova solução de armazenamento de dados geológicos e geofísicos.

Soluções Tecnológicas para Gestão do Acervo de Dados Digitais e Físicos

Após 1 ano e meio de desenvolvimento, foi efetuada a entrega do SisRoc, novo sistema para gestão do acervo de amostras de rochas e fluidos da União. O sistema dispõe de um portal *web online* com acesso fácil e intuitivo, para pesquisa de amostras e análises existentes, bem como de solicitações e entrega de resultados de análises. Irá diminuir a burocracia e o grande volume de documentos tramitados entre as partes. O SisRoc proporcionará simplificação de processos e vem ao encontro de projetos da ANP que promovem a simplificação digital, a diminuição de prazos e a otimização do atendimento ao público externo. A implementação do sistema está prevista para ocorrer em 2023.

Disponibilização de Dados Técnicos Públicos Gratuitos

A disponibilização gratuita dos dados técnicos públicos marítimos selecionados no âmbito do Programa de Revitalização e Incentivo à Produção de Campos Marítimos (PROMAR) teve início em 2022. Esses dados são entregues de forma física por meio do procedimento usual que já é realizado para a retirada de dados do BDEP. O volume dos dados selecionados é de cerca de 20 TB, referentes a 4.782 poços e 635 levantamentos *post-stack* de nove bacias.

Adicionalmente, em 2022 foram disponibilizados dados sísmicos pre-stack públicos das áreas terrestres, com volume total de 40 TB. Sua obtenção está condicionada à entrega dos dados de reprocessamento resultantes. Agora, todos os dados técnicos públicos terrestres podem ser acessados gratuitamente, complementando a disponibilização gratuita de dados terrestres iniciada em 2021.

Aquisição de Equipamentos para Hospedagem dos Dados do REATE e do PROMAR

Foi concluída a aquisição de solução tecnológica para hospedagem dos dados públicos do REATE e do PROMAR, o que permitirá à ANP a disponibilização direta desses dados via internet. Atualmente, os dados terrestres do REATE (exclusivamente sísmica pre-stack) estão sendo disponibilizados por meio de uma página na internet mantida pela CPRM – Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais. Já o acesso aos dados marítimos do PROMAR está sendo realizado apenas por meio de mídias físicas, assim como está sendo feito com os dados de sísmica pre-stack terrestres.

Relatório Anual de Exploração

Foi publicado o segundo [Relatório Anual de Exploração](#). Essa versão do Relatório consolida dados relativos ao desempenho do segmento de exploração de 2016 a 2021 e traz informações sobre os blocos sob contrato, os números relativos às atividades exploratórias realizadas no período e sobre as ações de modernização regulatória e de aprimoramento da gestão de informação.

Implementação do Sistema das Cargas do Plano de Trabalho Exploratório (PTE)

Em 2022, após a publicação da Resolução que dispõe sobre o PTE, foi implementado o sistema de remessas de informações do PTE, que permite o acompanhamento, a fiscalização e a consolidação dos compromissos previstos e realizados pelos operadores na fase de exploração.

Modernização das Cargas de Dados

No ano de 2022 foi migrada do i-SIGEP para o sistema DPP a carga do Programa Anual de Produção (PAP). Além da assinatura digital, foram incluídas na nova carga informações antes solicitadas via ofício e planilhas. Está em processo de migração, a carga do Boletim Mensal da Produção (BMP).

Informações de Segurança Operacional e Meio Ambiente

A ANP divulga informações sobre Segurança Operacional como forma de educação e cultura no mercado regulado, assim como realiza seminários com este fim. Foi publicado o [Relatório Anual de Segurança Operacional 2021](#) e realizados workshops como o [X Workshop de Segurança Operacional e Meio Ambiente \(SOMA\)](#), de forma presencial, como evento paralelo a Rio Oil & Gas, com transmissão ao vivo pelo canal da ANP no YouTube, e o [VI Workshop de Segurança Operacional e Meio Ambiente Terrestre \(SOMAT\)](#), como evento paralelo a Mossoró Oil & Gas Expo, com transmissão ao vivo pelo canal da ANP no YouTube.

Em complemento às ações de disseminação de informações sobre segurança operacional e meio ambiente, merece destaque a produção de trabalhos técnicos por servidores sobre descomissionamento de instalações, como [“A importância das informações para o planejamento do descomissionamento de instalações de exploração e de produção de petróleo e gás natural no Brasil”](#), [“A responsabilidade social no contexto da indústria de óleo e gás – As lições do descomissionamento offshore”](#) e [“Adoção das melhores práticas nos projetos de descomissionamento de instalações marítimas no Brasil”](#)

Divulgação dos dados relativos a Participações Governamentais

Visando dar transparência e publicidade em suas ações, a ANP divulga, mensalmente, dados e informações acerca da apuração e distribuição de participações governamentais aos beneficiários

No sítio da ANP são encontradas as informações sobre [os Preços de Referência do Petróleo \(PRP\)](#) e os [Preços de Referência do Gás Natural \(PRGN\)](#), os dados e informações acerca da [apuração e distribuição de royalties aos beneficiários legais](#), e as informações sobre a [apuração e a distribuição da participação especial](#)

As estimativas anuais de arrecadação de royalties e participação especial para a União, os estados e os municípios nos próximos cinco anos, proporcionando aos beneficiários o aprimoramento de seus planejamentos financeiros, são publicadas, em [painel dinâmico](#).

Informações sobre Fiscalização do Abastecimento

Adicionalmente, é publicado desde 2012 o [Boletim Fiscalização do Abastecimento em Números](#). O periódico apresenta o balanço do trabalho realizado pela fiscalização do abastecimento, compreendendo os segmentos de mercado fiscalizados, as principais motivações de infrações e interdições, produtos apreendidos, convênios, processos administrativos, entre outras informações.

Informações sobre Processos Administrativos Sancionadores

A ANP publica, mensalmente, a relação dos processos administrativos sancionadores de sua competência. Tal relação contém as seguintes informações: número do Documento de Fiscalização (DF) referente ao auto de infração, a data do DF, unidade federativa, município, razão social, CNPJ/CPF e número do processo administrativo sancionador. Os processos são públicos e a situação de cada um pode ser consultada por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI). Saiba [aqui](#) como consultá-los.

Preços Médios e Volumes – Venda de Gás Canalizado

A ANP publica mensalmente dados referentes aos preços e volumes comercializados de gás natural – inclusive do histórico dos preços médios regionais de venda de gás natural às distribuidoras de gás canalizado. Os preços divulgados são ponderados pelo volume comercializado e não contêm impostos, consulte [aqui](#).

Programa Auxílio Gás dos Brasileiros – Preços médios mensais

Nos termos do [Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021](#), que regulamenta o Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, instituído pela [Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021](#), a ANP divulga ao consumidor final, desde dezembro de 2021, o valor da média dos seis meses anteriores do preço nacional do botijão de treze quilogramas (P13) de gás liquefeito de petróleo (GLP), de acordo com o Sistema de Levantamento de Preços. Os preços médios mensais são publicados [aqui](#).

Levantamento de Preços de Combustíveis (LPC)

A ANP acompanha semanalmente, por meio do Levantamento de Preços de Combustíveis, o comportamento dos preços praticados pelos postos revendedores de combustíveis. [Saiba mais](#).

O LPC é a principal referência nacional para preços de revenda de combustíveis automotivos e de GLP do Brasil, servindo de baliza para o mercado, academia, entidades estatais e órgãos de governo. Pela abrangência de sua utilização, é imprescindível a garantia da continuidade da pesquisa, cujo serviço é prestado por empresa especializada, contratada especificamente para este fim. Em 2022, o serviço da pesquisa de preços foi objeto de regular procedimento licitatório. Dentre as inovações trazidas pela contratação destacam-se: a alteração do limite de precisão de Sistema Global de Navegação por Satélite para o padrão comumente utilizado em contratações de serviço similar da administração pública federal; a redistribuição dos quantitativos de unidades amostrais entre as localidades contempladas, de modo a preservar a representatividade da amostra; e o reequilíbrio da divisão de unidades amostrais de combustíveis automotivos e de GLP-13.

O Levantamento de Preços contribui para que os consumidores busquem as melhores opções de compra e permite à ANP identificar indícios de prática de condutas anticompetitivas por parte dos agentes regulados, entre diversos outros usos da informação. Em 2022, o LPC disponibilizou à sociedade 242.396 unidades amostrais de preços de combustíveis automotivos e 171.598 de GLP (botijão P-13), em todas as unidades federativas.

Publicação de Preços e Volumes

A ANP tem a atribuição de garantir a proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta de produtos. Essa atribuição não é exercida por meio do controle de preços, mas sim por meio da proteção do processo competitivo nos mercados regulados. A ANP promove a coleta, o tratamento e a publicação de dados de preços e volumes de produção, importação, exportação, distribuição e revenda de diversos produtos regulados, publicando com a periodicidade:

Semanal - [Síntese de Comportamento dos Preços dos Combustíveis](#), abrangendo os preços de revenda e distribuição da gasolina comum, do etanol hidratado, do óleo diesel comum e do GLP P-13 (botijão de 13Kg); Preços de Paridade de Importação (PPI) para gasolina, diesel, querosene de aviação (QAV) e GLP em 16 portos

e pontos de entrega no Brasil; e [Preços médios ponderados semanais praticados por produtores](#) (refinarias, centrais petroquímicas e formuladores) e importadores de derivados de petróleo e de biodiesel, em níveis regional e nacional, sem a incidência de ICMS. É possível também a realização da pesquisa de preços que são coletados nos Levantamentos de Preços de Combustíveis, segregados por abrangência geográfica.

Mensal - [Preços de distribuição de produtos asfálticos](#), segmentados por região geográfica de origem do produto ou por unidade da Federação de origem do produto, caso haja informação de, ao menos, três distribuidoras comercializando no estado; [Preços médios ponderados mensais de distribuição](#) de combustíveis de aviação, GLP e combustíveis líquidos automotivos, segregados por abrangência geográfica; [Evolução dos preços de gás liquefeito de petróleo](#) (GLP) em cada um dos estados brasileiros, por meio de gráficos e tabelas consolidados com os preços médios ponderados de produtores e importadores de GLP, tributos e margens brutas de distribuição e revenda; [Composição dos preços da gasolina, óleo diesel e GLP](#), cuja fonte é o Relatório Mensal do Mercado de Derivados de Petróleo do Ministério de Minas e Energia, contendo estimativas dos valores médios praticados e os percentuais de cada variável, tanto nacionais quanto segmentados por região; [Síntese Mensal de Comercialização de Combustíveis](#), que analisa dados de volumes totais comercializados internamente (incluindo volumes importados) dos seguintes combustíveis: gasolina tipo C, etanol hidratado, diesel S10 e gás liquefeito de petróleo – GLP (desagregado em P-13 e Outros), bem como uma análise agregada do conjunto de todos os combustíveis. A síntese comporta ainda uma comparação das capacidades energéticas desses combustíveis, em R\$/BEP (Barril Equivalente de Petróleo).

Trimestral - o [Boletim Trimestral de Preços e Volumes de Combustíveis](#) contém análises de variações nos preços e volumes comercializados internamente dos seguintes combustíveis: gasolina tipo C, etanol hidratado, diesel S10 e gás liquefeito de petróleo – GLP (desagregado em P-13 e Outros), bem como uma análise agregada de todos os combustíveis. Cada Boletim engloba ainda um ou mais estudos específicos sobre temas relativos aos mercados de combustíveis ou de petróleo que tenham sido mais relevantes para o período abarcado.

Adicionalmente, conforme proposto como meta para 2022, foi implementada a publicação sistemática dos preços médios ponderados praticados por produtores de biodiesel (B100), sem a incidência de ICMS, em níveis regional e nacional, de acordo com o disposto na [Portaria ANP nº 297, de 18 de dezembro de 2001](#).



Anuário Estatístico

Foi publicado o Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2022, que consolida os dados referentes ao desempenho da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis e do sistema de abastecimento nacionais no período 2012-2021. O Anuário Estatístico é a mais abrangente publicação da ANP e a principal referência de dados da indústria nacional. Todos os dados que compõem o Anuário Estatístico são também publicados em formato aberto. Consulte [aqui](#).

Painéis Dinâmicos

Os Painéis Dinâmicos da ANP se consolidam como a forma interativa e transparente de visualização de seus dados. Veja [aqui](#) todos os painéis dinâmicos da ANP.

O [Painel Dinâmico da Agenda Regulatória](#), permite consultar as informações das ações que compõem o planejamento regulatório da ANP, incluindo estatísticas e informações gerais, e a visualização gráfica do avanço do cronograma estipulado para cada ação regulatória incluída na Agenda.

O [Painel Dinâmico de Dados Técnicos](#) passou a apresentar em 2022 o acervo de levantamentos geoquímicos, com informações sobre ambiente (terrestre ou marítimo), natureza da atividade (exclusivo, não exclusivo ou de fomento), tecnologia empregada (estudo geoquímico, *piston core*) e bacia sedimentar.

Atualizado em abril de 2022, o [Painel Dinâmico da Fase de Exploração](#) passou a apresentar dados desde 1998, ano de criação da Agência, para os PADs concluídos, Declarações de Comercialidade e poços exploratórios perfurados, sendo possível observar os poços perfurados que apresentaram Notificação de Descoberta, além dos dados originalmente disponibilizados referentes a blocos sob contrato e PADs em andamento.

Em novembro de 2022, foi publicado o [Painel Dinâmico de Prorrogação de Prazos da Fase de Exploração](#), que apresenta informações sobre os contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural (E&P) na fase de exploração para os quais houve prorrogação mediante as Resoluções [ANP nº 708, de 25 de outubro de 2017](#), [nº 815, de 20 abril de 2020](#) e/ou [nº 878, de 2 de junho de 2022](#).

O [Painel Dinâmico do Boletim de Mensal da Produção \(BMP\)](#), publicado em 2022, destina-se a ampliar a transparência dos dados do Boletim Mensal da Produção.

Em agosto de 2022, foi publicado o [Painel Dinâmico de Enquadramento de Campos e Acumulações de Economicidade Marginal](#), que permite a visualização de todos os campos enquadrados pela ANP como de economicidade ou de produção marginal, sendo possível filtrar as informações por operador, bacia e ambiente.

Em 2022, foi publicado o [Painel Dinâmico de Sustentabilidade em Instalações de E&P](#) que reúne informações de meio ambiente (intensidade de emissões de gases de efeito estufa da atividade de produção) e de segurança das operações (derramamentos para o mar, ferimentos graves e fatalidades), apresentando amplo panorama dos aspectos de sustentabilidade das operações no *upstream*, para acompanhamento da sociedade.

O [Painel Dinâmico de Estimativas de Royalties e Participações Especiais](#) apresenta as estimativas anuais de arrecadação de royalties e participação especial para a União, estados e municípios nos próximos cinco anos, proporcionando aos beneficiários o aprimoramento de seus planejamentos financeiros.

Em 2022, foi publicado o [Painel Dinâmico da Qualidade da Produção de Óleo Diesel](#), contendo os dados da qualidade do óleo diesel.

O [Painel Dinâmico de Movimentação de Gás Natural](#) apresenta a análise da movimentação de gás no Brasil feita pelas empresas Argus Media Group e Welligence Energy Analytics.

O [Painel Dinâmico de Tancagem do Abastecimento Nacional de Combustíveis](#) foi desenvolvido no primeiro semestre de 2022, com o objetivo de identificar todas as instalações de um determinado estado, município ou região, tornado possível a realização de estudos específicos por setores ou por agentes.

Ao longo do ano de 2022, a ANP publicou em painéis e mapas na internet os dados do mercado que regula, os quais incluem o [Painel Dinâmico de Produtores de Derivados de Petróleo](#); o [Painel Dinâmico de Produtores de Etanol](#); o [Painel Dinâmico de Produtores de Biodiesel](#); e o [Painel Dinâmico de Produtores de Biometano](#) relacionados a dados de Produção. Também publicou os Painéis Dinâmicos [Processador de gás natural](#); [Refinador](#); [Produtor de biocombustíveis](#); [Produtor de solvente](#); [Formulador](#); [Central petroquímica](#); e [Contratante de prestação de serviço](#) relacionados a Autorizações e o [Mapa Dinâmico de Produtores de Biocombustíveis](#).

Com o intuito de dar transparência aos resultados das ações de fiscalização são publicados na página da Agência, o [Painel Dinâmico da Fiscalização do Abastecimento](#) e os [dados brutos](#). O Painel Dinâmico disponibiliza, além dos resultados das ações de fiscalização, os dados públicos dos DF lavrados pela ANP, os elementos sobre as ações realizadas em cada município e os segmentos de mercado fiscalizados.

Os [Painéis Dinâmicos do Abastecimento](#) disponibilizam os dados referentes às comercializações de derivados, agentes autorizados e/ou revogados, localização geográfica das instalações do setor e adimplência ao SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos); incluem os Painéis Dinâmicos de Adimplência ao SIMP; do Mercado Brasileiro de Asfaltos; do Mercado Brasileiro de Biodiesel; do Mercado Brasileiro de Combustíveis de Aviação; do Mercado Brasileiro de Combustíveis Líquidos; do Mercado Brasileiro de GLP; do Mercado Brasileiro de Lubrificantes; do Mercado Brasileiro de Solventes; e do Mercado Brasileiro de TRR.

O Painel Dinâmico de Preços de Combustíveis e Derivados do Petróleo apresenta informações dos preços médios de produção, revenda e distribuição de combustíveis oriundos do Levantamento de Preços de Combustíveis (LPC). O Painel possui informações estatísticas e temporais sobre os preços praticados pelos agentes regulados com as seguintes qualificações: revendedores de combustíveis automotivos e de GLP, distribuidores, importadores e produtores de derivados de petróleo e biocombustíveis.

Desafios para 2023

Divulgar o painel dinâmico do estoque regulatório da ANP, com o objetivo de complementar o site de consulta à legislação da ANP, agregando informações sobre o perfil dos atos normativos, por exemplo, por assunto ou idade, e os resultados das consolidações normativas.

Publicar a terceira edição do **Relatório Anual de Exploração**, a continuidade do Projeto de aprimoramento da gestão da informação e a ampliação do conjunto de dados de Exploração disponibilizado no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Guarda Definitiva das Amostras da União, com o intuito de implantar em definitivo o Centro de Rochas e Fluidos, foi idealizado um novo modelo de gestão do acervo, por meio de um Termo de Cooperação firmado entre ANP, Petrobras e CPRM, que envolve a ampliação das instalações da rede de litotecas descentralizadas da CPRM (para guarda das amostras recebidas), a criação de laboratórios de pesquisa e a operação do Projeto CRF Digital (que contempla a disponibilização e uso de informações e dados oriundos da digitalização de amostras).

Criar uma base de dados de óleos oriundos das bacias sedimentares brasileiras, visando a tornar o **Banco de Óleos** em um centro de referência de petróleos brasileiros.

Projeto de Migração dos Dados *Pre-Stack* – PMPS: tem como objetivo carregar no robô Hermes os levantamentos sísmicos *pre-stack* públicos que até então vinham sendo armazenados em cartuchos de fita magnética.

Nova arquitetura de organização dos dados (Projeto Seiton): estruturar o acervo de dados técnicos da SDT, para um melhor e efetiva recuperação dos dados. Além disso, estima-se a otimização da etapa da carga de dados no tocante à futura solução tecnológica a ser implantada. O projeto segue em andamento, tendo sido incorporado às rotinas das áreas técnicas da ANP.

Adesão à RNP: a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) é uma rede de tráfego de dados de altíssima velocidade: Efetuar a adesão a essa rede de modo a propiciar um acesso à internet bem mais rápido do que hoje permite seus atuais *links* de comunicação de dados, para viabilizar a disponibilização dos elevados volumes de dados do REATE e do PROMAR. Os equipamentos para hospedagem dos dados foram adquiridos em dezembro de 2022.

Início da operação do SisRoc – solução de gestão do acervo de rochas e fluidos da ANP.

Desenvolver **nova carga online de dados** para o recebimento de relatórios e demais documentos relativos aos Termos de Ajustes de Conduta (TAC) de conteúdo local e ajustes na carga de relatórios para jazidas individualizadas.

Publicar os dados de UPGN no painel dinâmico de derivados; atualizar dados de tancagem dos todos os agentes no SIMP Cadastro; finalizar o desenvolvimento de novos sistemas para organização e análise de dados de consumo de energia, água e eficiência, e para incidentes e paradas; subsídios ao desenvolvimento do novo SIMP e a grupos técnicos da ANP que demandam **dados de produção de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis**.

Projeto de Transparência de Preços na Revenda (PTPR): a partir da planejada celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre ANP e Confaz, no âmbito do Projeto de Transparência de Preços na Revenda (PTPR), criar, as ferramentas tecnológicas que facilitarão a leitura, a compreensão e o uso das informações contidas nos documentos fiscais eletrônicos.



6

DEMONSTRAÇÃO
DA EFICIÊNCIA E
CONFORMIDADE
LEGAL DA GESTÃO

6. DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DA GESTÃO

6.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Lei Orçamentária Anual 2022

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022 consignou à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) dotação orçamentária no total de R\$ 2.004,8 milhões, dos quais R\$ 1.589,1 milhões foram destinados para a Reserva de Contingência e R\$ 4,1 milhões foram autorizados para pagamentos de precatórios.

Tabela 41. Distribuição dos saldos orçamentários iniciais da ANP na LOA 2022, em milhões de reais

Programação Orçamentária	Unidade 32265
Despesas Discricionárias	160,7
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	250,8
Pagamento de Precatórios	4,1
Reserva de Contingência	1.589,1
Total	2.004,8

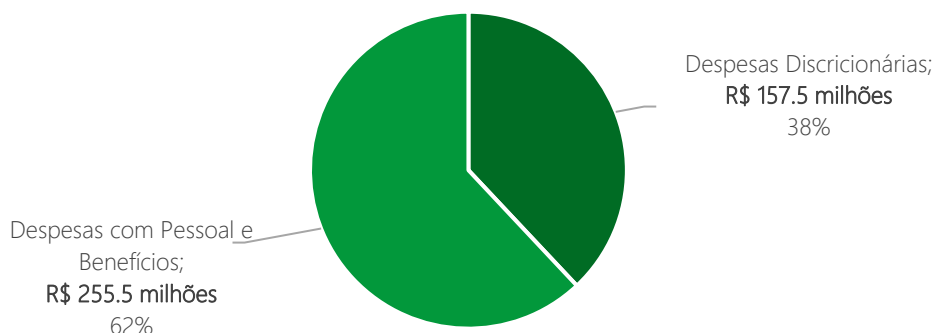
Alterações Orçamentárias no Exercício

Ao longo do exercício, a LOA foi modificada por créditos adicionais, assim como por cancelamentos parciais de dotações orçamentárias específicas. A LOA atualizada ficou, então, no valor de R\$ 2.006,8 milhões, após receber alterações que representaram R\$ 2,1 milhões adicionais. Como resultado de todas as alterações orçamentárias ocorridas durante o exercício, a LOA atualizada da ANP ao término do exercício totalizou R\$ 416,9 milhões, desconsiderando os valores da reserva de contingência e dos precatórios.

Execução Orçamentária

Do total da dotação orçamentária de R\$ 416,9 milhões autorizada para execução das despesas da ANP (não inclui recursos para pagamento de precatórios), foram empenhados R\$ 413,0 milhões, liquidados R\$ 383,7 milhões e pagos R\$ 362,6 milhões. O valor total empenhado representa 99,1% do autorizado na LOA/2022. O gráfico abaixo demonstra a composição dos valores empenhados em 2022.

Gráfico 40. Valor total empenhado em 2022 por agregador de despesa



Execução Financeira

O valor pago das despesas autorizadas na LOA 2021 totalizou R\$ 362,6 milhões, dos quais a maior parte (R\$ 237,1 milhões) foi direcionada ao pagamento de despesas com pessoal e auxílios/benefícios para o quadro da ANP. Em seguida vêm os valores desembolsados para as despesas discricionárias da Agência, cuja soma alcançou R\$ 125,6 milhões. O gráfico abaixo demonstra a composição dos valores pagos em 2022, desconsiderando os pagamentos de precatórios.

Gráfico 41. Valor total pago em 2022 por agregador de despesa

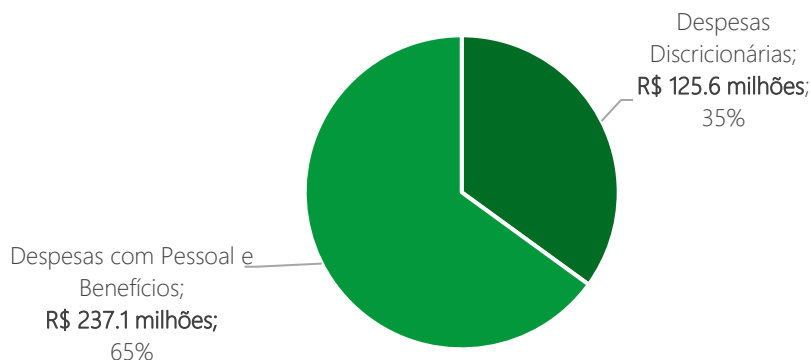


Tabela 42. Dotação e execução de despesas por agregador 2022 x 2021, em milhões de reais

Descrição	2022				2021				Variação	
Despesas	Dotação Atual (a)	Empenho do (b)	Liquidação (c)	Pago (d)	Dotação Atual (e)	Empenho do (f)	Liquidação (g)	Pago (h)	Variação R\$ (i) = b-f	Variação % (j) = i/f
Discricionárias	160,7	157,5	128,6	125,6	147,6	147,2	119,4	118,3	10,3	7,0%
Pessoal e benefícios	256,2	255,5	255,0	237,1	258,1	253,5	253,1	235,6	2,0	0,8%
Total	416,9	413,0	383,7	362,6	405,8	400,7	372,5	353,9	12,2	3,1%

Fonte: Tesouro Gerencial em 09/01/2023

Em relação ao orçamento destinado à ANP, o total autorizado em 2022 (R\$ 416,9 milhões) foi 2,7% maior (R\$ 11,1 milhões) que o de 2021 (R\$ 405,8 milhões). O orçamento autorizado para as despesas com Pessoal e Benefícios foi 0,8% menor (R\$ 2,0 milhões) que em 2021, frente a um aumento de 8,9% (R\$ 13,1 milhões) na dotação disponível para as despesas Discricionárias em 2022 em relação ao ano anterior.

O valor total empenhado em 2022 foi 3,1% maior do que em 2021, com o crescimento de R\$ 12,2 milhões na execução orçamentária em relação ao exercício anterior. O total empenhado em 2022 com as despesas com Pessoal e Benefícios foi 0,8% maior do que o executado em 2021 (R\$ 2,0 milhões), enquanto o aumento do total empenhado com as despesas Discricionárias em 2022 foi de 7,0% (R\$ 10,3 milhões) em relação ao exercício anterior.

Manutenção e redução das despesas / continuidade da atividade da ANP

É importante registrar que, a despeito dos efeitos inflacionários anuais, os referenciais monetários determinados para a elaboração das propostas orçamentárias da Agência vêm se mantendo estagnados nos últimos anos. As sucessivas limitações de movimentação e empenho impostas à ANP nos últimos exercícios levou a Agência a adotar várias medidas de redução de despesas, seja por intermédio de alterações em contratos ou pela redução de gastos com diárias, passagens, telefonia, dentre outros insumos. Além disso, vários investimentos planejados ao longo dos últimos anos vêm sendo postergados, assim como iniciativas de capacitação do corpo técnico da Agência foram revistas.

Por fim, cabe esclarecer que, diante desse cenário, a ANP fez esforços consideráveis para mitigar riscos de interrupção de atividades como a fiscalização offshore da indústria de petróleo e gás natural, a fiscalização das revendas de combustíveis, o monitoramento da qualidade dos combustíveis e a pesquisa de preços de combustíveis.

Execução por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo de natureza de despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa:

Pessoal e Encargos Sociais: despesas de caráter obrigatório com pessoal e encargos sociais, majoritariamente salários, aposentadorias/pensões e contribuições previdenciárias (obrigações patronais). Os gastos com benefícios (assistência pré-escolar e auxílios transporte, alimentação, natalidade e funeral), assistência médica e odontológica e com ajuda de custo para moradia não compõem este grupo.

Outras Despesas Correntes (custeio): despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional.

Investimentos: dotações aplicadas no patrimônio permanente, tais como obras, instalações e aquisição de materiais, desenvolvimento de sistemas de tecnologia de informação etc.

Tabela 43. Elemento de despesa: Classificação dos insumos utilizados ou adquiridos, em milhões de reais

Descrição	2022			2021			Variação	
Despesas	Empenho do (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Empenho do (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Variação R\$ (f) = b-f	Variação % (f) = i/f
Grupo 1: Pessoal e Encargos Sociais	248,3	247,9	230,7	246,3	246	229,2	2,0	0,8%
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil	181,8	181,6	168,3	181,9	181,9	168,9	-0,1	-0,1%
Obrigações Patronais	32,9	32,9	32,8	33,7	33,7	33,6	-0,8	-2,4%
Aposentados RPPS, Reser. Remun. Refor. Militares	15,2	15,2	14,0	14,6	14,6	13,6	0,7	4,5%
Demais elementos	18,4	18,2	15,5	16,1	15,8	13,2	2,3	14,3%
Grupo 3: Outras Despesas Correntes	159,0	134,6	131,4	144	122,2	120,4	15,0	10,4%
Outros Serviços de Terceiros - PJ	68,3	55,5	55,2	68,5	57,8	56,9	-0,2%	-0,3%
Serviços de TI e Comunicação - PJ	41,5	34,1	32,3	39,2	33,2	33,2	2,4	6,1%
Locação de Mão-de-Obra	23,4	21,5	21,3	17,0	14,9	14,9	6,4	37,7%
Demais elementos	25,7	23,5	22,5	19,3	16,3	15,4	6,4	33,0%
Grupo 4: Investimentos	5,6	1,1	0,6	10,4	4,3	4,3	-4,8	-45,9%
Equipamentos e Materiais permanentes	5,1	0,9	0,3	5,2	2,0	2,0	-0,2	-2,9%
Serviços de TI e Comunicação - PJ	0,6	0,3	0,3	5,2	2,3	2,3	-4,6	-89,2%
Total Geral	413,0	383,7	362,6	400,7	372,5	353,9	12,2	3,1%

Despesas com pessoal e encargos sociais

O total dos valores empenhados com despesas com pessoal e encargos sociais no exercício de 2022 foi 0,8% maior (R\$ 2,0 milhões) do que o de 2021. Em relação às liquidações das despesas com pessoal e encargos sociais desses dois exercícios, metodologia de análise que desconsidera os valores inscritos em restos a pagar não processados eventualmente cancelados nos exercícios seguintes, houve igualmente o crescimento de 0,8% nesse grupo de despesa.

Crescimento de outras despesas correntes (custeio)

A execução orçamentária do grupo “outras despesas correntes” cresceu 10,4% (R\$ 15,0 milhões) em relação ao exercício de 2021. Os elementos de despesa mais representativos desse crescimento foram Locação de Mão-de-Obra (37,7%, R\$ 6,4 milhões) e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (6,1%, R\$ 2,4 milhões), além das despesas com Diárias e Passagens (81,7%, R\$ 4,4 milhões), estas últimas resultantes de uma melhoria do quadro geral da pandemia da Covid-19 em 2022, o que possibilitou a retomada de deslocamentos que foram bastante reduzidos no biênio anterior.

Vale lembrar que a dotação autorizada para as despesas discricionárias em 2022 foi maior do que em 2021, favorecendo o melhor desempenho da execução das despesas de custeio da ANP em 2022.

Redução no grupo de investimentos

O grupo de despesas com investimentos foi o único que apresentou redução na execução em 2022 em relação ao exercício anterior, 45,9% (R\$ 4,8 milhões). O elemento de despesa mais representativo dessa queda foi Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (89,2%, R\$ 4,6 milhões).

Importa destacar que o Ministério da Economia bloqueou uma parte das dotações de custeio e de investimentos no final de novembro, liberando os recursos de investimentos apenas nos últimos dias de dezembro, o que inviabilizou a finalização de processos licitatórios no exercício de 2022 e, conseqüentemente, comprometeu a execução de uma parte significativa da dotação desse grupo de despesa da Agência.

Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Tabela 44. Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados (R\$ Mil)				
Ano de Inscrição	Valor 01/01/2022	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar 31/12/2022
2021	18.608,1	18.490,3	87,1	30,7
2020	37,0	-	-	37,0
2019	54,9	-	-	54,9
2018	14,9	-	-	14,9
2017	17,6	-	-	17,6
2016	0,3	-	-	0,3
2015	138,6	-	-	138,6

Restos a Pagar Não Processados (R\$ Mil)				
Ano de Inscrição	Valor 01/01/2022	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar 31/12/2022
2021	28.182,6	18.353,6	5.644,4	4.184,6
2020	592,5	116,2	476,3	-
2019	122,0	105,6	16,4	-

O total de restos a pagar processados inscritos em 2021 se refere a despesas com a folha de pagamento de pessoal. O pagamento do montante inscrito naquele exercício foi de 99,4% do total, sendo que cerca de 0,2% ainda não foi pago e o restante foi cancelado. Os montantes reinscritos são saldos residuais de folha de pagamento e de contratos de locação de mão-de-obra que estão em análise para cancelamento ou pagamento. Já o saldo reinscrito de 2015 decorre de pendência em pagamento de contrato de transportes e locação de veículos, que se encontra sub judice.

Sobre os restos a pagar não processados, em 2021 foram inscritos R\$ 28,2 milhões, o que representa uma redução de 44,8% em relação ao montante apurado para o exercício de 2021 e registrado no Relatório de Gestão daquele ano, de R\$ 51,0 milhões. Vale destacar a redução de 91,1% no montante reinscrito em 31/12/2022 (total de R\$ 714,5 mil) em relação ao apurado em 31/12/2021 (R\$ 8,0 milhões). Outro aspecto que demonstra igualmente a boa gestão da Agência com os restos a pagar não processados em 2022 se refere ao melhor índice de pagamento dos restos a pagar não processados neste exercício (64,3% dos restos a pagar não processados inscritos e reinscritos pagos) em relação a 2021 (50,4%).

Execução Orçamentária por Ação

Tabela 45. Execução orçamentária por Programas e Ações Orçamentárias da ANP autorizados na LOA, em milhões de reais

Programa / Ação Orçamentária	LOA Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	350,7	346,8	337,0	316,9
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	19,7	19,7	19,7	18,1
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Reg. de Previdência dos Servidor Público Federal	32,0	31,6	31,6	31,6
2000 - Administração da Unidade	94,1	90,9	81,8	79,6
2004 - Assistência Méd. e Odont. aos Serv. Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2,5	2,5	2,4	2,1
20TP - Ativos Civis da União	197,0	197,0	196,6	180,9
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4,9	4,7	4,7	4,3
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0,3	0,3	0,2	0,2
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	0,1	0,1	-	-
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0,8	0,8	0,8	0,8
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	0,8	0,8	0,8	0,8
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0,001	-	-	-
00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	0,001	-	-	-
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0,02	0,02	0,02	0,02
00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0,02	0,02	0,02	0,02
0999 - Reserva de Contingência	1.589,1	-	-	-
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	1.589,1	-	-	-
3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	66,2	66,1	46,6	45,7
212J - Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	41,7	41,7	26,7	25,8
212K - Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	24,5	24,5	19,9	19,9
Total	2.006,8	413,8	384,5	363,4

Receita Orçamentária Líquida

Tabela 46. Receita orçamentária líquida, em milhões de reais

Fonte	Tipo de Receita	2022	2021
Recursos de Concessões e Permissões	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	384,7	313,6
Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 31/12/2012	1.378,7	1.020,7
Recursos Próprios Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,2	-
Recursos Próprios Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	Serviços de Informação e Tecnologia	246,1	725,1
Recursos Próprios Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	Serviços Administrativos Gerais e outros	0,2	0,03
Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	Multas Previstas em Legislação Específica	365,6	373,3
Recursos Próprios Financeiros	Remuneração de Depósitos Bancários	-	74,2
Total		2.375,5	2.506,9

A tabela acima mostra que no exercício de 2022 houve arrecadação de receitas pela ANP no valor de R\$ 2.375,5 milhões, sendo R\$ 246,5 milhões em recursos próprios diretamente arrecadados e R\$ 2.129,0 milhões em receitas com ingresso no Tesouro Nacional.

Em comparação ao exercício anterior, houve uma diminuição de 5,2% na arrecadação (R\$ 131,4 milhões), com uma queda de 66,0% em receitas próprias (R\$ 478,6 milhões) e um aumento de 19,5% em receitas do Tesouro (R\$ 347,2 milhões).

A previsão de arrecadação de receita própria na LOA para o exercício de 2022 foi de R\$ 196,0 milhões. Já o valor efetivamente arrecadado foi de R\$ 246,5 milhões, 25,8% maior do que a estimativa da LOA. No exercício de 2022, esses recursos foram utilizados para pagamento das despesas discricionárias, conforme dotações orçamentárias previstas na Lei.

A previsão e a arrecadação dos bônus de assinatura das rodadas de licitações ocorridas em 2022, mais as transferências recebidas pela ANP para pagamento de participações especiais, não fazem parte da análise da Receita Orçamentária Líquida. A análise de valor que considera os valores arrecadados pelas rodadas de licitações e as transferências recebidas encontra-se detalhada na alínea "c" das "Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis" e em notas explicativas.

Recursos sob Supervisão da ANP

A partir do exercício de 2021 os recursos orçamentários destinados ao pagamento de participações governamentais aos entes subnacionais, que até o exercício de 2020 se encontravam sob supervisão do Ministério de Minas e Energia, passaram a ser programados na Unidade Orçamentária "73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP". Este fato trouxe para a Agência uma nova atribuição de gestão orçamentária e financeira dos recursos destinados a estas transferências, sendo um processo que exige bastante das equipes envolvidas devido ao impacto do enorme número de entes subnacionais favorecidos e os significativos valores envolvidos. Em 2022, foram emitidas 170 ordens bancárias para o pagamento das transferências de royalties e participações especiais aos estados e municípios na ordem de R\$ 68,3 bilhões.

Para a gestão orçamentária e financeira dos recursos das participações governamentais aos entes subnacionais, a Lei Orçamentária Anual consigna dotação na ação "0A53 - Transferências das Participações

pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)". A dotação orçamentária inicial dessa ação era de R\$ 48,5 bilhões, e sua dotação atualizada terminou o ano com R\$ 72,4 bilhões. Ao longo do exercício foram efetuadas suplementações orçamentárias da ordem de R\$ 23,9 bilhões, resultado das reestimativas de arrecadação com as participações governamentais, num trabalho que é feito pela Superintendência de Participações Governamentais – SPG em parceria com a Superintendência de Gestão Financeira e Orçamentária – SFO. Ao final do exercício, o saldo orçamentário remanescente para o pagamento de participações governamentais foi de R\$ 4,8 bilhões.

Em dezembro de 2021, a ANP realizou a Segunda Rodada de Licitação dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa de duas áreas de desenvolvimento restantes na Bacia de Santos: Atapu e Sépia. Com a arrecadação resultante dessa Rodada de Licitação foi necessária a criação extemporânea de uma ação orçamentária específica para o exercício de 2022 para o pagamento dessas transferências constitucionais aos entes federativos em questão, a ação "00RX - Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios de parte dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o §2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010". Sua dotação foi de R\$ 7,7 bilhões e teve plena execução orçamentária.

Tabela 47. Dotação e execução das ações orçamentárias sob supervisão da ANP, em milhões de reais

Ação	LOA	LOA Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento
00RX - Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios de parte dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o §2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 junho de 2010.	-	7.676,2	7.676,2	7.664,1	7.664,1
0A53 - Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997)	45.518,9	72.449,5	67.614,6	60.649,5	60.649,5
Total	45.518,90	80.125,70	75.290,80	63.313,60	68.313,60

Gestão de Crédito e Multas

Anualmente no Relatório de Gestão são publicadas as informações do estágio de cobrança e as ações realizadas.

Tabela 48. Acompanhamento da arrecadação de multas – quantidade

Multas Aplicadas		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)												Validação	
						Suspensas Administrativamente		Multas não inscritas no Cadin		Multas com Risco de Prescrição Executória		Outras		Total das Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período Competência	
Período de Competência	Quant	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
2022	3.056	1.380	-	21	-	431	-	650	-	0	-	0	-	1.218	-	6	-	3.056	-
2021	5.029	300	2.222	128	33	298	665	202	1.742	0	0	1.837	364	2.039	2.106	9	3	5.029	5.029
Total	8.085	1.680	2.222	149	33	729	665	852	1.742	0	0	1.837	364	3.257	2.106	15	3	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas		8.085	5.029																

Observações:

- a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
- b) Quantitativos relativos aos exercícios de 2021 ou 2022, de acordo com o período de competência;
- c) Quantitativos consolidados referentes aos números globais da Agência/Entidade fiscalizadora;
- d) A coluna "Validação" representa a confirmação das quantidades inseridas na coluna "Aplicadas" distribuídas pelas demais colunas;
- e) A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
- f) Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a multa como arrecadada.

RELATÓRIO DE GESTÃO DA ANP 2022

Tabela 49. Acompanhamento da arrecadação de multas – valores

Multas Aplicadas		Descontos		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)						Validação	
								Suspensas Administrativamente		Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período de Competência	
Período de Competência	Valores	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
2022	887.177.972	89.048.398	-	233.981.288	-	535.500	-	481.229.702	-	80.236.561	-	2.146.523	-	887.177.972	-
2021	497.266.308	1.533.880	79.712.522	28.524.300	207.152.432	3.876.500	1.957.125	38.019.087	115.639.238	105.617.688	88.833.803	30.872.775	3.971.188	497.266.308	497.266.308
Total	1.384.444.279	90.582.278	79.712.522	262.505.587	207.152.432	4.412.000	1.957.125	519.248.788	115.639.238	185.854.249	88.833.803	33.019.298	3.971.188	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas				1.384.444.279	497.266.308										

Observações:

- Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
- Os campos consideram valores monetários nominais (sem atualização, multa de mora e encargos legais);
- Valores monetários relativos aos exercícios de 2021 ou 2022, de acordo com o período de competência;
- Valores consolidados referentes ao montante total de multas aplicadas pela Agência/Entidade fiscalizadora;
- A coluna "Validação" representa a confirmação dos valores inseridos na coluna "Aplicadas" distribuídos pelas demais colunas;
- A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
- Nos casos de parcelamentos, a parte paga é considerada como valor arrecadado e o saldo ainda inadimplente encontra-se na coluna "Demais situações".

Tabela 50. Acompanhamento da arrecadação de multas – arrecadação efetiva

Período de Competência da Multa Aplicada	Valores correntes efetivamente arrecadados R\$	
	Exercício 2022	Exercício 2021
2022	R\$ 239.651.101	-
2021	R\$ 23.237.730	R\$ 224.529.928
Total	R\$ 262.888.831	R\$ 224.529.928

* Valores de arrecadação relativos a parcelamentos são acompanhados em sistema próprio (GPC) e somente após quitação ou rescisão os valores totais pagos são lançados no sistema de controle de multas (SICOM) que é utilizado para o levantamento dos dados para essa planilha.

Observações:

- a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
- b) Valores correntes efetivamente arrecadados;
- c) Valores monetários relativos aos exercícios de 2022 ou 2021, de acordo com o período de competência da multa aplicada;
- d) Valores consolidados referentes aos quantitativos globais da Agência/Entidade fiscalizadora;

Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2013-TCU-Plenário

Tabela 51. Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2013-TCU-Plenário

Subitem do Acórdão	Unid.	Multas	Fórm.	2022	2021
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	852	1.742
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	3.257	2.106
	%	Físico	a/b x 100	26,16%	82,72%
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	3.257	2.106
	%	Físico	a/b x100	0,00%	0,00%
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	149	33
	Qtde	Aplicadas	b	8.085	5.029
	%	Físico	a/b x 100	1,84%	0,66%
	R\$	Canceladas	c	4.412.000	1.957.125
	R\$	Aplicadas	d	1.384.444.279	497.266.308
	%	Financeiro	c/d x 100	0,32%	0,39%
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	729	665
	Qtde	Aplicadas	b	8.085	5.029
	%	Físico	a/b x 100	9,02%	13,22%
	R\$	Suspensas	c	519.248.788	115.639.238
	R\$	Aplicadas	d	1.384.444.279	497.266.308
	%	Financeiro	c/d x 100	37,51%	23,25%
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	1.680	2.222
	Qtde	Aplicadas	b	8.085	5.029
	%	Físico	a/b x 100	20,78%	44,18%
	R\$	Arrecadadas	c	262.505.587	207.152.432
	R\$	Aplicadas	d	1.384.444.279	497.266.308
	%	Financeiro	c/d x 100	18,96%	41,66%

Dados de arrecadação e cobrança em 2022

No ano de 2022 foram aplicadas 3.056 multas com valor total de R\$ 887.177.971,72. Deste total, 1.301 (R\$ 320.569.086,63) foram pagas, 431 (R\$ 481.229.701,58) estão aguardando análise de recurso, 79 (R\$ 2.460.599,60) estão com parcelamento em andamento, 6 (R\$ 2.146.523,40) estão com a exigibilidade suspensa e o restante das multas seguem em fase de cobrança.

Após o ano de 2021, marcado pela eliminação de passivos gerados no período de pandemia em diversas atividades do Setor, o ano de 2022 seguiu um ritmo de atividades dentro da normalidade esperada. A última atividade dentro do fluxo de cobrança ainda impactada era a de inscrições de processos no CADIN. O passivo de 1.500 processos pendentes de inscrição no CADIN, existente no início do exercício, foi totalmente eliminado deixando todas as atividades sem atrasos.

O valor arrecadado em 2022 foi recorde, R\$ 426,76 milhões de reais. Destacam-se desse total as multas com valor maior que R\$ 1 milhão de reais. De um total de mais de 1.300 multas pagas no ano, 48 possuíam valor de superior a R\$ 1 milhão e corresponderam a R\$ 191 milhões de reais na arrecadação (45% do total).

Valor Arrecadado em 2022 (UG 323030)

O valor total arrecadado no exercício de 2022 foi de R\$ 426.760.112,47.

Gráfico 42. Evolução da arrecadação de multas (R\$ milhões)



Parcelamento de débitos

Em 2022, foram homologados 736 parcelamentos de débitos que correspondem ao valor de R\$ 30.671.692,38. Este total considera 322 parcelamentos homologados administrativamente (R\$ 9.199.220,37), assim como 414 parcelamentos homologados pela Procuradoria Federal (R\$ 21.472.472,01), instituição com competência para realizar as homologações quando o débito está inscrito em dívida ativa da União.

Vale destacar ainda que constam 2.128 parcelamentos ativos e que no exercício de 2022 foram realizadas 633 rescisões e 422 conclusões de processos parcelados.

Gráfico 43. Histórico do número de parcelamentos homologados de 2008 a 2022 (R\$ milhões)

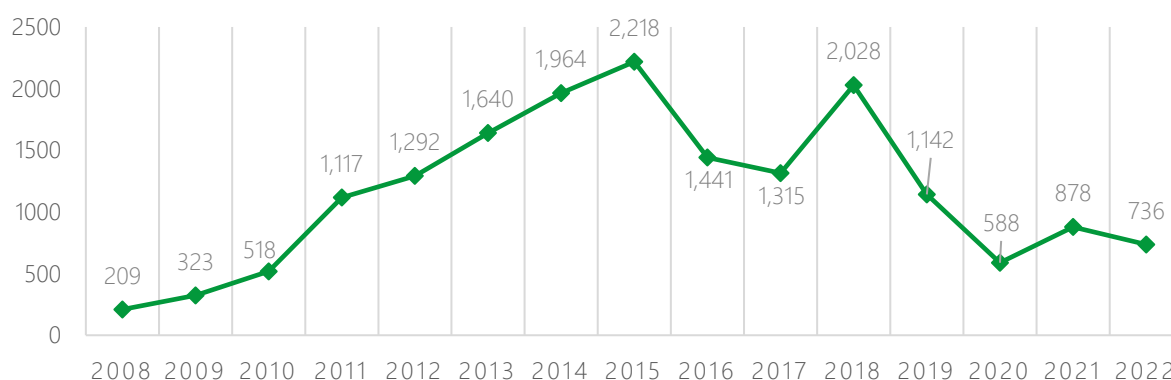


Gráfico 44. Histórico do volume financeiro homologado de 2008 a 2022 (R\$ milhões)



Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal

Em 2022 foram realizadas 3.669 inscrições no CADIN que correspondem ao montante inadimplente de R\$ 332.879.241,07.

Gráfico 45. Número de Inscrições no Cadin



Notificações

Em 2022 foram realizadas 5.202 notificações (1ª, 2ª instância administrativa e parcelamento de débitos), sendo deste total 4.591 intimações postais e 611 publicações no Diário Oficial da União. Além desse quantitativo, foram expedidas 1.199 notificações para Ministério Público e outros Órgãos.

Gráfico 46. Número de Intimações (Em R\$ milhares)



Execução Financeira (UG 323030)

Foram realizados 10 pagamentos de restituição totalizando R\$ 83.723,14 e 1.914 referentes aos registros contábeis para os créditos inscritos em dívida ativa da união correspondentes aos seguintes valores: Inscrições: R\$ 39.858.565,14. Além dos registros acima mencionados, foi realizado pagamento referente ao Precatório nº 2018.85.02.007.200011, valor distribuído aos beneficiários legais na distribuição de royalties, para o Município de Itaporanga D'Ajuda-SE no valor pago de R\$ 809.531,13 (oitocentos e nove mil, quinhentos e trinta e um mil reais e 13 centavos).

6.2. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade Legal

As aquisições e contratações de bens, serviços, a gestão e fiscalização de contratos são realizadas na ANP em conformidade com a [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#) (Lei do Pregão), o Estatuto de Licitações ([Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#)), a [Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017](#), a [Instrução Normativa ANP nº 4/1999](#) e com os modelos disponibilizados pela Câmara Permanente de Licitações e Contratos Administrativos-CPLC da AGU. Destaca-se, ainda, a implementação da [Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e das demais normas infralegais que a regulamentam.

As informações completas sobre a gestão de recursos públicos sob competência da ANP, incluindo todas as contas públicas da Agência, desde os editais de licitação até os resumos de contratos e convênios podem ser acessados [aqui](#).

Tabela 52. Quantitativo de licitações, afastamentos e contratos (e ajustes decorrentes) formalizados pela ANP

Atividades	Quantidades
Licitações por Pregão Eletrônico	60
Licitações na Modalidade Concorrência	3
Inexigibilidade Serviços/Aquisições	12
Inexigibilidade Capacitação	17
Dispensa	4
Contratos	50
Termo Aditivo	93
Apostila	36
Nota de Empenho por Contrato	26
Acordo de Cooperação	4
Ata de Registro de Preço	13
Rescisão Contratual	2
Contratações Diretas por Dispensa de Valor (Capacitações, Cotações Eletrônicas e Dispensas/ Inexigibilidades)	174

No âmbito do Escritório Regional do Rio de Janeiro (ERJ), as demandas da administração condominial do Edifício do Escritório Central, importaram despesas no montante de R\$ 12.344.142,66.

Contratações

A **contratação de empresa de arquitetura ou engenharia** para elaboração de laudo técnico de acessibilidade nos imóveis utilizados pela Agência, incluindo os Núcleos Regionais, visando o atendimento da Portaria Interministerial nº 323, de 10 de setembro de 2020.

No âmbito de suas atuações relacionadas à gestão administrativa de contratos e aquisições atinentes ao EDF, foram realizadas cotações eletrônicas e dispensas de licitação. Houve contratações via pregão eletrônico, sendo as principais, a aquisição da Solução RFID (*Radio Frequency Identification*) para a ANP, com valor executado de R\$ 260.860,00, para controle patrimonial de todos os bens da Agência, visando implementar ganhos expressivos de eficiência no processo de inventário, bem como redução de riscos de prejuízos ao patrimônio da entidade, e a de serviços comuns de engenharia para reforma do telhado do 4º andar do EDF, com valor executado de R\$ 771.881,02. Destaca-se ainda, o valor desembolsado em 2022 no montante de R\$ 3.396.074,53 para serviços continuados, executados por meio do TED com a ANEEL.

Desafios para 2023

Regulamentar os **procedimentos a serem adotados nas licitações e contratações** realizadas pela Agência de forma eficaz e sem ocasionar descontinuidade de contratos, com base na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e **implementar a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**.

Realizar o **credenciamento para efetivação do 1º leilão de bens apreendidos** com a pena de perdimento da ANP, de forma a posteriormente otimizá-lo e integrá-lo ao fluxo de processos da Agência, dando baixa nos passivos e aumentando as receitas públicas decorrentes de suas alienações.

Contratar e executar de serviços comuns e não continuados de **instalação de sistemas de monitoramento por CFTV**, controle de acesso e sonorização ambiente do escritório central e BDEP/Urca. Trata-se de modernização e integração dos sistemas de monitoramento de CFTV.

Contratar serviços comuns e não continuados consistentes na **elaboração de projeto básico de arquitetura de instalações prediais e acompanhamento dos serviços para readequação dos layouts de onze (11) andares do Escritório Central**, perfazendo 8.141,50 m², no sentido de adequar a estrutura e as rotinas da Agência ao cenário de transformação do mercado regulado, permitindo a execução de diversas atividades em regime de teletrabalho, contribuindo para a redução de despesas de custeio, a otimização e a alocação de recursos de forma mais eficiente para a racionalização do aparelho do Estado;

Reunir em único instrumento contratual os 4 contratos de locação vigentes dos 14º, 15º, 16º, 17º, 18º e 19º pavimentos do imóvel anexo ao Escritório Central, visando reduzir custos, racionalizar e otimizar os recursos públicos empregados nas atividades de gestão e fiscalização dos contratos de locação dos imóveis em função da implementação do Plano de Gestão.

Avançar no projeto denominado **“Programa de Avaliação e Destinação de Documentos - PADD”**, de abrangência institucional, visando avaliar e tratar a documentação das áreas meio e atender o PGT/TransformaGov.

Dar continuidade à **implantação do módulo litigioso do SEI**, visando atender recomendação da CGU e oferecer uma nova ferramenta para as unidades gerenciarem seus processos sancionadores.

6.3. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Conformidade Legal

O registro do Patrimônio Imobiliário da ANP é feito por meio do sistema SPIUNet, conforme as orientações da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério da Economia (SPU/ME). Com a edição da [Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020](#), do Ministério da Economia, a ANP efetuou no SPIUNet a atualização das informações cadastrais sobre a ocupação dos imóveis de uso especial sob gestão da Agência.

Adicionalmente, a gestão do patrimônio observa as normas emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia (STN/ME), Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público.

Locações de Imóveis e Equipamentos

A ANP possui duas locações no Rio de Janeiro, sendo seis andares em prédio anexo ao Escritório Central – RJ, e parte do edifício localizado no Bairro da Urca, mediante Contrato de Comodato com a Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais – CPRM.

Em São Paulo, a ANP desempenha suas atividades em dois andares locados em prédio comercial localizado no bairro de São Judas, cidade de São Paulo/SP. Aquele Núcleo iniciou as tratativas para a transferência das instalações para Edifício do Ministério da Economia.

Em Salvador (BA), a ANP desempenha suas atividades em duas salas comerciais locadas em prédio comercial localizado no bairro Caminho das Árvores. Foram iniciadas as tratativas para adequação daquele Núcleo ao perfil de ocupação de espaços em imóveis de outros entes públicos via termos de cessão de uso, com previsão de efetivação ao longo de 2023.

Tais imóveis locados encontram-se devidamente cadastrados no sistema SPIUNet, conforme instrução do Manual Geral do SPIU e recomendação da Auditoria, com os respectivos dados atualizados.

As atividades da ANP em Porto Alegre (RS) são desempenhadas em duas salas cedidas no prédio da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Rio Grande do Sul – SRA, por meio de Termo de Cessão de Uso Não Onerosa. A administração do prédio (incluindo todos os equipamentos de uso comum da edificação) é da SRA/RS.

Em Manaus, as atividades da ANP são desempenhadas em espaço cedido pelo Centro Gestor e Operacional do Sistema Integrado da Amazônia – CENSIPAM, por meio de Termo de Execução Descentralizada – Cessão de Uso Gratuito. A administração do prédio (incluindo todos os equipamentos de uso comum da edificação) é do CENSIPAM.

Em Belo Horizonte, a ANP ocupa um andar cedido pela União, Secretaria do Patrimônio da União – Superintendência de Minas Gerais, por meio de Contrato de Cessão de Uso Gratuito. A administração do espaço cabe à ANP.

Consulte [aqui](#) os endereços da ANP.

Mudanças e Desmobilizações Relevantes

Algumas salas no BDEP/Urca foram desocupadas, permanecendo sob o controle da ANP os espaços no andar térreo onde se destaca a sala cofre.

Controle de Materiais e Bens Móveis

Finalizada a implantação do **Sistema Integrado de Gestão Patrimonial do Governo Federal (Siads) – Módulo Almoxarifado** no EDF. A solução em questão decorre de ação promovida pela União, com vistas à substituição de contratos de gestão de almoxarifado e patrimônio, por sistema próprio governamental, reduzindo custos, promovendo melhor controle de informações contábeis e integração de informações com o SIAFI.

Adicionalmente houve incremento na utilização do Almoxarifado Virtual Nacional (AVN) com a inclusão de mais itens de materiais de consumo e consequente disponibilização aos requisitantes internos.

O **módulo Patrimônio do Siads** foi completamente implantado no EDF ao final de julho de 2022. O processo de implantação do Módulo Patrimônio do SIADS no ERJ, que seria feito em seguida ao da implantação no EDF, está paralisado por motivos técnicos. Diante dessa paralisação na tabela seguir estão dispostos valores de anos anteriores à guisa de comparação.

Tabela 53. Valores de Bens Patrimoniais no ERJ

Tipos de Bens Patrimoniais	2020	2021	2022
Aparelhos de medição e orientação	R\$ 315.230,36	R\$ 315.230,36	R\$ 315.230,36
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$ 1.095.368,90	R\$ 1.095.368,90	R\$ 1.095.368,90
Aparelhos, Equipamentos e utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratórios e Hospitais	R\$ 75.534,89	R\$ 75.534,89	R\$ 75.534,89
Equipamentos de Proteção, Seg. e Socorro	R\$ 188.261,86	R\$ 188.261,86	R\$ 188.261,86
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	R\$ 1.100.628,16	R\$ 1.100.628,16	R\$ 1.100.628,16
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Energéticos	R\$ 774.314,23	R\$ 774.314,23	R\$ 774.314,23
Máquinas e Equipamentos Gráficos	R\$ 18.526,09	R\$ 18.526,09	R\$ 18.526,09
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	R\$ 4.504,12	R\$ 4.504,12	R\$ 4.504,12
Equipamentos de Manobras e Patrulhamentos	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	R\$ 3.278,40	R\$ 3.278,40	R\$ 3.278,40
Máquinas, Utensílios, Equipamentos Diversos	R\$ 9.312.000,02	R\$ 9.312.000,02	R\$ 9.312.000,02
Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 45.689.602,35	R\$ 61.563.192,45	R\$ 62.435.909,85
Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$ 265.318,23	R\$ 266.356,62	R\$ 266.356,62
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	R\$ 17.441,86	R\$ 17.441,86	R\$ 17.441,86
Mobiliário em Geral	R\$ 10.285.337,63	R\$ 10.429.548,53	R\$ 10.429.548,53
Coleções e Materiais Bibliográficos	R\$ 734.216,04	R\$ 734.216,04	R\$ 734.216,04
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 3.051.162,15	R\$ 3.163.461,82	R\$ 3.174.817,81
Obras de Arte e Peças para Museus	R\$ 170.161,84	R\$ 170.161,84	R\$ 234.918,34
Veículos Diversos	R\$ 17.723,97	R\$ 17.723,97	R\$ 17.723,97
Bens Móveis em Almoxarifado	R\$ 2.876.540,00	R\$ 0,00	R\$ 83.925,19
Peças não Incorporáveis a Imóveis	R\$ 248.038,89	R\$ 248.038,89	R\$ 248.038,89
Material de Consumo de Uso Duradouro	R\$ 2.269.054,50	R\$ 5.322.784,25	R\$ 6.647.483,15
Total	R\$ 78.514.844,49	R\$ 94.823.173,30	R\$ 97.180.627,28

Tabela 54. Valores de Bens de Estoque do ERJ

Tipos de Bens de Estoque	2020	2021	2022
Material de Almoxarifado	R\$ 1.132.137,95	R\$ 1.047.148,44	R\$ 1.224.629,82

Tabela 55. Valores de Bens de Estoque do EDF

Tipos de Bens de Estoque	2022
Material Químico	R\$ 391.367,48
Material Laboratorial	R\$ 518.333,41

Tabela 56. Posição do patrimônio do EDF no exercício de 2022

Tipos de Bens Patrimoniais	2022
Aparelhos de Medição e Orientação	R\$ 5.884.753,54
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$ 192.984,75
Aparelhos, Equipamentos e utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratórios e Hospitais	R\$ 7.458.142,30
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	R\$ 30.990,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Energéticos	R\$ 504.081,02
Máquinas e Equipamentos Gráficos	R\$ 1.122,95
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	R\$ 330,87
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	R\$ 2.256,58
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	R\$ 6.405.934,20
Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 4.961.141,26
Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$ 116.272,63
Máquinas, Instalação e Utensílios de Escritório	R\$ 755,02
Mobiliário em Geral	R\$ 6.324.111,30
Coleções e Materiais Bibliográficos	R\$ 6.261,08
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 49.550,60
Veículos Diversos	R\$ 22.150,00
Peças não Incorporáveis a Imóveis	R\$ 83.420,38
Material de Consumo de Uso Duradouro	R\$ 280,00
Total	R\$ 32.044.538,48

Desafios para 2023

Evoluir o **sistema de monitoramento e combate a incêndio do Arquivo Central** do EDF e promover melhorias nas suas instalações físicas. Aperfeiçoar o controle e o acesso à documentação custodiada.

Com a implementação da solução RFID no EDF, realizar o primeiro **inventário com a utilização da referida tecnologia**, absorvendo os conhecimentos necessários para repassá-los às demais unidades da ANP.

Dar andamento no **processo de implantação do Módulo Patrimônio do SIADS no Escritório do Rio de Janeiro (ERJ)**.

Iniciar o projeto de **substituição integral dos equipamentos e dutos da Central de Água Gelada (CAG)**. O sistema de ar-condicionado do Condomínio do Edifício Visconde de Itaboraí (CEVI), cujos condôminos são a ANP e a TRANSPETRO, tem o seu funcionamento 24 horas por dia, haja vista todo o prédio ser selado, não se utilizando de aparelhos condicionadores de ar de uso individual.

Realizar a **celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com a ANEEL** para o próximo quinquênio, abrangendo o ressarcimento de despesas de manutenção predial, limpeza, segurança, dentre outras, necessárias à manutenção do funcionamento do Escritório Sede. Adquirir carpete e mobiliário para a ala da diretoria no Escritório Sede, tendo em vista as alterações de layout para acomodação do corpo diretor recentemente empossado. Contratar serviços para **adaptação das instalações aos colaboradores portadores de necessidades especiais**, de forma a provê-los de condições laborais adequadas; Contratar serviços de engenharia para **revitalização da fachada do Condomínio ANP/ANEEL**, incluindo readequação dos sistemas de combate a incêndio. Prevê-se união de esforços com a ANEEL de forma a gerar eficiência e economicidade na execução do objeto; **Adquirir fechaduras biométricas** para acesso às áreas da ANP, de forma a atender recomendação de auditoria e mitigar riscos de acesso não autorizado.

6.4. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



Sustentabilidade nas Contratações da ANP

Considerando o disposto no Estatuto das Licitações, é vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, sempre que possível, as contratações e aquisições da ANP adotam os critérios e práticas de sustentabilidade contidos no [Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012](#), na [Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010](#), e no [Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU](#). A ANP utiliza, em seus termos de referência, os preceitos previstos no [Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, da AGU](#), adquirindo, sempre que possível, materiais que respeitem os critérios de sustentabilidade previstos para as contratações públicas.

Os critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições foram respeitados no que coube, visto tratar-se de materiais utilizados em ação de fiscalização que, por terem contato direto com combustíveis, não atendem ao perfil de sustentabilidade por não serem renováveis e/ou recicláveis.

6.5. GESTÃO DE PESSOAS



Conformidade Legal

A [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#) e suas alterações, bem como as orientações normativas, decretos e leis, expedidas pelo Ministério da Economia, são a base legal para a execução da folha de pagamento da ANP, bem como de todo Poder Executivo Federal.

Devido a amplitude da base legal que rege o tema, tornou-se necessário a implementação de mecanismos de controle interno, visando minimizar os riscos na execução dos processos da folha de pagamento, sendo um desses controles, o regimento interno.

Perfil dos Servidores da ANP

Ao final de 2022, a ANP contava com 861 servidores, dos quais 55 estavam em exercício em outros órgãos, configurando uma força de trabalho de 806 servidores na Agência.

Tabela 57. Quantitativo Total de Servidores

Situação Funcional	Quantitativo	%
Quadro efetivo	596	69,22%
Nomeado sem vínculo	77	8,94%
Composição Força de Trabalho da ANP – Movimentação Consensual	56	6,50%
Exercício descentralizado de carreira	33	3,83%
Quadro específico	28	3,25%
Requisitado Governo Federal	13	1,51%
Requisitado Empresa Pública / Sociedade Economia Mista / Governo Estadual – Municipal	2	0,23%
Exercício provisório dentro da ANP	1	0,12%
Total de Servidores em exercício na ANP	806	93,61%
Cedido	38	4,41%
Composição Força de Trabalho para Outros Órgãos – Movimentação Consensual	14	1,64%
Exercício provisório fora da ANP	3	0,35%
Total de Servidores em exercício fora da ANP	55	6,39%
Total Geral	861	100%

Houve uma variação significativa no perfil de servidores em exercício na ANP de 2020 para 2022, sobretudo devido aos esforços de atração de servidores de outros órgãos por meio das movimentações para compor força de trabalho. Além disso, há uma diminuição significativa e contínua do número de servidores do quadro efetivo da ANP em razão da evasão de servidores, falecimentos e aposentadorias, sem que haja autorização para realização de concurso público para provimento dos cargos vagos.

Tabela 58. Perfil dos servidores em exercício na ANP

Servidores	2020	2021	2022
Servidores de outros órgãos	8,2%	11,2%	13%
Nomeados sem vínculo	10,0%	9,4%	9,5%
Servidores ANP	81,8%	79,4%	77,5%

Observação: Não foram considerados servidores cedidos, movimentados para outros órgãos ou em exercício provisório fora da ANP.

Tabela 59. Distribuição dos servidores por gênero

Gênero	2020	2021	2022	%
Masculino	584	592	586	68%
Feminino	267	272	275	32%
Total	851	864	861	100%

Com relação às faixas etárias, destacamos que mais de 16% dos servidores têm mais de 56 anos. A ANP está atenta e focada em desenvolver políticas para preparação dos servidores para aposentadoria e retenção do conhecimento. Além disso, realiza ações para substituição da força de trabalho, buscando atrair profissionais de outros órgãos e entidades nas modalidades de processo seletivo e consensual previstas na [Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020](#), além de realizar esforços para a aprovação de concursos públicos.

Tabela 60. Distribuição dos servidores por faixa etária

Faixa etária	Quantitativo
>=18 e <=25	5
>=26 e <=35	78
>=36 e <=45	383
>=46 e <=55	238
>=56 e <=65	107
>=66	50
Total	861

De acordo com o [Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018](#) e a [Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014](#), 5% das vagas de concursos públicos são destinadas a portadores de deficiência e 20% a pretos e pardos respectivamente, normas vigentes seguidas integralmente pela ANP.

Tabela 61. Quantitativo de servidores com deficiência

Deficiência	Quantitativo	Percentual
Deficiente Auditivo	4	0,5%
Deficiente Físico	19	2,2%
Deficiente Visual	7	0,8%
Total	30	3,5%

Tabela 62. Distribuição dos servidores por etnia

Etnia	Quantitativo	Percentual
Amarela	10	1,2%
Branca	628	73,0%
Indígena	2	0,2%
Não informado	25	2,9%
Parda	163	18,9%
Preta	33	3,8%
Total	861	100%

Atualmente cerca de 89% dos servidores estão lotados nos escritórios da ANP no Rio de Janeiro e em Brasília. Nas demais unidades, há lotação de servidores predominantemente para atender à fiscalização do abastecimento nacional.

Tabela 63. Distribuição dos servidores por Unidade Federativa

Unidade Federativa	Quantidade
AM	6
BA	38
DF	105
MG	8
RJ	662
RS	9
SP	33
Total	861

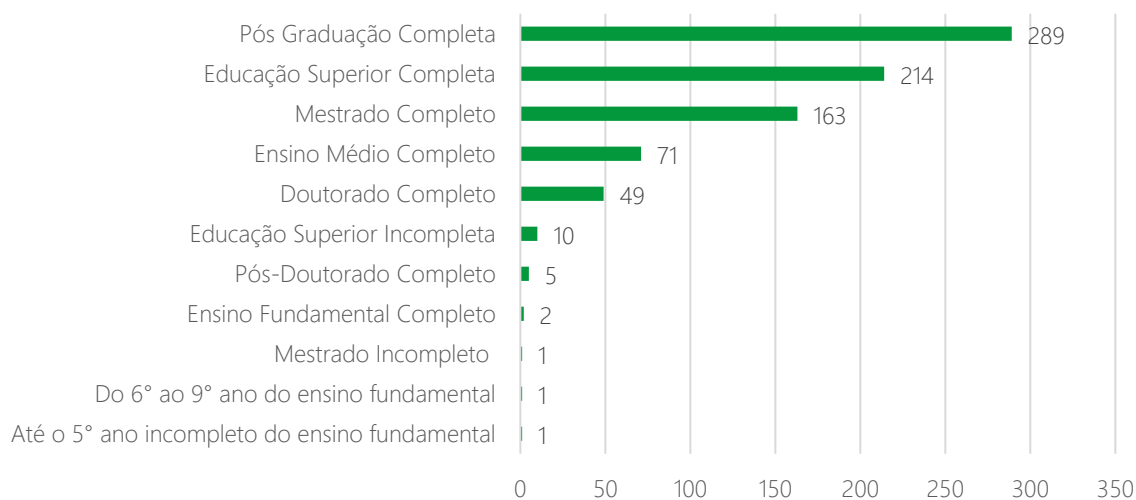
Cerca de 75% dos servidores têm remuneração bruta superior a R\$ 15.000,00, congruente com o fato de a Agência ter um leque de projetos e processos desafiadores e atividades intelectualmente complexas, contribuindo também para a retenção de profissionais qualificados.

Tabela 64. Distribuição dos Servidores por Faixa Salarial

Faixa Salarial	Quantitativo
<=R\$5.000,00	53
>=R\$5.001,00 e <=R\$10.000,00	67
>=R\$10.001,00 e <=R\$15.000,00	68
>=R\$15.001,00 e <=R\$20.000,00	283
>=R\$20.001,00 e <=R\$25.000,00	237
>=25.001,00	48
Total	756

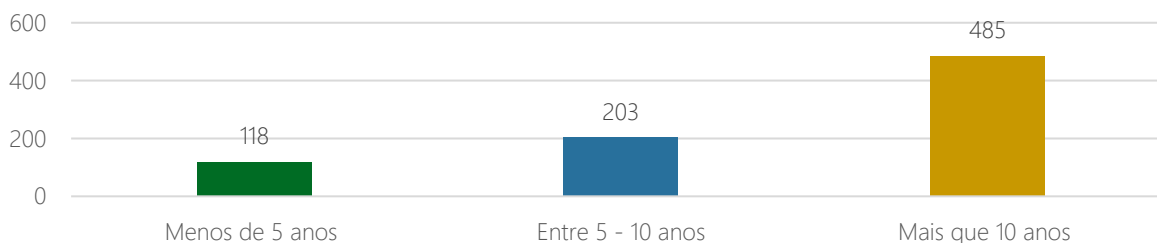
Foram considerados apenas os 756 servidores ativos cujo pagamento da remuneração base cabe à ANP: servidores do quadro efetivo e específico da Agência, inclusive aqueles cedidos e movimentados para outros órgãos, e os servidores nomeados sem vínculo. Não foram considerados os servidores inativos e os servidores ativos cuja remuneração base é paga pelos órgãos/empresas de origem: servidores em exercício descentralizado de carreira; em exercício provisório dentro da ANP; requisitados e servidores e empregados públicos movimentados para compor a força de trabalho da Agência.

Gráfico 47. Perfil de escolaridade dos servidores em exercício na ANP



Observação: Foram considerados somente os servidores em atuação na ANP.

Gráfico 48. Quantitativo de servidores em exercício na ANP por tempo de serviço



Observação: Foram considerados somente os servidores em atuação na ANP.

Cargos Comissionados

Tabela 65. Cargos comissionados privativos de servidores

Cargos	Quantidade
CCT I	7
CCT II	12
CCT III	112
CCT IV	70
CCT V	63
Total	264

Tabela 66. Cargos de livre nomeação

Cargos	Servidores	Nomeados sem vínculo	Total
CA I	9	2	11
CA II	2	1	3
CA III	0	17	17
CAS I	0	19	19
CAS II	0	18	18
CD I	0	1	1
CD II	3	1	4
CGE I	18	5	23
CGE II	2	2	4
CGE III	21	4	25
CGE IV	10	8	18
Total	65	78	143

Tabela 67. Distribuição de cargos comissionados por gênero

Gênero	Quantitativo
Feminino	135
Masculino	272
Total	407

O gráfico abaixo relaciona os quantitativos de cargos da ANP com o gênero dos servidores que ocupam essas posições. Foram considerados posições de chefia, os cargos ocupados por titulares de unidades do SIORG e seus substitutos, além dos ocupados por coordenadores de processos. Todos os demais cargos foram considerados de assessoria ou assistência.

Gráfico 49. Ocupação dos cargos da ANP por gênero dos servidores (%)

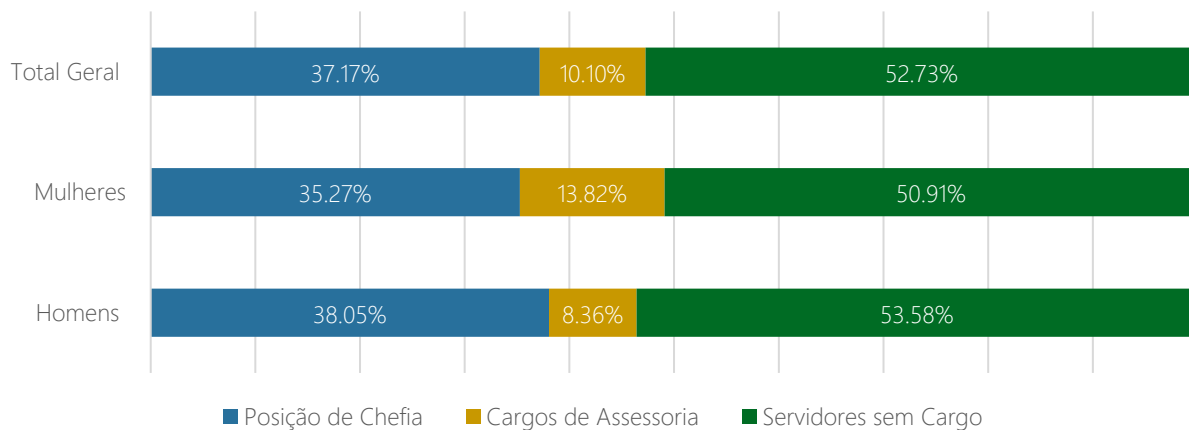


Tabela 68. Percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos

Cargos Gerenciais	Quantitativo	Servidores	Nomeados sem vínculo
CD I	1	0%	100%
CD II	4	75%	25%
CGE I	23	78%	22%
CGE II	4	50%	50%
CGE III	25	84%	16%
CGE IV	18	56%	44%
Total	75	72%	28%

Detalhamento da Despesa de Pessoal

A folha de pagamento da ANP pertinente a pensionistas e aposentados é relativamente enxuta, visto que a ANP foi criada no final da década de 90. No exercício de 2022, em comparação com os de 2020 e 2021, não houve aumento significativo nas despesas com pessoal, tendo em vista que não ocorreu reajuste ou aumento salarial. A diferença se dá apenas pela progressão e promoção concedida aos servidores do quadro efetivo. Destacam-se também 6 aposentadorias e 2 pensões civis concedidas em 2022.

Tabela 69. Dotação e Execução de Despesas com Pessoal – ANP

Ação / Plano Orçamentário	2020		2021		2022		Diferença 2021/2022	
	Dotação (R\$)	Liquidado (R\$)	Dotação (R\$)	Liquidado (R\$)	Dotação (R\$)	Liquidado (R\$)	Dotação (%)	Liquidado (%)
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.449.695,00	18.117.710,00	19.220.058,00	18.576.941,00	19.721.617,00	19.700.226,00	2,61 %	6,05 %
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	31.379.375,00	31.201.006,00	32.667.463,00	32.365.767,00	32.049.307,00	31.639.237,00	- 1,89 %	- 2,24 %
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.997.147,00	1.986.148,00	2.227.961,00	2.216.496,00	2.455.512,00	2.391.817,00	10,21 %	7,91 %
20TP - Ativos Civis da União	203.796.624,00	187.519.401,00	198.848.905,00	195.105.962	196.999.525,00	196.608.469,00	- 0,93 %	0,77 %
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.096.017,00	4.903.030,00	5.171.352,00	4.834.249,00	4.937.504,00	4.708.191	-4,52 %	-2,61 %
Total	260.718.858,00	243.727.295,00	258.135.739,00	53.099.415,00	256.163.465,00	255.047.942,00	-0,76%	0,77%

Detalhamento de 212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO 0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	615.877,00	587.992,00	605.385,00	540.187,00	605.385,00	518.687,00	0,00 %	- 3,98 %
PO 0003 - Auxílio-Transporte de Civis	74.740,00	13.941,00	40.323,00	R\$62,00	54.323,00	406,00	34,72 %	554,84 %
PO 0005 - Auxílio-Alimentação de Civis	4.313.530,00	4.241.374,00	4.399.774,00	4.203.020,00	4.157.981,00	4.152.004,00	- 5,50 %	- 1,21 %
PO 0009 - Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	91.870,00	59.723,00	125.870,00	90.980,00	119.815,00	37.092,00	- 4,81 %	- 59,23 %

Programa de Gestão na ANP

No âmbito da ANP, as regras para que as unidades implementassem seus respectivos Programas de Gestão foram regulamentadas pela [Portaria ANP nº 9, de 23 de março de 2021](#). Em razão da edição da regulamentação interna, foram publicadas 30 portarias visando estabelecer as regras e a tabela de atividades de cada unidade que aderiu ao novo modelo de gestão por resultados. Por conseguinte, 582 servidores aderiram Programa de Gestão de suas unidades de alocação. Desse quantitativo, 87,28% realizarão teletrabalho em regime integral e 12,72% em regime parcial.

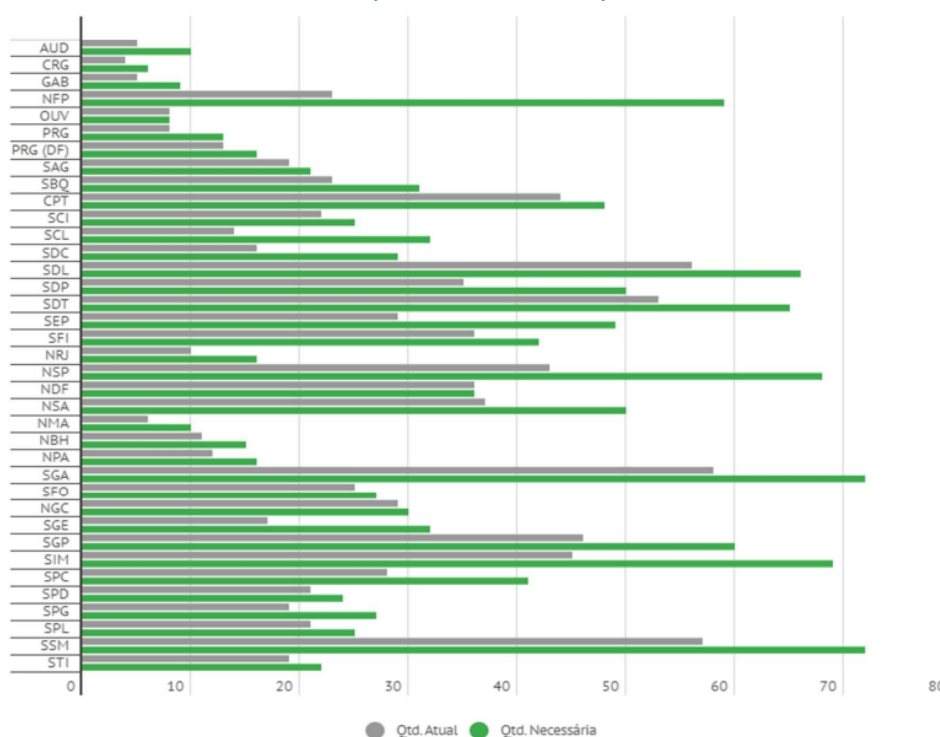
Dimensionamento da Força de Trabalho

O Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), implementado em 2018, é um processo sistemático e contínuo de avaliação das necessidades atuais e futuras de força de trabalho, no que diz respeito aos quantitativos e aos perfis dos servidores, devendo resultar no número correto de pessoas com as habilidades, competências e aptidões adequadas para desempenhar as atribuições das diversas unidades da Agência.

Em 2021 e 2022, com a necessidade de implementar o Programa de Gestão (PGD), foram realizados diversos ajustes na metodologia original do DFT para que fosse possível conectar essas duas ferramentas de gestão.

Os resultados apontam para a necessidade de um incremento de 353 pessoas na Agência, considerando servidores, terceirizados e estagiários. A partir desses dados, bem como da análise de dados qualitativos, a ANP avalia a alocação de pessoal.

Gráfico 50. DFT ANP – Força de trabalho atual x Força de trabalho necessária



As ações de recrutamento e seleção em 2022, que incluíram campanhas para atração de servidores e empregados públicos de outros órgãos, bem como processos seletivos para carreiras descentralizadas, foram realizadas com base nas lacunas de pessoal mapeadas pelo DFT realizado em 2021.

Recrutamento

A ANP investiu na atração de servidores e empregados públicos de outras instituições, por meio da [Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020](#). Para tanto, publica no seu site um [painel](#) reunindo informações, inclusive planos de trabalho, de diversas oportunidades que são constantemente atualizadas e divulgadas nas redes sociais da ANP.

Até dezembro de 2022, a Agência recebeu 56 servidores ou empregados públicos movimentados de outros órgãos, sendo que 17 desses ingressaram no último ano.

Em outra iniciativa para suprir as lacunas de pessoal na ANP, foram realizadas tratativas com o Ministério da Economia para viabilizar o ingresso de servidores das carreiras descentralizadas, obtendo autorização para a realização de processos seletivos que resultaram na atração de 3 Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG).

Em outubro de 2022, foi realizado processo seletivo simplificado para contratação de 48 servidores por tempo determinado para atuação no passivo das atividades de vistoria e fiscalização ocasionado pela pandemia da Covid-19 e para execução das novas atribuições decorrentes da Agenda Regulatória do novo mercado de gás e do processo de desinvestimento da Petrobras. O resultado foi publicado em dezembro de 2022 e, logo em seguida, foram iniciados os procedimentos para contratação dos aprovados, que iniciaram suas atividades na Agência em janeiro de 2023. Trinta dos servidores temporários foram alocados na Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI), 13 alocados na Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM) e 5 na Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC).

Além disso, a ANP estruturou novo pedido de autorização de concurso público ao Ministério da Economia para provimento de 119 cargos vagos.

Capacitações

A estratégia de capacitação da ANP tem o objetivo de contribuir no atingimento dos objetivos estratégicos da Agência, em especial o de **“Fortalecer o desenvolvimento das competências técnicas e de gestão do corpo de servidores da ANP”**.

Ela se dá por meio de um ciclo de desenvolvimento, cujas etapas compreendem o diagnóstico de competências, no qual é realizada a autoavaliação das competências pelos próprios servidores; a etapa de planejamento, considerando os resultados do diagnóstico de competências e as necessidades de desenvolvimento das unidades da ANP apontadas por seus gestores; e a etapa de desenvolvimento, com a execução das diversas ações de capacitação planejadas.

Dessas ações, destacaram-se a *Rio Oil and Gas* e os cursos *“Construindo Accountability e Liderança de Accountability”* e *“Instalações para Armazenamento e Abastecimento de Combustíveis”*, com maior participação dos servidores, além do curso de *“Trilhas de Capacitação”* para que os servidores que atuam na unidade de gestão de pessoas e para aqueles que serão pontos focais nas unidades técnicas possam ser preparados para a construção dessas trilhas.

Gestão por Competências

O diagnóstico de competências da ANP é uma ferramenta de aprimoramento de gestão que tem a função de auxiliar os servidores e os gestores na construção do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), além de apoiar a alocação de servidores nas unidades e identificar potenciais disseminadores de conhecimento.

Em 2022, o Painel Dinâmico de Competências foi aprimorado com informações sobre indicadores de realização do diagnóstico, resultado da última avaliação realizada, competências técnicas requeridas em cada coordenação e percentual de cobertura das competências técnicas pelo servidor, de acordo com cada área da Agência.

Até dezembro de 2022, 418 servidores realizaram seus respectivos diagnósticos, dos quais 49% autorizaram a publicação de seus diagnósticos em um painel que permite que outros servidores possam identificar as referências em determinadas competências, bem como suas realizações, experiências e conhecimentos.

Tanto as competências transversais como as competências técnicas foram contempladas com ações de desenvolvimento, sendo que as principais temáticas foram Excelência no trabalho; Liderança e Gestão de Pessoas; Estudos Técnicos e de Qualidade de Regulação do Setor; Atuação Integrada e Execução da Fiscalização – competência técnica.

Plano de Desenvolvimento de Pessoas

O Plano de Desenvolvimento foi elaborado com base no eixo das competências da ANP e planejado com foco na necessidade de desenvolvimento, tendo sido precedido do Diagnóstico de Competências realizado pelos servidores. O documento foi construído em conjunto por gestores e servidores, onde as áreas identificaram suas necessidades e posteriormente sugeriram ações de desenvolvimento para as suas equipes.

Foram realizadas 325 ações de desenvolvimento, com 849 participações e um total de 530 servidores capacitados (cerca de 63% dos servidores). A meta estipulada no PDP 2022 era de capacitação de 80% dos servidores. Contudo, o cancelamento de ações capacitação por falta de quórum e o ataque cibernético sofrido pela Agência em agosto de 2022, causaram adiamento ou cancelamento de várias ações de capacitação em andamento.

O investimento com ações de capacitação em 2022 foi de R\$ 1.075.368,87 (um milhão, setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos). O acompanhamento das ações de desenvolvimento pode ser feito [aqui](#).

Em 2022, 16% das participações ocorreram em ações realizadas *in company*.

Cursos de Longa Duração

A ANP aprovou a realização de 8 cursos de longa duração, com uma carga horária total de 2.136 horas.

Escola de Líderes

Foi dada continuidade à Escola de Líderes que faz parte do Programa de Gestão, com foco na mudança da cultura organizacional, com 4 turmas de 25 coordenadores para o curso “Construindo *Accountability* e Liderança de *Accountability*”, abordando a transição para o teletrabalho implementado por meio do Programa de Gestão, com metas, prazos e entregas.

Promoção e Progressão

Durante o ano de 2022 foram concedidas 319 promoções e progressões, sendo 44 promoções de classe (de A para B, ou de B para Especial) e 275 progressões de padrão dentro da mesma classe. Porém, 258 servidores não se qualificaram para Promoção ou Progressão, por não terem cumprido horas de capacitação, tempo de experiência para promoção ou titulação ou nota mínima exigidos como requisitos.

Gráfico 51. Resultado da promoção e progressão de servidores



Programa de Estágio

O programa de estágio está em constante aprimoramento e, em 2022, a ANP foi eleita uma das melhores instituições para se estagiar pelo quarto ano consecutivo, recebendo o Prêmio CIEE Melhores Programas de Estágio. A Agência ficou em segundo lugar na categoria “Organizações públicas federais e do Judiciário”, entre os órgãos na faixa de 51 a 300 estagiários.

Desafios para 2023

Modernizar os processos de gestão de pessoas, desenvolvendo gestores e seu corpo funcional para a nova realidade do teletrabalho, aprimorando a divulgação e a análise de dados, por meio de painéis dinâmicos, para aumentar a transparência e fornecer subsídios à tomada de decisão;

Concluir a implantação do SISREF (Sistema de Gestão da Frequência do Ministério da Economia), conforme realinhamento com o então ME, previsto para o primeiro trimestre de 2023;

Concluir a centralização dos serviços de concessão e manutenção de aposentadorias e pensões no governo federal, após a liberação pelo governo;

Dar continuidade à **reformulação do programa de estágio da ANP**, aprimorando a nova metodologia de processo seletivo;

Avançar com o **programa de inclusão de pessoas com deficiência**, ampliando o apoio aos futuros profissionais, com a evolução do "Papo de Estágio" e com a instituição da Comissão e da Política de Diversidade e Inclusão, a serem implementadas;

Aprimorar os **processos seletivos e a política de remoção**, pela nova metodologia de análise de perfil;

Avançar com as tratativas com a atual Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério de Gestão e Inovação para a realização de **novo concurso público** para ocupação de cargos previstos em lei vagos, considerando que muitas das atribuições da ANP são restritas a servidores de seu quadro próprio de pessoal, conforme previsão legal;

Concluir a **reformulação do Dimensionamento da Força de Trabalho**;

Integrar os planos de trabalho oriundos da tradicional avaliação de desempenho (Sistema de Plano de Trabalho) da ANP ao **Sistema de acompanhamento do Programa de Gestão (PGD)**;

Integrar o fluxo de movimentação de pessoal, com o painel de oportunidades, com o **dimensionamento da força de trabalho (DFT)** e com o sistema de acompanhamento do Programa de Gestão, hoje sendo o sistema PGD;

Implantar nova solução tecnológica para acompanhamento do **Programa de Gestão**, tendo em vista os obstáculos apresentados pelo sistema PGD;

Evoluir com o projeto de institucionalização da **Universidade Corporativa ANP**, com aquisição de plataforma de educação corporativa;

Implantar o novo **sistema de gestão de desenvolvimento**;

Dar continuidade ao **projeto de sistematização da gestão do conhecimento**, que encadeará o processo de aprendizagem organizacional, o compartilhamento da informação e a memória organizacional;

Fortalecer o **processo de onboarding de servidores, terceirizados e estagiários**, acelerando o engajamento de novos profissionais às equipes;

Evoluir o processo de **gestão do clima organizacional** e desenvolver ações que promovam o bem-estar, aumento do engajamento e pertencimento do corpo funcional da ANP, considerando o novo cenário de teletrabalho

Desenvolver **projeto de valorização das atividades de fiscalização de campo**;

Aprimorar a **análise de dados**, de modo a trazer elementos mais objetivos para a gestão de pessoas;

Atualizar o **sistema de gestão de pessoas da ANP**, integrando bases de dados, aumentando sua segurança e confiabilidade, com sistemas da Agência e, na medida do possível, com os sistemas de governo disponíveis.

6.6. GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Modelo de Governança de TI

A Governança de TI se baseia no alinhamento ao Planejamento Estratégico e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação, no qual estão definidos os princípios, as metas e as ações priorizadas pelo Comitê de TI para a consecução dos objetivos de TI.

Em 2022, foram identificadas necessidades de reforço interno nas políticas de segurança da informação e no aprimoramento de boas práticas de governança e de gestão de TI. Entre outras medidas sugeridas à Diretoria Colegiada da ANP, destacam-se as seguintes:

- reforço de ferramentas especializadas na proteção ao parque de máquinas e virtual;
- incremento nas medidas de segurança de repercussão geral para toda força de trabalho;
- propostas de aumento no orçamento baseado em três cenários avaliados.

O contexto de aquecimento do mercado de TI relatado em 2021 permanece inalterado ocasionando a constante perda de profissionais terceirizados e a acentuada dificuldade na reposição desta mão de obra. Como consequência desse processo, têm sido iniciadas novas contratações mais recorrentemente, visando mitigar as perdas para a ANP.

Montante de Recursos Aplicados em TI

Em 2022, a ANP realizou gastos de TI em contratações corporativas que ultrapassaram o valor de 44 milhões, considerando despesas e investimentos.

Gráfico 52. Execução das despesas de TI empenhadas (R\$ milhões)

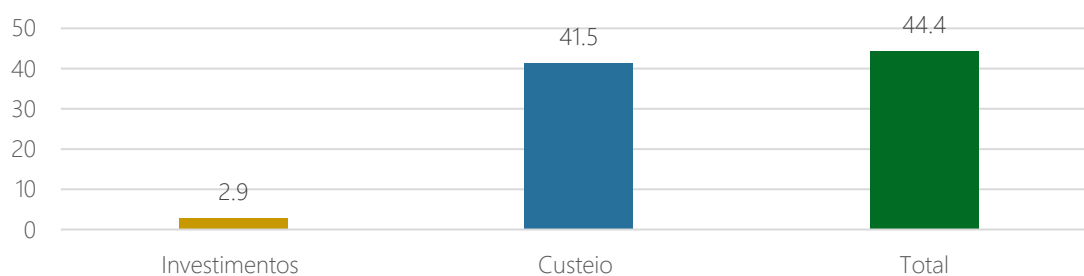
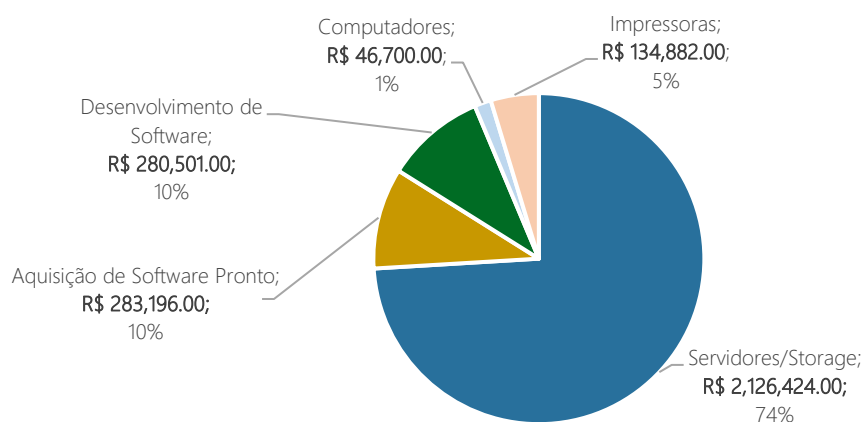
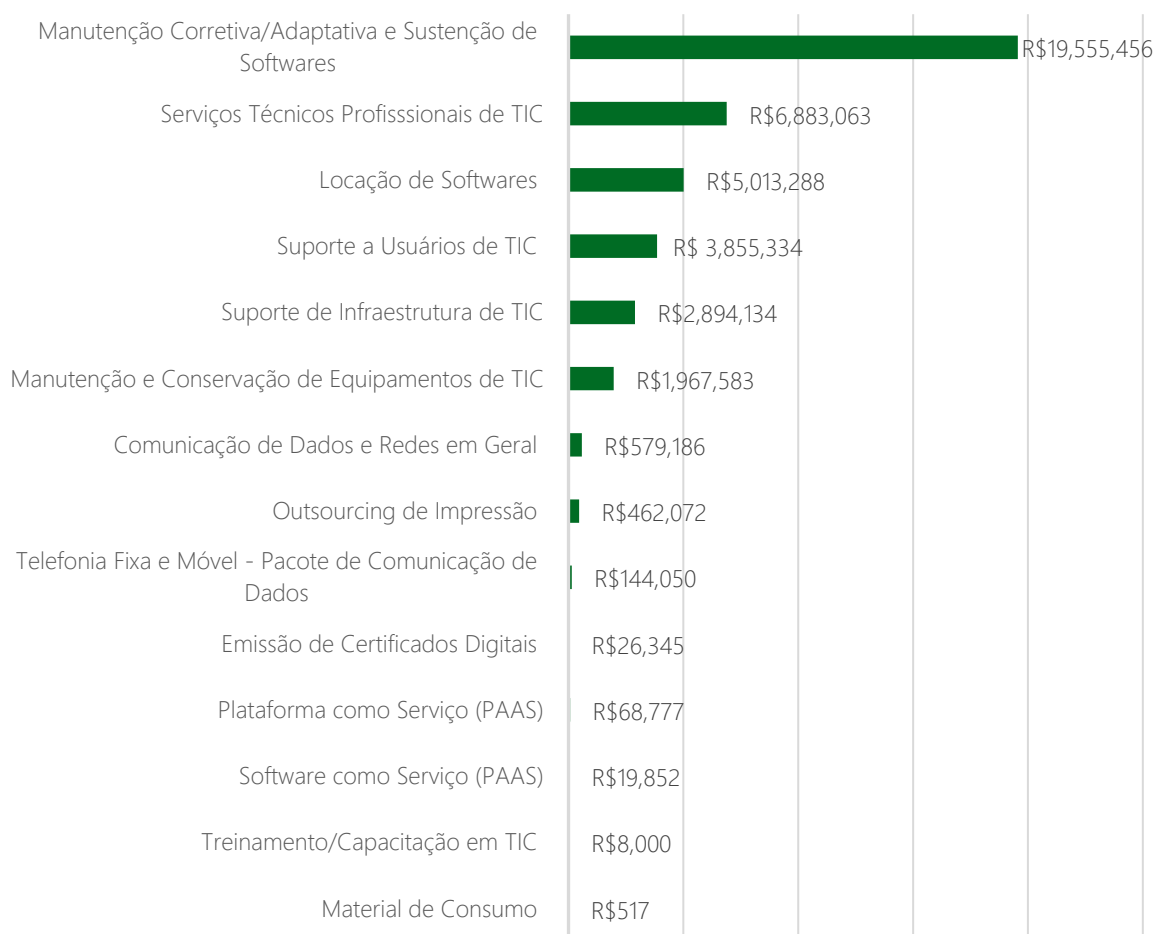


Gráfico 53. Investimentos de TI*



*Considerando os gastos corporativos feitos pela STI e os gastos NÃO corporativos feitos pelas superintendências

Gráfico 54. Perfil das despesas de TI*



*Considerando os investimentos corporativos feitos pela STI e os gastos NÃO corporativos feitos pelas superintendências

Em 2022, a ANP realizou contratações relevantes de diversas soluções e serviços, voltados para a melhoria do ambiente tecnológico da Agência, das quais se destacam as seguintes:

Contratação de serviços de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicações (TIC) - A prestação de serviço de infraestrutura de TIC visa disponibilizar e administrar recursos que sustentam toda área de TI com o objetivo de agilizar as atividades desempenhadas pela Agência, viabilizando a redução do custo, gerando maior eficiência e efetividade de suas ações e provendo soluções únicas, que servem como base para sustentação de sistemas e serviços desenvolvidos ou customizados para que a ANP desempenhe seu papel como regulador do mercado de petróleo, gás natural e biocombustíveis.

Contratação de licenças, suporte técnico, atualização e manutenção para *firewall* - A solução de *firewall* é composta por hardware e *software* que atuam como uma barreira, filtrando e analisando tanto o tráfego entre o mundo externo e a ANP, bem como o tráfego na rede interna da Agência. No início de 2022, a ANP contava apenas com as licenças básicas do *firewall* organizacional. Para ampliar a superfície de segurança oferecida pela ferramenta, antes mesmo do incidente cibernético ocorrido em agosto de 2022, foram contratados serviços complementares, como, por exemplo, filtro de acesso a sítios web e demais serviços disponíveis na internet; barreira contra tráfego de vírus e e-mails maliciosos; e proteção contra ameaças específicas de dispositivos móveis e verificação de vulnerabilidades, entre outras. Essa contratação visa garantir a segurança da rede de dados da ANP, mantendo a solução de *firewall* atualizada e disponível 24 horas por dia.

Contratação do serviço de plataforma de segurança em nuvem contra-ataques cibernéticos - Tem o objetivo de aumentar a cobertura de segurança cibernética de todos os sítios e portais da agência, e como consequência elevar o nível de segurança da informação da ANP, funcionando como uma barreira entre a internet e as aplicações web da ANP, por meio do bloqueio de vários tipos de ataques cibernéticos, como por exemplo, ataques DDoS (*Distributed Denial of Service*), além de outros tipos de serviços.

Contratação de solução de detecção e bloqueio de malware para *Endpoints*, Servidores e *Storages* - A adoção dessas ferramentas para proteção de máquinas de usuários, de máquinas servidoras e do *storage* permite elevar o nível de proteção cibernética e padronizar a proteção das contas de usuário e dos equipamentos servidores com uma única ferramenta de EDR (*Endpoint Detection and Response*).

Contratação de subscrição de licenças Red Hat e de suporte técnico especializado - Hoje a ANP possui diversos sistemas desenvolvidos na linguagem Java e hospedados na plataforma Red Hat. A contratação de subscrições a produtos de *software* de plataforma aberta justifica-se pela garantia do acesso às atualizações dos produtos e, principalmente, ao suporte técnico avançado à plataforma utilizada pela ANP. A infraestrutura de TI da ANP vem sendo gradativamente modernizada e aprimorada com novas tecnologias que possibilitem a garantia da disponibilidade, da confiabilidade e do desempenho dos sistemas corporativos e de suas bases de dados, utilizados por todos os usuários internos e externos.

Outras ações de destaque

Outras ações que merecem menção são a aquisição de fitas de backup, de fitas de limpeza e de etiquetas de código de barras; o subsídio técnico às aquisições de outras unidades organizacionais da ANP, como o apoio técnico à implementação do projeto REATE e à aquisição de solução hiperconvergente; e a desmobilização da sala-cofre de Brasília, com o intuito de promover a centralização dos serviços de TIC, facilitando a gestão e reduzindo custos.

Desafios para 2023

Dar atendimento às demandas derivadas do incidente cibernético: para tanto, é imprescindível o aumento de recursos orçamentários, conforme solicitação já realizada ao antigo Ministério da Economia, ainda em 2022, para que os riscos de segurança cibernética identificados possam ser adequadamente tratados, evitando potencial impacto sobre os processos regulatórios e fiscalizatórios da Agência. Adicionalmente, será necessário um processo eficiente de priorização das demandas de suporte aos processos que subsidiam a estratégia estabelecida da ANP, diante do novo cenário.

Mudar a cultura de segurança cibernética: serão implementados processos mais rígidos para reforçar a segurança da informação na Agência. Os usuários passarão por um processo de adaptação e conscientização sobre sua importância neste processo.

Unificar o processo de atualização de máquinas: com o planejamento da implementação de uma solução para padronizar e centralizar o processo de atualização de máquinas servidoras e de usuário, incluindo versão e aplicação de patches de segurança.

Adquirir uma nova solução de backup que contempla o armazenamento e a gestão do backup, visando modernizar o ambiente tecnológico da ANP, trazendo mais segurança, com menor esforço operacional e melhor capacidade de restauração.

Expandir o ambiente hiperconvergente, com o objetivo de expandir a capacidade do ambiente virtualizado da Agência.



7

INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS,
**FINANCEIRAS E
CONTÁBEIS**



7. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da ANP, incluindo Receitas e Despesas, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, podem ser acessadas de forma detalhada na [página de demonstrações contábeis da ANP](#).

